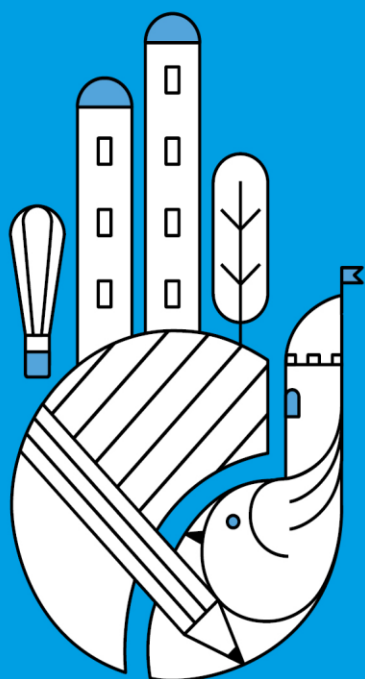


# CASCAIS, AMIGA DAS CRIANÇAS

2020

RELATÓRIO ANUAL  
Município de Cascais



## CIDADES AMIGAS DAS CRIANÇAS

unicef 

## **Relatório Anual de Avaliação – Município de Cascais**

15 de março de 2021

Os responsáveis de cada área do Plano de Ação local, desenvolvido no âmbito da Iniciativa Cidades Amigas das Crianças e a equipa de Coordenação, prepararam os conteúdos do Relatório Anual de Avaliação do Município de Cascais 2020. Posteriormente, os conteúdos foram analisados e compilados por Ana Isabel F. Guerreiro, consultora especializada em direitos das crianças e a Iniciativa Cidades Amigas das Crianças a nível global.

## Mensagem do Presidente

### **CASCAIS: UMA COMUNIDADE SOLIDÁRIA E AMIGA DAS CRIANÇAS**

Ser criança hoje é, no âmbito da maior crise sanitária do século, estar sujeito a condicionalismos impensáveis há um ano.

As limitações impostas por este combate ao vírus do SarsCov2 têm uma incidência cruel sobre o mundo da infância. São aprendizagens que ficam por fazer, são convívios com familiares mais idosos – tão importantes para um desenvolvimento harmonioso do mundo das crianças- que estão limitados, são contatos sociais com outras crianças que estão limitados, são brincadeiras fora de casa que são impedidas. Todo este conjunto de limitações que nos impõem novos desafios neste já de si enorme desafio de luta contra a crise que sobreveio com o vírus.

O agravamento das condições sociais das famílias criou maiores situações de desigualdade e maiores dificuldades que condicionam o desenvolvimento das crianças como elo mais fraco e mais exposto às injustiças geradas pela pandemia.

Cascais tem vindo a estar na dianteira deste combate, em todos setores da sociedade e, portanto, o universo da infância tem estado no centro das nossas preocupações. Por isso tivemos de adequar programas e de inventar soluções para que estas limitações possam ser ultrapassadas.

Uma das nossas maiores preocupações tem sido, no panorama do confinamento, os problemas relacionados com a violência doméstica.

Quando lar não é um lugar seguro, a situação de fragilidade das crianças agrava-se. A ansiedade, o medo e a preocupação agravam as dinâmicas relacionais disfuncionais, dificuldades de comunicação e despoletam direta ou indiretamente, como por exemplo o aumento de consumo de álcool, atos de violência e quando estas situações acontecem a vulnerabilidade das crianças é maior e a capacidade de detetar e ou denunciar estas situações, ou de pedir ajuda diminuem significativamente. A escola é, muitas vezes, um espaço onde estas situações podem ser detetadas e o confinamento prolongado quebrou mais esta zona de segurança.

O isolamento foi-nos imposto por este vírus, mas não impediu que isolássemos os Direitos Humanos e muito menos os Direitos das Crianças.

Cascais esteve e está atento a esta triste realidade. Temos espaços dedicados à denúncia e ao aconselhamento para estas situações, criámos uma campanha especialmente dedicada a esta realidade com a realização de vídeos disponíveis no YouTube com histórias de violência doméstica.

Desde há anos a esta parte que no projeto que temos desenvolvido em Cascais, onde somos todos por todos, a participação das crianças, como elementos ativos e com direitos nas decisões, com programas específicos, com modelos de participação próprios têm sido uma constante. Destaco, entre muitos outros o Projeto de Educação Ambiental como elemento emblemático desta participação ativa.

Durante esta pandemia esta responsabilidade foi incrementada, embora condicionada pelas circunstâncias de intervenção. As escolas como sede de aprendizagem cívica, como modelo de sociedade democrática e inclusiva tem merecido a nossa melhor e maior atenção.

Cascais deu, mesmo em período de pandemia, passos essenciais para incrementar os estabelecimentos de ensino como não somente sede de aprendizagem, mas sobretudo como espaço de igualdade, de participação e de brincadeira que são elementos fundacionais de uma mentalidade humanista e de valores de cidadania que devem moldar o nosso futuro como comunidade.

Recentemente a Câmara de Cascais ofereceu 15 mil laboratórios antivírus. Um jogo didático distribuído pelas escolas públicas e particulares do concelho que ensina de forma divertida às crianças a construir máscaras a fabricarem sabão e com outras formas de a brincar saberem mais sobre a SarsCov2.

Este é um, entre muitos outros, exemplo que temos encontrado nestes tempos desafiantes para que as crianças no nosso concelho sejam, no respeito pela sua identidade, aliadas no combate à pandemia.

Estas e muitas outras têm sido a nossa fórmula para dar continuidade à iniciativa “Cascais- Cidade Amiga das Crianças e Jovens”.

Em breve estaremos, de novo, todos juntos a aprofundar as políticas de coesão, de inclusão e participação das crianças e jovens dando seguimento aos nossos orçamentos participativos onde a componente jovem e os seus modelos associativos têm sido determinantes em muitas realizações que nos orgulham como comunidade solidária.

Carlos Carreiras - Presidente da Câmara Municipal de Cascais



## Sumário executivo

O presente relatório apresenta a avaliação do segundo ano de implementação do Plano de Ação Local (PAL) do Programa Cidades Amigas das Crianças pelo Município de Cascais. Os principais objetivos do relatório são:

- Apresentar os resultados das medidas incluídas no PAL implementadas em 2020, incluindo revisões, progressos face a 2019 e melhorias previstas;
- Analisar de que modo as medidas implementadas contribuem para a realização dos direitos das crianças e jovens em Cascais;
- Refletir sobre os sucessos e lacunas, identificar os principais resultados e outras aprendizagens que possam ser retiradas do trabalho iniciado em 2017;
- Contribuir para a reformulação de medidas e/ou indicadores;
- Contribuir para a melhoria da utilização e sistematização dos dados que deverão ser continuamente recolhidos pelas equipas;
- Elaborar recomendações globais de melhoria para o Programa.

Os resultados globais do programa Cidades Amigas das Crianças implementado no município de Cascais refletem o compromisso do Município e, em particular, da Equipa Coordenadora e do Mecanismo de Coordenação. Há uma clara evolução em termos da qualidade de implementação e atenção aos direitos das crianças. Caminha-se ainda, progressivamente, em direção à sustentabilidade do Programa, que deverá ser o objetivo máximo de todas as iniciativas.

Em 2020, apesar do contexto da pandemia devido à COVID-19, os responsáveis pelas medidas foram adaptando as suas ações e medidas e testando novas possibilidades. Ao nível do sucesso, o processo de desenvolvimento e implementação do PAL em 2020 contribuiu para:

- **Melhoria contínua do planeamento:** Há uma clara melhoria ao nível do planeamento. Um importante passo foi feito depois da preparação do relatório de avaliação de 2020, nomeadamente identificar sucessos e lacunas e perceber quais os constrangimentos para a implementação de medidas. Houve constrangimentos para a continuidade deste processo, porém, as ações postas em prática poderão ser recuperadas em 2021. Os grupos de trabalho temáticos foi outra novidade implementada com sucesso em 2020 e que deverá continuar.
- **Capacitação dos técnicos:** Os técnicos responsáveis pelo PAL têm aumentado o seu conhecimento e a motivação de todo o grupo continua muito alta. Em 2020, deu-se início a uma formação especializada sobre os princípios gerais da Convenção sobre os Direitos das Crianças, iniciando-se com o Artigo 2º sobre a Não-discriminação. Em 2021, esta formação será complementada com apoio técnico e trabalho individual.
- **Implementação da Convenção sobre os Direitos das Crianças a nível local:** De destacar novamente, em 2020, a contribuição da implementação do Plano de Ação Local e da execução das medidas para a implementação geral da Convenção, de acordo com o Artigo 4º da Convenção e em linha com as recomendações do Comité sobre os Direitos das Crianças, tais como a capacitação específica dos técnicos, a colaboração com a sociedade civil, a coordenação multisectorial, a monitorização e avaliação das medidas e a divulgação da Convenção.
- **Implementação de direitos específicos:** O PAL explorou vários direitos das crianças, em particular: o direito à participação, aplicação da Convenção, direito à saúde, direito ao brincar, direito à educação e objetivos da educação. Algumas ações, pelas suas características, poderão ter contribuído indiretamente para a implementação do direito à não-discriminação.

- **Direito à participação:** Muito trabalho tem sido feito para a realização do Artigo 12º da Convenção sobre o direito das crianças à participação. É importante destacar a variedade e complementaridade das ações promovidas, tal como o maior conhecimento dos responsáveis do Mecanismo de Coordenação sobre como aplicar este direito.

As principais recomendações para a melhoria da implementação do PAL pelo município de Cascais são:

- **Maior sensibilização e apoio por parte de vereadores e chefes de serviços:** Em 2020, estava prevista a realização de reuniões de acompanhamento com cada vereador e os seus serviços com responsabilidades na implementação do PAL, tornando evidente o desenvolvimento das medidas e a sua contribuição para a realização dos direitos da criança. Esta medida não foi realizada, porém a intenção continua a revelar-se pertinente e deverá ser alvo de investimento em 2021.
- **Manter a qualidade da monitorização e avaliação:** Foram notórios os esforços das várias equipas para a melhorar a eficácia do PAL e de todo o processo de planeamento, monitorização e avaliação. A discussão, em 2020, dos resultados e recomendações do Relatório Anual tiveram um lugar importante. Cada vez mais, será importante envolver a Equipa Coordenadora, MC, crianças e jovens e o Município em geral na devolução de resultados e adequação das Medidas a novas realidades e evolução da vida das crianças e jovens a nível local. Será importante reforçar a utilização contínua dos indicadores, sobretudo ao nível de resultados e impacto.
- **Capacitação dos técnicos:** Mantém-se a necessidade de formação contínua dos técnicos, em particular quanto a uma abordagem centrada nos direitos das crianças. Em 2021, será importante perceber a eficácia da nova metodologia de Formação, complementada com o Apoio Técnico e garantir a sustentabilidade dos processos relacionados, através da criação de documentos, novos instrumentos ou outros, conforme adequado;
- **Avaliação de todas as atividades implementadas:** Mantém-se a necessidade de sensibilizar os técnicos para garantir a avaliação de todas as atividades desenvolvidas, com particular atenção sobre a lente e impacto nos direitos das crianças e jovens;
- **Direito à Participação:** Mantém-se a recomendação de 2020, sobre a necessidades de as ações de participação das crianças considerarem cada vez mais os requisitos para uma participação efetiva, o envolvimento de crianças de grupos vulneráveis e a implementação de ações de participação formais, tais como o Conselho Local para as Crianças e Jovens, e informais, de modo a garantir que a opinião de todas as crianças é tida em consideração. A opinião das crianças deverá influenciar genuinamente os processos de decisão no contexto da atuação da CMC e os resultados das ações para as quais estas contribuíram têm de ser devolvidos às mesmas.
- **Direito à Não-Discriminação:** Poucas medidas abordam especificamente o direito à não-discriminação. Tendo em conta a variedade e qualidade dos programas implementados, será importante garantir que todas as crianças e jovens têm acesso e gozam dos benefícios dos mesmos. Este direito deve ter uma atenção específica e ser monitorizado ao longo do ano.

## Índice

<b>Relatório Anual de Avaliação – Município de Cascais .....</b>	<b>2</b>
<b>Sumário executivo .....</b>	<b>5</b>
<b>Índice .....</b>	<b>7</b>
<b>Lista de Figuras e Quadros.....</b>	<b>13</b>
<b>Lista de Anexos .....</b>	<b>16</b>
<b>1. Introdução .....</b>	<b>17</b>
<b>2. Governação .....</b>	<b>18</b>
Figura 1. Áreas representadas pelo Mecanismo de Coordenação .....	18
Figura 2. Compromisso de Cascais com o Comité Português para a UNICEF .....	19
Figura 3. Responsabilidades do Mecanismo de Coordenação.....	20
<b>3. Análise do processo de monitorização e avaliação .....</b>	<b>23</b>
<b>Apresentação do Sistema de Monitorização e Avaliação desenvolvido pelo Município .....</b>	<b>23</b>
Desenvolvimento e consolidação do sistema de monitorização e avaliação....	23
Quadro 1. Contributos do Grupo 2: Ciclo de Planeamento/Monitorização/Avaliação com enfoque nos pontos 2.1 Planeamento e 2.2 Rotinas de monitorização .....	23
Quadro 2. Contributos do Grupo 2: Ciclo de Planeamento/Monitorização/Avaliação com enfoque nos pontos 2.1 planeamento e no 2.2 Rotinas de monitorização.....	25
Quadro 3. Contributos do Grupo 2: Ciclo de Planeamento/Monitorização/Avaliação com enfoque no ponto 2.2 Rotinas de monitorização.....	26
Quadro 4. Contributos do Grupo 3: Ciclo de Planeamento/Monitorização/Avaliação com enfoque no ponto 2.3 Direitos e práticas profissionais /Visão global da criança.....	27
Quadro 5. Contributos do Grupo 3: Ciclo de Planeamento/Monitorização/Avaliação com enfoque nos pontos 2.4 Direitos e práticas profissionais /Visão global da criança e 2.5 Avaliação continua das medidas.....	28
Figura 4. Periodicidade da avaliação e acompanhamento.....	30
Quadro 6. Calendarização para a monitorização e avaliação do PAL, Dezembro de 2020.	31
<b>Processo de recolha e sistematização da informação .....</b>	<b>32</b>
Figura 5. Imagem da base de dados/matriz para monitorização e avaliação dos resultados e impactos das Medidas do PAL .....	33
Figura 6. Imagem da página para inserção de dados da base de dados/matriz para monitorização e avaliação dos resultados e impactos das Medidas do PAL .....	33
<b>4. Execução do plano de ação local.....</b>	<b>34</b>
<b>4.1 Resultados e objetivos alcançados .....</b>	<b>34</b>
<b>Área Temática 1. Capacitação dos Profissionais, Stakeholders e Comunidade .....</b>	<b>34</b>
Figura 7. Quadro resumo da execução da Área temática 1.....	34
Medida 1. Realização de sessões de sensibilização ao PAL e da CDC, a partir de 2019 e Medida 2. Capacitação (ações de formação, sensibilização e informação), entre 2018-2021, de grupos formais e informais de crianças/jovens, escolas e outras organizações públicas e privadas de Cascais, profissionais e famílias até 2021 / Divisão de Promoção dos Direitos no Território.....	34
Figura 8. Exemplo de resultados do questionário de auscultação. ....	35
Figura 9. Ações de formação consideradas de maior interesse, questionário de auscultação. ....	36
Figura 10. Áreas prioritárias identificadas pelo grupo de trabalho para o plano de capacitação e sensibilização. ....	37

Figura 11. Eixos identificados pelo grupo de trabalho para o plano de sensibilização.....	38
Figura 12. Eixos identificados pelo grupo de trabalho para o plano de capacitação. ....	39
Quadro 7. Matriz de preparação aos planos de sensibilização e capacitação. ....	39
Figura 13. Imagens da comemoração na Campanha Nacional “Estendal dos Direitos”.....	41
Figura 14. Imagens referentes aos projetos/campanha Laços Azuis de Cascais: Serei o que me deres ...que seja Amor e Amor não rima com dor. ....	42
Figura 15. Imagens referentes à Ação de Formação Ver, Agir e Prevenir: A Escola com a Comunidade. ....	46
<b>Área Temática 2. Governança e participação</b> .....	<b>47</b>
Figura 16. Quadro resumo da execução da área temática 2. ....	47
Medida 3. Orçamento Participativo Jovem Cascais I Divisão de Cidadania e Participação .....	47
Medida 4. “A Voz dos Jovens”: Criação de Fóruns de discussão entre delegados de turma do ensino secundário e o executivo municipal / Divisão de Planeamento e Gestão de Rede (Educação).....	49
Figura 17. VI FÓRUM   Temática: A escola que queremos   Realizado na Escola Básica e Secundária de Carcavelos .....	50
Figura 18. VI FÓRUM   Momentos recolhidos ao longo da sessão .....	51
Figura 19. Candidatura a Boas Práticas de Participação   Apelo ao Voto   Gestão do processo feita pelos Jovens. ....	52
Figura 20. Entrega do Prémio Menção Honrosa de Boas Práticas de Participação (RAP) ..	52
Medida 5. Criação e funcionamento até 2021 de um Conselho Local das Crianças e Jovens para participação e discussão sobre políticas públicas que garantam os direitos da criança, em articulação com estruturas formais de participação nas escolas / Divisão de Promoção dos Direitos no Território e Divisão de Cidadania e Participação .....	55
Figura 21. Pilares para o Conselho Local de Crianças e Jovens. ....	56
Medida 7. Plano Municipal para a Participação de Crianças e Jovens / Divisão de Promoção dos Direitos no Território e Divisão de Cidadania e Participação .....	56
Figura 22. Nuvem de palavras: princípios e valores subjacentes a iniciativas e projetos participativos.....	57
Figura 23. Palavras-chave que resultaram da auscultação ao Mecanismo de Coordenação sobre o que são projetos participativos.....	58
Figura 24. Workshop, Guia para a participação - Respostas de Crianças e Jovens (1). ....	59
Figura 25. Workshop, Guia para a participação - Respostas de Crianças e Jovens (2). ....	59
Figura 26. Workshop Área 2 – Guia para a Participação. ....	60
Medida 8. Dias Abertos do Poder Local / Divisão de Cidadania e Participação.....	61
Figura 27. Programa para a Semana Europeia de Democracia Local.....	63
Figura 28. Exemplo de Ação nas Redes Sociais referente à Semana Europeia da Democracia Local (1). ....	64
Figura 29. Exemplo de Ação nas Redes Sociais referente à Semana Europeia da Democracia Local (2). ....	65
Figura 30. Exemplo de Ação nas Redes Sociais referente à Semana Europeia da Democracia Local (3). ....	66
M10A. Capacitação dos jovens através da passagem de informação e conhecimento / Divisão da Juventude .....	67
Medida 11. Definição da responsabilidade pelo sistema de monitorização e avaliação e M12. Definição de um sistema de monitorização e avaliação / Divisão de Promoção dos Direitos no Território com Mecanismo de Coordenação .....	67
Quadro 8. Revisão das medidas do PAL: Dificuldades e propostas de melhoria.....	68
M19. Fórum para os Direitos das Crianças e Jovens de Cascais com participação e as perspetivas das crianças e jovens / Divisão de Promoção dos Direitos no Território com Mecanismo de Coordenação.....	73
Figura 31. Respostas dos Jovens sobre desafios / oportunidades para o desenvolvimento de projetos promotores de participação (1). ....	74
Figura 32. Respostas dos Jovens sobre desafios / oportunidades para o desenvolvimento de projetos promotores de participação (2). ....	75

Figura 33. Respostas do Mecanismo de Coordenação à pergunta “O que entende por discriminação”.	75
Figura 34. Respostas do Mecanismo de Coordenação - Pergunta: “Sinto que a minha divisão/unidade/entidade tem práticas conscientes para a não discriminação de crianças e jovens?” Concordo/Discordo.	76
Figura 35. Oradores <i>Webinar</i> “O Direito à Participação visto pelas Crianças e Jovens – Estendal dos Direitos”.	77
Figura 36. Oradores <i>Webinar</i> “Os Direitos das Crianças e Jovens e o seu Bem-Estar em tempo de pandemia - Perspetivas de Crianças e Jovens”.	78
Figura 37. Comissão de Crianças e Jovens à conversa com o Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Carlos Carreiras.	80
Figura 38. Imagem das <i>Ctalks</i> .	81
M20. Gestão da implementação do PAL pelo Mecanismo de Coordenação com a participação das crianças/jovens / Divisão de Promoção dos Direitos no Território com Mecanismo de Coordenação.	83
Figura 39. Apresentação, Comissão de Crianças e Jovens (1).	83
Figura 40. Apresentação, Comissão de Crianças e Jovens (2).	83
Figura 41. Reunião com a Comissão de Crianças e Jovens / Grupo Fórum (1).	84
Figura 42. Reunião com a Comissão de Crianças e Jovens / Grupo Fórum (2).	85
Figura 43. Reunião com a Comissão de Crianças e Jovens / Grupo Fórum (3).	86
Figura 44. Conjunto de atividades desenvolvidas com as crianças e jovens.	86
Figura 45. Reunião de Balanço com a Comissão de Crianças e Jovens 2020 (1).	88
Figura 46. Reunião de Balanço com a Comissão de Crianças e Jovens 2020 (2).	89
Medida 21. Definição e gestão da comunicação interna sistemática do MC – indicadores / Divisão de Promoção dos Direitos no Território com Mecanismo de Coordenação	89
Medida 24. Plano de comunicação do Programa e do PAL com a comunidade / Divisão de Promoção dos Direitos no Território e Divisão de Marca e Comunicação com o Mecanismo de Coordenação.	92
Figura 47. Imagem da Campanha “Serei o que me deres... que seja amor”.	93
Figura 48. Imagem da Campanha “Amor não rima com dor”.	95
Figura 49. Dados globais sobre o Inquérito sobre o impacto da COVID-19, CMC e Comité Nacional para a UNICEF.	96
Figura 50. Dimensões do Inquérito sobre o impacto da COVID-19, CMC e Comité Nacional para a UNICEF.	97
Figura 51. Respostas ao Inquérito sobre o impacto da COVID-19, CMC e Comité Nacional para a UNICEF, por ciclo e freguesias.	97
Figura 52. Exemplos de respostas ao Inquérito sobre o impacto da COVID-19, CMC e Comité Nacional para a UNICEF (1).	98
Figura 53. Exemplos de respostas ao Inquérito sobre o impacto da COVID-19, CMC e Comité Nacional para a UNICEF (2).	98
Figura 54. Exemplos de respostas ao Inquérito sobre o impacto da COVID-19, CMC e Comité Nacional para a UNICEF (3).	99
Figura 55. Exemplos de respostas ao Inquérito sobre o impacto da COVID-19, CMC e Comité Nacional para a UNICEF (4).	99
Figura 56. Imagem publicitária sobre o Mês dos Direitos das Crianças e Jovens.	100
<b>Área Temática 3. Família, Saúde e Educação</b>	<b>103</b>
Figura 57. Quadro resumo da execução da Área temática 3.	103
Medida 25. Reforço das respostas locais na área da saúde mental infantil e da sua articulação / Divisão de Promoção da Saúde	103
Medida 26. Reforço da oferta de ações de promoção da saúde com enfoque na atividade física, consumo de tabaco, álcool e outras substâncias psicoativas / Divisão de Promoção da Saúde	107
Medida 27. Reforço da oferta de ações com enfoque na alimentação saudável / Divisão de Administração e Gestão Educativa e Divisão de Promoção da Saúde	110
Medida 28. Reforço da cobertura da rede de creche / Divisão de Desenvolvimento de Recursos Sociais	1

Medida 30. Reforço da oferta de espaços escolares abertos à comunidade / Divisão de Apoio Pedagógico e de Inovação Educativa.....	114
Medida 34. “A Rua é Nossa” / Divisão de Promoção dos Direitos no Território .....	115
Figura 58. Imagem publicitária sobre o projeto a Rua é Nossa.....	115
Medida 43. Conhecimento da ocupação dos fogos municipais em agregados familiares com crianças / Cascais Envolvente.....	116
Medida 45. Obras de Requalificação nos Edifícios escolares, incluindo acessibilidades,	
Medida 46. Obras de Requalificação dos recintos exteriores escolares com a participação de crianças e jovens e Medida 47. Obras de Requalificação nas Copas e refeitórios dos Edifícios Escolares / Divisão de Administração e Gestão Educativa	117
Medida 48. Qualificação da resposta creche / Divisão de Desenvolvimento de Recursos Sociais .....	119
Medida 49. Humanização dos espaços educativos / Divisão de Apoio Pedagógico e Inovação Educativa .....	120
<b>Área Temática 4. Cultura, Desporto, Tempos Livres, Lazer.....</b>	<b>121</b>
Figura 59. Quadro resumo da execução da Área temática 4. ....	121
Medida 50. Melhoria e adaptação da oferta, linguagem, serviços, comunicação, equipamentos e acessos existentes em função da avaliação das crianças e jovens sobre as áreas da Cultura/Desporto/Tempos Livres/Lazer, Divisão de Juventude, Divisão de Desporto, Divisão de Museus e Património Cultural e Fundação D. Luís I .....	121
Medida 51. Criação de opções de acesso diferenciado nas áreas de cultura / Divisão de Museus e Património Cultural e Fundação D. Luís I.....	128
Medida 55. Avaliação dos conhecimentos da equipa e Medida 56. Ações de formação sobre a CDC / Divisão de Promoção dos Direitos no Território .....	129
<b>Área Temática 5. Segurança, Mobilidade e Acessibilidade.....</b>	<b>131</b>
Figura 60. Quadro resumo da execução da Área temática 5. ....	131
Medida 57 - Aumento da rede de ciclovias previstas no PDM nas unidades de execução e loteamento / Divisão de Coordenação e Valorização Territorial .....	131
Figura 61. Loteamento da Quinta dos Ingleses.....	132
Medida 58. Implementação (projeto e obra) da rede de ciclovias prevista no Mobicascais na restante área do concelho / Divisão de Planeamento de Mobilidade e Transportes.....	132
Figura 62. Imagens do troço de ciclovias em construção.....	133
Medida 60. Criação de complemento das BiCas / Cascais Próxima .....	133
Figura 63. Utilização das bicicletas de aluguer em Cascais. ....	135
Medida 61. Ações de sensibilização de incentivo ao uso do Transporte Público e Modos Suaves / Divisão de Regulação, Gestão e Monitorização de Serviço Público de Transportes de Passageiros (DRGM) .....	135
Figura 64. Imagem da personagem Cascalitos e material para ação de sensibilização. ..	138
Medida 63.1. Inquérito das rotinas de deslocação casa-escola da comunidade escolar (2ª fase) – Projeto “Mãos no ar” Cascais / Divisão de Regulação, Gestão e Monitorização de Serviço Público de Transportes de Passageiros (DRGM) .....	138
Medida 64. Introdução de alterações ao RUEM no âmbito da segurança dos edifícios e espaços exteriores / Divisão de Coordenação e Valorização Territorial .....	139
Medida 65. Centro Municipal de Cidadania Rodoviária, orientado para a educação e segurança rodoviária / Cascais Próxima .....	140
Medida 66. Criação de uma Escola Municipal de Proteção Civil / Serviço de Proteção Civil .....	140
Figura 65. Escola Municipal da Proteção Civil (pátio interior). ....	141
Figura 66. Escola Municipal da Proteção Civil (exterior). ....	141
Figura 67. Formação em Ação de Sensibilização realizada na Escola Municipal da Proteção Civil.....	142
Medida 67. Levar à Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) para aprovação, as medidas de autoproteção (MAP) para cada JI e EB do ensino público / Divisão de Prevenção e Sensibilização.....	142
Medida 71. Qualificação de bolsas de paragem de automóvel para tomada e largada de crianças junto dos equipamentos escolares / Departamento de Intervenção Territorial - Divisão de Trânsito e Mobilidade.....	142



Figura 68. Proposta de Trânsito, Escola Básica Arneiro, Carcavelos. ....	143
Figura 69. Proposta de Trânsito - Escola de Stº António. ....	144
<b>Área Temática 6. Ambiente, Energia e Sustentabilidade</b> .....	<b>145</b>
Figura 70. Quadro resumo da execução da Área temática 6.....	145
Medidas 73, 74, 75, 76. Criar e implementar rotas para as zonas naturais, transversais a todas as freguesias / Departamento do Ambiente e Mar - Divisão de Qualificação Ambiental e Divisão de Gestão de Estrutura Verde; Empresa Municipal Cascais Ambiente - Gabinete de Sensibilização e Educação Ambiental .....	145
Medidas 77 e 78. Potenciar os programas já existentes e criar um novo programa para jovens / Departamento do Ambiente e Mar - Divisão de Qualificação Ambiental e Divisão de Gestão de Estrutura Verde; Empresa Municipal Cascais Ambiente - Gabinete de Sensibilização e Educação Ambiental .....	146
Medida 79. Renovação do site Cascalitos para a divulgação de projetos locais, eventos e conteúdos temáticos / Departamento do Ambiente e Mar - Divisão de Qualificação Ambiental e Divisão de Gestão de Estrutura Verde; Empresa Municipal Cascais Ambiente - Gabinete de Sensibilização e Educação Ambiental .....	148
Figura 71. Adaptação da imagem Cascalitos. ....	149
Medida 80. Criação de aplicação digital sobre os espaços de Cascais “Guia de Visita” / Departamento do Ambiente e Mar - Divisão de Qualificação Ambiental e Divisão de Gestão de Estrutura Verde; Empresa Municipal Cascais Ambiente - Gabinete de Sensibilização e Educação Ambiental .....	149
Medida 81. Maior interatividade com a comunidade (promover) potenciar os diferentes suportes de comunicação – sites, muppis, brochuras, etc / Departamento do Ambiente e Mar - Divisão de Qualificação Ambiental e Divisão de Gestão de Estrutura Verde; Empresa Municipal Cascais Ambiente - Gabinete de Sensibilização e Educação Ambiental.....	150
Figura 72. Suportes de comunicação “O Mar começa aqui”. ....	151
Medida 82. Promoção e dinamização de “Laboratórios Ambientais”, envolvendo os diferentes Departamentos municipais, promovendo os seus serviços e realizando “workshops” temáticos / Departamento do Ambiente e Mar - Divisão de Qualificação Ambiental e Divisão de Gestão de Estrutura Verde; Empresa Municipal Cascais Ambiente - Gabinete de Sensibilização e Educação Ambiental .....	151
Medida 83. Potencializar o Programa de Educação e Sensibilização Ambiental de Cascais e as atividades da natureza / Departamento do Ambiente e Mar - Divisão de Qualificação Ambiental e Divisão de Gestão de Estrutura Verde; Empresa Municipal Cascais Ambiente - Gabinete de Sensibilização e Educação Ambiental .....	152
Medidas 84 e 85. Criação e remodelação/atualização dos espaços de recreio e lazer / Departamento do Ambiente e Mar - Divisão de Qualificação Ambiental e Divisão de Gestão de Estrutura Verde; Empresa Municipal Cascais Ambiente - Gabinete de Sensibilização e Educação Ambiental .....	154
Medida 86. Alteração da iluminação dos espaços públicos / Departamento do Ambiente e Mar - Divisão de Qualificação Ambiental e Divisão de Gestão de Estrutura Verde; Empresa Municipal Cascais Ambiente - Gabinete de Sensibilização e Educação Ambiental.....	154
Medida 87. Promover ações sobre a sustentabilidade energética / Departamento do Ambiente e Mar - Divisão de Qualificação Ambiental e Divisão de Gestão de Estrutura Verde; Empresa Municipal Cascais Ambiente - Gabinete de Sensibilização e Educação Ambiental.....	155
<b>Análise global da execução do PAL</b> .....	<b>157</b>
Figura 73. Quadro síntese da execução do PAL de 2020 (Fonte: PAL – Base de dados da avaliação, de 2020) .....	157
<b>Indicadores transversais</b> .....	<b>157</b>
Liderança.....	157
Visão global da criança .....	158
Participação .....	158
Estratégia baseada nos direitos das crianças.....	158
Análise de impacto .....	159
<b>4.2 Indicadores globais</b> .....	<b>162</b>
Figura 74. Quadro síntese dos indicadores globais .....	162

4.3 Alterações ao PAL.....	162
<b>5. Conclusões e recomendações .....</b>	<b>163</b>
Aspetos de sucesso do programa .....	163
Aspetos para melhoria.....	164
Algumas reflexões sobre a evolução na implementação do PAL entre 2019-2020.....	165
Recomendações.....	167
<b>Referências bibliográficas .....</b>	<b>168</b>



## Lista de Figuras e Quadros

### Figuras

- Figura 1. Áreas representadas pelo Mecanismo de Coordenação.
- Figura 2. Compromisso de Cascais com o Comité Português para a UNICEF.
- Figura 3. Responsabilidades do Mecanismo de Coordenação.
- Figura 4. Periodicidade da avaliação e acompanhamento.
- Figura 5. Imagem da base de dados/matriz para monitorização e avaliação dos resultados e impactos das Medidas do PAL.
- Figura 6. Imagem da página para inserção de dados da base de dados/matriz para monitorização e avaliação dos resultados e impactos das Medidas do PAL.
- Figura 7. Quadro resumo da execução da Área temática 1.
- Figura 8. Exemplo de resultados do questionário de auscultação.
- Figura 9. Ações de formação consideradas de maior interesse, questionário de auscultação.
- Figura 10. Áreas prioritárias identificadas pelo grupo de trabalho para o plano de capacitação e sensibilização.
- Figura 11. Eixos identificados pelo grupo de trabalho para o plano de sensibilização.
- Figura 12. Eixos identificados pelo grupo de trabalho para o plano de capacitação.
- Figura 13. Imagens da comemoração na Campanha Nacional “Estendal dos Direitos”.
- Figura 14. Imagens referentes aos projetos/campanha Laços Azuis de Cascais: Serei o que me deres ...que seja Amor e Amor não rima com dor.
- Figura 15. Imagens referentes à Ação de Formação Ver, Agir e Prevenir: A Escola com a Comunidade.
- Figura 16. Quadro resumo da execução da Área temática 2.
- Figura 17. VI FÓRUM/Temática: A Escola que queremos/Realizado na Escola Básica e Secundária de Carcavelos.
- Figura 18. VI FÓRUM/Momentos recolhidos ao longo da sessão.
- Figura 19. Candidatura de Boas Práticas de Participação/Apelo ao Voto/Gestão do Processo feita pelos Jovens.
- Figura 20. Entrega do Prémio Menção Honrosa de Boas Práticas de Participação (RAP).
- Figura 21. Pilares para o Conselho Local de Crianças e Jovens.
- Figura 22. Nuvem de palavras: princípios e valores subjacentes a iniciativas e projetos participativos.
- Figura 23. Palavras-chaves que resultaram da auscultação ao Mecanismo de Coordenação sobre o que são projetos participativos.
- Figura 24. Workshop Guia para a Participação - Respostas de Crianças e Jovens (1).
- Figura 25. Workshop Guia para a Participação - Respostas de Crianças e Jovens (2).
- Figura 26. Workshop Área 2 – Guia para a Participação.
- Figura 27. Programa para a Semana Europeia da Democracia Local.
- Figura 28. Exemplo de Ação nas Redes Sociais referente à Semana Europeia da Democracia Local (1).
- Figura 29. Exemplo de Ação nas Redes Sociais referente à Semana Europeia da Democracia Local (2).
- Figura 30. Exemplo de Ação nas Redes Sociais referente à Semana Europeia da Democracia Local (3).
- Figura 31. Respostas dos Jovens sobre desafios/oportunidades para o desenvolvimento de projetos promotores de participação (1).
- Figura 32. Respostas dos Jovens sobre desafios/oportunidades para o desenvolvimento de projetos promotores de participação (2).
- Figura 33. Respostas do Mecanismo de Coordenação à pergunta “O que entende por discriminação”.

Figura 34. Respostas do Mecanismo de Coordenação - Pergunta: “Sinto que a minha divisão/unidade/entidade tem práticas conscientes para a não discriminação de crianças e jovens?” Concordo/Discordo.

Figura 35. Oradores *Webinar* “O Direito à Participação visto pelas Crianças e Jovens – Estendal dos Direitos”.

Figura 36. Oradores *Webinar* “Os Direitos das Crianças e Jovens e o seu Bem-Estar em tempo de pandemia - Perspetivas de Crianças e Jovens”.

Figura 37. Comissão de Crianças e Jovens à conversa com o Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Carlos Carreiras.

Figura 38. Imagem das *Ctalks*.

Figura 39. Apresentação, Comissão de Crianças e Jovens (1).

Figura 40. Apresentação, Comissão de Crianças e Jovens (2).

Figura 41. Reunião com a Comissão de Crianças e Jovens/Grupo Fórum (1).

Figura 42. Reunião com a Comissão de Crianças e Jovens/Grupo Fórum (2).

Figura 43. Reunião com a Comissão de Crianças e Jovens/Grupo Fórum (3).

Figura 44. Conjunto de atividades desenvolvidas com as Crianças e Jovens.

Figura 45. Reunião de Balanço com a Comissão de Crianças e Jovens 2020 (1).

Figura 46. Reunião de Balanço com a Comissão de Crianças e Jovens 2020 (2).

Figura 47. Imagem da Campanha “Serei o que me deres... que seja amor”.

Figura 48. Exemplo de uma imagem da Campanha “Amor não rima com dor”.

Figura 49. Dados globais do Inquérito sobre o impacto da COVID-19, CMC e Comité Nacional para a UNICEF.

Figura 50. Dimensões do Inquérito sobre o impacto da COVID-19, CMC e Comité Nacional para a UNICEF.

Figura 51. Resultados do Inquérito sobre o impacto da COVID-19, CMC e Comité Nacional para a UNICEF, por ciclo e freguesias.

Figura 52. Exemplos de respostas ao Inquérito sobre o impacto da COVID-19, CMC e Comité Nacional para a UNICEF (1).

Figura 53. Exemplos de respostas ao Inquérito sobre o impacto da COVID-19, CMC e Comité Nacional para a UNICEF (2).

Figura 54. Exemplos de respostas ao Inquérito sobre o impacto da COVID-19, CMC e Comité Nacional para a UNICEF (3).

Figura 55. Exemplos de respostas ao Inquérito sobre o impacto da COVID-19, CMC e Comité Nacional para a UNICEF (4).

Figura 56. Imagem publicitária sobre o Mês dos Direitos das Crianças e Jovens.

Figura 57. Quadro resumo da execução da Área temática 3.

Figura 58. Imagem publicitária sobre o Projeto “A Rua é Nossa”.

Figura 59. Quadro resumo da execução da Área temática 4.

Figura 60. Quadro resumo da execução da Área temática 5.

Figura 61. Loteamento da Quinta dos Ingleses.

Figura 62. Imagens do troço de ciclovias em construção.

Figura 63. Utilização das bicicletas de aluguer em Cascais.

Figura 64. Imagem da personagem Cascalitos e material para ação de sensibilização.

Figura 65. Escola Municipal da Proteção Civil (pátio interior).

Figura 66. Escola Municipal da Proteção Civil (exterior).

Figura 67. Formação em Ação de Sensibilização realizada na Escola Municipal da Proteção Civil.

Figura 68. Proposta de Trânsito - Escola Básica do Arneiro, Carcavelos.

Figura 69. Proposta de Trânsito - Escola de Stº António.

Figura 70. Quadro resumo da execução da Área temática 6.

Figura 71. Adaptação da imagem Cascalitos.

Figura 72. Suportes de comunicação “O Mar começa aqui”.

Figura 73. Quadro síntese da execução do PAL de 2020.

Figura 74. Quadro síntese dos indicadores globais.

#### Quadros

Quadro 1. Contributos do Grupo 2: Ciclo de Planeamento/Monitorização/Avaliação com enfoque nos pontos 2.1 Planeamento e 2.2 Rotinas de monitorização.

Quadro 2. Contributos do Grupo 2: Ciclo de Planeamento/Monitorização/Avaliação com enfoque nos pontos 2.1 Planeamento e no 2.2 Rotinas de monitorização.

Quadro 3. Contributos do Grupo 2: Ciclo de Planeamento/Monitorização/Avaliação com enfoque no ponto 2.2 Rotinas de monitorização.

Quadro 4. Contributos do Grupo 3: Ciclo de Planeamento/Monitorização/Avaliação com enfoque no ponto 2.3 Direitos e práticas profissionais /Visão global da criança.

Quadro 5. Contributos do Grupo 3: Ciclo de Planeamento/Monitorização/Avaliação com enfoque nos pontos 2.4 Direitos e práticas profissionais /Visão global da criança e 2.5 Avaliação contínua das medidas.

Quadro 6. Calendarização para a monitorização e avaliação do PAL, Dezembro de 2020.

Quadro 7. Matriz de preparação aos planos de sensibilização e capacitação.

Quadro 8. Revisão das medidas do PAL: Dificuldades e propostas de melhoria.

## Lista de Anexos

- Anexo 1. Identificação de todos os elementos, serviços e instituições do Mecanismo de Coordenação.
- Anexo 2. Contributos do Mecanismo de Coordenação para apreciação do relatório de avaliação de 2020, em reunião plenária a 23 de maio de 2020.
- Anexo 3. Questionário de auscultação para informar a preparação do Plano de Capacitação e Sensibilização.
- Anexo 4. Resultados do questionário de auscultação para informar a preparação do Plano de Capacitação e Sensibilização.
- Anexo 5. Ficha de Caracterização de Ação e Ficha de Avaliação de Ação pelos Formandos, Planos de Sensibilização e Capacitação.
- Anexo 6. Plano de Sensibilização (em desenvolvimento).
- Anexo 7. Plano de Capacitação.
- Anexo 8. Apresentação, Formação sobre a Não-Discriminação, dia 1, 28 de Outubro 2020.
- Anexo 9. Casos de estudo, Formação sobre a Não-Discriminação, dia 1, 28 de Outubro 2020.
- Anexo 10. Apresentação, Formação sobre a Não-Discriminação, dia 2, 29 de Outubro 2020.
- Anexo 11. Exercício de grupo, Formação sobre a Não-Discriminação, dia 2, 28 de Outubro 2020.
- Anexo 12. Plano de Ação para a Não-Discriminação de Crianças e Jovens, Formação sobre a Não-Discriminação, dia 2, 28 de Outubro 2020.
- Anexo 13. Questionário de conhecimentos prévios, Formação Equipa Formadora sobre o Direito à Participação.
- Anexo 14. Apresentação, Formação Equipa Coordenadora sobre o Direito à Participação, dia 1, 2 de Junho de 2020.
- Anexo 15. Apresentação, Formação Equipa Coordenadora sobre o Direito à Participação, dia 2, 4 de Junho de 2020.
- Anexo 16. Questionário de conhecimento posterior, Formação Equipa Coordenadora sobre o Direito à Participação.
- Anexo 17. Formação Participação de Crianças e Jovens – da Teoria à prática.
- Anexo 18. Ficha de medida.
- Anexo 19. Versão preliminar do Guião para a Participação.
- Anexo 20. Inquérito online ao município – COVID-19 e a situação de crianças e jovens.
- Anexo 21. Resultados síntese do questionário Crianças - Efeitos Covid-19 – Cascais.
- Anexo 22. Relatório IFAP Leite-Fruta escolar 2019-2020.
- Anexo 24. Mapa da sinalização das rotas existentes e os parques naturais.
- Anexo 25. Relatório Atividades PESA 2019-2020.
- Anexo 26. Medidas que não foram inseridas no relatório, por data prevista e observações.

## 1. Introdução

Este relatório cumpre a obrigação de apresentação de relatório anual ao Comité Português para a UNICEF no âmbito da Iniciativa Cidades Amigas das Crianças, em particular da elaboração de relatório de implementação do Plano de Ação Local (PAL), porém os seus objetivos vão mais além. É importante realçar os seguintes objetivos do relatório:

- Apresentar os resultados das medidas incluídas no PAL implementadas em 2020, incluindo revisões, progressos face a 2019 e melhorias previstas;
- Analisar de que modo as medidas implementadas contribuem para a realização dos direitos das crianças e jovens em Cascais;
- Refletir sobre os sucessos e lacunas, identificar os principais resultados e outras aprendizagens que possam ser retiradas do trabalho iniciado em 2017;
- Contribuir para a reformulação de medidas e/ou indicadores;
- Contribuir para a melhoria da utilização e sistematização dos dados que deverão ser continuamente recolhidos pelas equipas;
- Elaborar recomendações globais de melhoria para o Programa.

A estrutura do relatório seguiu a recomendada pelo Comité Português para a UNICEF.

Quanto à metodologia de trabalho utilizada, este ano houve uma reformulação na organização do trabalho. Primeiro, foi criada uma Ficha de Medida, que será descrita mais abaixo, e que permitiu uma primeira organização da informação necessária para a avaliação de cada Medida. Em segundo, foi criado um sistema online na plataforma Microsoft Teams, acessível a todos os responsáveis de área em tempo real. Ou seja, este ano, além da plataforma global para inserção dos indicadores, já existente em 2019, os responsáveis trabalharam na elaboração do primeiro texto referente à análise das suas medidas, na plataforma. A consultora fez uma primeira análise do texto e colocou questões que foram posteriormente esclarecidas pelos técnicos. Após a elaboração da primeira versão do relatório pela consultora, os técnicos responsáveis fizeram a revisão das suas medidas e adicionaram os contributos necessários.

Tal como no ano anterior, o momento da preparação e redação do relatório anual ao Comité Português para a UNICEF constituiu um momento importante para fazer um balanço ao nível do que tem sido implementado com sucesso, a notória evolução do programa e, ao mesmo tempo, identificar passos para melhorias no ano de 2021.

## 2. Governação

De acordo com a orientação do Comité Português para a UNICEF, no Guia para a Construção de Cidades Amigas das Crianças (2019), o Mecanismo de Coordenação (MC) é o responsável por delinear e acompanhar o desenvolvimento do Programa ao nível do Município.

Esta equipa formalizou-se em janeiro de 2017 e é constituída atualmente por cerca de 56 elementos de quase todos os setores municipais e de 12 entidades da comunidade relevantes no trabalho com e para as crianças.

Os critérios que estiveram na base da escolha dos serviços da autarquia e das instituições externas mantêm-se úteis, revelando-se uma boa estratégia envolver desde o início uma diversidade de áreas que em conjunto procurem uma perspetiva integrada sobre a Criança e permitissem um trabalho articulado de raiz.

Figura 1. Áreas representadas pelo Mecanismo de Coordenação

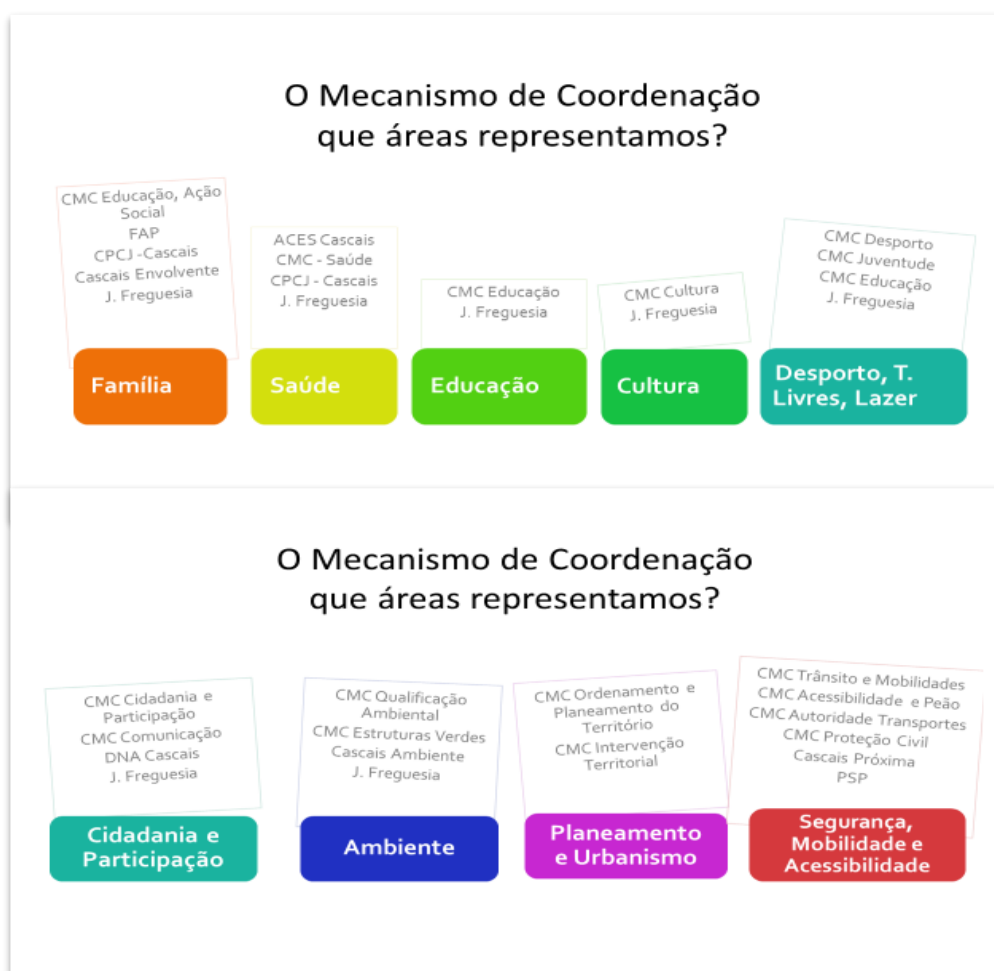


Figura 2. Compromisso de Cascais com o Comité Português para a UNICEF

## Compromisso de Cascais com o C.P. UNICEF

### Mecanismo de Coordenação (MC)



### Plano de Ação Local (PAL)

A trabalhar para:



O Anexo 1 apresenta a identificação de todos os elementos, serviços e instituições que constituem o MC em Cascais, com a ressalva de que esta equipa não é estática e que alguns dos elementos com quem se iniciou este processo já não estão presentes, na sua maioria porque assumiram funções noutras unidades orgânicas (CMC) e que outros entraram, entretanto, no MC.

As áreas, as unidades orgânicas e as entidades locais com quem se constituiu o MC permanecem as mesmas, tendo apenas havido alteração ao nível dos técnicos que representavam algumas destas unidades orgânicas. É de destacar a seguinte alteração: foi criada uma nova unidade orgânica, a Divisão de Promoção dos Direitos no Território, que passa a assumir a coordenação técnica do programa no município, entre outras áreas de intervenção.

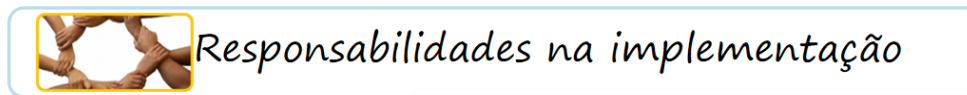
Esta alteração trouxe um maior enquadramento e representação política e um reforço e visibilidade ao programa, mas trouxe também alterações temporárias que afetaram a execução das medidas que dependiam agora da nova unidade orgânica, provocando o seu atraso ou adiamento, nomeadamente o planeamento. Esta nova unidade orgânica começou o seu funcionamento em abril de 2020.

Considerou-se ainda a inclusão dos próprios protagonistas de todo este processo, as Crianças e os Jovens, mas a equipa de coordenação sentiu que ainda precisava de aprofundar todas as dimensões dos Direitos da Criança e o que eles implicam na sua prática profissional diária. Além disso, a equipa sentiu poder vir a desenvolver um trabalho mais estruturado com estas faixas etárias mais à frente, através da criação de mecanismos formais de participação, sendo que algumas medidas no PAL vão precisamente nesse sentido (Medidas 5 e 7).

Além das responsabilidades que o MC já tinha em relação a toda a gestão e planeamento relacionado com o PAL, em 2020, para as medidas transversais ao PAL e para as quais está previsto o envolvimento de todo o MC, optou-se por criar 4 grupos de trabalhos com um foco na implementação dessas medidas, nomeadamente: Monitorização/Avaliação, Comunicação, Sensibilização/Capacitação e Fórum para os Direitos da Criança.

O MC mantém as responsabilidades, conforme apresentadas na Figura 3.

Figura 3. Responsabilidades do Mecanismo de Coordenação



*Responsáveis políticos:* articulação política, com dirigentes e com coordenação técnica

*Coordenação técnica:* articulação com responsáveis políticos e todos os envolvidos na implementação do PAL

*Grupos de trabalho temáticos* implementação e monitorização de medidas transversais do PAL, articulam coordenação e responsáveis das medidas

- *Garantem a operacionalização e a gestão de medidas da responsabilidade do Mecanismo de Coordenação, promovendo um olhar transversal na sua aplicação*

*Responsáveis das medidas:* articulam com todos os participantes envolvidos na realização das medidas, garantem a comunicação e a gestão entre estes, bem como as monitorizações e avaliações definidas

Abaixo seguem algumas reflexões e aprendizagens sobre a governação do Programa Cidades Amigas das Crianças em Cascais, tendo em conta o ano de 2020.

- Em 2020, optou-se pela criação de grupos de trabalho por temáticas ou medidas do PAL cuja responsabilidade partilhada recai no MC (ex: avaliação, capacitação, comunicação e Fórum sobre os Direitos das Crianças) e que são mais transversais à sustentabilidade do PAL. Tendo em conta esta reorganização do trabalho, foi decidido espaçar os encontros com todo o MC. Esta opção revelou ser uma melhoria pois permitiu: um trabalho mais focado em medidas transversais do PAL, recolhendo contributos de diferentes áreas; manter a motivação do grupo em áreas de trabalho específicas do seu interesse; maior operacionalização e transversalização da reflexão sobre o PAL, uma menor sobrecarga da equipa no seu conjunto. No total realizaram-se um total de 4 reuniões alargadas e 7 do grupo da comunicação, 15 do grupo da capacitação/sensibilização, 30 do Fórum para os Direitos e 5 do grupo de avaliação.
- Quanto ao acompanhamento trimestral tinha-se identificado nas conclusões do relatório referente a 2019 que a realização de reuniões de acompanhamento com cada vereador e os seus serviços com responsabilidades na implementação do PAL, tornando evidente o desenvolvimento das medidas e a sua contribuição para a realização dos direitos da criança. Esta intenção continua a revelar-se pertinente, mas, no entanto, o contexto de pandemia gerou muitos constrangimentos às disponibilidades das equipas e responsáveis políticos que permitem estes momentos de acompanhamento. Esperamos que este aspeto seja melhorado em 2021, com pelo menos um momento anual com os vereadores e chefias.
- Notou-se uma maior dificuldade na regularidade dos contributos por parte de algumas entidades locais. Aliás, as dificuldades de conciliação de agendas são uma das principais dificuldades para ter um envolvimento uniforme por parte de todos os



envolvidos no MC. De forma a poder integrar de forma mais eficaz estas entidades promoveu-se um conjunto de reuniões (4) com a FAP, Forças de Segurança e Juntas de Freguesia no sentido de se identificar a sua participação enquanto corresponsáveis de medidas do PAL a partir de 2021. O entendimento é de que o facto de estas entidades não terem medidas próprias, da sua responsabilidade, diminui as oportunidades para uma reflexão partilhada ao mesmo nível, pois falta a dimensão de operacionalização, com todas as dúvidas e aprendizagens que suscita e promove. Além disso houve também mudança dos interlocutores responsáveis em todas as entidades das Forças de segurança, o que faz com que o enquadramento e integração tenham que recomeçar.

- As funções definidas para os responsáveis de áreas acabaram por se revelar de difícil concretização em todas as áreas por dificuldades de conciliação de agendas das suas unidades orgânicas com a agenda do PAL. Este aspeto mantém-se, aliás, como o grande constrangimento ao bom funcionamento do modelo de governação: a par de agendas cheias, fazer parte de um MC a funcionar em pleno seria quase como fazer parte de uma segunda equipa de trabalho, o que não é viável. Assim, consideramos que apesar dos vários adiamentos ao planeamento foram bem conseguidas as propostas de melhoria identificadas a partir do relatório de 2019. No entanto este aspeto deverá ser refletido em Mecanismo de Coordenação e reforçado o compromisso junto dos responsáveis dos serviços e entidades.
- De alguma forma o aspeto anterior reflete não só a difícil conciliação de agendas, mas também o não entendimento de que o Programa não é apenas de uma unidade orgânica da CMC, é da CMC, e que a aplicação da CDC é uma responsabilidade da CMC enquanto entidade pública com competências/responsabilidades em matéria de infância e juventude nas suas diferentes dimensões (não de um programa apenas coordenado por uma divisão). Este aspeto deverá ser considerado nas ações de melhoria para 2021-22.
- A participação do MC no âmbito do PAL fortaleceu a consciência da CDC nas áreas de cada técnico representado no MC e, ainda que este aspeto deva ser continuamente cuidado e alimentado no sentido da capacitação do MC, percebe-se o reflexo desta maior consciência nas reflexões e discussões da equipa;
- Mantém-se a necessidade de reforçar o envolvimento e capacitação das estruturas de coordenação que implicam com a implementação do PAL e com o funcionamento do MC, como por exemplo ao nível das chefias intermédias e do executivo, numa abordagem multinível. Neste ponto, o desenvolvimento da Área 1, com medidas de sensibilização e capacitação, contínua essencial de forma transversal ao PAL e ao MC.
- A coordenação técnica do Programa, apesar de estar agora inserida numa nova unidade orgânica com competências próprias em matéria de direitos das crianças, é uma equipa recente e pequena, o que dificulta a resposta multinível desejada a todas as abordagens que o programa requer. Nota-se também a necessidade de maior domínio da temática dos direitos da criança e de aprofundamento de ferramentas de gestão, planeamento e avaliação de projetos, que permitam um aumento da capacidade interna de apoio técnico a colegas, entidades externas, parceiros e crianças e jovens.
- É importante investir na comunicação global do programa a nível local e a nível interno (CMC). A falta de visibilidade da iniciativa a nível nacional não favorece o seu reconhecimento e a dificuldade interna de, como referido acima, dar resposta a todas as frentes em simultâneo, fez com que as atividades previstas não tenham avançado na área da comunicação como definido. Sobretudo é essencial ter uma estratégia de comunicação que evidencie o que significa na prática uma Cidade Amiga das Crianças,

que evidencie boas práticas em Cascais decorrentes do PAL e que torne visíveis exemplos concretos de resultados alcançados. Este deve ser um investimento em 2021-22, direcionado para um público interno, comunidade em geral e também para crianças e jovens.

- É desejável para a governação do programa em Cascais ter momentos de partilha, reflexão e discussão com outros municípios envolvidos no Programa em Portugal. A possibilidade de aprendizagem e melhoria que estes momentos conjuntos trazem aos grupos seriam muito benéficas para um maior sentimento de pertença a uma iniciativa nacional, para a consciência da importância do papel de cada um, para a construção de estratégias e ferramentas comuns.
- Finalmente, e também ao nível da governação do Mecanismo de Coordenação, concluímos que seria fundamental para a sustentabilidade da iniciativa em Cascais (e porventura noutros municípios) a realização de ações da UNICEF Portugal especificamente dirigidas aos Presidentes de Câmara e Vereadores no sentido de sensibilizar os órgãos executivos para a aplicação da Convenção sobre os Direitos da Criança ao nível local, promover o diálogo ao mais alto nível sobre a implementação da iniciativa, e dar suporte ao trabalho desenvolvido pelos Mecanismos de Coordenação.

### 3. Análise do processo de monitorização e avaliação

#### Apresentação do Sistema de Monitorização e Avaliação desenvolvido pelo Município

##### Desenvolvimento e consolidação do sistema de monitorização e avaliação

Depois da formação inicial dos responsáveis de medidas e da preparação do sistema de indicadores, tem havido um investimento por parte da equipa, na melhoria de consolidação do sistema de monitorização e avaliação.

No que reporta ao envolvimento do MC no PAL, após a elaboração do relatório relativamente ao ano de 2019, as suas conclusões e recomendações foram submetidas a apreciação em reunião plenária do MC no dia 29 de maio de 2020. Para a apreciação das conclusões/recomendações do relatório, estas foram organizadas em quatro áreas: 1) Governança; 2) Ciclo de planeamento/monitorização e avaliação; 3) Estratégias baseadas nos direitos das crianças; e 4) Participação das crianças e jovens. Solicitou-se, antes da reunião, que os elementos do MC dessem sugestões de melhoria e identificassem constrangimentos relativamente a estas áreas. Aquando da reunião organizaram-se quatro grupos de trabalho pelas áreas referidas acima, em que se sintetizaram e priorizaram os contributos para as propostas de melhoria. Para exemplificar, apresentamos os quadros de dois dos grupos de trabalho que foram constituídos para darem os seus contributos, nomeadamente Grupo 2: Ciclo de Planeamento/Monitorização/Avaliação com enfoque nos pontos 2.1 Planeamento e 2.2 Rotinas de monitorização; e Grupo 3: Ciclo de Planeamento/Monitorização/ Avaliação com enfoque no ponto 2.3 Direitos e práticas profissionais/Visão global da criança. Os contributos dos restantes grupos estão apresentados no Anexo 2.

Quadro 1. Contributos do Grupo 2: Ciclo de Planeamento/Monitorização/Avaliação com enfoque nos pontos 2.1 Planeamento e 2.2 Rotinas de monitorização

2. CICLO DE PLANEAMENTO/MONITORIZAÇÃO/ AVALIAÇÃO			
2.1 – Planeamento			
Conclusões/ Recomendações	Sugestões melhoria	Constrangimentos	Priorização (1ª a mais prioritária a 5ª a menos prioritária)
a) É necessário consolidar os processos de implementação, monitorização e avaliação. Os responsáveis pelas áreas poderão considerar a melhor utilização de instrumentos para a recolha de dados e criar mais momentos de pontos de situação	A) Encontros trimestrais ao longo do ano entre responsáveis de área para acompanhamento das medidas, entre outras coisas, aferir instrumentos de avaliação e monitorização úteis para um acompanhamento efetivo.  B) Envolver os colegas da divisão que direta ou indiretamente contribuem para os dados dos projetos do PAL.  C) Para facilitar a tarefa aos responsáveis pelas áreas, utilizar o grupo, já criado, na plataforma Teams.  D) Todos os instrumentos do programa devem estar na plataforma teams, para que todos possam ter acesso.	Dificuldade de coordenação com o trabalho específico do serviço da CMC a que se pertence.  Quando tivemos de preencher as medidas do PAL a informação estava dispersa, em diversos formatos e foi complicado juntar tudo e tirar conclusões.	1ª = D 2ª = C 3ª = I 4ª = J 5ª = L 6ª - A 7ª - F 8ª 10ª

<p>para garantir o acompanhamento das medidas.</p>	<p>F) Concordamos e acrescentamos a necessidade da realização de uma reunião para cada área com a presença da Organização, antes de cada relatório semestral. Ou seja, em vez da realização de uma reunião com o MC realizarão 6 reuniões separadas. Ajudará não só a esclarecer dúvidas no preenchimento dos relatórios bem como irá estimular o interesse das áreas que pensamos que esteja a desvanecer.</p> <p>G) A definição de calendário anual/semestral para as reuniões, com a possibilidade de participação com recurso às novas tecnologias à distância. Definição antecipada da ordem de trabalho. Realização de reuniões mais sectoriais.</p> <p>F) Quanto melhor os técnicos implicados tiverem formação adequada, melhor preparados estão para defender o Programa Cascais Amiga das Crianças.</p> <p>H) Pensar num modelo “hibrido” em que combinem os dois regimes - presencialmente e a distância, para garantir formação e informação.</p> <p>I) Sugiro a criação de uma calendarização a ser distribuída a todas as divisões/entidades envolvida, para que possam confirmar a disponibilidade dos técnicos, e que as formações comecem no início do ano letivo.</p> <p>J) Fundamental! Um dos primeiros passos a dar neste 2º ano do PAL. Fazer sessões de esclarecimento/formação por departamento sobre o PAL e a CDC. Ou mais generalistas de participação obrigatória através da divisão de formação, como já se fez com outro tipo de formação.</p> <p>L) Capacitação dos técnicos através de ações de formação na área.</p>		
--	---	--	--

Quadro 2. Contributos do Grupo 2: Ciclo de Planeamento/Monitorização/Avaliação com enfoque nos pontos 2.1 Planeamento e no 2.2 Rotinas de monitorização

2. CICLO DE PLANEAMENTO/MONITORIZAÇÃO/ AVALIAÇÃO			
2.1 – Planeamento			
Conclusões/ Recomendações	Sugestões melhoria	Constrangimen tos	Priorização (1ª a mais prioritária a 5ª a menos prioritária)
b) Capacitação dos técnicos: Será crucial dar continuidade à capacitação dos técnicos, de modo a garantir que as U.O./departamentos da CMC/entidades compreendem como fazer um planeamento centrado nos direitos das crianças.	<p>A) Quanto melhor os técnicos implicados tiverem formação adequada, melhor preparados estão para defender o Programa Cascais Amiga das Crianças.</p> <p>B) Pensar num modelo “híbrido” em que combinem os dois regimes - presencialmente e a distância, para garantir formação e informação.</p> <p>C) Sugiro a criação de uma calendarização a ser distribuída a todas as divisões/entidades envolvida, para que possam confirmar a disponibilidade dos técnicos, e que as formações comecem no início do ano letivo.</p> <p>D) Fundamental! Um dos primeiros passos a dar neste 2º ano do PAL.</p> <p>E) Fazer sessões de esclarecimento/formação por departamento sobre o PAL e a CDC. Ou mais generalistas de participação obrigatória através da divisão de formação, como já se fez com outro tipo de formação.</p> <p>F) Capacitação dos técnicos através de ações de formação na área.</p>		<p>1ª = A</p> <p>2ª = B</p> <p>3ª = E</p> <p>4ª =</p> <p>5ª =</p> <p>6ª</p> <p>7ª</p> <p>8ª</p> <p>10ª</p>
c) Será importante desenvolver mais instrumentos de trabalho comuns que garantam a interação entre as várias áreas e a qualidade de implementação do PAL.	<p>A) Plataforma de divulgação e partilha de boas práticas entre os intervenientes envolvidos no processo.</p> <p>B) Na nossa divisão, propomos alterar os indicadores onde os colegas que diretamente trabalham nos projetos os possam preencher de uma forma célere. Tendo assim dados atualizados e de fácil interpretação.</p> <p>C) Sim, importante para a interação entre as diversas áreas</p>		<p>1ª = C</p> <p>2ª = A</p> <p>3ª = B</p> <p>4ª =</p> <p>5ª =</p> <p>6ª</p> <p>7ª</p> <p>8ª</p> <p>10ª</p>
d) Atraso na implementação das medidas: Deverá ser feito um planeamento adequado nos próximos anos para garantir a sua implementação.	<p>A) Delinear já datas.</p> <p>B) Sugerimos a realização de reuniões individuais com os dirigentes responsáveis pela medida, por forma a definir se é expectável a sua concretização.</p> <p>C) Anualmente, por grupo de medida, fazer-se uma revisão/ajuste do plano de ação. E</p>	<p>Constrangimentos externos como a Pandemia que estamos a viver.</p> <p>Poderá sempre ocorrer uma margem de erro, entre o planeado e o concretizado.</p>	<p>1ª =</p> <p>2ª =</p> <p>3ª =</p> <p>4ª =</p> <p>5ª =</p> <p>6ª</p> <p>7ª</p> <p>8ª</p> <p>10ª</p>

	<p>definição de um plano operacional por ação-quem faz o que, com quem, ate quando.</p> <p>D) Fundamental que as hierarquias estejam conscientes desse planeamento e das implicações da inclusão das suas medidas no PAL – ações de sensibilização /consciencialização das hierarquias.</p> <p>F) As ações devem ser levadas a cabo de acordo com a disponibilidade dos serviços, daí a importância do planeamento. Envolvimento de mais colegas do mesmo serviço de forma a assegurar o planeamento</p> <p>G) O PAL deve propor reuniões ou mecanismos de controlo intermedio entre os colegas da mesma área.</p>	Planos de atividade de cada entidade/unidade e face ao PAL	
--	--	--	--

Quadro 3. Contributos do Grupo 2: Ciclo de Planeamento/Monitorização/Avaliação com enfoque no ponto 2.2 Rotinas de monitorização

2. CICLO DE PLANEAMENTO/MONITORIZAÇÃO/ AVALIAÇÃO			
2.2 – Rotinas de monitorização			
Conclusões/ Recomendações	Sugestões melhoria	Constrangimentos	Priorização (1ª a mais prioritária a 5ª a menos prioritária)
a) Apesar de estar planeado, no primeiro ano de implementação do PAL não houve uma monitorização trimestral de modo a garantir o seu impacto, qualidade e melhoria. Propõe-se retomar a realização reuniões trimestrais de acompanhamento e também com o envolvimento dos respetivos vereadores, chefias e serviços com responsabilidades na implementação do PAL.	<p>A) Respondido nos pontos anteriores.</p> <p>B) Sugerimos a realização de reuniões trimestrais entre nós e semestrais com a participação das chefias.</p> <p>C) A criação de uma obrigação através de relatórios mensais por exemplo poderá ser uma mais-valia para todos, obrigando assim a que a monitorização não fique na “gaveta” durante muito tempo e assim alimentariam o relatório semestral.</p> <p>D) Calendarização atendida e consciencialização das hierarquias para a importância da sua presença nestas reuniões.</p> <p>E) Fazer reuniões com equipas mais pequenas e ao preencher os indicadores (a que vamos criar) a monitorização é mais fácil e quase imediata.</p> <p>F) Envolver pessoas chave de cada Gabinete para Melhor avaliação trimestral</p>	<p>Pensamos que estamos a ser demasiados ambiciosos em realizar reuniões trimestrais com as chefias.</p> <p>A informação está dispersa. Está em diferentes colegas e em diferentes bases de dados. Causa confusão e triplica o trabalho.</p>	<p>1ª =</p> <p>2ª =</p> <p>3ª =</p> <p>4ª =</p> <p>5ª =</p> <p>6ª</p> <p>7ª</p> <p>8ª</p> <p>10ª</p>
b) Será muito importante garantir os relatórios semestrais de monitorização para a	<p>A) Respondido no ponto 2.1.</p> <p>B) “Olear” todas as questões/dúvidas que surgiram com o preenchimento dos indicadores, assim, como do próprio método de recolha dos dados. Assim, como a definição clara de um calendário</p>	A informação está dispersa. Está em diferentes colegas e em diferentes bases de dados. Causa	

sistematização do PAL	<p>para a sua elaboração, a manter de modo fixo e regular em anos subsequentes.</p> <p>C) Com uma base de dados única e sempre atualizada é fácil monitorizar e ter resposta em curto espaço de tempo.</p> <p>D) Sim, de forma a garantir o comprometimento das áreas.</p> <p>F) Com os indicadores e sempre atualizados é fácil monitorizar e ter resposta em curto espaço de tempo.</p>	confusão e triplica o trabalho.	
-----------------------	---	---------------------------------	--

Quadro 4. Contributos do Grupo 3: Ciclo de Planeamento/Monitorização/Avaliação com enfoque no ponto 2.3 Direitos e práticas profissionais /Visão global da criança

CICLO DE PLANEAMENTO/MONITORIZAÇÃO/ AVALIAÇÃO			
2.3 - Direitos e práticas profissionais / Visão global da criança			
Conclusões/ Recomendações	Sugestões melhoria	Constrangimentos	Priorização (1ª a mais prioritária a 5ª a menos prioritária)
a) A quase totalidade do MC não tem formação específica em direitos da criança ou um entendimento claro sobre a sua realização em articulação com as suas práticas profissionais, o que dificulta o olhar sobre a progressão das medidas e a sua avaliação enquadrada pela CDC, sobretudo ao nível dos impactos.	<p>A) Formação para os técnicos do MC das várias U.O., colegas e chefias. Para a criação de uma linguagem comum, onde combinem os dois regimes para espaços de formação - presencialmente e a distância.</p> <p>B) A composição do MC tem sofrido alterações desde a sua criação. Sugerimos a realização de uma nova sessão de esclarecimentos sobre os direitos das crianças, tentando enquadrar ao máximo à nossa realidade (Universo Municipal).</p> <p>C) Dar continuidade a formação/reciclagem da formação/iniciativas de partilha/ “quizzes”, em especial, juntos dos técnicos que não lidam regularmente com crianças e jovens, e em particular com a CDC, até à assimilação e profundo “entranhamento” destas questões.</p> <p>D) Mais formação, mas abrangendo os outros colegas da divisão, que não estão no PAL mas que nos fornecem a informação necessária ao preenchimento do PAL.</p>		<p>1ª = A</p> <p>2ª = C</p> <p>3ª =B</p> <p>4ª =D</p> <p>5ª =</p> <p>6ª</p> <p>7ª</p> <p>8ª</p> <p>9ª</p>
b) Contribuição do PAL para a realização dos direitos das crianças: Persiste uma dificuldade em identificar quais os direitos para os quais as medidas contribuem e	<p>A) Não seria interessante se criar uma guidelines para cada área neste sentido?</p> <p>B) Submeter, através de Plataforma conjunta, as medidas/iniciativas do PAL e das entidades/unidades para que o MC possa identificar o enquadramento dos direitos</p>	Em reuniões com muitos intervenientes é difícil seguir todos os assuntos e perceber o que realmente temos de preencher no nosso mapa.	<p>1ª = C</p> <p>2ª = B</p> <p>3ª = A</p> <p>4ª =</p> <p>5ª =</p> <p>6ª</p> <p>7ª</p> <p>8ª</p> <p>9ª</p>

como se desconstroem os vários direitos na prática. É fundamental analisarem de que modo as ações atuam neste sentido.	C) Reuniões com os responsáveis de cada área do PAL e incluir as chefias das diferentes unidades orgânicas		
c) Os técnicos responsáveis deverão perceber melhor como a sua área de trabalho tem um impacto no bem-estar e desenvolvimento holístico da criança, bem como contribuir para a realização dos direitos das crianças.	<p>A) Realização de um estudo de análise de impacto da área de trabalho dos técnicos responsáveis no desenvolvimento holístico da criança. <b>(em cada unidade existir alguém que vá estando atento e que possa fazer esta ligação dos projetos / ações com a convenção - incluir questões/indicadores de impacto no instrumento de monitorização e avaliação - A.G)</b></p> <p>B) No âmbito da proposta parece-me que seria interessante cada entidade que integra CAC poder fazer uma análise das Grandes Opções do Plano (mapa financeiro) / Plano de Atividades, com as lentes da CDC, no sentido de tomada de consciência do que já fazemos e do que poderemos melhorar. Parece-me uma temática interessante para um Workshop.</p> <p>C) Reuniões, atividades ou formações com interação entre os intervenientes da mesma área de trabalho, para cruzar informação e verificar se estamos a trabalhar sobre os mesmos objetivos e assim a duplicar a informação. Mais tarde também fazer reuniões entre colegas de diferentes áreas, mas sempre que possível, em pequenos grupos.</p>	Quando se trabalha na área do planeamento, é difícil fazer a separação do trabalho centrado apenas nas crianças e jovens, pois planeia-se para a população como um todo.	<p>1ª = B</p> <p>2ª = C</p> <p>3ª = A – <b>importante, mas de difícil operacionalização</b></p> <p>4ª =</p> <p>5ª =</p> <p>6ª</p> <p>7ª</p> <p>8ª</p> <p>9ª</p>

Quadro 5. Contributos do Grupo 3: Ciclo de Planeamento/Monitorização/Avaliação com enfoque nos pontos 2.4 Direitos e práticas profissionais /Visão global da criança e 2.5 Avaliação contínua das medidas

CICLO DE PLANEAMENTO/MONITORIZAÇÃO/ AVALIAÇÃO			
2.4 - PAL e ações ou programas já existentes			
Conclusões/Recomendações	Sugestões melhoria	Constrangimentos	Priorização (1ª a mais prioritária a 5ª a menos prioritária)
a) A relação das medidas do PAL com ações ou programas já existentes: é muito importante os responsáveis garantirem que o PAL contribui para a melhoria desses programas para a	<p>A) Melhoria e/ou criação de instrumentos de avaliação dos indicadores de cada programa. (DICP)</p> <p>B) Rever os programas existentes e reformular a interação e envolvimento das crianças nas decisões para o preenchimento do PAL.</p>	As medidas colocadas no PAL já existiam e foi complicado envolver as crianças em projetos que existiam e eram uma das responsabilidades	<p>1ª =</p> <p>2ª =</p> <p>3ª =</p> <p>4ª =</p> <p>5ª =</p> <p>6ª</p> <p>7ª</p> <p>8ª</p> <p>9ª</p>



realização dos direitos das crianças, cujos indicadores avaliados deverão ser atribuídos ao PAL.		s e obrigações da autarquia.  Necessidade de revisão/ ajuste de indicadores e ações.	
<b>2.5 - Avaliação contínua das medidas</b>			
a) Medidas: Será necessário apelar, junto dos responsáveis das medidas, para a importância da avaliação de todas as atividades decorrentes de cada medida do PAL. Deve ser assegurada a avaliação de todas as atividades desenvolvidas, com particular atenção sobre a lente e impacto nos direitos das crianças e jovens.	A) Apostar no apoio a dar nas diferentes áreas para melhoramento ou construção de um sistema de avaliação contínuo das ações que constam no PAL.  B) Atualização dos meios de avaliação, como por exemplo, para o formato online, com resposta imediata por parte dos participantes das ações.  C) Formação prática para navegação e inserção de dados na plataforma. D) Manter atualizada a base de dados que vamos recriar.	A gestão e organização da monitorização carece de melhorias	1ª = 2ª = 3ª = 4ª = 5ª = 6ª 7ª 8ª 9ª

Este processo não foi terminado na reunião, mas ficou decidido que os grupos de trabalho o iriam concluir. No entanto, devido a constrangimentos por volume de trabalho e consequente dificuldade de articulação entre os técnicos, este trabalho não foi concluído, no entanto algumas das propostas foram integradas no planeamento de 2020, nomeadamente:

- A constituição de quatro grupos de trabalho do MC nas seguintes áreas transversais do PAL: Fórum; Avaliação/Monitorização; Capacitação/sensibilização; Comunicação;
- A definição de calendário anual para as reuniões do MC, com uma periodicidade trimestral;
- Todos os instrumentos do programa passaram a estar na plataforma teams, para que todos possam ter acesso;
- Continuidade da capacitação do MC em ações de formação na área dos Direitos das Crianças na prática, mas apenas em regime online devido à situação da pandemia;
- Apoio individual aos responsáveis de medidas na revisão de medidas;
- Criação/revisão de instrumentos para monitorização e avaliação, nomeadamente, as fichas de medida e base de dados;
- Aplicaram-se inquéritos às crianças para auscultação sobre a sua situação em pandemia, um sobre o seu o contexto de confinamento em casa e outro sobre o seu contexto de pós confinamento na escola.

Algumas das considerações que também foram destacadas pelos membros do MC foram:

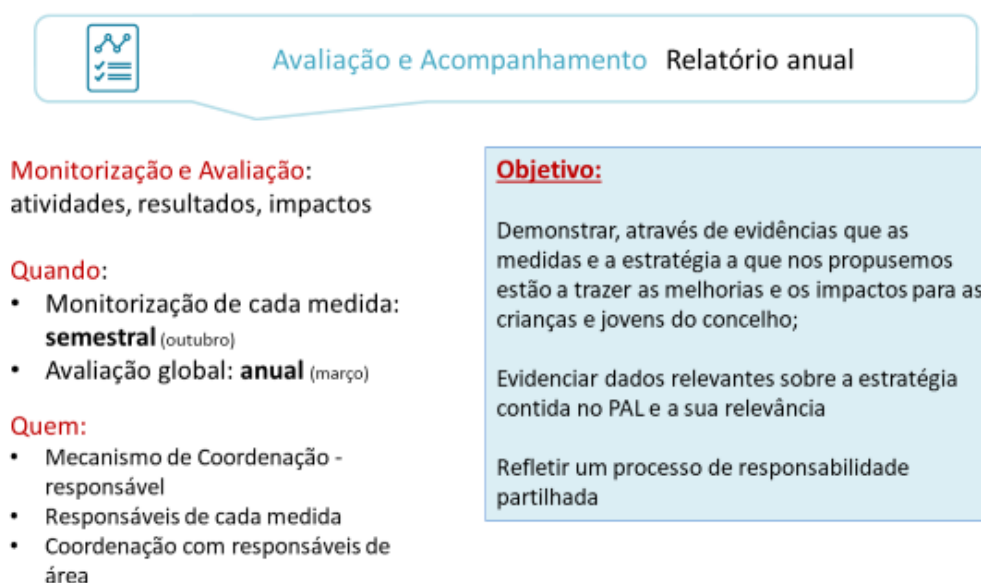
- *“Muito trabalho e muitas horas dispensadas para concretizar o relatório final;*
- *“Potencialidade do relatório é termos todo um ponto de situação das medidas a nível de todas das várias unidades que estão envolvidas; Noção dos constrangimentos e aspetos a melhorar.”*

Em junho, julho e setembro de 2020 foram realizadas reuniões individuais com os responsáveis para a revisão de medidas, conforme (descrito nas Medidas 11 e 12). Dessas reuniões resultaram 17 % de medidas revistas do PAL. Foram identificadas também 47 Medidas que necessitam de revisão, em que se prevê a sua finalização até maio de 2021, representando 54% do total das Medidas ainda para revisão. Esta revisão das medidas traduz as aprendizagens e reflexões que vão sendo feitas e surgem da necessidade de atualizar a conceção inicial das medidas em função dessas reflexões, sendo um aspeto muito positivo de desenvolvimento da capacitação dos técnicos. Prevê-se que até maio de 2021 sejam terminadas as revisões da maioria das medidas identificadas para este trabalho.

No decorrer do segundo semestre de 2020, também foram elaborados alguns documentos de apoio aos técnicos, nomeadamente a “Ficha de Medida” de suporte à monitorização e avaliação das medidas, com vista à preparação dos conteúdos do presente relatório (descrito Medidas 11 e 12).

Quanto ao tipo e periodicidade de avaliação, e em linha com o Guia do Comité Português para UNICEF, definiu-se a preparação do relatório de avaliação global em março, conforme descrito na Figura 4.

Figura 4. Periodicidade da avaliação e acompanhamento



Mantem-se o desenho inicial para monitorização e avaliação, ou seja, a avaliação final após os quatro anos do programa, para análise e avaliação estratégica da implementação do PAL.

Quanto aos participantes e o seu papel, faltará apenas referir que o MC é responsável pelo envio, recolha e análise de informação de cada medida, bem como fazer a devolução da informação em forma de relatório. Ao Executivo da CMC cabe a validação do relatório.

Os seguintes documentos deverão ser produzidos no contexto da avaliação:

- Relatório Anual;
- Relatório Anual em versão amiga das crianças a partir de 2021;
- Relatório de Avaliação Final do Programa;
- Documento de Planeamento Estratégico;
- Material de divulgação simplificado e de leitura rápida e global dos dados que constam no Relatório Anual (ex. infografia, tríptico), em versão adultos e versão crianças/jovens;

Os destinatários da avaliação são:

- Municípios: crianças/jovens e a comunidade em geral;
- Comité Português para a UNICEF;
- Decisores locais (executivo);
- Equipas técnicas:
  - o Membros do MC;
  - o Equipas CMC e das entidades do MC;
  - o Outras a considerar.

Em dezembro de 2020, foi feita a calendarização para a monitorização e avaliação do PAL, conforme descrito no Quadro 6.

Quadro 6. Calendarização para a monitorização e avaliação do PAL, Dezembro de 2020.

<b>AÇÕES:</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b>	<b>DATAS:</b>
<b>Preenchimento da ficha enquadramento de medida</b>	(Ficha de preparação para elaboração do relatório à UNICEF)	17 dez. 2020 a 7 jan. 2021
<b>Enquadramento dos procedimentos de monitorização do PAL aos responsáveis das medidas</b>  (na Reunião Mecanismo Coordenação)	1. Procedimentos para elaboração do relatório para a UNICEF, com a Ana Guerreiro  2. Esclarecimento sobre utilização do Sistema de Monitorização do PAL Danilo Bava	12 janeiro 2021
<b>Introdução de dados das medidas do PAL para monitorização:</b> 1. Introdução dos dados na base de dados 2. Fazer uma análise global dos dados na ficha de medida	<b>Área 6</b>	18 a 20 de jan. 2021
	<b>Área 5</b>	21 a 25 de jan. 2021
	<b>Área 4:</b>	26 a 28 de jan. 2021
	<b>Área 3:</b>	29 jan. a 2 fev. 2021
	<b>Área 2:</b>	3 a 5 fev. 2021
	<b>Área 1:</b>	8 a 10 fev. 2021
	Indicadores Transversais/DPDT	11 a 12 fev. 2021
	Indicadores globais UNICEF/DPDT	
Enquadramento do relatório /DPDT	8 a 12 fev. 2021	

<b>Elaboração do relatório pelos responsáveis de medidas</b>  <b>Nota:</b> A estrutura do relatório estará no Microsoft Teams por área de PAL.	A partir dos conteúdos que foram elaborados na ficha de medida, fazer o seu registo no documento do relatório a entregar a UNICEF.  Referenciar os Anexos ao relatório	18 de jan. a 16 fev. 2021
Análise e devolução pela consultora Ana Guerreiro	Nesta fase os responsáveis das medidas farão os ajustes ao documento em função das orientações da consultora	15 fev. a 26 fev. 2021
Finalização do relatório	Pela consultora e DPDT	27 fev. a 11 mar. 2021
Envio do Relatório à UNICEF		12 de março 2021

### Processo de recolha e sistematização da informação

Desde 2019, com o apoio da Divisão das Cidades Inteligentes, foi criada uma plataforma com uma base de dados/matriz para monitorização e avaliação dos resultados e impactos das 87 Medidas do PAL. Entre janeiro e fevereiro de 2020, num período de três semanas, esta plataforma esteve acessível online junto das 23 unidades orgânicas da CMC que integram o PAL, em que os responsáveis de cada medida tiveram a possibilidade de inserir os dados que recolheram para cada indicador das suas medidas.

Após essa recolha, procedeu-se à análise estatística desses dados em fevereiro de 2021, com a colaboração da Ana Isabel F. Guerreiro, consultora do PAL em Cascais. Ao longo desse processo de análise, foram feitos pontos de situação com os responsáveis das medidas para aferir os dados e contributos para uma melhor descrição das medidas e relação entre os resultados e os objetivos definidos inicialmente. A criação desta base de dados teve como ponto de partida o PAL inicial, no entanto, verificou-se a necessidade de alteração de indicadores e progressos em algumas medidas, alterações essas que já constaram no relatório de avaliação de 2020.

A coordenação de todo este processo foi garantida por duas técnicas da Divisão de Promoção dos Direitos, serviço responsável pela coordenação da implementação do programa.

Figura 5. Imagem da base de dados/matriz para monitorização e avaliação dos resultados e impactos das Medidas do PAL

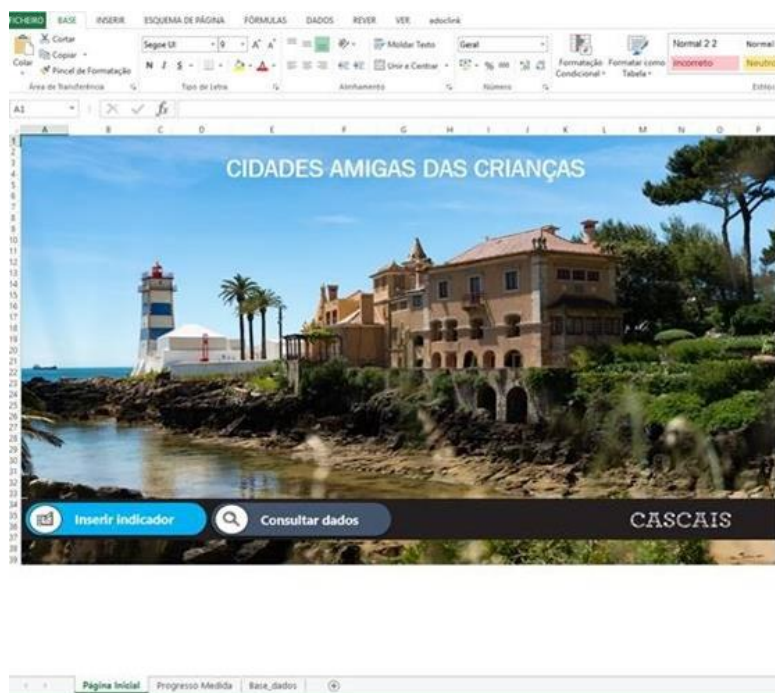
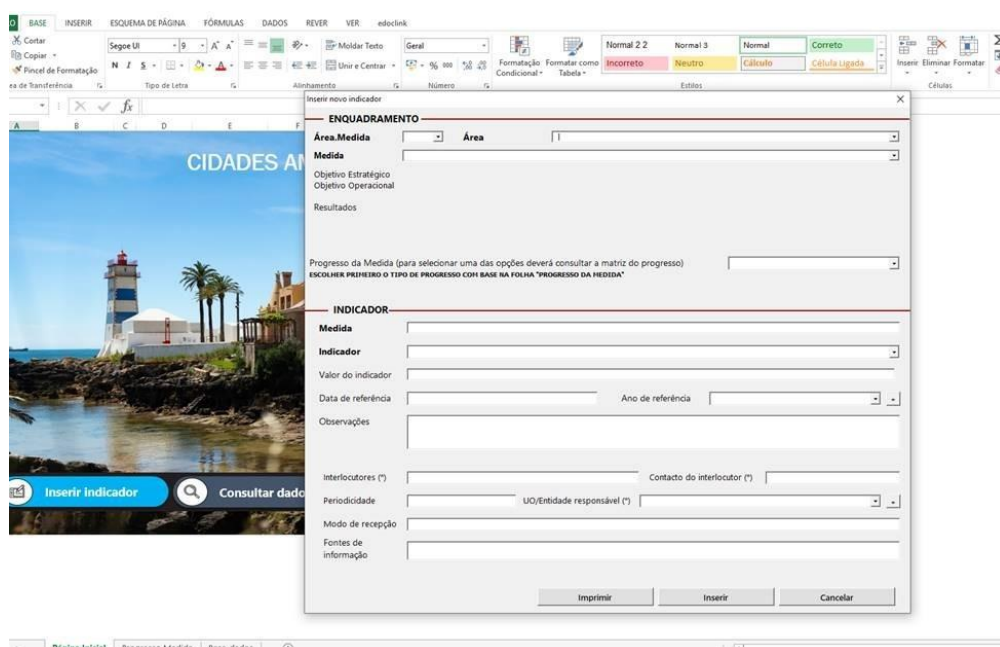


Figura 6. Imagem da página para inserção de dados da base de dados/matriz para monitorização e avaliação dos resultados e impactos das Medidas do PAL

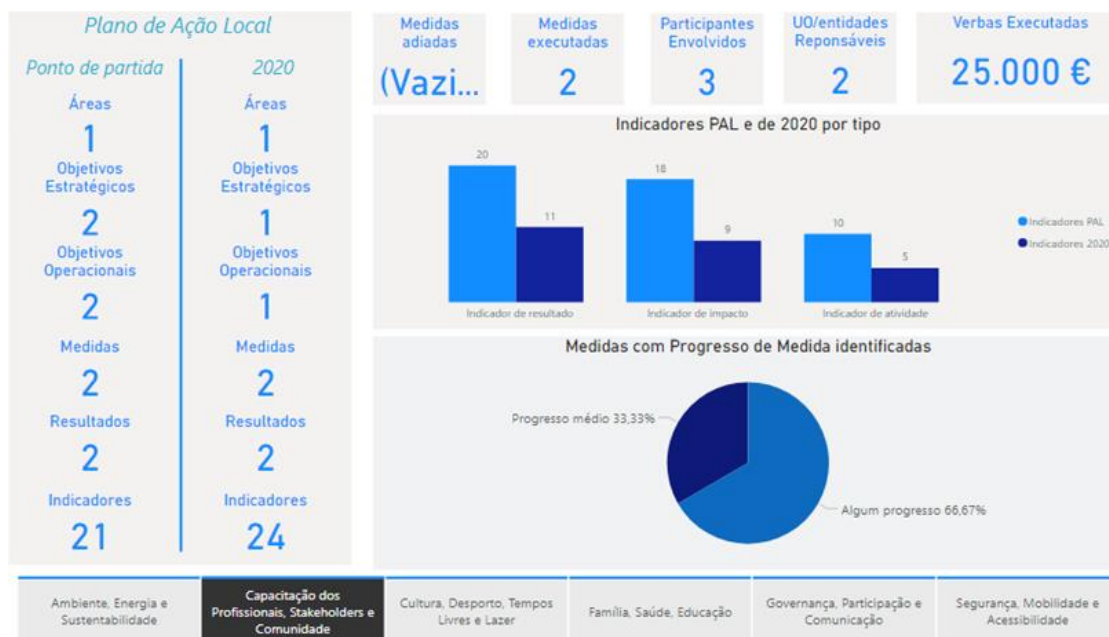


## 4. Execução do plano de ação local

### 4.1 Resultados e objetivos alcançados

#### Área Temática 1. Capacitação dos Profissionais, Stakeholders e Comunidade

Figura 7. Quadro resumo da execução da Área temática 1



Relativamente à figura 7. Quadro resumo da execução da Área Temática 1, consta-se que 100% das medidas desta área foram executadas em 2020. No que respeita à recolha de dados por tipo de indicadores, verifica-se que a percentagem de concretização, fase aos indicadores iniciais do PAL, foram: 50% de indicador de atividade; 55% Indicador de resultado; 50% de indicador de impacto. Ao nível da evolução dos progressos destas medidas constata-se as seguintes percentagens: 33,33% algum progresso; 66,67% Progresso médio. Não se verificou nenhum progresso significativo e progresso sustentável.

**Medida 1. Realização de sessões de sensibilização ao PAL e da CDC, a partir de 2019 e Medida 2. Capacitação (ações de formação, sensibilização e informação), entre 2018-2021, de grupos formais e informais de crianças/jovens, escolas e outras organizações públicas e privadas de Cascais, profissionais e famílias até 2021 / Divisão de Promoção dos Direitos no Território**

À semelhança do ano de 2019, o objetivo é sensibilizar e capacitar vários grupos de *stakeholders*, tanto em relação à existência do Programa cidades Amigas das Crianças no Concelho de Cascais e do PAL, como em relação à Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC). A Medida 1 contribui diretamente para a realização do Artigo 4º sobre a Aplicação dos direitos.

As ações de sensibilização e de capacitação presenciais previstas foram condicionadas devido ao contexto de pandemia de COVID-19. Perante este contexto, e na sequência da necessidade identificada no último relatório de avaliação do PAL de um maior envolvimento do Mecanismo de Coordenação (MC) na implementação de ações transversais, considerou-se fundamental criar um **grupo de trabalho** constituído por elementos do MC das várias áreas do PAL para trabalhar sobre as medidas referentes à sensibilização e capacitação. O grupo foi constituído por 20 elementos de 11 unidades orgânicas, estando representadas todas as áreas do PAL.

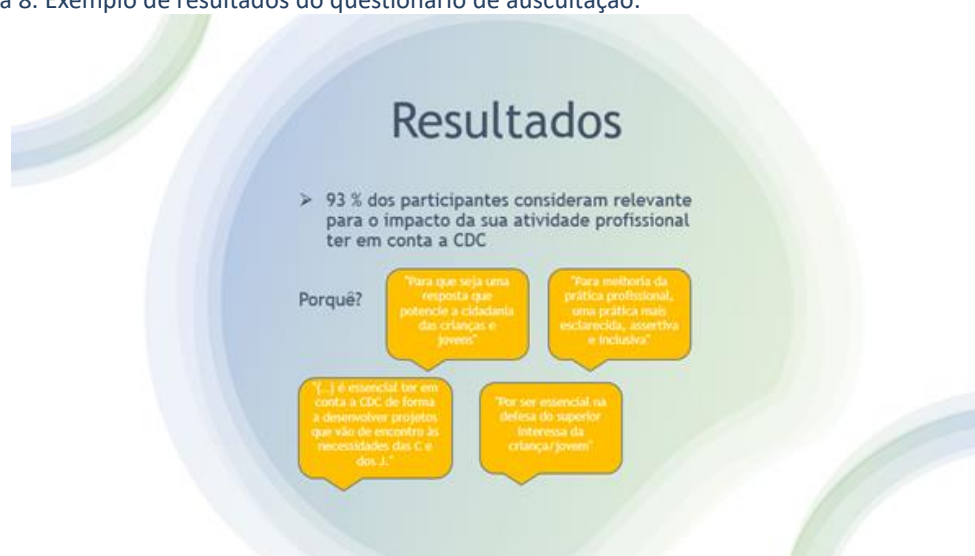
Estando previsto no relatório de 2019 a criação do Plano de Capacitação e Sensibilização com base no levantamento de necessidades de formação bem como de propostas dos responsáveis das diferentes áreas temáticas, a primeira ação deste grupo de trabalho foi a realização de um questionário de auscultação (*Ver Anexo 3*) dirigido ao mecanismo de coordenação (MC) com os seguintes objetivos:

- Levantamento dos conhecimentos prévios sobre a CDC e do PAL de modo a adequar os conteúdos de ações de formação futuras;
- Identificação dos interesses e das necessidades formativas no âmbito do PAL, permitindo definir prioridades nas ações de formação e sensibilização a incluir no plano de capacitação a 2 anos.

Ao questionário obteve-se um total de 45 respostas (*Ver Anexo 4*), de 30 Unidades orgânicas da CMC e outras Entidades. No que reporta ao levantamento de conhecimento prévios sobre a CDC:

93 % dos participantes consideram relevante para o impacto da sua atividade profissional ter em conta a CDC; 78% dos inquiridos souberam enumerar os direitos provenientes da CDC.

Figura 8. Exemplo de resultados do questionário de auscultação.



À questão colocada sobre “sensibilidade para com os direitos das crianças e jovens na sua prática profissional e nos projetos desenvolvidos”, 91% respondeu afirmativamente, no entanto, quando questionados sobre a “Existência de documentos ou ferramentas que referem os direitos das crianças e/ou dos jovens nas Unidades Orgânicas (U.O.’s) e/ou Entidades”, 36 % dos participantes respondeu de forma negativa e 28% não tinham conhecimento.

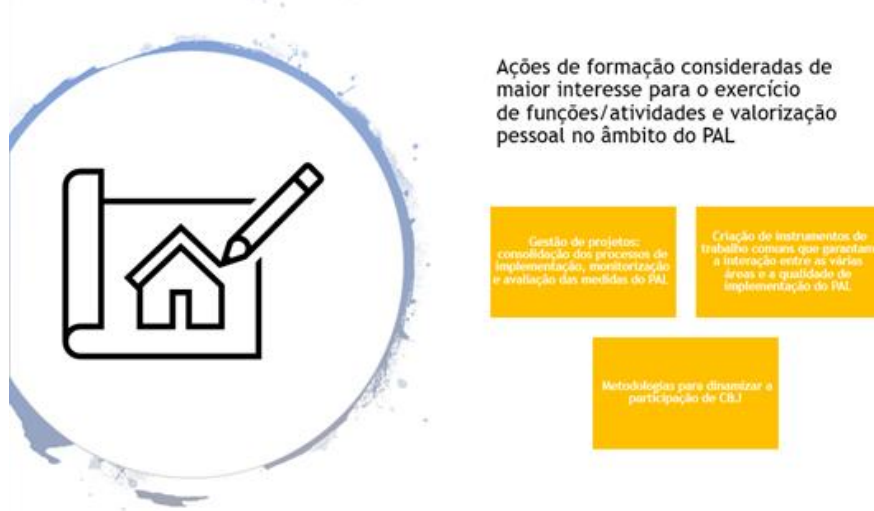


Quanto à questão sobre que “desafios existem na implementação dos direitos das crianças e dos jovens na prática profissional”, destacamos algumas respostas:

- "Não existe uma ligação direta entre a atividade da empresa e as crianças, pelo que se torna difícil adequar os nossos projetos aos Direitos das Crianças";
- "Formação para os implementar da forma mais correta";
- "Adequação de metodologias para implementação dos Direitos das Crianças, sobretudo ao nível do Direito à Participação, na auscultação da sua opinião";
- "A construção de instrumentos para um processo de avaliação organizado e contínuo com e para as crianças e jovens";
- "Implementação de medidas que permitam a concretização dos seus direitos à habitação e saúde";
- "Mudar o paradigma para permitir que crianças e jovens sejam ouvidos como elementos fundamentais em processos de conceção, planeamento e implementação de projetos na cidade que lhes digam respeito";
- "Desconhecimento dos mesmos pelas hierarquias e colegas; ausência de planeamento focado nesse objetivo; área de trabalho vocacionada para toda a população";
- "Tentar conciliar os conteúdos temáticos dos planos curriculares definidos pelo Ministério da Educação, com o desenvolvimento de atividades que vão de encontro às solicitações das crianças/jovens";
- "As dificuldades socioeconómicas das famílias (e) a desvalorização da importância da criança em algumas famílias";
- "Essencialmente dar visibilidade à participação e voz das crianças dos 0 aos 3 anos";
- "O empenho do executivo CMC";
- "Tentar inverter o ciclo da pobreza e Exclusão Social".

Em relação à questão “um dos pilares do programa caracteriza-se pela análise do impacto (avaliação sistemática)”, apenas 38% dos inquiridos identificou na sua prática profissional a existência de ferramentas utilizadas com este intuito. No que se refere à segunda parte do questionário, “Identificação dos interesses e das necessidades formativas no âmbito do PAL”, 56 % dos inquiridos responderam que já tinham participado em formação ou cursos na área dos Direitos das Crianças. As ações de formação consideradas de maior interesse para o exercício de funções/atividades e valorização no âmbito do PAL foram as seguintes:

Figura 9. Ações de formação consideradas de maior interesse, questionário de auscultação.

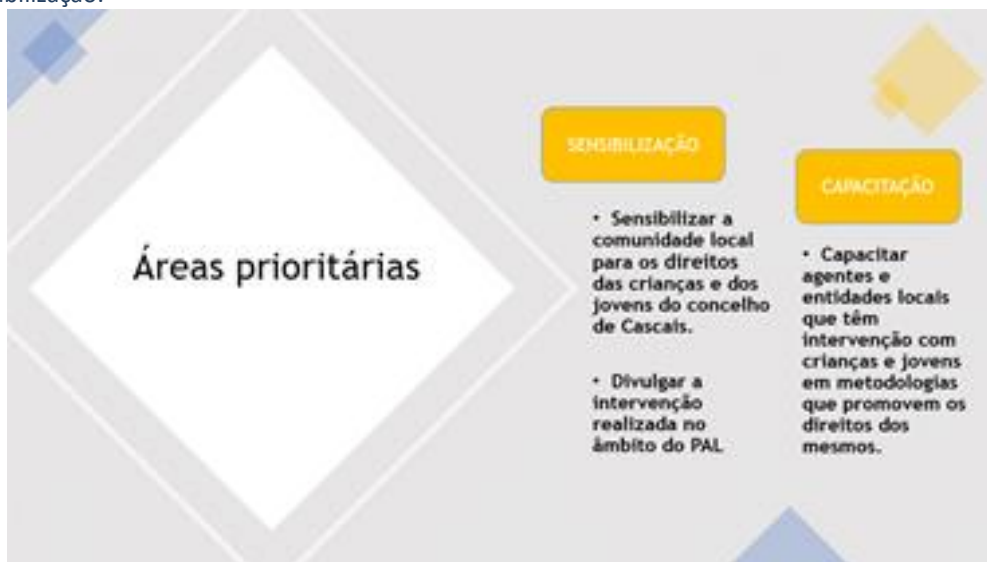




Foram ainda identificadas entidades relevantes para ministrar as formações referenciadas anteriormente, assim como projetos relevantes para serem partilhados em cascais como boas práticas no âmbito do PAL.

Este questionário de auscultação serviu de base para os grupos de trabalho definirem os eixos prioritários para os planos de capacitação e sensibilização. Os eixos identificados pelo grupo de trabalho para o plano de capacitação e sensibilização foram os seguintes:

Figura 10. Áreas prioritárias identificadas pelo grupo de trabalho para o plano de capacitação e sensibilização.



Os eixos identificados pelo grupo de trabalho para o plano de capacitação e sensibilização estão assinalados nas Figuras 11 e 12, abaixo.

Figura 11. Eixos identificados pelo grupo de trabalho para o plano de sensibilização.

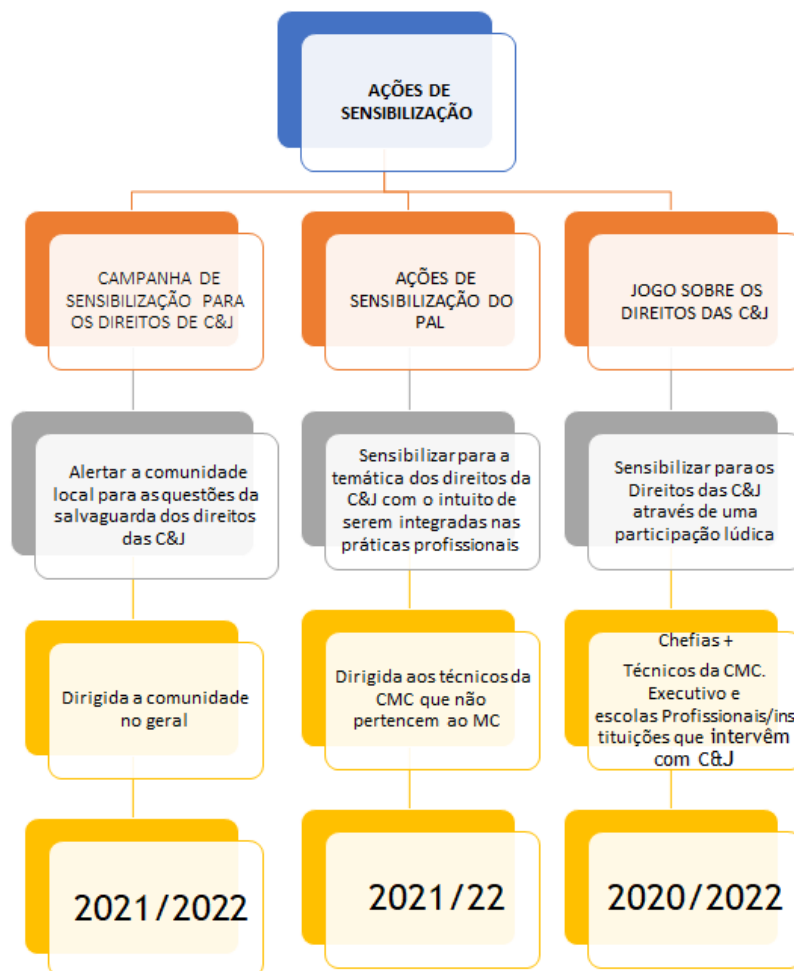
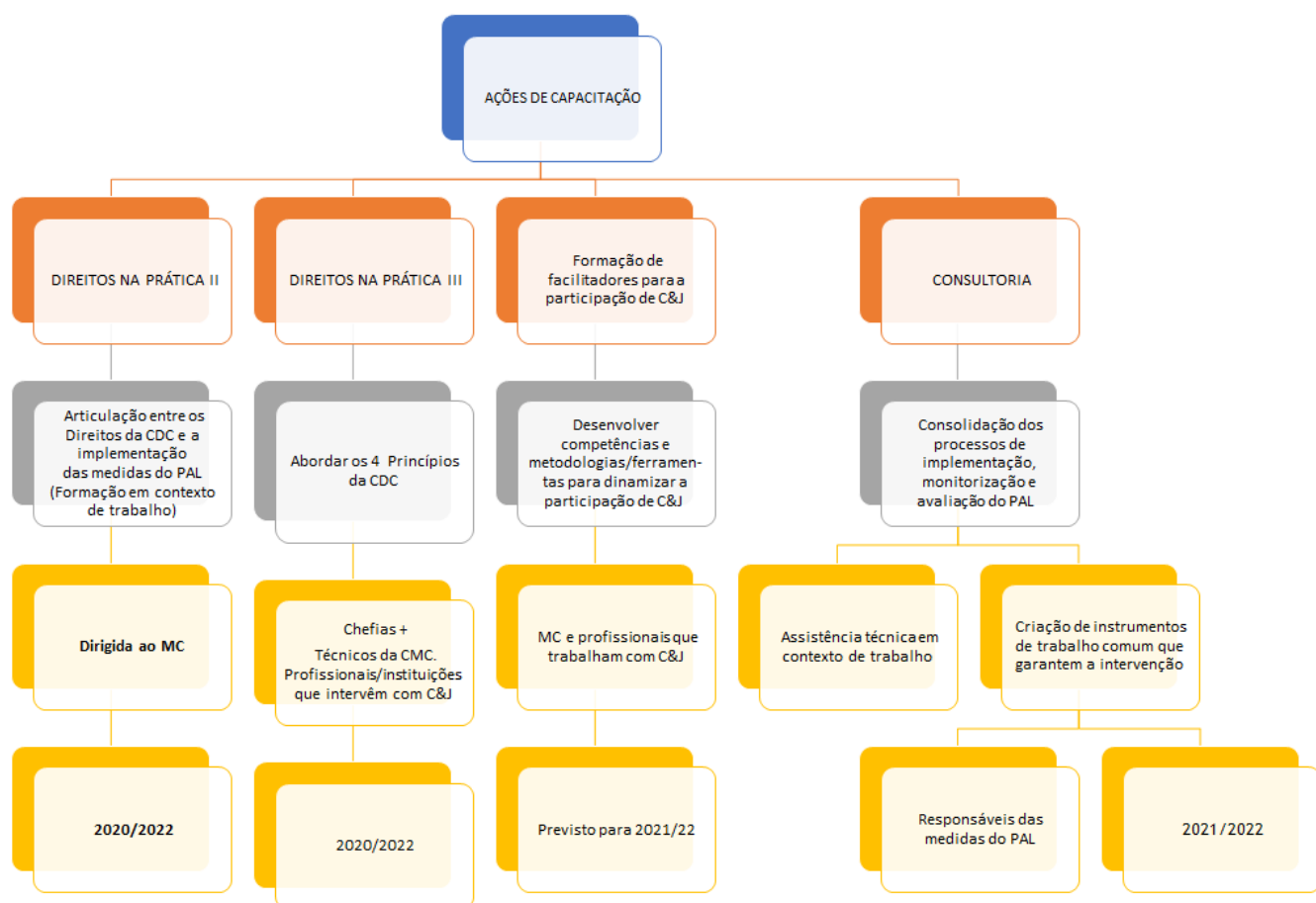


Figura 12. Eixos identificados pelo grupo de trabalho para o plano de capacitação.



A partir dos eixos identificados, para melhor gestão e agilização da elaboração do plano, constituíram-se **2 grupos de trabalho**: um para a elaboração do plano de sensibilização e outro para a elaboração do plano de capacitação. Foi criada uma ficha de trabalho para planificação global das ações dos planos para três anos, de 2020 a 2022, em que constava da matriz representada no Quadro 7.

Quadro 7. Matriz de preparação aos planos de sensibilização e capacitação.

Áreas de Capacitação /Sensibilização	Nome das ações	Objetivo geral das ações	Conteúdos específicos	Destinatários	N.º horas	Modalidades	Especialistas/Formadores	Parcerias	Encargos financeiros	+ cronologia dos 12 meses de 2020, 2021 e 2022

Para além desta ficha de planificação global, para se ter um registo por ação, foi também elaborada uma “Ficha de Caracterização de Ação” e outra “Ficha de Avaliação de Ação pelos Formandos” (Ver Anexo 5), que serão aplicadas na fase de implementação das mesmas.

### **Plano de sensibilização**

Para a elaboração Plano de Sensibilização, contámos com a participação de 10 elementos do MC em 4 reuniões de trabalho. Neste âmbito está a ser construído um Plano de Sensibilização com enfoque em cada umas das seis áreas do PAL e auscultação de entidades parceiras para a implementação de ações direcionadas para os diferentes públicos-alvo (Ver Anexo 6). Estava prevista a finalização do Plano de Sensibilização em 2020, mas devido à situação da COVID-19, condicionou a capacidade e gestão da sua elaboração, prevendo-se a sua conclusão no 1º semestre de 2021.

### **Plano de capacitação**

Para a elaboração do Plano de Capacitação, contámos com a participação de 5 elementos do MC em 3 reuniões de trabalho. O Plano de Capacitação (Ver Anexo 7) foi organizado em três áreas de ação:

- Direitos das crianças e jovens na prática;
- Formação de facilitadores em metodologias participativas;
- Monitorização e avaliação do PAL.

Concluído este processo em ambos os grupos na elaboração dos planos, o trabalho será retomado em conjunto com os dois grupos, estando atualmente em fase do cruzamento dos dois planos, em termos de complementaridade de ações e agendamento das ações para os anos de 2021 e 2022.

### **Ações de sensibilização da Medida 1**

O objetivo da medida 1 é promover e dinamizar ações estratégicas de sensibilização de pessoas e organizações para o cumprimento dos Direitos humanos e da CDC, contribuindo para a realização do Artigo 4º sobre a Aplicação dos direitos. Os temas incluídos contribuem ainda para o respeito dos Artigos 6º e 12º sobre o Direito à Vida, Sobrevivência e Desenvolvimento e o Direito à Participação, respetivamente.

Tal como no ano de 2019, não houve seguimento deste trabalho em contexto educativo devido ao atual contexto do COVID-19, tendo sido adiadas todas as reuniões previstas de preparação e intervenção com as escolas para o ano letivo 2020/21, aguardamos o contexto adequado para retomar e planear a articulação com as escolas. No entanto, decorreram outras atividades. Quanto ao indicador de atividade “número e percentagem de professores que participou em ação de sensibilização”, foram realizados um conjunto de *webinars*, nomeadamente “O Direito à Participação visto pelas Crianças e Jovens – Estendal dos Direitos” e “Os Direitos das Crianças e Jovens e o seu Bem-Estar em tempo de pandemia - perspetivas de Crianças e Jovens” que decorreram numa ação designada “Mês dos Direitos”, referenciados na Medida 19. Nestes *webinars* foram convidados a participarem como oradores, 17 alunos de cinco agrupamentos de escola, uma escola privada e a Associação Helpo e foram acompanhados por 10 professores, representando 4 agrupamentos de escolas mais e 1 escola privada.

Relativamente aos indicadores de resultado e impacto desta medida, nenhum foi concretizado, porém, salientamos que está a ser desenvolvido um projeto-piloto “Escolas

Promotora dos Direitos das Crianças” no Agrupamento de Escolas da Alapraia que visa a implementação de uma abordagem centrada nos Direitos das Crianças e Jovens em contexto educativo. Neste âmbito foi realizada uma ação de sensibilização “Introdução aos direitos das crianças em contexto escolar” que abrangeu um total de 31 docentes. Prevê-se no letivo 2020/2021 a continuidade destas ações junto do corpo docente e a elaboração de um Plano de Sensibilização e de Capacitação específico para este Agrupamento de Escolas que abrangerá pessoal docente e não docente, famílias e crianças e jovens para os anos de 2021, 2022 e 2023. A sensibilização e capacitação dos grupos de *stakeholders* acima referidos enquadrar-se-á ainda num projeto de lógica “escola amiga das crianças”, que será um piloto a testar metodologias que possam ser alargadas pelas escolas do município. Este trabalho está a ser desenvolvido em parceria com uma associação especializada em processos e metodologias participativas com crianças e jovens.

No contexto do trabalho desenvolvido pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de cascais, no âmbito do “Mês dos Direitos”, ocorre a participação na Campanha Nacional “**Estendal dos Direitos da Criança**”, atividade para a comemoração da CDC. Em outubro de 2020, realiza-se a divulgação pelas entidades com competências em matéria de infância e juventude e durante o mês de novembro recolhe-se o material, fotos / vídeos e registos descritivos. Participaram 7 agrupamentos escolares com trabalhos elaborados por crianças de diferentes níveis de escolaridade (desde o pré-escolar até ao secundário); 4 colégios; 3 IPSS e a Polícia Municipal de Cascais. O objetivo desta ação contribuiu para a promoção de uma cultura de defesa e proteção dos Direitos da Criança

Figura 13. Imagens da comemoração na Campanha Nacional “Estendal dos Direitos”.



Enquadrado no **Mês de Abril/ Mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância** as instituições do Concelho de Cascais, trabalhadores e residentes no município, crianças e jovens e toda a comunidade no geral, foram convidados a participar na **Campanha do Laço Azul**, divulgada pela CPCJC. O objetivo é sensibilizar para a prevenção, promoção e proteção dos direitos da criança, consciencializar a comunidade dos diferentes tipos de maus-tratos às crianças e jovens, denunciando quando necessário.

Criou-se um álbum de fotos “**Laços Azuis de Cascais: Serei o que me deres ...que seja Amor**” que foram publicadas na página de Facebook da CPCJ Cascais. Participaram diferentes parceiros, Escolas públicas e privadas, Creches, Juntas de Freguesia, IPSSs, Programa Escolhas-Orientate, Forças Policiais e pessoas individualmente.

Foi referido por diferentes participantes que esta ação permitiu um momento de reflexão conjunta com crianças / família e escola, sobre a questão da prevenção dos maus-tratos na Infância.

O período de confinamento por causa da COVID-19, o isolamento das famílias e um aumento da exposição das crianças a situações de violência doméstica tem consequências graves para o desenvolvimento da criança. Neste sentido foi realizada uma campanha com a mensagem “Amor não rima com dor”.

Figura 14. Imagens referentes aos projetos/campanha Laços Azuis de Cascais: Serei o que me deres ...que seja Amor e Amor não rima com dor.



Um dos objetivos do Plano de Sensibilização foi procurar integrar ações que representassem as 6 áreas do PAL, procurando o envolvimento e compromisso dos elementos do MC, perante a construção do Plano de Sensibilização. Alguns representantes das áreas temáticas envolvidos no grupo de trabalho sobre Sensibilização, fizeram uma listagem de potenciais recursos para serem utilizados nas ações de sensibilização, definindo o nome da ação, o seu objetivo, o formato e respetivos custos. Seguem-se alguns exemplos de ações previstas para o ano de 2021:

No âmbito da Área 1, pretende-se a realização de uma ação de sensibilização promovida pela CPCJ, com o objetivo de sensibilizar para os diferentes tipos de família e os desafios na parentalidade atual. Estão ainda a ser desenhadas ações de sensibilização com o Instituto de Apoio à Criança (IAC) focadas na humanização dos serviços de atendimentos às crianças e em outras temáticas específicas como o direito ao brincar em diferentes contextos ou COVID-19 e direitos e bem-estar das crianças, entre outras.

No âmbito da Área 2, está previsto um protocolo com a Escola Superior de Comunicação de Social de Lisboa para sensibilizar os elementos do MC para os tipos de campanhas de sensibilização existentes e, também, um reforço de ações direcionadas para a Capacitação com apoio ao desenvolvimento de campanhas de sensibilização focadas na temática dos Direitos das Crianças.

No âmbito da Área 3, promovido pela Divisão de Desenvolvimento de Recursos Sociais, está previsto um vídeo para sensibilizar para a temática da 1ª infância, através de testemunhos de parceiros/famílias/especialistas em articulação com os Direitos das Crianças e o PAL.

No âmbito da Área 4, destaca-se um conjunto de ações de sensibilização focadas na área da Cultura, com ateliês temáticos, com educadores e professores. Tendo em conta o período de pandemia e a ausência de público (especificamente, crianças e jovens em contexto

escolar/grupos organizados), a Fundação D. Luís irá promover um conjunto de ações de sensibilização, com vista à importância da arte e cultura no desenvolvimento da criança e do jovem, em contexto de aprendizagem não formal. E ainda, uma exposição itinerante subordinada ao tema “Alterações Climáticas e Os oceanos do Futuro | Climate Change and the Oceans of Tomorrow”, com o objetivo de contribuir, através desta amostra, para o aumento da literacia dos oceanos, bem como para uma maior consciencialização relativa dos impactos das alterações climáticas nos bens e serviços do oceano.

No âmbito da Área 5, A Proteção Civil definiu uma ação de sensibilização intitulada Projeto Cuidar - "Cultura de resiliência à catástrofe, entre crianças e jovens" com o objetivo de entender as perceções de risco e necessidades de crianças e jovens em situação de catástrofe, em contexto urbano.

Por fim, a Área 6 tem prevista uma ação de sensibilização dirigida a crianças, sobre a importância da preservação da Natureza; a dinamização de atividades lúdico-pedagógicas sobre sustentabilidade ambiental, para alunos de escolas de Cascais; e ainda, uma campanha de sensibilização sobre redução de resíduos.

As ações de sensibilização a ser promovidas pelas diversas áreas contribuem para a realização de um conjunto diversificado de direitos das crianças, desde o Direito à Família (Artigo 9º), Direito à Informação (Artigo 17º), Objetivos da Educação (Artigo 29º) e o Direito ao Brincar, lazer, atividades recreativas e culturais (Artigo 31º). Contudo, o grupo irá procurar evidenciar de que forma estas ações estão a contribuir para a realização ou consciência de um ou vários direitos e que impacto têm nas Crianças e nos Jovens, nomeadamente através do tornar explícitos nos objetivos das ações, na divulgação e na concretização das ações de que forma esperam contribuir para os direitos das crianças.

No contexto de implementação da Medida 1, na área da sensibilização, importa ainda mencionar a parceria com a empresa Ministério das Imperfeições no sentido de desenvolver um jogo para a dinamização de ações de sensibilização com grupos de até 30 pessoas que remete para a vivência e realização dos direitos das crianças e jovens nas diferentes dimensões de uma cidade. Este jogo estava previsto ser lançado no 2º semestre de 2020, mas considerando o contexto de pandemia não houve condições de testar e finalizar o mesmo, atempadamente. Assim que seja possível estão previstas 12 sessões, no terceiro semestre de 2021, com diversas equipas da CMC procurando-se envolver o máximo de colaboradores das diferentes áreas de intervenção. Uma destas sessões será dirigida à própria equipa de coordenação técnica do programa (DPDT), capacitando-a assim para a dinamização autónoma do jogo com outras entidades e equipas concelhias, nomeadamente escolas, organizações da Rede Social, entre outras. Como produto desta parceria, para além das sessões em si, ficará o material do próprio jogo na posse da CMC. Pretende-se que, para as equipas da CMC, estas sessões se constituam como uma sensibilização introdutória a uma formação desenhada com outros parceiros sobre os direitos na prática e a sua relação com as práticas profissionais.

### **Ações de capacitação da medida 2**

A Medida 2 tem por objetivo promover e dinamizar ações estratégicas de capacitação de pessoas e organizações para o cumprimento da CDC. Em particular, pretende-se qualificar os técnicos no sentido de desenvolverem conhecimento, competências e atitudes que garantam um planeamento baseado nos princípios da CDC, contribuindo para a realização do Artigo 4º sobre a Aplicação dos direitos. Os temas incluídos contribuem ainda para o respeito dos

Artigos 2º e 12º sobre o Direito à Não-discriminação e o Direito à Participação, respetivamente.

À semelhança do ano passado, o principal foco desta medida foi a capacitação dos membros do MC do PAL nos quatro princípios da CDC e como aplicar os direitos das crianças na prática (Comité sobre os Direitos das Crianças no Comentário Geral No5, parágrafos 53-55). No que respeita aos resultados / indicadores, o indicador de atividade identificado para esta medida era o número e percentagem de representantes do MC que receberam formação em direitos das crianças. Dado as ações não poderem ter sido feitas presencialmente devido à COVID-19, optou-se por as fazer online. As ações de formação realizadas foram as seguintes:

1. **Direitos da Criança na prática: os quatro princípios gerais da Convenção sobre os Direitos da Criança na prática I: módulo 1 - Direito à Não Discriminação**, com um total de 30 participantes, representando 67% dos elementos de MC. Objetivos: Explorar um dos Princípios Gerais da CDC, o Direito à não-discriminação, através da análise de casos de estudo; Reflexões sobre a não-discriminação na prática dos serviços, propostas de medidas para a ação dos serviços (do artigo 2 da CDC). Esta ação serviu ainda para testar a metodologia “direitos na prática” e contribuiu significativamente para informar o conjunto de ações de formação previstas para 2021, em particular a sua complementaridade com o Apoio Técnico individual. A formação teve a duração de 6 horas, numa metodologia que abordou o conhecimento, atitudes e práticas dos profissionais (*Ver Anexos 8-12*).
2. **Participação de crianças e jovens - da teoria à prática**: com 30 participantes, representando 67% dos elementos de MC. Objetivos: Dar continuidade ao processo de capacitação dos elementos do Mecanismo de Coordenação do PAL, depois da formação inicial intitulada “Participação de Crianças e Jovens – Princípios, Metodologias e Métodos”; Aprofundar os conhecimentos do MC de forma a permitir que estes se traduzem em projetos e iniciativas de participação dentro das várias Divisões e/ou Entidades parceiras do PAL; Dotar os elementos do MC das competências necessárias para desenhar ou reformular, implementar e avaliar projetos que visem garantir a participação efetiva de crianças e jovens. A formação teve a duração de 15 horas, numa metodologia que abordou o conhecimento, atitudes e práticas dos profissionais (*Ver Anexo 17*).
3. **Formação sobre o Direito à Participação** para equipa coordenadora do Programa em Cascais, com 6 participantes. Objetivo: Capacitar a equipa de coordenação do PAL para o conceito participação das crianças, no contexto da coordenação da iniciativa Cidades Amigas das Crianças no Município de Cascais. A formação teve a duração de 4 horas, numa metodologia que abordou o conhecimento, atitudes e práticas dos profissionais (*Ver Anexos 14-16*).

Para além das ações de formação, foram também promovidas outras ações de apoio aos responsáveis das medidas do PAL, com reuniões individuais para revisão das medidas do PAL, conforme dados descritos nas Medidas 11 e 12.

Quanto ao indicador de resultado “percentagem de técnicos formados que reviram os seus planos de trabalho, com a lente da CDC”, embora estejam sensibilizados para esta temática ainda têm muita dificuldade em focarem as suas medidas sobre a lente dos direitos das crianças e dos jovens, pelo que o enfoque da capacitação em 2021 vai ser a aplicação os Direitos das Crianças e dos Jovens na Prática, em que se destacam as seguintes ações de formação:



- **Ação de formação “A integração dos Direitos da CDC nas medidas do PAL”** em contexto de trabalho, que visa desenvolver competências para o planeamento centrado nos Direitos das Crianças e Jovens nas Unidades Orgânicas da Câmara Municipal de Cascais, ação esta que envolve as respetivas chefias. Esta ação está prevista o seu início em março de 2021.
- **Ação de formação: “Direitos da Criança na prática: os quatro Princípios Gerais da Convenção dos Direitos da Criança”**. Trata-se de uma formação especializada sobre os direitos das crianças na prática, começando com os quatro Princípios Gerais da Convenção procurando relacionar de uma forma prática com as diferentes áreas de intervenção do PAL. Esta ação deverá dar continuidade à formação já iniciada em 2020 sobre o Direito à Não-Discriminação e decorrerá entre abril e junho de 2021. É importante evidenciar que esta formação será complementada com Apoio Técnico especializado às equipas e que abrangerá não apenas as medidas do PAL, mas também outros processos, projetos e ações que estejam planeadas nas diversas Unidades Orgânicas.

A CPCJ de Cascais promoveu a ação de Formação: **“Ver, Agir e Prevenir: A Escola com a Comunidade”**, apresentada à comunidade educativa no Encontro “Recursos para Currículos Locais” promovido pela CMC, em setembro de 2019. Concretizou-se numa sessão online aberta a todos os agrupamentos escolares do concelho a 8 de julho de 2020. O objetivo da ação foi capacitar os agentes da comunidade educativa - Entidade com Competência em Matéria de Infância e Juventude, dando conhecimento das diferentes respostas dos recursos locais de apoio terapêutico e bem-estar às crianças e jovens e de capacitação parental, de forma a potenciar sinergias para uma intervenção precoce, adequada e em rede, nas situações de risco/perigo de crianças e jovens. O público-alvo foram Direções, Equipas multidisciplinares, Gabinetes, Saúde, Serviço de Psicologia e Orientação Escolar; Coordenadores de Escola e Departamentos e outros Professores ou elementos que sejam indicados pelas direções; Assistentes Operacionais e Associações de Pais. Participaram 132 pessoas, mais de metade dos participantes consideraram uma ação útil para o exercício da sua profissão e para o seu desenvolvimento pessoal. Como sugestão referem a possibilidade de se realizar futuras sessões de aprofundamento dos temas.

Esta ação abordou três grandes temas: 1-Violência em contexto educativo; 2 - Saúde e bem-estar, junto dos alunos, famílias e 3 - Capacitação parental - Famílias, parceiras da mudança. A ação contou com a colaboração de diferentes parceiros: Fórum Municipal Contra a Violência Doméstica (FMCVD); Serviços de Saúde ACES Cascais e Hospital de São Francisco Xavier-Serviço de Pedopsiquiatria; Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP) e uma especialista em Psicologia Clínica e da Saúde.

Figura 15. Imagens referentes à Ação de Formação Ver, Agir e Prevenir: A Escola com a Comunidade.



No que respeita ao contributo destas medidas para a concretização dos direitos das crianças e jovens, no plano de capacitação e sensibilização pretende-se evidenciar de que forma as ações têm impacto nas crianças e nos jovens e se as mesmas estão a contribuir para a consciencialização e realização de determinado direito, quer na divulgação, quer na concretização das ações.

Tal como no ano passado, o principal foco é a maior sensibilização dos técnicos para os princípios da CDC e como aplicar os direitos das crianças (Comité sobre os Direitos das Crianças no Comentário Geral Nº 5, parágrafos 53-55). Em segundo, o funcionamento do MC continua a contribuir significativamente para uma coordenação entre sectores, sendo fundamental para a implementação da CDC (Comité sobre os Direitos das Crianças no Comentário Geral Nº 5, parágrafo 27).

Como conclusão, relativamente ao ano de 2020, o contexto de pandemia condicionou a implementação das medidas 1 e 2, sobretudo na implementação de ações presenciais. No entanto, houve um esforço para se encontrar novas formas/vias de comunicação para realizar as ações face a esta nova situação, em que se passou a recorrer às plataformas Zoom e Microsoft Teams, meios esses que continuaremos também a privilegiar no futuro.

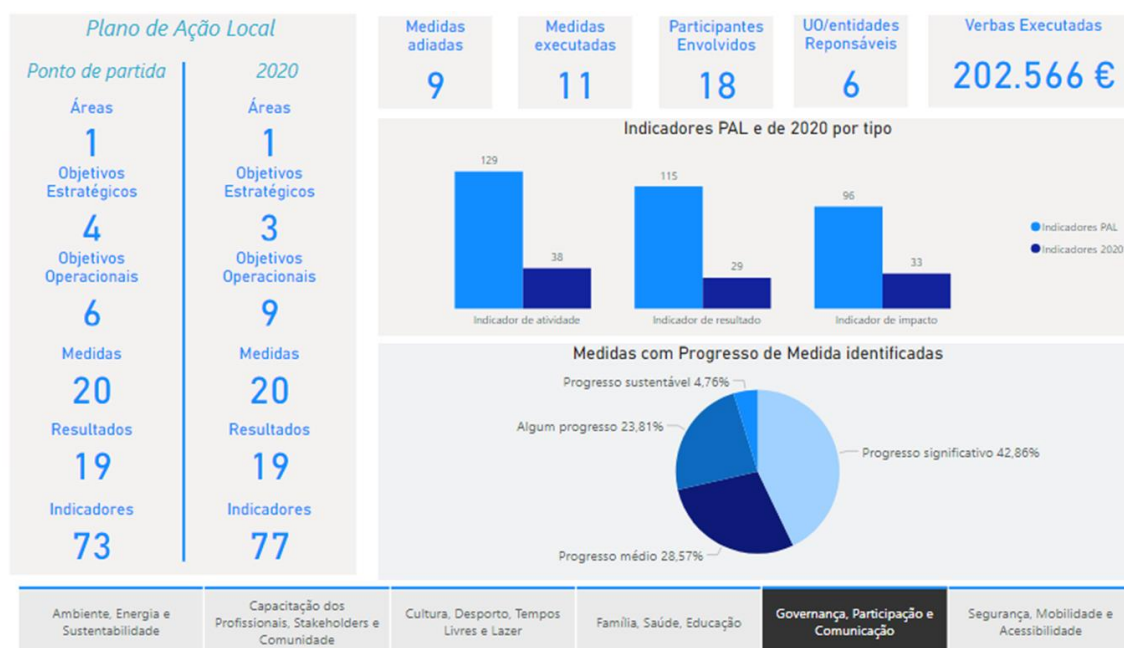
O questionário de auscultação sobre os interesses e as necessidades formativas no âmbito do PAL junto dos elementos do MC, foi uma base fundamental para os grupos de trabalho dos planos de capacitação e sensibilização definirem os eixos prioritários dos respetivos planos. No entanto, em 2021 é necessário que o grupo de capacitação e sensibilização fundam os dois planos com vista à sua complementaridade, dando unidade e coerência entre as diferentes ações: agregar ações de âmbitos idênticos; ajustar a calendarização das ações para não haver sobreposições; e priorizar as ações em função do plano global.

Queremos também destacar o protocolo referido anteriormente, que pretendemos estabelecer em 2021 com a Escola Superior de Comunicação de Social de Lisboa, pois consideramos que vai ser um recurso fundamental ao nível da consultadoria nas campanhas de sensibilização focadas na temática dos direitos das crianças e jovens; e na capacitação dos elementos do MC na área da comunicação ao nível das campanhas de sensibilização.

Por fim, outro aspeto que consideramos fundamental é o levantamento de conhecimentos prévios a cada ação e o levantamento da mais-valia global que as ações trouxeram para os formandos/participantes. No que respeita ao levantamento de conhecimentos prévios às ações, os formadores aplicaram um questionário, mas a informação não ficou disponível para consulta, pelo tem que se pensar um instrumento que centralize essa informação e fique acessível. No que respeita ao levantamento da mais-valia global das ações, em 2021 pretende-se a revisão e a aplicação da “ficha avaliação da ação pelos formandos/participantes” para o registo do impacto percebido pelos participantes sobre os ganhos destas ações. Esta melhoria será alvo de atenção particular nas ações a desenvolver e contribuirá para perceber o impacto das ações no desempenho dos técnicos, bem como na qualidade da implementação das Medidas do PAL.

## Área Temática 2. Governança e participação

Figura 16. Quadro resumo da execução da área temática 2



Relativamente à figura 16. Quadro resumo da execução da Área Temática 2, consta-se que 55% das medidas desta área foram executadas em 2020 e que 45% foram adiadas para 2021. No que respeita à recolha de dados por tipo de indicadores, verifica-se que a percentagem de concretização, fase aos indicadores iniciais do PAL, foram: 29 % de indicador de atividade; 25% Indicador de resultado; 34 % de indicador de impacto. Ao nível da evolução dos progressos destas medidas constata-se as seguintes percentagens: 23,81 % algum progresso; 28,57% Progresso médio, 4,76% progresso significativo e progresso sustentável.

### **Medida 3. Orçamento Participativo Jovem Cascais | Divisão de Cidadania e Participação**

O Orçamento Participativo Jovem (OPJ) começou em 2016/2017, enquanto estudo piloto envolvendo 4 escolas do Concelho de Cascais, tendo sido alargado a todas as escolas do 2º e 3º ciclos e ensino secundário nos anos letivos seguintes. Assim, abrange a faixa etária dos 10 aos 18 anos de idade, envolvendo as 15 escolas de 2º, 3º Ciclos e Secundário públicas e com contrato de associação. Esta Medida contribuiu para a implementação do Artigo 12º da CDC sobre o Direito à Participação e, uma vez que é implementado no contexto escola, poderá garantir a aplicação do Direito à Não-Discriminação (Artigo 2º), garantindo que mais grupos de crianças e jovens vejam os seus direitos realizados.

Com mote de Cascais ser Capital Europeia da Juventude, o executivo da CMC criou este projeto com o objetivo de trabalhar a participação e cidadania junto de crianças e jovens. Neste sentido o OPJ é de carácter pedagógico existindo desde o início a intenção que as crianças e jovens envolvidos participem na definição do próprio processo. Esta característica do processo do OPJ, bem como outras apresentadas abaixo, está de acordo com os requisitos para a participação recomendados pelo Comité das Nações Unidas para os Direitos das Crianças (*Ver Comentário Geral nº 12 sobre o direito das crianças a ser ouvidas 2009, parágrafo 134*).

Em cada uma das escolas são criadas equipas/turmas OPJ e são estas as responsáveis pela implementação do projeto. Foram representantes destas turmas que definiram normas de funcionamento logo desde o primeiro ano e que anualmente reveem o mesmo. As ações relativas ao OPJ já tinham sido identificadas pela equipa responsável, no entanto o PAL veio ajudar a perspetivar num cenário mais alargado o contributo do OPJ.

Os indicadores avaliados para esta medida referem-se ao ano letivo 2019/2020. Tendo em conta o contexto pandémico vivido no ano 2020, algumas das atividades programadas não se concretizaram. A votação, que tinha como calendarização o mês de Março, passou para os meses de Outubro e Novembro. Esta foi realizada em duas modalidades, presencial (como é costume) e online. A entrega de cheques, cerimónia oficial, não se realizou, bem como o encontro final de turmas calendarizado para o mês de junho. Os indicadores referem-se ao ano letivo 2019/2020. Tendo em conta o contexto pandémico a Câmara Municipal de Cascais optou por não realizar a edição de 2020/2021, uma vez que as várias fases do projeto não poderiam ter lugar com as restrições impostas. Após a regular revisão das normas com os alunos das turmas OPJ, a edição de 2021/2022 terá a possibilidade de vários cenários, tentando dar resposta a eventuais imprevistos.

A avaliação feita aos participantes, é no momento das Sessões Públicas de Participação, como aspetos positivos destacamos que uma esmagadora maioria considera que o debate entre os participantes foi produtivo, útil e esclarecedor e que a maioria dos participantes considera que foram apresentadas propostas mais importantes que a sua. Este é, certamente, um dos dados mais relevantes, na medida em que abre pistas para uma pesquisa mais ampla sobre o sentido de comunidade e de construção da ação coletiva por parte dos jovens, muitas vezes "negada" na literatura.

No que se refere aos aspetos a melhorar, as duas sugestões mais vezes enunciadas foram a diminuição do tempo das sessões (34,0%) e a melhoria da organização (10,4%). Estes dados resultam de um inquérito que é feito a todos os participantes das Sessões públicas de participação, que se realizaram em janeiro. Depois deste momento não houve oportunidade de devolver aos alunos. No entanto, quando são revistas as normas do OPJ para o ano seguinte

estes valores são tidos em consideração e discutidos com os jovens. A discussão das normas irá acontecer entre março e abril para serem aplicadas no ano 2021/2022.

Crianças e jovens têm experiências de participação significativas, participando desde o início do processo e vendo as propostas vencedoras a serem implementadas. Propostas para a escola que têm que ser finalizadas até ao final do ano civil e propostas para a comunidade que ao vencerem o OP Cascais têm no máximo três anos para serem executadas. Com o projeto OP Jovem, quer-se que os jovens, com o apoio de professores /escolas / CMC, tenham uma maior autonomia. A medida reporta três dos quatro Princípios Gerais da Convecção dos Direitos da Criança, com a exceção do Direito à Vida, Sobrevivência; e o Direito à Educação.

Tendo a Criança e o Jovem como ator principal e a promoção da sua participação na sociedade, projetamos que os benefícios a médio e longo prazo sejam de termos Cidadãos mais envolvidos e participativos que valorizem e reconheçam a oportunidade de poder decidir sobre parte do orçamento concelhio.

#### **Registo fotográfico, links e/ou outro**

<https://op.cascais.pt/orcamento-participativo/op-jovem201920>

<https://op.cascais.pt/orcamento-participativo/publicacoes>

[OP Jovem 2019-2020 | Sessões Públicas de Participação - YouTube](#)

#### ***Medida 4. “A Voz dos Jovens”:* Criação de Fóruns de discussão entre delegados de turma do ensino secundário e o executivo municipal / Divisão de Planeamento e Gestão de Rede (Educação)**

O projeto “A Voz dos Jovens”, já na sua VI edição, nasceu do quadro da semana da educação desde novembro de 2017, ou seja, este projeto já se encontrava em funcionamento, no período de construção do Plano de Ação Local do Programa Cidade Amiga das Crianças e Jovens. A participação na construção do PAL veio promover o encontro de várias unidades orgânicas para partilha e conhecimento mais aprofundado das iniciativas que contribuem para o mesmo fim e a capacidade de analisar em equipa uma melhor resposta para todas as crianças e jovens do concelho.

Este projeto, tem sempre na base, a realização de dois fóruns por ano letivo e baseia-se na oportunidade dada aos jovens (representados pelos delegados e subdelegados de turma do ensino secundário do concelho de Cascais) de refletirem sobre os aspetos que identificam como prioritários, dos quais resultam propostas do coletivo das escolas secundárias do município. Esta medida, mais uma vez foca no direito dos jovens à participação (Artigo 12º), mas também atua para a realização do direito à não-discriminação (Artigo 2º), uma vez que os jovens representados discutem, numa primeira fase, as temáticas com as suas turmas, envolvendo alunos de vários contextos socioeconómicos e numa segunda fase e enquanto representantes dos seus pares, reúnem-se entre escolas secundárias do concelho. Para o futuro, será considerado o envolvimento mais ativo dos delegados e subdelegados do 9º ano de escolaridade.

O projeto Voz dos Jovens é desenvolvido, tendo como pressupostos importantes, a oportunidade de se exprimir livremente, dar a sua opinião sobre questões que lhes dizem respeito e de ver as suas opiniões e serem tomadas em consideração pelos representantes

locais e nacionais, um projeto que dá oportunidade aos jovens de participar questionando a realidade que os cerca propondo e envolvendo-os nas soluções para a sua comunidade.



Figura 17. VI FÓRUM | Temática: A escola que queremos | Realizado na Escola Básica e Secundária de Carcavelos

O projeto tem como objetivos, os seguintes:

#### Estratégicos

1. Fazer da escola, um local de assunção e de aprendizagem do conceito de cidadania plena e da democracia (Representativa, Participativa e Colaborativa);
2. Fomentar a participação dos jovens no nosso futuro coletivo;
3. Incorporar a perspetiva dos jovens nas políticas municipais;
4. Aproximar a voz dos jovens aos decisores políticos.

#### Operacionais

1. Fomentar a participação dos jovens no futuro coletivo, alargando progressivamente os instrumentos de participação existentes, dando-lhes maior consistência e capacidade de intervenção através da construção progressiva de assembleias de turma e alterar progressivamente o desempenho dos delegados de turma;
2. Criação e funcionamento de estruturas e/ou mecanismos formais de participação dos jovens sobre políticas locais;
3. Adquirir hábitos de participação democrática e de debate de ideias;
4. Expressar opiniões fundamentadas.

Este projeto de características generativas foi evoluindo ao longo dos tempos e através de uma avaliação permanente, numa lógica de investigação-ação e foi fluindo em diferentes modelos. Atualmente, os DT e SDT que participam no projeto, já têm um sentimento de pertença e identificam-no como uma iniciativa que contribui para o desenvolvimento de algumas competências, que de outra forma não conseguiriam adquirir.

Pela situação da pandemia, o plano de ação previsto, para o ano civil 2020, sofreu inúmeras adaptações, assim o trabalho realizado foi garantido através de sessões presenciais, de janeiro a fevereiro, e sessões síncronas de março a dezembro de 2020, que passamos a apresentar:



a) **Realização do VI Fórum, a 12 de fevereiro de 2020, no auditório da Escola Básica e Secundária de Carcavelos** – Este fórum foi realizado num espaço de tempo muito curto em relação ao V fórum, teve como intenção proporcionar aos DT e SDT a apresentação que não foi possível realizar em novembro de 2019, a saber:

- Currículo | Disciplinas | Carga Horária e Reconhecimento do Mérito;
- Avaliação de alunos | Acesso ao Ensino Superior;
- Participação, Inclusão e Igualdade Escolar;
- Metodologias Educativas e Intercâmbio Escolar.

Ao longo dos dois meses, de preparação para o VI Fórum, os alunos refletiram, debateram e melhoraram as suas apresentações e redigiram um conjunto de questões importantes para o espaço de debate, entre o executivo e os alunos presentes. Para a sua organização foram dinamizadas três reuniões entre a Comissão de Jovens, os professores da área da cidadania e técnicos do município.

Toda a apresentação feita foi reflexo de um trabalho colaborativo e de continuidade com cerca de 400 DT e SDT, iniciado em outubro de 2019.

Figura 18. VI FORUM | Momentos recolhidos ao longo da sessão



Neste fórum, contamos com a presença do Sr. Presidente Carlos Carreiras, do Secretário de Estado e Adjunto da Educação João Costa, dos Vereadores dos pelouros da Educação, da Juventude e da Divisão de Promoção dos Direitos no Território, de 215 DT e SDT, 7 diretores de escola do ensino público, privado e profissional e os 15 professores da área da cidadania que acompanharam todo o projeto.

**b) Candidatura ao Concurso de Boas Práticas de Participação**, promovido pela Rede de Autarquias Participativas (RAP), submetida em fevereiro de 2020 e que contou com uma forte colaboração por parte dos Jovens. Este concurso decorreu em dois momentos distintos:

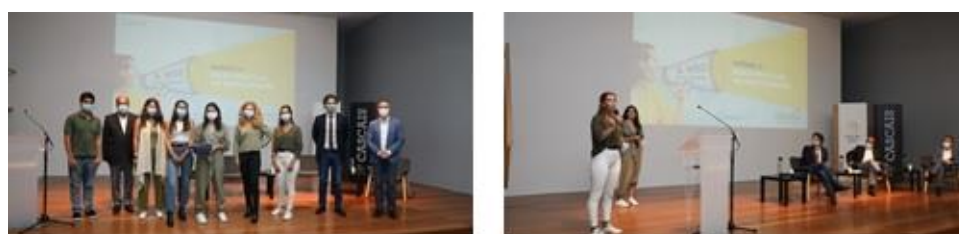
- 1º Momento – O preenchimento do formulário da candidatura, incluindo toda a documentação do projeto e respetiva ponderação do júri, passando o projeto “Voz dos Jovens” para a segunda fase do concurso.
- 2º Momento - Votação do público em geral que mobilizou e responsabilizou os jovens para a gestão do apelo ao voto. O empenho e envolvimento dos alunos, nesta fase contribuiu para o apuramento do segundo lugar no concurso, distinguido com uma menção honrosa.

Esta iniciativa envolveu, diretamente a Comissão dos 25 jovens (alunos eleitos pelos seus pares e com representatividade de todas as escolas secundárias do Conselho de Cascais), e indiretamente os outros alunos que participaram no projeto, ao longo do ano. Foi notório o investimento e dedicação dos jovens na mobilização e apelo ao voto, responsabilizando-os para a concretização de um conjunto de tarefas, nomeadamente a participação em reuniões de trabalho com a CMC para definição das estratégias que se teriam que adaptar para mobilizar a população, a divulgação e a comunicação do projeto nas redes sociais.

Figura 19. Candidatura a Boas Práticas de Participação | Apelo ao Voto | Gestão do processo feita pelos Jovens.



Figura 20. Entrega do Prémio Menção Honrosa de Boas Práticas de Participação (RAP)



Um testemunho da aluna da Escola Básica e Secundária de Carcavelos, porta-voz do projeto diz que: "(o projeto Voz dos Jovens) é muito especial pois trabalhamos muito para isto. Isto mostra que os jovens de Cascais têm muita força e estamos com vontade de mudar alguma coisa". Quanto ao apoio que receberam "só podemos agradecer a Cascais por esta oportunidade de mostrar do que somos capazes".

Vídeo promocional de apelo ao voto -

[https://www.facebook.com/watch/?ref=search&v=574305199877282&external\\_log\\_id=80b82b80-d405-4a1b-ae5e-caa5ed838be3&q=video%20voz%20dos%20jovens](https://www.facebook.com/watch/?ref=search&v=574305199877282&external_log_id=80b82b80-d405-4a1b-ae5e-caa5ed838be3&q=video%20voz%20dos%20jovens)

Vídeo Sessão da entrega do prémio Menção Honrosa Boas Práticas de Participação – 2020 -

<https://www.youtube.com/watch?v=hc0l4JYt7Sk>

### **c) Balanço e planeamento do projeto, para o ano letivo 2020-2021**

Depois de um ano letivo atípico, que obrigou a uma adaptação do projeto, desenvolvido em parceria com os estabelecimentos de ensino da rede pública e privada, houve a necessidade de fazer um balanço de todo o trabalho e definir o plano de ação para 2020-2021.

Na reunião de balanço todos os participantes (alunos e professores) manifestaram a importância de manter o projeto em ação, com algumas adaptações face ao contexto atual. No entanto, não deixaram de salientar algumas condicionantes à sua implementação, para as



quais apontaram algumas sugestões como alternativa para a operacionalização do mesmo, a saber:

1. Os professores e os alunos da comissão divulgaram o projeto juntos dos DT e SDT do ensino secundário através da apresentação do Vídeo <https://www.youtube.com/watch?v=E2SERDtUKNs> e do Documento Final apresentado no V e VI Fóruns (ano 2019-20) e procederam ao levantamento dos delegados e subdelegados de turma que se voluntariam a participar na próxima edição do projeto.
2. Como forma de desenvolver o trabalho de participação dos delegados de turma, foram adaptadas várias plataformas digitais, com o convite de alguns especialistas nas áreas do currículo, da participação, da avaliação e das metodologias, como suporte à informação e preparação dos delegados de turma na construção do VII Fórum.
3. Desafiar os delegados e subdelegados de turma para a sua participação no projeto, promovendo o desenvolvimento das *Soft Skills* e, ao mesmo tempo, criar mecanismos de auscultação dos alunos no que respeita à ideia de representatividade de que se reveste o cargo de delegado de turma (p.e. através de questionários).

Para avaliar esta medida, tinham sido identificados diversos indicadores de atividade. Em primeiro lugar, para a organização do VI Fórum tiveram lugar 5 reuniões. Estas sessões de trabalho não estavam previstas, pois a antecipação da realização do VI fórum, a pedido do executivo, levou a que os DT e SDT considerassem importante consolidar e preparar os conteúdos a apresentar. Esta assembleia superou as expectativas dos jovens, professores e dos representantes locais e nacionais. As sessões de trabalho contaram com a participação dos DT da Comissão e dos presidentes das associações de estudantes responsáveis pela moderação do VI Fórum.

Para esta assembleia foram mobilizados os seguintes participantes e recursos:

1. Equipa Técnica /CMC: 2 técnicos superiores (Divisão de Planeamento e Gestão de Rede) a tempo inteiro e 2 técnicos a tempo parcial (Divisão de Cidadania e participação); 7 Direções de Agrupamento de Escolas;
2. 15 Professores;
3. 215 Jovens;
4. Materiais;
5. Transportes, material de divulgação e áudio visual;
6. Espaço.

Para avaliar a medida 4, tinham sido identificados indicadores de atividade, correspondente ao ano letivo 2019/2020 que obrigaram a um reajustamento, tendo em conta que por medidas de segurança de saúde pública, as escolas encerraram de março a Julho de 2020. Assim, algumas atividades foram reorganizadas e outras retiradas do plano de ação. De março a dezembro de 2020, foram realizadas cerca de 12 reuniões. O empenho dos alunos superou a expectativa de todos, motivo que se justifica pelo nº de presenças em todas as sessões de trabalho com a representatividade das escolas públicas, privadas e profissionais.

Quanto aos indicadores de impacto, podemos aferir a adesão dos jovens ao banco de Voluntários no projeto - de um total de 240 DT e SDT tivemos uma adesão de 148 jovens a manifestar interesse em continuar a participar no projeto, por sessões síncronas.

Foram ainda avaliados alguns indicadores quanto ao número de delegados de turma e professores que referem a utilidade e pertinência da iniciativa a “Voz dos Jovens” para a

capacitação, no balanço, realizado em junho de 2020, pelos delegados e subdelegados de turma.

Tabela 1. Opinião dos jovens sobre o projeto.

<b>TABELA 1 - OPINIÃO DOS JOVENS SOBRE PROJETO "VOZ DOS JOVENS"</b>
Conseguimos mostrar que não estamos apenas a exigir e que queremos ajudar a levar as propostas para a frente. Que acreditamos na "Democracia Colaborativa";
Convidados participativos. Boas propostas;
Sinto uma grande adesão da parte dos vereadores e afins, pois tentam ao máximo ajudar-nos a resolver os problemas apresentados;
Fomos ouvidos e parece estar a dar resultado pois seremos ouvidos outra vez;
Existência de um ambiente dinâmico;
Reuniu um grande número de alunos e membros de renome da Assembleia de Câmara;
Conseguimos ser ouvidos por alguns dos representantes que necessitávamos para a proposta;
Criação de uma sessão que apresenta projetos criados pelos jovens para melhorar as condições da escola;
Fomos ouvidos pelos representantes da Câmara. As ideias foram explicadas e fundamentadas pelos jovens;
O feedback dos vereadores foi uma coisa positiva e as propostas dos alunos;
Excelente iniciativa, pois, foram apresentadas ideias muito boas e com elevada potencialidade onde se verificou interesse por parte dos nossos representantes;
Fomos ouvidos e todas as propostas foram tidas em conta;
O envolvimento por parte dos vereadores e o interesse dos mesmos. Apresentação de boas propostas;
Feedback dado pelos vereadores. Excelente redação de algumas propostas;
Em geral, o projeto torna-se um benefício grande para todos os alunos, pois podemos ser ouvidos e dá a oportunidade de todos participarem em assuntos que envolvem política e democracia;
Dar a possibilidade aos alunos da plateia de participar;
Houve boas propostas ditas com confiança e várias foram bastante diretas, deixando pouco espaço para o não entendimento;
Acho o projeto fantástico e que nos dá o que pedimos: "voz"!

Outro indicador superado, diz respeito à gestão feita pelos alunos nas plataformas digitais na divulgação e apelo ao voto, no projeto “Voz dos jovens”, através do Instagram.

***Medida 5. Criação e funcionamento, até 2021 de um Conselho Local das Crianças e Jovens para participação e discussão sobre políticas públicas que garantam os direitos da criança, em articulação com estruturas formais de participação nas escolas / Divisão de Promoção dos Direitos no Território e Divisão de Cidadania e Participação***

De acordo com o PAL, identificou-se a necessidade da criação e funcionamento, até 2021, de um Conselho Local das Crianças e Jovens para participação e discussão sobre políticas públicas que garantam os direitos da criança, em articulação com estruturas formais de participação nas escolas e noutros espaços de participação já existentes. Esta Medida contribuiu para a implementação do Artigo 12º da CDC sobre o Direito à Participação. É também importante mencionar que esta Medida está a ser implementada em parceria com uma associação especializada.

Esta foi também uma proposta identificada por crianças e jovens da Comissão de Organização do I Fórum para os Direitos das Crianças e Jovens, e resulta de diversas necessidades.

Neste sentido e com o apoio do nosso parceiro externo, algumas necessidades foram mapeadas:

- Ausência de concertação de projetos participativos, existindo cada vez mais processos implementados de forma pontual e sem uma estratégia definida;
- Carência de um espaço que implique na prática um encontro com o processo de tomada de decisão;
- Importância de concertar e potenciar os resultados das diferentes iniciativas que envolvem as crianças e jovens;
- Inexistência de um espaço/mecanismo onde os resultados destes projetos/espacos/processos de participação e jovens possam convergir;
- Necessidade de uma plataforma que possa pensar o formato da mesma com crianças e jovens onde os mesmos participem;
- Relevância de formalização da figura do munícipe criança/jovem e aumento do seu reconhecimento por parte do poder político.

**Objetivos principais**

A construção do Conselho Local pretende envolver crianças e jovens, com experiências na área dos direitos e participação e que tenham participado noutros processos similares do município de Cascais, de forma a contribuir com as suas sugestões de propostas e assim continuar envolvidos no desenho de um conselho mais amigo das crianças. Deverá ainda ter uma dimensão consultiva que permite que as diferentes divisões, técnicos e decisores políticos possam recorrer para validar e /ou auscultar medidas a implementar. Por último, esta será ainda uma estrutura de acompanhamento das crianças e jovens no âmbito do desenvolvimento das suas propostas, bem como de monitorização dos projetos em curso.

**Objetivos secundários**

- Ser um espaço de sinergias e concentração (função agregadora de esforços de iniciativas);
- Ser um canal de participação para as crianças e jovens no concelho;
- Ter uma dimensão de capacitação onde as crianças e jovens possam ser multiplicadores e embaixadores dos seus direitos junto dos seus pares;

- Permitir que as propostas tenham impacto no processo de decisão dos diferentes órgãos municipais.

Neste contexto foram ainda definidos os pilares deste conselho local de crianças e jovens, conforme a representação da Figura 17, abaixo.

Figura 21. Pilares para o Conselho Local de Crianças e Jovens.



Ao longo do ano 2020, foram realizadas 5 reuniões entre as equipas das unidades orgânicas e parceiro externo, para a conceção e concretização da medida.

O facto de ser uma abordagem centrada nos direitos das crianças desde a conceção do projeto, ajuda a refletir nos diferentes sobre a interdependência dos direitos tendo em conta as diferentes necessidades das crianças. Todo do processo desde a conceção à concretização considera as crianças e jovens como parceiros. Esta Medida procura articular-se com os direitos sobre a Participação e informação das Crianças (Artigos 12º e artigo 17º), Superior interesse da criança (Artigo 3º), direito à não- discriminação (Artigo 2º) da CDC. Ao nível conceptual, este trabalho está em linha com o modelo para a participação proposto por Laura Lundy e incluído no manual da UNICEF *Child Friendly Cities Initiative: Child and Youth Participation – Options for Action* (2019).

Existe uma necessidade de rever a medida, uma vez que em 2020 tivemos um contexto pandémico que veio obrigar a reorganizar prioridades dos serviços, deixando a disponibilidade das equipas mais reduzida para os projetos. Pese embora foi feito um investimento no desenho, auscultação de intervenientes e outros contributos. Pois a medida, não contemplava uma fase ajustada para conceção e desenvolvimento do projeto. Então será necessário em 2021 redesenhar a medida, estabelecer novos indicadores e progressos.

## Medida 7. Plano Municipal para a Participação de Crianças e Jovens / Divisão de Promoção dos Direitos no Território e Divisão de Cidadania e Participação

A Medida 7 foi desenvolvida em contexto do PAL para dar resposta a uma participação efetiva das crianças e jovens na implementação do mesmo, aproximando cidadãos e cidadãos dos 0 aos 18 anos dos seus representantes e dos vários espaços de governança local. Esta Medida contribui para a implementação do Artigo 12º da CDC sobre o Direito à Participação.

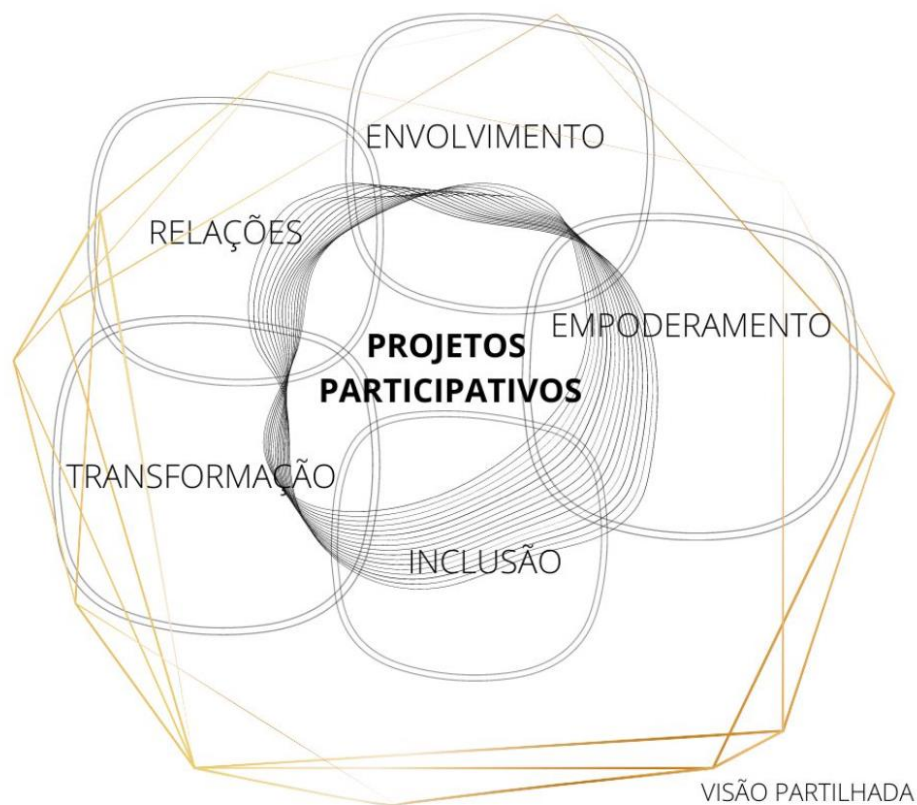
O planeamento desta medida teve início em 2019, porém foi em 2020 que, em parceria com parceiro externo, o Plano Municipal para a Participação de Crianças e Jovens começou a ganhar dimensão. O foco inicial da medida era o desenho e implementação de um Plano para a Participação das Crianças e Jovens, contudo sentiu-se a necessidade de investir também num instrumento mais prático e de utilização autónoma por qualquer técnico ou organização que ilustre as etapas e princípios da construção de projetos que tenham por base a promoção do direito à participação, a que se designou provisoriamente por “Guião para a construção de Projetos de Participação de Crianças e Jovens”.

Este Guião pretende ser uma ferramenta de trabalho e de articulação entre as várias iniciativas e projetos em curso no concelho. Baseado na implementação de projetos participativos em Cascais, este recurso pretende apoiar as e os profissionais que desenham, coordenam ou implementam diretamente iniciativas, projetos ou programas no território, a analisarem, questionarem e transformarem as suas escolhas com o processo de reflexão e avaliação de impacto das crianças e jovens.

Figura 22. Nuvem de palavras: princípios e valores subjacentes a iniciativas e projetos participativos.



Figura 23. Palavras chaves que resultaram da auscultação ao Mecanismo de Coordenação sobre o que são projetos participativos.



### **Objetivos principais**

Pretende-se com esta Medida gerir de forma mais articulada, estruturada e eficaz as diversas iniciativas e projetos de participação de crianças e jovens promovidos pelas várias divisões e parceiros do município ao longo do processo do PAL, nomeadamente através do levantamento das principais problemáticas na gestão e desenvolvimento destas iniciativas e da reflexão sobre potenciais medidas para melhorar a articulação entre atores neste âmbito, bem como da qualidade da intervenção.

### **Objetivos específicos**

- Identificar princípios orientadores de qualidade para o desenho, implementação e avaliação de iniciativas e projetos participativos;
- Permitir uma autoavaliação das iniciativas e projetos em curso a partir dos princípios orientadores de qualidade identificados;
- Identificar formatos e modelos mais significativos e transformadores de participação democrática, reconhecendo, por um lado, o valor social de espaços e estruturas já existentes e, por outro, a importância de espaços e estruturas emergentes e inovadoras;

- Criar um Guião pedagógico de apoio ao desenho, desenvolvimento e avaliação de iniciativas e projetos que visam a participação de crianças e jovens no âmbito das diversas divisões e parceiros da CMC.

### Atividades

- Recolha de dados (*a decorrer*);
- Análise documental;
- Coleta de dados através da aplicação de questionários e entrevistas de *Focus Group* para o mapeamento de iniciativas e projetos de participação com todos os atores identificados na fase de preparação;
- Realização de dois workshops: um workshop, realizado com 6 jovens com idade compreendidas entre os 15 e os 18 anos para dar voz aos Jovens sobre o seu Direito à Participação e onde foram refletidas propostas para melhorar a realização deste direito.

Figura 24. Workshop Guia para a Participação - Respostas de Crianças e Jovens (1).

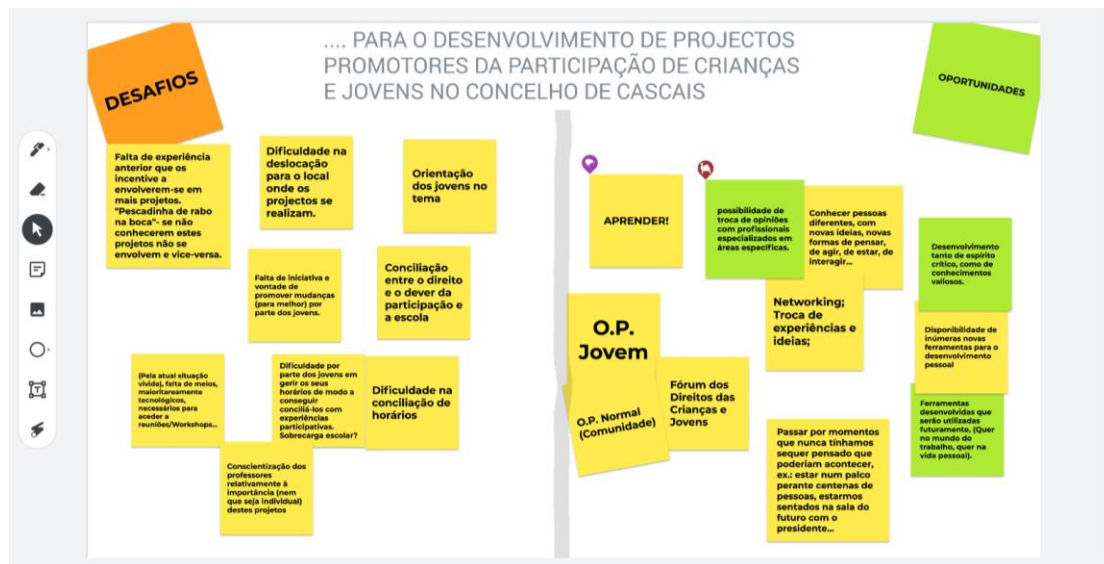
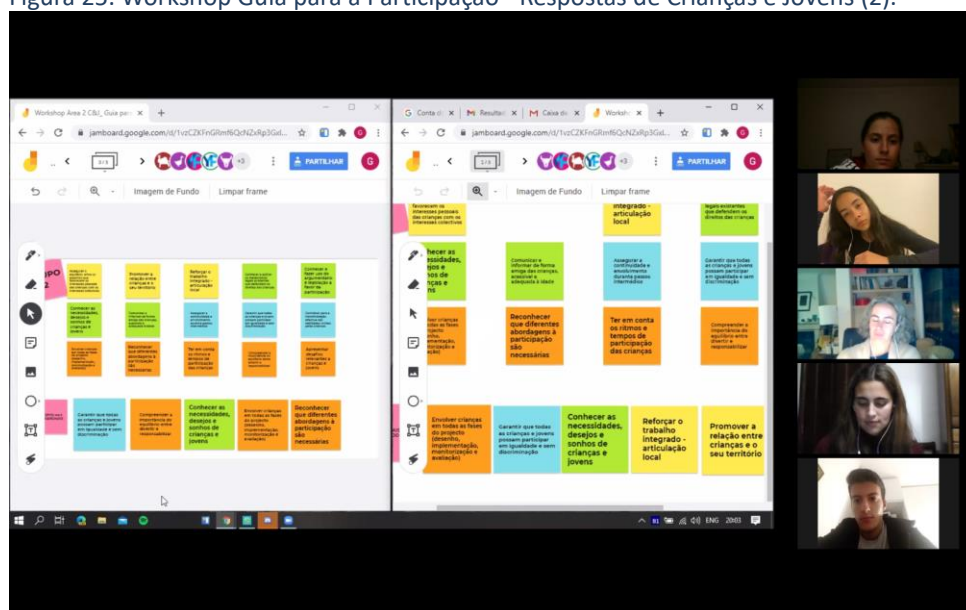


Figura 25. Workshop Guia para a Participação - Respostas de Crianças e Jovens (2).





O formato dos workshops foi diferente do que estava previsto, uma vez que inicialmente tinham sido pensados para presencial e posteriormente foram realizados online. A gestão do tempo limitou a capacidade de resposta de algumas questões previstas durante o workshop. Não querendo sobrecarregar os jovens, foi definido um horário de duas horas, pois o workshop já foi realizado em modo pós-laboral, de forma a respeitar e não prejudicar a questão do horário escolar. Diversas ferramentas digitais foram utilizadas para dinamizar o workshop facilitando a participação e a partilha de contributos.

Decorreu um segundo workshop, que contou com a presença de 11 profissionais, para discutir ideias sobre a definição de um Guião de Apoio à promoção de práticas participativas com crianças no concelho de Cascais, a fim de recolher contributos e reflexões que possam ser úteis a outros técnicos aquando do desenho de projetos participativos nas suas diferentes dimensões, de forma a garantir a qualidade e impacto dos mesmos.

Figura 26. Workshop Área 2 – Guia para a Participação.



Nesta Medida foram realizados:

- Tratamento e análise dos dados recolhidos;
- Recolha de dados adicional;
- Elaboração da versão preliminar do Guião e apresentação das conclusões preliminares (Ver Anexo 17).

Esta medida centra-se numa abordagem focada nos direitos das crianças, procurando refletir sobre a interdependência dos direitos tendo em conta as diferentes necessidades das crianças. Todo do processo desde a conceção à concretização considera as crianças e jovens como parceiros e por isso, a Medida contribui diretamente para a realização dos seguintes direitos da CDC: Direito à Participação e Informação das Crianças (Artigos 12º e 17º); Superior interesse da criança (Artigo 3º); e o Direito à não-discriminação (Artigo 2º).

Em 2021, será necessário ajustar a medida e rever os indicadores e progressos de forma a refletir o avanço da conceção e desenho do projeto e a incluir também o Guião para a Participação.



## **Medida 8. Dias Abertos do Poder Local / Divisão de Cidadania e Participação**

A adesão do Município de Cascais à Semana Europeia da Democracia Local (SEDL) ocorreu no ano de 2019, tendo como público-alvo as crianças e os jovens estudantes (1º, 2º e 3º ciclo e secundário) das escolas públicas e privadas do concelho, em particular, e o restante público em geral. Pretende-se sensibilizar para a cidadania através de atividades que contribuam para termos jovens informados e cidadãos mais conscientes e participativos.

Esta medida foi desenhada tendo como pano de fundo os direitos das crianças e jovens através de atividades que permitem a este grupo questionar, conhecer, descobrir e fazer sugestões aos eleitos locais. Neste sentido, esta medida reporta aos Direitos à Não-Discriminação (Artigo 2º), ao Princípio do Superior Interesse da Criança (Artigo 3º) e o Direito à Participação (Artigo 12º). A medida reporta ainda aos Direitos à Educação e seus objetivos (Artigos 28º e 29º) e ao Acesso a Informação Apropriada (Artigo 17º).

### **Objetivos principais**

Os principais objetivos desta medida são:

- Promover uma cultura participativa, encorajando crianças e jovens a envolver-se na vida da comunidade e na política local.
- Melhorar a qualidade e a intensidade da participação de crianças e jovens nos assuntos locais e o seu conhecimento das organizações europeias.
- Aumentar a confiança de crianças e jovens nos representantes eleitos e nas instituições, estimulando a sua participação num processo de tomada de decisão mais aberto e transparente.
- Reforçar o sentido de responsabilidade mútua entre crianças e jovens, os representantes eleitos e as suas comunidades.
- Desenvolver o intercâmbio entre crianças e jovens.
- Dar uma dimensão europeia às atividades da sua comunidade.

Face ao contexto pandémico vivido no ano de 2020, não foi possível realizar atividades presenciais, pelo que de 12 a 16 de outubro de 2020, as atividades realizaram-se em formato digital e interativo. Entre Youtube, capa Facebook, publicações e vídeos tivemos cerca de 44.462 alcanços. Foram abordados temas como: a democracia representativa e participativa, o voluntariado, os direitos humanos, e ainda, como Cascais foi palco de feitos históricos e políticos relevantes para o país e para o mundo. Foram ainda disponibilizados conteúdos úteis de âmbito local e europeu.

Como aspetos positivos destacamos o facto de digitalmente a mensagem chegar a mais pessoas e pode ser bastante diversificada (PPT's, Vídeos, Fotografias, etc.), e partilhada. Quanto aos aspetos negativos, estes prendem-se com a ausência da componente humana, o contato pessoal com os eleitos locais, o conhecimento, *in loco*, do território do concelho, dos edifícios públicos, das competências da autarquia.

Esta medida tem como principais destinatários as Crianças e os Jovens. Promovendo a sua participação na sociedade, através do contato com o poder local, os seus atores, as suas competências e as suas políticas, sendo-lhe facultada a possibilidade de questionar os eleitos acerca das políticas para crianças e jovens.

A situação pandémica em que nos encontramos, obrigou a que não fosse possível a concretização das seguintes atividades presenciais, sendo substituídas por atividades em suporte digital que estiveram disponíveis durante a mesma semana.

- *Peddy paper's* “à Procura do Poder Local” (no território das 4 freguesias do concelho) – destinado a estudantes do 2º e 3ºciclo e secundário; Jogo “da Monarquia à República” – destinado a alunos do 1º ciclo;
- Visitas para conhecer, falar, questionar e fazer sugestões aos eleitos locais (Presidente, Vice-Presidente e Vereadores da Câmara Municipal e Presidentes das Juntas de Freguesia) – destinado a estudantes do 1º, 2º e 3ºciclo e secundário;
- Visitas ao Museu da Vila – destinado a estudantes e ao público em geral; e visitas ao Museu do Palácio da Cidadela – destinadas aos estudantes do 1º, 2º e 3ºciclo e secundário e público em geral;
- Oficinas para conhecer a bandeira portuguesa – destinado a estudantes do 1º e 2ºciclo.

Esta Medida contou com o trabalho de uma equipa interserviços e multidisciplinar de 11 pessoas, das áreas da cidadania e participação, educação, comunicação e redes sociais.

Figura 27. Programa para a Semana Europeia da Democracia Local.



## SEMANA EUROPEIA DEMOCRACIA LOCAL

CASCAIS

12 a 16 OUTUBRO'20

- 12 OUT** ABERTURA | PRESIDENTE DA CÂMARA
- 12 OUT** DEMOCRACIA REPRESENTATIVA  
Democracia Local | O que são autarquias locais?  
Quais os seus órgãos representativos?
- 13 OUT** DIREITOS HUMANOS  
Cidade Amiga das Crianças | Conheces os teus direitos?
- 14 OUT** VOLUNTARIADO  
Como podes Ser Voluntário? | Voluntariado Jovem
- 15 OUT** DEMOCRACIA PARTICIPATIVA  
Sabes como podes apresentar as tuas ideias e participar  
na definição das políticas e gestão dos recursos públicos?
- 16 OUT** CASCAIS COMO CENÁRIO DE DIVERSOS ACONTECIMENTOS  
HISTÓRICOS E POLÍTICOS  
Cascais na descoberta da América | Uma Dinastia Portuguesa em Cascais  
| Cascais a caminho da Liberdade | Oh... a República
- 16 OUT** ENCERRAMENTO | VEREADORA JOANA BALSEMÃO
- 16 OUT** VISITAS VIRTUAIS  
Museu da Vila de Cascais  
Visita às salas do Palácio da Cidadela

saiba mais sobre estes temas em [cascais.pt](http://cascais.pt)



Figura 28. Exemplo de Ação nas Redes Sociais referente à Semana Europeia da Democracia Local (1).

A tua história 20h

**PARTICIPA CASCAIS**

# SEMANA EUROPEIA DEMOCRACIA LOCAL

O meu projeto favorito de Democracia Participativa é...

Escreve algo...

@jovem\_cascais @carlos\_carreiras @fredericoanunes

- 1. OP Cascais**
- 2. OP Jovem**
- 3. A Voz dos Jovens**
- 4. Nós Propomos**

Vista por 904

Facebook Destacar Mais

Figura 29. Exemplo de Ação nas Redes Sociais referente à Semana Europeia da Democracia Local (2).

A tua história 20h

**PARTICIPA CASCAIS**

# SEMANA EUROPEIA DEMOCRACIA LOCAL

**Hoje assinalamos a democracia participativa e temos um desafio para si...**

**QUANTOS ANOS CELEBRA O OP CASCAIS?**

- (A) 9
- (B) 10
- (C) 11

Vista por 938

Facebook Destacar Mais



Figura 30. Exemplo de Ação nas Redes Sociais referente à Semana Europeia da Democracia Local (3).

13 de outubro 12:15 PM

**PARTICIPA CASCAIS**

# SEMANA EUROPEIA DEMOCRACIA LOCAL

**Até dia 16 assinalamos a SEDL.  
Teste o seu conhecimento**

**UMA CÂMARA MUNICIPAL É...**

A Um edifício	13
<input checked="" type="checkbox"/> Um órgão de decisão	56
C Nenhuma das duas	25

**Descubra mais no link**

Partilhar Destacar Mais

### **Vídeos de Abertura e Encerramento da SEDL**

<https://www.youtube.com/watch?v=0kw6-AJCPfQ>

<https://www.youtube.com/watch?v=U1dJLbCyupl>

### **Divulgação no site ParticipaCascais**

<https://participa.cascais.pt/noticias/5f807f2be87f6c00b0e3d9a7/Semana-Europeia-da-Democracia-Local-2020>

### ***M10A. Capacitação dos jovens através da passagem de informação e conhecimento/Divisão da Juventude***

Esta Medida está no seu segundo ano de desenvolvimento. Esta Medida que já existia anteriormente ao PAL e foi criada já incluindo a perspetiva dos direitos das crianças e jovens. O primeiro ano de projeto foi entre Outubro de 2019 a Setembro de 2020 e o segundo ano teve início em Outubro de 2020. Foram envolvidas Associações de estudantes do ensino secundário de escolas públicas e privadas do concelho. Este é um Projeto de capacitação juvenil que tem como objetivo potenciar o trabalho em rede das diferentes Associações de Estudantes. Em específico:

- Tornar Cascais a cidade com o índice mais elevado de participação cívica e social jovem;
- Potenciar as competências dos estudantes das Associações de Estudantes para que sejam os exemplos dentro das comunidades escolares;
- Construir Associações de Estudantes com propósito e que trabalhem em rede.
- Inspirar os jovens para a participação cívica e para o ativismo social;
- Aumentar o grau de compromisso dos jovens, conseguindo mais resultados positivos.

### ***Medida 11. Definição da responsabilidade pelo sistema de monitorização e avaliação e M12. Definição de um sistema de monitorização e avaliação / Divisão de Promoção dos Direitos no Território com Mecanismo de Coordenação***

Relativamente à medida 11, como referenciado no relatório anual de 2020, os indicadores de atividade definidos para esta medida, relativos ao sistema de monitorização e avaliação do PAL e a atribuição de responsabilidades pelo mesmo foram concluídos em 2019. A utilização do sistema de monitorização e avaliação por cada um dos responsáveis de medidas do PAL continuou a ser efetiva em 2021, em que a recolha de dados para o presente relatório para UNICEF de 2020 foi realizada entre 18 janeiro a 10 fevereiro de 2021.

Estava prevista a recolha de dados duas vezes por ano, uma para a produção de relatório anual e outra para o relatório intermédio à UNICEF. Optou-se por fazer a recolha anual devido ao seguinte:

- Não ser necessária a produção de relatório intermédio para a UNICEF;
- Pela exigência e desgaste dos responsáveis de medidas por falta de tempo, por terem que acumular com as funções dos seus serviços e, simultaneamente, com as ações do Mecanismo de Coordenação que também promovem e participam.

Relativamente à medida 12, definição do Sistema de Monitorização e Avaliação, no ano de 2020 a equipa mantém o compromisso para com a monitorização e avaliação do programa, garantindo assim a sustentabilidade do mesmo e a qualidade e eficácia das medidas. O

Mecanismo de Coordenação constituiu um grupo de trabalho, com 10 elementos, em que o seu foco foi a “revisão das medidas do PAL” e reflexão sobre as mesmas. Neste sentido, realizaram-se reuniões individuais com os responsáveis de medidas, entre 22 junho e 23 julho, num total de 27 reuniões, com 27 responsáveis de medidas, de 19 unidades orgânicas da CMC/Empresas municipais. Dessas reuniões resultaram 17 % de medidas revistas do PAL.

A sobreposição da revisão das medidas com outras ações no último trimestre do ano de 2020, nomeadamente, a preparação do “mês do Direitos das Crianças” em novembro pelos responsáveis de medidas, impediu que o processo de revisão das medidas fosse concluído em setembro. Assim, prevemos a finalização desta revisão em maio de 2021, após a qual pretendemos a estabilização do PAL até à sua conclusão em 2022.

No processo de revisão de medidas, constataram-se algumas dificuldades sentidas pelos responsáveis de medidas na implementação, monitorização e avaliação das mesmas. O grupo de avaliação e monitorização do MC, para além dos pontos de situação sobre como a revisão das medidas decorriam, refletiu sobre soluções de melhoria, conforme descrito no quadro abaixo:

Quadro 8. Revisão das medidas do PAL: Dificuldades e propostas de melhoria.

DIFICULDADES	PROPOSTAS DE MELHORIA
<p>A forma como estão formuladas algumas medidas dificulta o entendimento das mesmas para que possam ser implementadas e revistas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Medidas distintas serem etapas de uma mesma intervenção;</li> <li>✓ O facto de diferentes medidas terem os mesmos resultados, progressos e indicadores, condiciona a monitorização e avaliação nas especificidades de cada uma dessas medidas;</li> <li>✓ Resultados e Progressos muito generalistas.</li> </ul>	<p>Fundirem-se as medidas numa só, integrando-as como etapas no progresso.</p> <p>Criação de momentos de monitorização com apoio especializado pode ser importante para esses ajustes e revisão (capacitação).</p> <p>A criação de uma ficha de enquadramento da medida poderá ajudar na compreensão da medida.</p> <p>Criação de instrumentos de trabalho comuns que garantam a interação entre as várias áreas e a qualidade de implementação do PAL (capacitação).</p>
<p>O atraso na implementação de algumas medidas impede a sua concretização no período vigente do PAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O adiamento consecutivo de algumas medidas, por na fase de implementação estarem dependentes de outros serviços da CMC e/ou aprovação do executivo;</li> <li>✓ Medidas requererem mais tempo de implementação do que previsto inicialmente no PAL;</li> <li>✓ Responsáveis de algumas medidas não estarem desde o início da elaboração do PAL dificulta a apropriação do PAL e a implementação das suas medidas;</li> </ul>	<p>Alguns responsáveis de medidas ficaram de fazer uma cronologia com etapas da medida até à sua fase de conclusão, para perceberem o que é exequível até a conclusão do PAL em 2020.</p> <p>Organização e acompanhamento por Áreas temáticas do PAL.</p>



<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Dificuldade na articulação das diferentes Unidades Orgânicas que têm a mesma medida e parceiros das medidas.</li> </ul>	
<p>Medidas com uma forte componente na implementação, mas com dificuldade no enquadramento da medida nos referenciais de monitorização/avaliação do PAL, devido:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Utilização de outros referenciais/ferramentas (duplicação de procedimentos);</li> <li>✓ Ausência de domínio nas ferramentas para conceção, monitorização e avaliação de projetos</li> <li>✓ Ausência de domínio dos referenciais de monitorização _avaliação do PAL;</li> <li>✓ Muitos responsáveis de medidas não utilizam o sistema de monitorização e avaliação do PAL como uma ferramenta base na implementação das suas medidas.</li> </ul>	<p>Consultadoria aos responsáveis das medidas do PAL: formação em contexto de trabalho.</p>
<p>Há responsáveis de medidas que estão sensibilizados para a participação de crianças e jovens, mas têm dificuldade na sua implementação devido:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Considerarem que não deve ser da sua competência desenvolver este tipo de trabalho por exigências profissionais e/ou sentirem essa aptidão;</li> <li>✓ Não saberem quais as formas e os momentos de auscultação mais adequados nas suas medidas;</li> <li>✓ Como integrar/ complementar auscultação de crianças e jovens no desenvolvimento da componente técnica da medida;</li> <li>✓ O tempo exigido pelas chefias/executivo para a concretização de determinados projetos condiciona a possibilidade de auscultação de crianças e jovens;</li> <li>✓ O foco principal dos responsáveis das medidas está no Direito da Crianças e jovens à Participação, abstraindo-se de qual o contributo da sua medida para a concretização de outros direitos das crianças e jovens.</li> </ul>	<p>Formação de facilitadores em Metodologias para a dinamização da participação de crianças e jovens com vista à criação de uma bolsa de facilitadores.</p> <p>Consultadoria e acompanhamento inicial na implementação das medidas do PAL.</p> <p>Cada responsável da medida reflita sobre o contributo da sua medida para os direitos da criança e referencie esses direitos em todos os documentos da medida.</p>

No que reporta à revisão das presentes Medidas 11, 12, 13, 14 e 15, estas estão em fase de conclusão. Dado as Medidas 11, 12 e 14 serem etapas de uma mesma intervenção, vão ser fundidas numa única medida e passam a ser progressos dessa intervenção.

As Medidas 13 e 15 vão ser progressos de uma nova medida que está a ser criada e que se denomina “Observatório dos Direitos das Crianças e Jovens em Cascais”. Este observatório será baseado num sistema de informação centralizado e partilhado, em que se pretende conhecer, monitorizar, avaliar e promover:

- Os Direitos das Crianças e Jovens na prática;
- O bem-estar e a qualidade de vida das crianças e jovens;
- O desenvolvimento e implementação de políticas públicas e privadas que tenham um impacto efetivo na vida das crianças e jovens.

**O Observatório tem por objetivos específicos:**

- Sistematizar dados e informação validada sobre a Infância e Juventude em Cascais;
- Conhecer e monitorizar políticas públicas, programas e ações promovidas pelas entidades locais e sociedade civil que lidam com crianças e jovens;
- Basear as políticas públicas, programas e ações em evidência.

Esta medida está em fase de auscultação de instituições académicas e/ou outros com vista à constituição de parcerias para o funcionamento do observatório; levantamento de recursos humanos, materiais e financeiros e validação pela Câmara Municipal de Cascais. Esta primeira fase prevê-se que esteja finalizada no 3º semestre de 2021. Numa 2ª fase proceder-se-á à definição da organização e funcionamento do observatório e à formalização das parcerias. Prevê-se a conclusão desta fase no 2º semestre de 2022 e o início do funcionamento do observatório no 3º semestre de 2022.

Outro aspeto desta revisão foram as medidas que estavam em mais do que uma área do PAL. Esta opção inicial, aquando da elaboração do PAL, deveu-se a que essas medidas contribuíssem para a concretização de objetivos de diferentes áreas do PAL. No Relatório à UNICEF de 2019 constatou-se que não fazia sentido referenciá-las em duplicado. Assim, tendo por critério o âmbito da intervenção da medida que tivesse correspondência com a temática da área, optou-se por integrar apenas uma área (alterações referenciadas nas Medidas: 1, 2, 10 e 34).

De referir, relativamente a todo o processo de monitorização e avaliação do PAL, que no ano transato houve alguma dificuldade na articulação entre todos os responsáveis para utilizarem o sistema de monitorização e avaliação, no que dizia respeito aos prazos de preenchimento, introdução de dados. Para melhorar estes aspetos, foi feita uma sessão para explicar procedimentos e esclarecimento de dúvidas sobre a utilização dos Sistema de Monitorização, em que estiveram presentes 33 responsáveis de medidas, numa reunião do Mecanismo de Coordenação, em 12 de janeiro.

Outra dificuldade sentida no ano de 2019 foi na elaboração dos conteúdos no relatório pelos responsáveis de medidas, relativamente à análise qualitativa de acordo com os resultados, progressos e indicadores e à análise de que modo as ações atuam para realização dos direitos das crianças e jovens. Para colmatar este aspeto foi criada uma “ficha de medida” (*Ver Anexo 18*) para que previamente os responsáveis de medidas as pudessem contextualizar, servindo de orientação e preparação dos conteúdos a integrar no relatório, nos seguintes campos: enquadramento; objetivos; atividades; identificação e análise dos principais indicadores; Direitos das crianças abrangidos; Progressos e resultados atingidos; o que ficou por realizar e /ou alterações realizadas; registos fotográficos e/ou outro. Também tivemos a consultora Ana Guerreiro de na reunião do MC no 12 de janeiro para explicar procedimentos e esclarecimento de dúvidas para elaboração do relatório à UNICEF. Esta reorganização resultou num trabalho cada vez mais eficaz e autónomo por parte das várias equipas.

Podemos considerar que, em termos de resultados, “a monitorização do PAL é efetiva e eficaz”. 26 responsáveis de medidas utilizaram o sistema de monitorização e avaliação para recolha e análise de dados que se traduziu, em 2020, no número total de 67 medidas com dados recolhidos face ao número total de 87 medidas definidos no PAL.

No ano de 2019 não foi possível atingir o indicador de resultado referente “a recolha de dados necessários à monitorização é feita com regularidade, pelos técnicos e/ou departamentos responsáveis”. Em 2020, embora a recolha e avaliação dos dados passasse a ser anual, com a “revisão das medidas” e as “fichas de medidas” referenciadas anteriormente, foi possível iniciar-se o processo de monitorização das medidas que, conseqüentemente, contribuíram para a concretização do resultado “melhoria das medidas adotadas no âmbito da implementação do PAL” em 2020.

No que se refere aos resultados “Avaliação do impacto da implementação do PAL na situação das crianças/jovens do município”; Impacto positivo e progressivo na situação das crianças/jovens do município” e “Conhecimento sistemático e atualizado do grupo etário dos munícipes de Cascais entre os 0 e os 18 anos” não foi possível a sua concretização porque está dependente da criação de um mecanismo de recolha sistemática de informação estatística e qualitativa sobre a situação de crianças e jovens em Cascais, cujo âmbito vai pertencer ao “Observatório dos Direitos das Crianças e Jovens em Cascais” que, como referido anteriormente, só se prevê estar em funcionamento em 2022.

Quanto ao contributo destas medidas para a concretização dos Direitos das Crianças e Jovens, o sistema monitorização e avaliação desenvolvido constitui uma base de dados importante para o funcionamento efetivo e a sustentabilidade do PAL e está de acordo com os princípios de implementação da CDC (Artigo 4º sobre a Aplicação dos direitos e Comité sobre os Direitos das Crianças, Comentário Geral Nº 5, parágrafos 45-50). Constata-se que os responsáveis das medidas estão sensibilizados para os Direitos das Crianças e Jovens, mas ainda têm dificuldade em pensar a sua intervenção sob a lente dos Direitos das Crianças e dos jovens devido a vários aspetos referidos anteriormente no quadro n.º 1.

Assim, para garantir que os responsáveis das medidas do PAL adotem uma nova abordagem de planeamento centrada nos direitos das crianças, considera-se central a sua capacitação nas áreas dos “Direitos de Crianças e Jovens na Prática” e na “Monitorização e Avaliação”, áreas essas que integram o Plano de Capacitação da Medida 2. (Ver Anexo 6). Nesse plano destacam-se como fundamentais para a consolidação da implementação PAL, de acordo com os princípios de implementação da CDC, as seguintes ações de formação, destinadas aos responsáveis de medidas nos anos de 2021 e 2022:

- **Ação de formação “A integração dos Direitos da CDC nas medidas do PAL”** em contexto de trabalho, que visa desenvolver competências para o planeamento centrado nos Direitos das Crianças e Jovens nas Unidades Orgânicas da Câmara Municipal de Cascais, ação esta que envolve as respetivas chefias. Esta ação está prevista o seu início em março de 2021.
- **Ação de formação: “Direitos da Criança na prática: os quatro Princípios Gerais da Convenção dos Direitos da Criança”**, conforme já descrito na Medida 1.
- **Ação de formação “Enquadramento Processos de monitorização/avaliação das medidas do PAL”** que visa a consolidação dos processos de implementação,

monitorização e avaliação das medidas do PAL enquadrada na CDC, prevista para março de 2022.

- **Ação de formação “Planeamento Centrado nos Direitos das Crianças e dos Jovens”** que visa desenvolver competências para o planeamento centrado nos Direitos das Crianças e Jovens, prevista para maio de 2022.

As dificuldades sentidas no contexto da implementação destas medidas foram as seguintes:

- O Plano de Ação Local pelo elevado número de áreas e medidas, que implica o envolvimento de muitos interlocutores, responsáveis de medidas de sectores muitos distintos, dificulta a gestão e organização da monitorização e avaliação nos seguintes aspetos:
- Por vezes, a comunicação e a passagem de informação falha, criando constrangimentos ao nível da execução da monitorização e avaliação pelos responsáveis de medidas e pela equipa de coordenação do PAL que medeia todo o processo. Alguns responsáveis de medida referiram que a informação que constava no relatório final não estava de acordo com o que tinham produzido e que em algumas medidas e Unidades Orgânicas não estavam bem referenciadas. Para uma melhor agilização de todo o processo de monitorização e avaliação este ano colocou-se todos os ficheiros de trabalho na plataforma Teams, para que os Responsáveis das Medidas e a Consultora pudessem trabalhar em rede diretamente nos documentos, passando a ser da inteira responsabilidade dos intervenientes a produção da informação no relatório.
- A articulação entre os responsáveis de medidas das áreas 2 e 3 tem sido dificultada pela diversidade de intervenções muito distintas, acentuada pela ausência de trabalho em rede. Neste sentido, será importante continuar a garantir o desenvolvimento de ferramentas de apoio aos técnicos para:
  - A avaliação das medidas e a recolha atempada da informação;
  - Criar condições para que a articulação e trabalho em rede seja efetiva entre todos intervenientes do PAL;
  - Identificação de lacunas ou dificuldades sentidas pelos responsáveis;
  - Sensibilização dos responsáveis para a importância da monitorização e avaliação.

Em 2020, no contexto da preparação do Relatório Anual de Atividade para a UNICEF, estão ainda previstas várias atividades, de modo a disseminar resultados e a utilizar este momento para refletir sobre os sucessos e as lacunas da implementação do PAL durante o ano de 2021, em particular, pensar a articulação, não só entre os responsáveis dentro de cada área do PAL, como também entre as diversas áreas do PAL. O grupo de monitorização e avaliação do Mecanismo de Coordenação vai ter como foco da sua ação a definição de uma estratégia de melhoria neste âmbito, bem como concretizar algumas recomendações e considerações constantes nas conclusões do relatório de 2019 que não foram realizadas, nomeadamente:

- Preparação de uma versão reduzida do relatório para disseminação entre os técnicos de Cascais, parceiros e comunidade em geral;
- Preparação de infografia com destaques dos principais resultados globais e específicos;
- Relatório em versão adaptada às crianças e jovens, feito em colaboração com um grupo de crianças e jovens;
- Tendo em conta o processo de elaboração do primeiro relatório, serão ainda feitos ajustes às atividades de monitorização regulares por parte dos técnicos no conjunto das áreas do PAL, de modo a garantir um processo de monitorização e avaliação mais célere e eficaz em 2021.

### ***M19. Fórum para os Direitos das Crianças e Jovens de Cascais com participação e as perspetivas das crianças e jovens / Divisão de Promoção dos Direitos no Território com Mecanismo de Coordenação***

Um dos elementos fundamentais do programa CAC é o compromisso com a participação das crianças e jovens na vida da comunidade como um elemento essencial para o exercício da cidadania e para o desenvolvimento de um sentimento de pertença, reconhecendo as crianças como atores sociais (Artigo 12º da CDC). Para que esta participação seja eficaz, é essencial que criemos oportunidades, espaços e condições para que expressem a sua opinião e contribuam para as decisões políticas que as afetam no seu dia-a-dia no território de Cascais.

Uma das medidas de participação a realizar anualmente no âmbito do PAL 2019-22 é o Fórum dos Direitos das Criança e Jovens. Pretende-se que o processo de construção do Fórum seja o mais participativo possível, integrando as expectativas e visões dos diferentes parceiros que compõem o Mecanismo de Coordenação do programa em Cascais, mas também das crianças e jovens do concelho. Esta é uma medida fundamental para a sensibilização para os direitos das crianças e que contribuiu para a realização do Artigo 4º da CDC sobre a aplicação dos direitos. Em 2020, o Fórum focou ainda num dos princípios gerais da CDC, nomeadamente o direito à participação (Artigo 12º).

#### **Os objetivos principais desta medida são:**

- Dar espaço e visibilidade a questões específicas e atuais nas temáticas dos direitos das crianças/jovens;
- Dar voz, expressão e contexto às perspetivas de crianças e jovens sobre o impacto da pandemia nos seus direitos e bem-estar e o seu direito à participação;
- Permitir que grupos de crianças/jovens possam partilhar propostas e recomendações que contribuam para a melhoria da intervenção de adultos e organizações responsáveis e que Crianças e Jovens participar no desenvolvimento do território.

**O objetivo específico do ano de 2020** foi assinalar as comemorações dos 31 anos da Convenção sobre os Direitos das Crianças e aprofundar os desafios e oportunidades que se colocam à realização dos Direitos das Crianças e Jovens em Cascais, em particular, ao Direito à Participação.

O Mês dos Direitos da Criança de novembro tornou-se uma iniciativa da Câmara Municipal de Cascais em parceria com entidades e serviços que implementam o Programa Cascais, Amiga das Crianças e a DYPALL Network, procurando incentivar crianças e jovens a expressar as suas opiniões e a se envolverem ativamente nas decisões que afetam as suas vidas. Por isso, dedicamos todo o mês de novembro à sensibilização sobre os direitos da criança e a reforçar às crianças e jovens que valorizamos as suas opiniões e direitos.

Devido ao contexto de pandemia, a organização e dinâmicas de participação para a construção do Fórum revelaram-se particularmente desafiantes. O Município de Cascais procurou trazer para a discussão os desafios e oportunidades que se colocam à realização dos Direitos das Crianças e Jovens em Cascais e este ano, em particular, ao Direito à Participação, num formato digital. Esta discussão contou com a participação de 13 crianças e jovens de Cascais, dos 12 aos 18 anos, que refletiram e partilharam as suas perspetivas e propostas. Ocorreram 14 reuniões para a construção do Fórum entre a equipa coordenadora (DPDT), o parceiro DYPALL e a Comissão de Crianças e Jovens, nas quais foram discutidas o formato e conteúdos do programa previsto para o Fórum 2020, este processo encontra-se mais desenvolvido na Medida 20.

Foram realizadas diversas iniciativas ao longo de todo o Mês dos Direitos que ocorreu de 27 de Outubro a 28 de Novembro com o objetivo de sensibilizar a comunidade sobre os direitos da Criança e reforçar às crianças e jovens que as suas opiniões e direitos são valorizados. O Mês dos Direitos da Criança é uma iniciativa da Câmara Municipal de Cascais em parceria com todas as entidades e serviços que implementam o Programa Cascais, Amiga das Crianças e a DYPALL Network.

Em 2020, o tema do Mês dos Direitos foi "O Direito das Crianças e Jovens à Participação - os nossos interesses, necessidades e perspetivas fazem a diferença!". Foram promovidas um conjunto de atividades com diferentes públicos-alvo, nomeadamente:

- 8 WEBINARS TEMÁTICOS – público em geral, Crianças e Jovens;
- 2 WORKSHOPS – Dirigido para internos ao Mecanismo de Coordenação do Programa e Crianças e Jovens;
- 1 ENCONTRO COM ESCOLAS do concelho: Medidas locais pós-confinamento promotoras de ambientes seguros e protetores em contexto educativo.

No Workshop “Contributos para o Plano Municipal para a Participação de Crianças e Jovens” realizado no dia 27 de outubro, foi realizada uma auscultação sobre o guia para participação, promovido pela DYPALL: Um direcionado para crianças e jovens, outro para profissionais. Participaram 18 pessoas, 12 técnicos e 6 jovens entre os 15 e os 18 anos.

Figura 31. Respostas dos Jovens sobre desafios / oportunidades para o desenvolvimento de projetos promotores de participação (1).

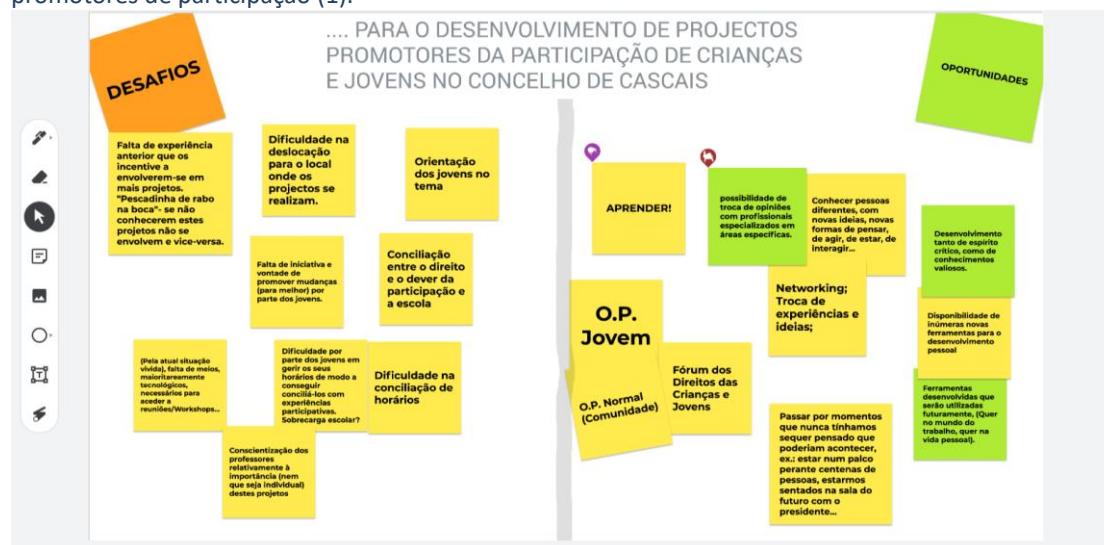


Figura 32. Respostas dos Jovens sobre desafios / oportunidades para o desenvolvimento de projetos promotores de participação (2).



A formação “Direitos na Prática da Criança na Prática I” foi realizada nas manhãs de 28 e 29 de outubro e dinamizada pela consultora Ana Isabel Guerreiro e pela Carolina Loureiro e Bruno António da DYPALL Network. Foi o primeiro módulo de um conjunto de 4, cada um a incidir num dos 4 princípios da Convenção dos Direitos da Criança, sendo que neste primeiro se explorou o Direito à Não-Discriminação (Artigo 2º). A formação teve a duração de 6 horas. Estiveram presentes cerca de 30 participantes, representantes do Mecanismo de Coordenação (Ver Anexos 7-11).

Figura 33. Respostas do Mecanismo de Coordenação à pergunta “O que entende por discriminação”.

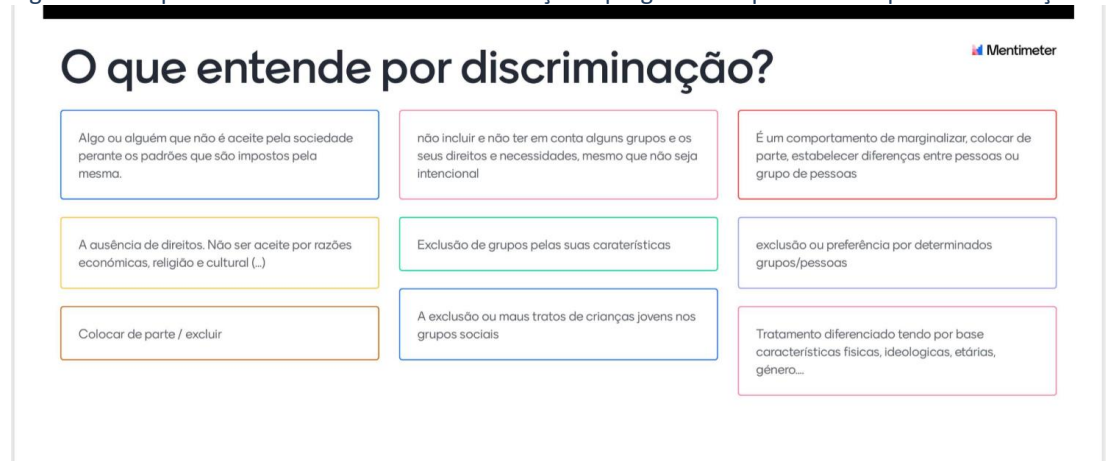
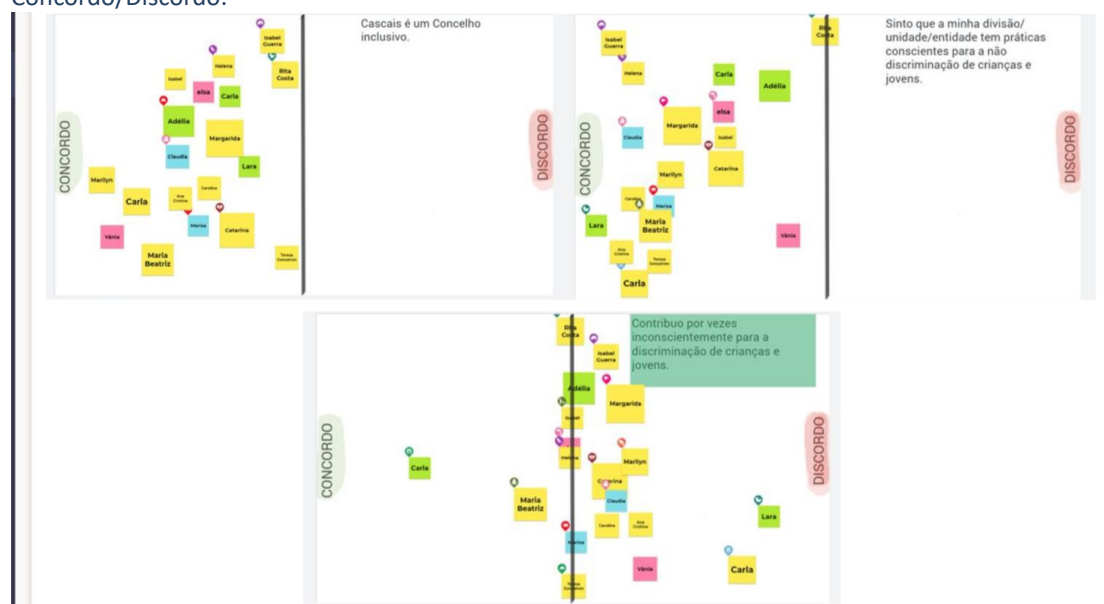


Figura 34. Respostas do Mecanismo de Coordenação - Pergunta: “Sinto que a minha divisão/unidade/entidade tem práticas conscientes para a não discriminação de crianças e jovens?” Concorde/Discorde.



O Webinar “O Direito à Participação de Crianças e Jovens na Cultura, Desporto, Tempos Livres e Lazer: Projetos para inspirar!” decorreu no dia 4 de novembro, teve como objetivo dar a conhecer quatro projetos que pretendem incluir crianças e jovens nos processos criativos, na área das artes e da cultura e nas iniciativas desportivas e do voluntariado. Foram apresentados quatro projetos, nomeadamente: Teatro O Bando, com o projeto “Paula de Papel”, Companhia Formiga Atómica, com o projeto “Montanha Russa”, Associação LifeShaker e AtiVoluntário. Este webinar contou com a presença de 51 participantes. Esta ação era dirigida a adultos, o objetivo da equipa desta área era sensibilizar os adultos para que também nestas áreas (cultura, desporto, tempos livre e lazer) é possível, pertinente e com benefícios para todos organizar as ações incluindo o direito à participação.

O Webinar “O Direito à Participação visto pelas Crianças e Jovens – Estendal dos Direitos” realizou-se no dia 6 de novembro e contou com a presença de seis oradores crianças e jovens representantes do Agrupamento Escolas Frei Gonçalo de Azevedo, do Colégio Marista de Carcavelos e da Associação Helpo. Neste Webinar as crianças e jovens partilharam as suas reflexões sobre o Estendal dos Direitos, focado no Direito à Participação e em propostas e recomendações sobre a realização deste direito. Assistiram ao webinar 47 participantes. Foi explorado o que é a participação para as crianças e jovens e debateram-se necessidades, ideias, propostas e recomendações sobre a realização deste direito. De uma forma geral, as crianças e jovens identificaram a necessidade de terem liberdade para expressar o que sentem e de terem mais oportunidades de participação e de ser ouvidas para darem os seus contributos e opiniões. Foram apresentadas propostas para a realização do direito à participação, como por exemplo, a criação de um canal de comunicação direto com a CMC, para que possam expressar a sua opinião e obter resposta (garantindo que foram ouvidos), existência de sessões públicas de participação, e criação de uma aplicação para participação.

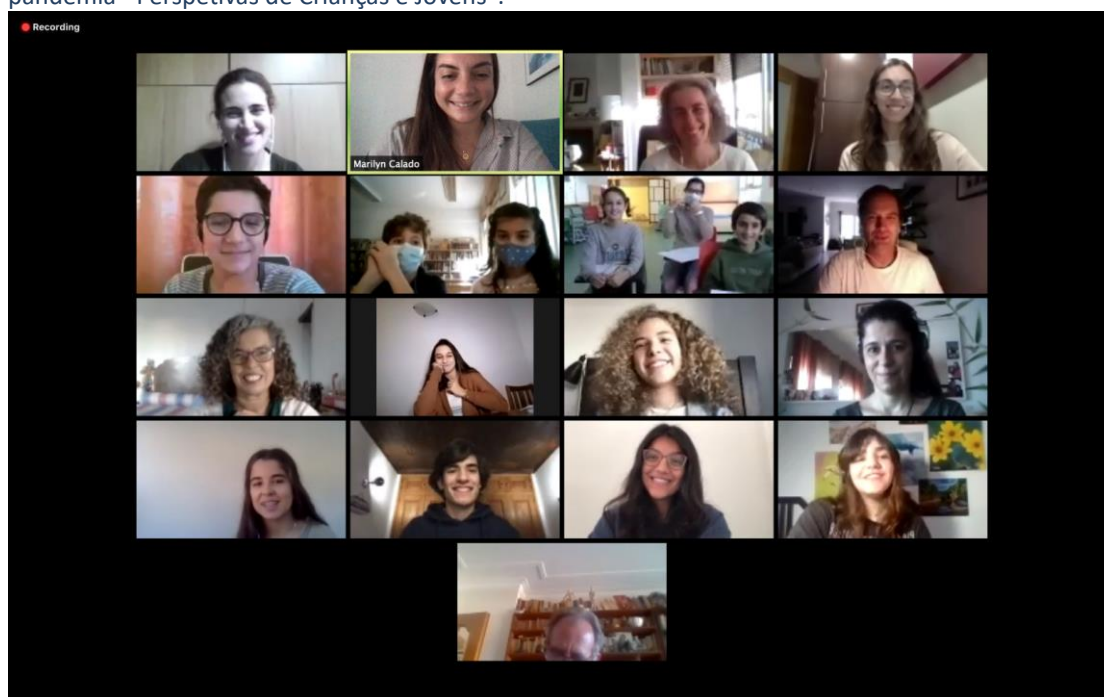


Figura 35. Oradores Webinar “O Direito à Participação visto pelas Crianças e Jovens – Estendal dos Direitos”.



O Webinar “Os Direitos das Crianças e Jovens e o seu Bem-Estar em tempo de pandemia - Perspetivas de Crianças e Jovens” realizou-se no dia 10 de novembro e contou com a presença de onze crianças e jovens representantes do Agrupamento de Escolas da Cidadela, do Agrupamento Escolas Frei Gonçalo de Azevedo, do Agrupamento de Escolas IBN MUCANA – EB1/JI Raul Lino e do Agrupamento de Escolas da Alapraia, e de Frederico de Almeida e Professor Carlos Neto. As crianças e jovens partilharam as suas reflexões em torno dos seus direitos e do seu Bem-Estar em tempo de pandemia, como percecionam esta realidade, como foi o brincar/conviver durante o confinamento e quais as principais mudanças para eles e para as suas famílias em casa. Contou com 133 inscrições. Neste Webinar, as crianças e jovens partilharam as suas reflexões em torno dos seus direitos e do seu Bem-Estar em tempo de pandemia, como percecionam esta realidade, quais as mudanças que ocorreram na convivência com os amigos, como foi o brincar/conviver durante o confinamento e quais as principais mudanças para eles e para as suas famílias em casa. De um modo geral, as crianças e jovens identificaram que a pandemia trouxe muitas mudanças nas suas vidas (por exemplo, não poderem brincar com os amigos, não poderem tocar nos amigos, passarem menos tempo com os avós e tios, entre outras). Destacaram de positivo que se tornaram mais autónomos e dão mais valor às pessoas que estão à sua volta, criaram novas atividades em casa, entre outras. Para além de a pandemia lhes ter trazido mais stress e ansiedade, também destacaram que apesar de com o confinamento terem tido mais tempo, tiveram menos atividades de lazer e para descontrair, de convívio (com mais pessoas e pessoas diferentes). No final, foram apresentadas propostas por parte das crianças e jovens sobre como podem participar no desenho de estratégias e novas soluções neste âmbito, e foram destacadas, entre outras, a criação de um espaço físico onde fosse possível exprimir as suas emoções e “receber” estratégias de como lidar com as mesmas; a eleição de um representante de crianças/jovens que fosse a reuniões de Câmara, e a proposta de continuarem a valorizar as iniciativas das crianças e dos jovens, como o Orçamento Participativo, uma vez que são projetos como este que os permitem dar a sua opinião e são ouvidas em assuntos que as afetam.

Figura 36. Oradores *Webinar* “Os Direitos das Crianças e Jovens e o seu Bem-Estar em tempo de pandemia - Perspetivas de Crianças e Jovens”.



O *Webinar* “**Direito à Cidade e à Participação das Crianças e Jovens**” realizado no dia 11 de novembro contou com a partilha de diferentes projetos e programas inspiradores que reforçam o Direito à Participação de Crianças e Jovens nas suas diferentes relações com a Cidade desde o Espaço Público, ao planeamento, às vivências, salientando o Brincar na Rua. Contou com cerca de 70 inscrições, sendo o público-alvo os adultos, conforme atividade anterior. No decorrer do *webinar* os participantes foram convidados a colocar questões que seriam discutidas em debate com os oradores e no final a deixarem uma palavra-chave de onde se destacam:

- Como o conceito de independência de mobilidade pode ser vista numa perspetiva evolutiva no sentido que a criança desenvolve ao longo do tempo uma representação mais consciente do espaço físico bem como uma liberdade progressiva de ação no seu espaço quotidiano. É preciso abolir preconceitos, dar-lhes permissão, flexibilidade, tempo, espaço e liberdade para a diversão.
- Cidades para Crianças são Cidades para Pessoas, para Todos.
- Co-Criar uma visão e estratégia conjunta no planejar a cidade, o espaço público.
- A Paisagem muda, a Criança Muda.
- Processo participativo deverá passar por um processo de Respeito, de (igualdade para com a criança), de saber escutar, de ouvir os seus pontos de vista, sem/ filtros /sem preconceitos, com Tempo de Reflexão, Transparência, Negociação, saber ler nas entrelinhas. Escutar é entrar no seu universo, na sua linguagem. Criar uma Relação de confiança. É uma Aprendizagem do adulto. De Coesão social e de Compromisso individual e autorresponsabilidade para com as crianças.

O *Webinar* “**Comunicação VS Participação - Qual o futuro da comunicação?**” realizado no dia 11 de novembro realizou-se através de uma conversa informal entre o Vereador Frederico Nunes e a jovem Matilde Anjos, no qual se abordou o Direito à Participação através das redes sociais. O *Webinar* teve cerca de 2.000 visualizações.

A Jovem partilhou que uma percentagem de Crianças e Jovens não participam por falta de informação ou motivação. Na sua ótica, existe no presente, diversas plataformas de participação, antigamente os jovens iam mais para rua, hoje em dia usam mais as redes para fazer debates e ter uma participação ativa. A juventude tem mais mecanismos/ferramentas que permitem comunicar de forma diferente - comunicação digital. As redes permitem reivindicar conteúdos e seguidores mais informados com uma voz mais ativa. A jovem Matilde reforçou, ainda, que os órgãos públicos podem utilizar os influenciadores para partilhar conteúdos de forma dinâmica, sublinhando que se deve ter cuidado nos conteúdos que podem ser partilhados pelo impacto que os mesmos podem ter e, por isso, devemos usar de forma consciente as redes sociais. Sublinhando que, os jovens passam muito tempo nestas redes, pois é onde captamos mais informação hoje em dia e, por isso, devemos usufruir da interação que se move nas redes e que permite chegar a mais pessoas. Reforçou ainda que, por experiência própria, a participação em projetos promove a motivação, pois só quando experienciamos e usamos a voz de forma significativa, sentimos um impacto positivo e sucessivamente cresce a vontade de participar. Por outro lado, a falta de oportunidades de Participação dificulta estas experiências positivas. A Jovem refere que as Associações de Estudantes (AE) podem ser recursos de participação. Existe uma necessidade de renovar o papel das mesmas para que seja posto em prática o Direito a Participação e fazer ouvir as vozes dos jovens. Existem outros projetos no concelho de Cascais, sinónimos de ferramentas, que permitem inculcar nos jovens uma participação cívica, tais como o OP Jovem e a Voz dos Jovens. As AE e os projetos participativos referidos anteriormente são “veículos” que permitem uma participação mais ativa na escola e na comunidade em geral. Por fim, foi reforçado a ideia de que existem várias formas de participação, “basta” que haja uma discussão à volta de um tema, quer seja em público ou informal. E ainda, a disponibilidade da autarquia em receber o contacto dos jovens, ouvindo as suas ideias e opiniões.

O *Webinar “Ao fim da tarde também é dia: Que Educação para as crianças dos 0-3 anos?”* realizado no dia 12 de novembro, contou com reflexões em torno da mudança na ecologia da Infância, com Assunção Folque e Ana Teresa. Contou com 60 participantes.

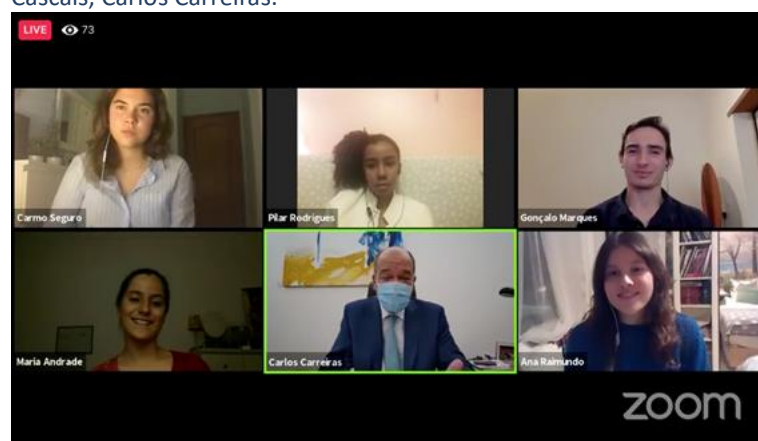
No *Webinar “O Ambiente começa nas crianças!”*, que teve lugar no dia 18 de novembro, foram apresentados diversos projetos e iniciativas promotoras da sustentabilidade ambiental e uma reflexão sobre o direito à participação das crianças e jovens, sendo unânime a importância do seu envolvimento em projetos ambientais e a vivência com a Natureza, para a formação de cidadãos ambientalmente mais responsáveis e conscientes. Plateia de 161 participantes. Durante este webinar foram apresentados diversos projetos e iniciativas promotoras da sustentabilidade ambiental e impulsionadores de estilos de vida mais sustentáveis, tendo-se apelado ao consumo responsável e consciente e ao desperdício zero. Apesar de cada orador apresentar projetos distintos, todos se complementaram, assim como a partilha de ferramentas que devem ser aproveitadas pela sociedade, para que o Planeta tenha a possibilidade de se regenerar. As principais conclusões foram: As atitudes diárias devem ser repensadas, e os comportamentos modificados visando a adoção de estilos de vida mais sustentáveis que possam diminuir a pegada ecológica, permitindo assim que as crianças e os jovens possam usufruir de um Planeta com um Ambiente mais saudável, seguro e sustentável. Contudo esta responsabilidade terá de ser uma responsabilidade partilhada entre os mais jovens e os adultos de hoje. É fundamental o contacto com a Natureza no desenvolvimento saudável das crianças e jovens. Neste sentido, deve-se priorizar, sempre que possível, as vivências fora da sala de aula, fora das 4 paredes, envolvendo as crianças e os jovens em iniciativas e projetos de contacto direto com o Meio Ambiente. Esta necessidade é reforçada mais ainda, neste contexto de pandemia em que vivemos.

O Webinar **“Ao fim da tarde também é dia: Que Educação para as crianças dos 0-3 anos?”**, de 19 de novembro, contou com reflexões acerca da criança como sujeito de direitos e dar atenção ao olhar da criança sobre o mundo, com Catarina Tomás e Ana Teresa Brito. Contou com 50 participantes.

No dia 20 de novembro realizou-se uma Conversa com o Presidente Carlos Carreiras e quatro jovens, com o tema **“O Direito à Participação de Crianças e Jovens”**. Nesta conversa, os jovens e o Presidente discutiram e refletiram acerca do tema da Participação, sobre o que é participar em Cascais, projetos de cidadania, construção de políticas mais amigas do ambiente, e como podemos garantir a participação de crianças e jovens de uma forma mais próxima e integrada junto dos diferentes departamentos e divisões, de forma a influenciar as decisões. Foram realçados ganhos pessoais e para a comunidade ao participarem, nomeadamente na aquisição de novos conhecimentos e competências e na criação de um futuro melhor para todos, para juntos poderem fazer mais e ir mais longe. Focou-se também a importância de saber usar a própria vontade e voz para mudar e agir.

Tal como o Presidente afirmou **“os jovens representam hoje na sociedade e, em Cascais, 15% do presente, mas ninguém tem dúvidas que vocês representam 100% do futuro”** e, por isso, é fundamental que os jovens sejam ativos e arrisquem participar, tal como os jovens também focaram. No que diz respeito ao ambiente, focou-se na importância de proteger, de mudar os hábitos do dia-a-dia, sensibilizar as pessoas e ajudar e ensinar os mais velhos a proteger o ambiente, de dar a conhecer o meio ambiente e o que podem proteger. O Presidente referiu também que existem vários canais (por exemplo, Conselho Municipal da Juventude, programas de Voluntariado Jovem), através dos quais as crianças e jovens podem fazer chegar as suas propostas de melhoria de resposta a problemas e ajudar a encontrar soluções. Os jovens apresentaram algumas sugestões, como a criação de um espaço em que as crianças e jovens possam comunicar diretamente com vereadores ou com o Presidente, de forma a darem ideias e criarem projetos em conjunto. O Presidente focou também na importância de **“respeitar a diferença, não temos de ser todos iguais, temos vantagem em sermos diferentes uns dos outros”**. Por fim, os jovens deixaram uma mensagem de incentivo à participação, para que outras crianças e jovens arrisquem e sejam ativos, uma vez que Cascais fornece as ferramentas necessárias, afirmando **“temos de ver a participação como um modo de vida”**.

Figura 37. Comissão de Crianças e Jovens à conversa com o Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Carlos Carreiras.



Nos dias 21 e 28 de novembro realizaram-se as **Ctalks**, no qual as crianças e jovens foram desafiados a fazer um vídeo com o seu testemunho sobre a sua experiência de Participação em Cascais e, posteriormente, foi realizado um Direto no Instagram da Jovem Cascais para aprofundar os assuntos abordados no vídeo. A Júlia participou e realizou um vídeo sobre qualidade de vida, cidadania e integração de jovens estrangeiros na comunidade. A Maria realizou um vídeo sobre a sua experiência no Orçamento Participativo Jovem e Cidadania e Sustentabilidade, com o objetivo de incentivar outras crianças e jovens a participar.

Figura 38. Imagem das *Ctalks*.



Dia 26 de novembro foi realizado o Encontro sobre **“Medidas para a Ação Local – Promoção de ambientes seguros e protetores para as crianças no pós-confinamento em contexto educativo”** com instituições educativas do concelho de Cascais, um projeto em parceria com a UNICEF. O objetivo deste projeto é trabalhar em conjunto com as escolas medidas que promovam o bem-estar e a qualidade de vida e que promovam os direitos da criança no seu dia-a-dia em contexto educativo. Estiveram presentes cerca de 42 instituições educativas.

Apesar de não ter sido possível a realização de um fórum a semelhança do ano passado, foi notório ao longo do ano a capacidade e a disponibilidade de todos os elementos envolvidos na construção desta medida, este ano num formato mais digital. Um dos desafios encontrado foi a conciliação dos horários escolares que permitisse a presença de todos os elementos da Comissão de C&J nas reuniões para o desenvolvimento do Fórum. O programa desenhado inicialmente tinha uma vertente lúdica e presencial com workshops temáticos, os quais devido ao contexto pandémico tornou impossível a sua realização. No início de Novembro ainda se previu a possibilidade de realizar um fórum em dois lugares diferentes com o intuito de promover uma maior participação respeitando as diretrizes da Direção-Geral da Saúde, mas com o novo estado de emergência decretado, foi necessário a quase uma semana do dia 20 reorganizar a programação das *Ctalks* e da conversa com o Presidente num formato digital acessível a todos.

Quanto ao indicador de impacto “número de recomendações ao município e outras entidades locais que resultam do Fórum para melhoria do seu bem-estar e qualidade de vida”, foi realizado um conjunto de 11 recomendações por crianças e jovens nos *Webinars* e na Conversa com o Presidente Carlos Carreiras.

Estas recomendações já foram referidas ao longo das descrições das ações realizadas no âmbito do Mês dos Direitos, tais como:

- Criação de um espaço físico onde fosse possível exprimir as suas emoções e “receber” estratégias de como lidar com as mesmas;
- Eleição de um representante de crianças/jovens que fosse a reuniões de Câmara;
- Criação de um canal de comunicação direto com a CMC, para que possam expressar a sua opinião e obter resposta (garantindo que foram ouvidos);
- Existência de sessões públicas de participação, e criação de uma aplicação para participação.
- Criação de um espaço em que as crianças e jovens possam comunicar diretamente com vereadores ou com o Presidente, de forma a darem ideias e criarem projetos em conjunto.

Na avaliação dos *Webinars*, as crianças e jovens que participaram referiram que o tempo para falarem deveria estar mais distribuído, uma vez que consideram que os adultos falam mais tempo do que eles.

No que diz respeito, aos indicadores de impacto “percentagem de crianças/jovens que consideram o Fórum relevante para a defesa dos seus direitos” e “percentagem de serviços que consideram o Fórum relevante para a sua intervenção no âmbito dos direitos das crianças”, estava previsto a realização de um questionário de avaliação para os participantes dos 6 *webinars*, no entanto devido a uma falha técnica do programa ZOOM, os participantes não receberam o questionário, inviabilizando a sua avaliação.

Em relação ao valor adicional de uma abordagem centrada nos direitos das crianças, as mais-valias de se ter pensado/desenvolvido a medida em prol dos Direitos das Crianças, é importante destacar o seguinte:

#### **Benefícios a curto prazo**

- Adultos que ouvem e compreendem melhor as perspetivas das Crianças e Jovens;
- Foram criados contextos formais e informais e momentos para que Crianças e Jovens partilhassem as suas opiniões em diálogo entre Crianças e Jovens e entre Crianças e Jovens e adultos;
- Abertura / flexibilidade de horários de forma que seja possível incluir o mais número de grupos possíveis e a participação de todos em vários momentos de construção das iniciativas.

#### **Benefícios a médio/longo prazo**

- A metodologia utilizada estimulou a motivação e a participação das Crianças e Jovens, tendo um impacto positivo no envolvimento de cada um e foram momentos gratificantes e significativos, contribuindo para as crianças/jovens reforçarem e desenvolverem competências, explorarem novos contextos e vivenciarem as consequências positivas da sua participação;
- Foi ainda importante para reforçar juntos de adultos de diferentes áreas a pertinência de se criarem contextos significativos de participação de Crianças/Jovens e reconhecerem a especificidade das suas perspetivas;
- Nos técnicos do MC confirma e reforça a mais-valia de integrar os contributos das Crianças/Jovens, deixando o desafio de como os integrar nas suas práticas e intervenções.



**M20. Gestão da implementação do PAL pelo Mecanismo de Coordenação com a participação das crianças/jovens / Divisão de Promoção dos Direitos no Território com Mecanismo de Coordenação**

O ano iniciou-se com um período de candidatura para novos elementos para a Comissão de Crianças e Jovens do Fórum dos Direitos, dando relevo ao porquê de uma comissão de Crianças e Jovens, o perfil do candidato, discriminando as tarefas possíveis e as suas principais responsabilidades. Através deste processo, integraram 8 Crianças e Jovens. A ideia é partir de um grupo piloto e da sua experiência na organização do Fórum para depois alargar a comissão já desenhada com o grupo piloto.

Figura 39. Apresentação, Comissão de Crianças e Jovens (1).

**Quais serão as tuas principais Responsabilidades?**

- Elaborar, apresentar e acompanhar propostas sobre o Fórum dos Direitos das Crianças e dos Jovens, sobre:
  - A sua estrutura
  - O seu programa
- Apoiar e desenvolver ideias e propostas relacionadas com a temática, com os seus interesses e com as suas necessidades.
- Adequar os conteúdos infantis e juvenis a linguagem do público-alvo
- Promover atividades que valorizam o bem-estar das crianças e dos jovens de Cascais

\*O Fórum para os Direitos das Crianças e Jovens de Cascais apresenta-se como um espaço de partilha e reflexão sobre a realidade das crianças e jovens no Concelho de Cascais e sobre os seus Direitos e espaços de participação no desenvolvimento do concelho.

Figura 40. Apresentação, Comissão de Crianças e Jovens (2).

**Porquê participar na Comissão de Crianças e Jovens?**

- ✓ Podes dar o teu contributo para o desenvolvimento de um território onde crianças e jovens sejam mais felizes.
- ✎ Para seres uma parte integrante do processo de reflexão e de construção do concelho de Cascais.
- 🏛️ Teres a oportunidade de contribuir, desta forma, para uma participação efetiva na implementação do Plano de Ação Local do programa Cascais, Amiga das Crianças.
- 🗣️ Teres uma voz ativa, com a partilha do teu olhar, das tuas perspetivas, necessidades e reflexões presentes no momento de decisão sobre inúmeras áreas da vida pública em Cascais.

**CONTAMOS CONTIGO?**

Apesar das circunstâncias do estado pandémico, procurou-se em conjunto com a Comissão de Crianças e Jovens e o Mecanismo de Coordenação do programa, encontrar oportunidades



de participação num formato digital. Assim, tiveram lugar 1 reunião presencial entre o Mecanismo de Coordenação e a Comissão de Crianças e Jovens que ocorreu em Setembro e 13 reuniões entre Fevereiro e Dezembro de 2020, em formato digital, onde foi possível realizar um momento de reflexão em conjunto sobre o programa previsto para o Fórum planeado anteriormente e relembrando o que tinha sido pensado nas últimas duas reuniões. Foram acolhidas 7 Crianças e Jovens para fazer parte da Comissão 2020, ou seja, no ano 2020, a comissão foi constituída por 13 Crianças e Jovens entre os 12 e 18 anos. Estas reuniões permitiram ao longo do ano organizar, planear e adaptar a estrutura do Fórum e respetiva programação, conteúdos e formatos e, apesar da distância, reforçar a coesão do grupo.

Em função de temas previamente sugeridos pelas Crianças e Jovens cada criança e jovem escolheu um grupo de trabalho com o tema com que mais se identificasse:

- Sustentabilidade;
- Cidadania;
- Bem-estar e Qualidade de vida.

A ordem de trabalhos para estes grupos tinha como objetivo pensar o formato para a realização do tema, entidades/organizações que pudessem ajudar a concretizá-lo e por último, quais são os critérios a terem em conta para a sua execução.

Figura 41. Reunião com a Comissão de Crianças e Jovens / Grupo Fórum (1).



Figura 42. Reunião com a Comissão de Crianças e Jovens / Grupo Fórum (2).





Figura 43. Reunião com a Comissão de Crianças e Jovens / Grupo Fórum (3).



Este ano, o MC esteve mais envolvido na construção do Fórum, e os elementos da Comissão de Crianças e Jovens tornaram-se os principais promotores do Dia 20 de novembro com a realização de uma conversa com o Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Carlos Carreiras e, ainda, no dia 21 de novembro, nas *Ctalks*, em parceria com a Cascais Jovem e com a participação de duas jovens munícipes convidadas para discutir duas temáticas.

Figura 44. Conjunto de atividades desenvolvidas com as Crianças e Jovens.



Também foi desenvolvido ao longo do ano 2020, um trabalho em conjunto com a equipa coordenadora da Iniciativa Cascais Cidade Amiga das Crianças e uma Comissão de crianças com menos de 12 anos e 3 elementos do Mecanismo de Coordenação. Esta comissão é constituída por educadores/professores do pré-escolar, 1º e 2º ciclo e tinha como objetivo ter os contributos e registos das crianças mais novas sobre o direito à participação da criança a apresentar em diferentes formatos por si escolhidos no Fórum para os Direitos. Este trabalho foi desenvolvido pelos grupos de crianças ao longo do mês de outubro e as educadoras/professoras titulares tiveram um papel de mediação destas discussões e de articulação com a coordenação do Programa na preparação das diferentes etapas.

Inicialmente, foi proposto às educadoras/professores um guião orientador com questões abertas para suscitar o debate sobre participação para adaptarem aos grupos e faixas etárias (*Ver Anexo 19*). A partir desse guião os grupos realizaram discussões e decidiram em que formato queriam apresentar e comunicar o que achavam importante. Perante a impossibilidade de realização do Fórum em formato presencial, a partilha destes trabalhos foi adiada, mantendo o foco de dar continuidade aos trabalhos iniciados e desenvolvidos ao longo do ano 2021. Ainda devido à pandemia alguns dos grupos não conseguiram terminar os trabalhos devido à frequência com que várias crianças e adultos tinham que estar em isolamento profilático. Estas limitações são fruto das condicionantes da pandemia e da dificuldade de trabalhar online com crianças tão pequenas.

No total realizaram-se 5 reuniões em formato digital, com a presença de 7 educadoras, representantes de instituições do Pré-escolar ao segundo ciclo, num total (em permanência) de 8 grupos de crianças entre os 2 e os 11 anos (cada grupo com uma média de 16 a 20 crianças, ou seja, cerca de 130 a 160 crianças):

- Colégio Amor de Deus – 2º ciclo (1 turma);
- Agrupamento de Alcabideche – 1º ciclo (1 turma) + Pré-escolar (3 grupos);
- IDEIA - Pré-escolar (1 grupo) e 1º ciclo (1 turma);
- Santa Casa da Misericórdia (só conseguiu participar em 2 reuniões).

Estas entidades representam entidades públicas, privadas e IPSS's, e representam 3 das 4 freguesias do concelho, tendo sido escolhidas com esta preocupação em mente e também com a intenção de representar diferentes faixas etárias de crianças até aos 12 anos.

Nestas reuniões foi monitorizado o trabalho que as educadoras e professoras estavam a desenvolver com os grupos de crianças e refletiu-se sobre o formato de partilha dos resultados destes trabalhos. Os grupos planearam apresentar trabalhos (histórias, ilustrações) e testemunhos que ilustram o que é a participação e possibilidades de participação, tendo como base guião orientador referido acima, como por exemplo, “o que é para as crianças a participação, quando/como podem participar, como se sentem quando participam, e onde gostariam de participar, o que podem os adultos fazer para que mais crianças possam participar.”

Após a realização do conjunto de iniciativas que ocorreu durante o Mês dos Direitos, foi realizada uma avaliação junto da Comissão de Crianças e Jovens, com o intuito de analisar os pontos positivos e a melhorar, mas também um momento de celebração e reconhecimento pelo envolvimento e disponibilidade de cada um.

Alguns aspetos positivos destacados e partilhados pelos jovens foram “as dinâmicas de grupo realizadas”, “o trabalho em equipa e envolvimento de todos”, “a positividade e

determinação”, “a comunicação e escuta uns aos outros”, o facto de terem “ultrapassado os obstáculos”, “a disponibilidade e adaptação dos horários” e o facto de sentirem que foram “ouvidos e envolvidos ao longo de todo o processo”.

Quanto aos aspetos a melhorar; foi reforçado a necessidade de procurar perceber de que forma é possível uma maior divulgação do Programa Cascais, Amiga das Crianças, sendo a criação de um site uma possível solução. Apesar do ano atípico, partilhou-se também a necessidade de “procurar calcular o que vai acontecer com mais antecedência”; “O nosso maior desafio foi a gestão de tempo, ficamos muito tempo a pensar em coisas as vezes simples, temos que tentar ser mais rápido nas escolhas e talvez assim conseguimos explorar outras ideias e potenciar o grupo.”

Os Jovens definiram ainda, propostas de melhoria para o ano 2021:

- Reuniões mais "diretas";
- Gestão de tempo mais eficaz permite fazer mais coisas;
- Quebra-gelo com novos participantes;
- Podermos escolher as músicas das reuniões;
- Alargar o grupo: Envolver mais crianças e jovens na Comissão.

Figura 45. Reunião de Balanço com a Comissão de Crianças e Jovens 2020 (1).



**REFLEXÃO INDIVIDUAL**  
Pontos para pensar

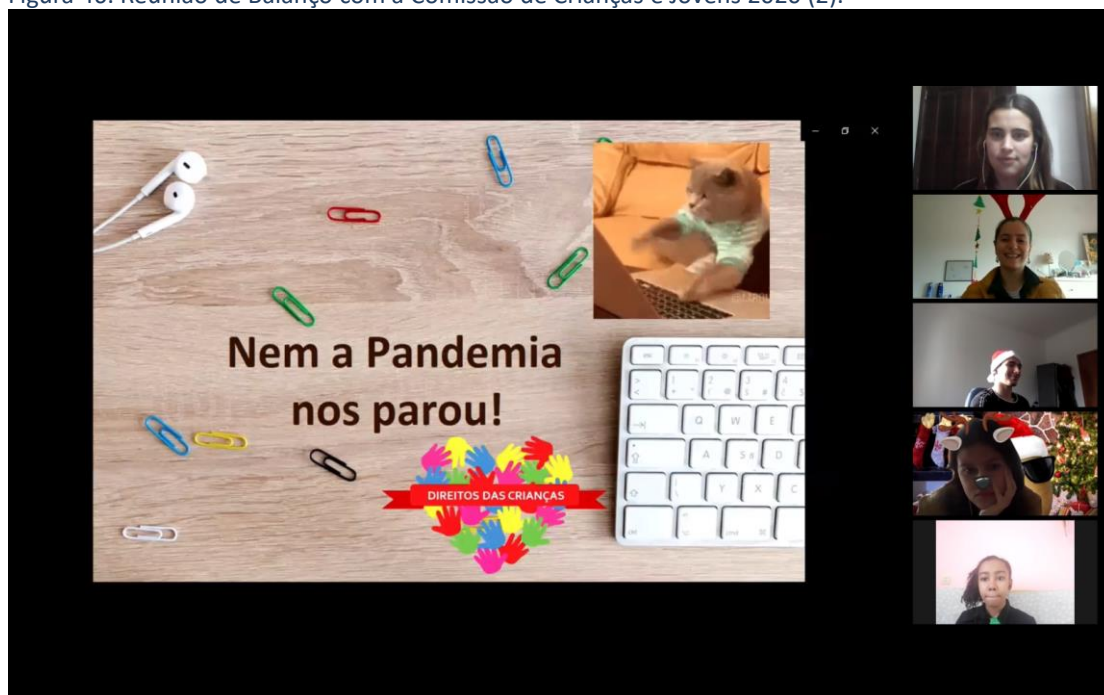
- Os **nossos** sucessos/pontos mais positivos
- As **minhas** vitórias

- Os **nossos** maiores obstáculos
- Os **meus** desafios

- O meu envolvimento/participação
- Como fui apoiado/a?
- O que fui sentindo?

Fórum dos Direitos das Crianças

Figura 46. Reunião de Balanço com a Comissão de Crianças e Jovens 2020 (2).



A proposta inicial desta medida, era que depois do envolvimento de crianças e jovens, a equipa coordenadora procurasse, com eles, o sentido e a operacionalização de passarmos a ter não apenas uma comissão para o Fórum, mas também para o acompanhamento do PAL. Neste momento, existe uma necessidade de devolver algumas propostas no âmbito do PAL, a qual está previsto em 2021, para que possam discutirem o que lhes faz mais sentido, em que moldes querem participar, como podemos envolver outras crianças e jovens, entre outras dimensões importantes, partindo do princípio de que podem ter interesses diferentes no acompanhamento do PAL.

#### ***Medida 21. Definição e gestão da comunicação interna sistemática do MC – indicadores / Divisão de Promoção dos Direitos no Território com Mecanismo de Coordenação***

A Medida 21 tem como foco a comunicação interna do MC e surgiu da necessidade de garantir, aquando da elaboração do PAL, uma boa comunicação entre os elementos do MC e entre estes elementos e as organizações/serviços a que pertencem. Esta Medida procura também contribuir para colocar na agenda e consciencializar as unidades orgânicas da Câmara Municipal de Cascais e das instituições locais os direitos das crianças e jovens. Esta Medida é importante para garantir a qualidade do PAL e uma abordagem centrada nos direitos das crianças, contribuindo para a realização do Artigo 4º da CDC sobre a Aplicação dos direitos. Neste sentido, procura-se criar e desenvolver um conjunto de estratégias e dinâmicas que permitam ao MC:

- O conhecimento e o acompanhamento da implementação do PAL;
- A partilha e divulgação das práticas, projetos e ações desenvolvidos pelas diversas áreas do PAL;
- A divulgação das ações e etapas de implementação do PAL junto dos serviços e entidades representadas no MC.

De acordo com o previsto no relatório anual anterior, em 2020 elaborou-se um plano de comunicação que integrasse as diferentes dimensões e organizasse a sua operacionalização com o mecanismo de coordenação. Devido à sua dimensão, ao nível de áreas e de medidas, constataram-se dificuldades/constrangimentos em trabalhar a comunicação nas suas diversas temáticas/vertentes. A coordenação técnica propôs então, aquando da primeira reunião do Mecanismo de Coordenação de 2020, a constituição de um grupo de trabalho da comunicação para delinear uma estratégia e um plano de comunicação do PAL, incidindo na revisão/redefinição dos objetivos, prioridades, planeamento de ações/atividades, cronologia, atribuição de tarefas, etc.

Os elementos que compõem o grupo são 12, provenientes de 11 unidades orgânicas. Este grupo de trabalho considerou como foco prioritário da sua intervenção as Medidas 21 e 24, respetivamente ao nível da comunicação interna externa, incidindo na:

- Revisão das medidas. Dado as Medidas 21 e 24 estarem desatualizadas, está a proceder à sua revisão ao nível dos resultados, progressos e indicadores, prevendo-se a sua finalização em maio 2021.
- Formas de comunicar as medidas interna e externamente, como dar-lhes visibilidade, definir a sua regularidade, ajustar à comunicação já existente, etc.
- A utilização da plataforma Teams como meio privilegiado de comunicação em rede entre todos os intervenientes do PAL para partilha de documentos, de informação/conteúdos. Destacamos que todo o processo de introdução de dados no sistema de monitorização e avaliação e produção do presente relatório foi elaborado em rede por via desta plataforma, revelando-se um meio de comunicação fundamental na agilização entre todos os intervenientes envolvidos, nomeadamente responsáveis de medidas, equipa de coordenação e consultora como referenciado na Medida 11, 12, 13, 14 e 15.
- A priorização das atividades que constam nestas medidas. Não sendo viável a concretização de todas as atividades, por ausência de recursos humanos e técnicos, houve a necessidade de se proceder a essa priorização com vista a definir os respetivos planos de ação das Medidas 21 e 24 para os anos 2021 e 2022, período até à conclusão do PAL. Relativamente às ações da Medida 21, da comunicação interna, foi criado um formulário para priorizar as atividades, tendo respondido 11 elementos do grupo de trabalho, no qual identificaram 5 prioritárias, nomeadamente:
  - Criação de folheto do programa (resumo, imagem, digital/papel) - para crianças/jovens e para adultos;
  - Criação de página de Instagram em articulação com os jovens;
  - Site CMC – Revitalizar a página da CMC e introduzir conteúdos sistematizados;
  - Criação de uma Newsletter do programa (desenvolver newsletter em formato apelativo), cuja regularidade ainda deve ser definida; e
  - Ilustrar com filmes ou vídeos as Medidas/Áreas temáticas.

Foram ainda identificadas outras atividades que não foram priorizadas, mas que oportunamente serão consideradas, nomeadamente:

- Definir quem gere a rede social;
- Reformular conceito de grupo fechado no Facebook para partilha informal do MC;
- Manter para já o grupo fechado para consolidar a informação (mais tarde poderá ser aberto ao público em geral);
- Identificar os elementos de referência para manter atualizada a circulação e partilha de informação e definir regularidade e forma da mesma;



- Inquérito de perceção, uso e acesso aos materiais de comunicação existentes por parte do município a crianças e pais;
- Elaboração de documento resumo de cada reunião de trabalho para informação permanente para todas as entidades parceiras do PAL.

Presentemente o grupo está a finalizar o plano de comunicação da Medida 24, prevendo-se a sua conclusão no início de abril de 2021, após a qual se iniciará a implementação de ambos os planos. Para a concretização destes planos o grupo de trabalho teve 7 reuniões com a participação de, em média, 9 elementos.

De acordo com o previsto nas medidas, a definição dos planos de comunicação interna e externa, assim como a utilização da plataforma Teams para o trabalho em rede pelos elementos que constituem o PAL, contribuíram para a concretização do resultado esperado “processos de partilha e circulação de informação estão definidos e são do conhecimento de todos os elementos que constituem o PAL”.

A utilização da plataforma Teams foi utilizada pelos elementos do PAL, representando 100% de 60 utilizadores da plataforma comum online de comunicação e partilha de informação/documentação.

No que respeita à gestão e divulgação da informação produzida ao longo de 2020, pelo MC e seus grupos de trabalho, foram realizadas 92 reuniões: 87 dos grupos de trabalho do MC e 5 do MC das quais resultaram os respetivos documentos resumo de trabalho para informação permanente a todas as entidades parceiras do PAL e disponibilizados na plataforma Teams para consulta.

Em relação ao resultado esperado “Há partilha de ideias, projetos e ações entre os diversos elementos”, embora a Medida 19 - Fórum para os Direitos das Crianças e Jovens de Cascais com participação e as perspetivas das crianças e jovens - promova essas partilhas, este grupo de trabalho tem que definir a concretização do progresso significativo no que respeita à “Realização de reuniões alargadas/encontros 2 vezes/ano para partilha de projetos e apresentação de resultados entre as diversas entidades”. Em 2020 não foi possível realizar um destes encontros, pois estava previsto em formato presencial e devido à pandemia tal não era aconselhado.

Relativamente ao resultado esperado “A comunicação é eficaz e satisfatória”, não foi possível medir a sua concretização, aspeto a melhorar em 2021. O grupo de trabalho irá integrar nos planos de comunicação interna e externa a avaliação, para os respetivos grupos-alvo, onde será possível aferir os seguintes indicadores de impacto:

- Grau de satisfação dos elementos do MC com plataforma comum online de comunicação e partilha de informação/documentação;
- Número de elementos que consideram os instrumentos de comunicação úteis e eficazes para a comunicação do MC e gestão da implementação do PAL;
- Número de elementos que refere conhecer e estar a par das medidas de todos e dos seus resultados.

Relativamente à calendarização prevista inicialmente para a elaboração do plano de comunicação, devido à situação de pandemia, houve a necessidade de a reestruturar e adaptar à nova realidade.

***Medida 24. Plano de comunicação do Programa e do PAL com a comunidade / Divisão de Promoção dos Direitos no Território e Divisão de Marca e Comunicação com o Mecanismo de Coordenação***

Esta Medida tem por objetivo garantir a comunicação externa do PAL e do programa Cidade, Amiga das Crianças de Cascais com a comunidade em geral. A preocupação da comunicação global desta medida é sensibilizar a comunidade para o trabalho que se desenvolve no município em prol dos direitos das crianças/jovens, contribuindo, embora indiretamente, para o direito à informação (Artigo 7º) e a divulgação da CDC (Artigo 4º) para crianças/jovens. No entanto, importa referir que a comunicação relacionada diretamente com crianças/jovens irá ser desenvolvida nas Medidas 22 e 23 que ainda não tiveram condições de ser implementadas devido à inexistência de recursos humanos e à situação pandémica.

A Medida 24 foi condicionada na sua implementação devido à equipa inicial ter-se retirado do programa. Assim, constituiu-se um novo grupo de trabalho que sentiu necessidade de se organizar e de fazer uma reflexão interna no sentido de se apropriar das medidas.

Conforme referido na Medida 21, em 2020 este grupo de trabalho foi responsável pela elaboração do plano de comunicação externa. Este plano visa comunicar e sensibilizar a comunidade para os direitos das crianças e para a implementação do PAL. O grupo de trabalho também considerou como prioritário, para além da elaboração do plano, a revisão da presente medida; formas de comunicar externamente e a utilização da plataforma Teams como meio privilegiado de comunicação.

Outras ações executadas em 2020 resultaram em:

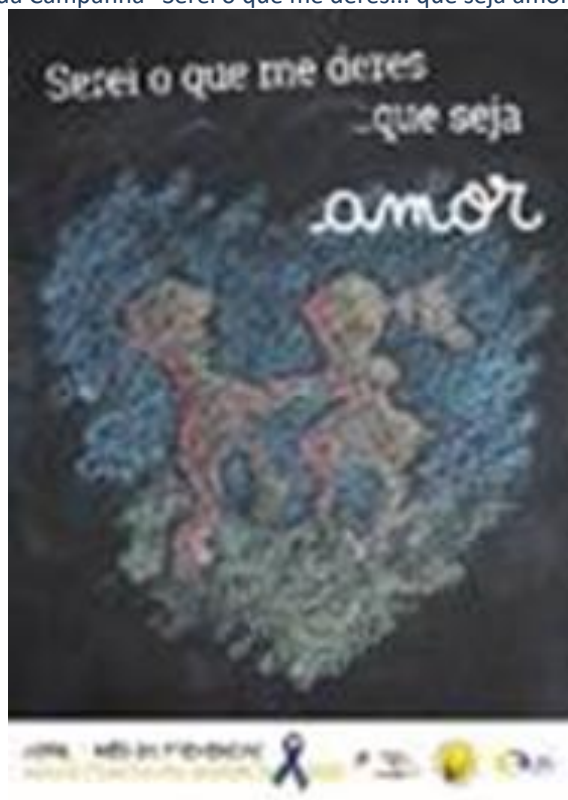
1. Nº Campanhas realizadas - 1
2. Nº Conteúdos publicados nas plataformas - 13
3. N.º de interações com as diversas plataformas municipais - 331
4. Nº Notícias publicadas - 9

O descritivo dessas ações são:

**Projeto Mês Prevenção Maus-Tratos - Campanha do Laço Azul: “Que Seja Amor. Sempre!”**  
- Abril 2020

Abril é o “Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância” e Cascais associou-se mais uma vez a esta iniciativa da CPCJ de Cascais. Dada a contingência relacionada com a COVID-19, a campanha que habitualmente se faz através de iniciativas públicas, nas escolas e junto da comunidade em geral, decorreu online e na casa de cada um. O lema identificado foi “Serei o que me deres... que seja Amor”, e o desafio público é para que cada família mostre as suas habilidades e faça um Laço Azul com os materiais disponíveis, juntando uma mensagem. Ao partilhar o trabalho pronto nas redes sociais estará a contribuir para sensibilizar o público em geral para a questão dos maus-tratos sobre crianças e jovens. Não esquecer o #LacoAzulCascais #QueSejaAmor. Podiam também enviar por email e identificar os canais Cascais (Instagram cascais\_oficial e Facebook/CM. Cascais).

Figura 47. Imagem da Campanha “Serei o que me deres... que seja amor”.



Notícia:

<https://www.cascais.pt/noticia/campanha-do-laco-azul-que-seja-amor-sempre>

Facebook:

<https://www.facebook.com/CMCascais/posts/10157216946377584>

(Gostos: 37 / Partilhas: 6)

**Projeto: Campanha pela Prevenção dos Maus-Tratos sobre Crianças e Jovens em Confinamento (COVID-19) – “SOMOS TODOS AGENTES DE PREVENÇÃO”**

Considerando a situação de confinamento domiciliário que se viveu a partir de março de 2020 e o agravamento do risco para as crianças mais desprotegidas, que se viram sem as escolas, por ora encerradas, e sem a sua rotina e atividades de apoio enquanto rede de segurança perante a exposição à violência no agregado familiar, procurou-se desenvolver uma campanha que comunicasse os seguintes objetivos:

1. **Sensibilizar e capacitar a Comunidade sobre o seu papel individual e coletivo na prevenção e sinalização de crianças em perigo e aumentar a partilha e acesso a informações sobre indicadores de perigo, procedimentos, contactos e linhas de apoio e entidades responsáveis:**
  1. Disponibilização de cartazes com informação chave em locais estratégicos
  2. Disseminação de informação chave e sensibilização à população (adultos, crianças e jovens através da articulação das redes de Contactos CMC e Parceiros em diferentes formatos (conteúdos digitais)
  3. Destaque no Site e Redes Sociais do universo CMC e CPCJC

4. Material de divulgação com linguagem acessível a crianças e jovens
  5. Notícia
  6. Jornal C
  7. Slogan “Somos Todos Agentes de Prevenção” + Imagem
- 2. Reforçar Campanha de Abril – “Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância” da CPCJ – Cascais - articulação de campanhas**
- 3. Apostar na sensibilização de profissionais e voluntários na linha da frente através de divulgação de conteúdos em meios digitais e reforçar a ideia de rede/comunidade que conhece os indicadores de perigo de violência/maus-tratos em crianças e jovens, o impacto da Covid-19 nas crianças, inclusive o alerta sobre prevenção de exploração e abuso sexual e como relatar preocupações com segurança;**
1. Envio de informação chave para profissionais, voluntários, Associações de Moradores, Juntas de Freguesia, etc., em diferentes formatos (digital, cartazes em papel)

Os conteúdos/cartazes foram direcionados para 4 públicos:

- Comunidade em geral - adultos - versão digital
- Comunidade em geral - crianças/jovens - versão digital
- Comunidade em geral - adultos - versão cartaz em papel
- Profissionais, voluntários, pessoal no terreno - versão digital e em papel

Em relação à comunicação para a comunidade em geral foram ainda preparados os seguintes produtos:

- *Banner* para a notícia;
- *Banners* para o Instagram.
-

Figura 48. Exemplo de uma Imagem da Campanha “Amor não rima com dor”.



Notícia disponível em: <https://www.cascais.pt/noticia/covid-19-amor-nao-rima-com-dor>

Foi preparada uma página de Facebook, que teve 161 gostos, 5 comentários e 170 partilhas. A página está disponível em: <https://www.facebook.com/CMCascais/photos/bater-insultar-apertar-humilhar-gritar-desprezar-n%C3%A3o-%C3%A9-amar-n%C3%A3o-%C3%A9-normal-n%C3%A3o-%C3%A9-e/10157259265397584/>

Todos estes suportes digitais e notícia foram ainda disseminados pelas várias redes de contactos dos vários serviços da CMC, que por sua vez disseminaram pelas suas bases de dados de contactos diretos.

Quanto à distribuição dos conteúdos:

- Listagem entidades estratégicas para colaboração na disseminação de emails com conteúdos digitais: Rede Social; Associativismo, Coletividades e Voluntários; Plataformas Envelhecimento, Crescer Melhor e Privação Material; Academia da Saúde e Espaço S; Agrupamento de Escolas; Contactos OP Jovem; Associações de Moradores; Associações de estudantes; Santa Casa da Misericórdia; Centro Social Paroquial De Cascais ; Fundação "O Século"; Associações de Pais e Federação das Associações de Pais – Cascais; Fórum Municipal contra a Violência Doméstica

- Listagem de distribuição de conteúdos em suporte papel (cartazes A3, versão adultos e versão crianças e jovens): 60 IPSS das 4 freguesias, Farmácias: 26 farmácias das 4 freguesias; 6 Centros de Saúde nas 4 freguesias; 4 Juntas de Freguesia, 2 Centros de Rastreio COVID19;

**Projeto: Inquérito Online ao município – COVID-19 e a situação de crianças e jovens – 07 de julho**

No contexto da atual pandemia a CMC, através da Divisão de Promoção dos Direitos no Território, associou-se às iniciativas da ProChild CoLab, Laboratório Colaborativo contra a Pobreza Infantil e a Exclusão Social, e Comité Nacional para a UNICEF no levantamento das preocupações e iniciativas dos municípios relativamente às crianças e jovens na especificidade do contexto atual com o intuito de (*ver anexo 20*):

- Fazer o levantamento das preocupações de crianças e jovens no âmbito da COVID 19 e perceber o impacto que este período está a ter em crianças e jovens;
- Organizar e disseminar a informação recolhida para apoio à tomada de decisão sobre estratégias e medidas a adotar no futuro.

Responderam ao inquérito 831 crianças/jovens participantes das 4 freguesias do concelho com idades entre os 6 e os 17 anos, sendo que os resultados estão em fase de análise (*Ver Anexo 21*). O texto do inquérito pode ser consultado no seguinte website: <https://forms.gle/HzmdnH4mPGCLYU126>

Figura 49. Dados globais do Inquérito sobre o impacto da COVID-19, CMC e Comité Nacional para a UNICEF.

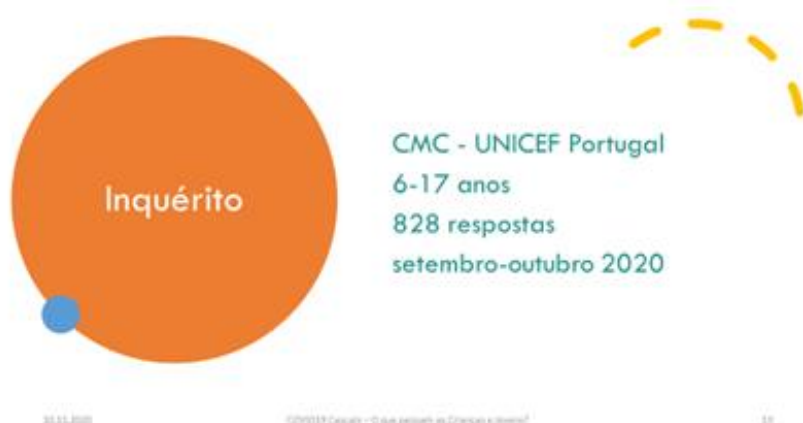


Figura 50. Dimensões do Inquérito sobre o impacto da COVID-19, CMC e Comité Nacional para a UNICEF.

## Dimensões

Informação sobre a situação atual  
 Rotinas Diárias e Mudanças  
 Preocupações  
 Quem sinto que me ajuda/acompanha  
 Tenho Acesso a...?  
 Espaços de Participação...sim ou não?  
 Prioritário para nos sentirmos bem?



10/10/2020

COVID19 Cascais - O que pensam as Crianças e Jovens?

14

Figura 51. Resultados do Inquérito sobre o impacto da COVID-19, CMC e Comité Nacional para a UNICEF, por ciclo e freguesias.

## Quem respondeu?



- 1º ciclo (1º ao 4º ano)
- 2º ciclo (5º ou 6º ano)
- 3º ciclo (7º ao 9º ano)
- Ensino secundário (10º ao 12º ano)
- Ensino superior



- Alcabideche
- Carcaveiros e Parede
- Cascais e Estoril
- São Domingos de Rana

10/10/2020

COVID19 Cascais - O que pensam as Crianças e Jovens?

15



Figura 52. Exemplos de respostas ao Inquérito sobre o impacto da COVID-19, CMC e Comité Nacional para a UNICEF (1).

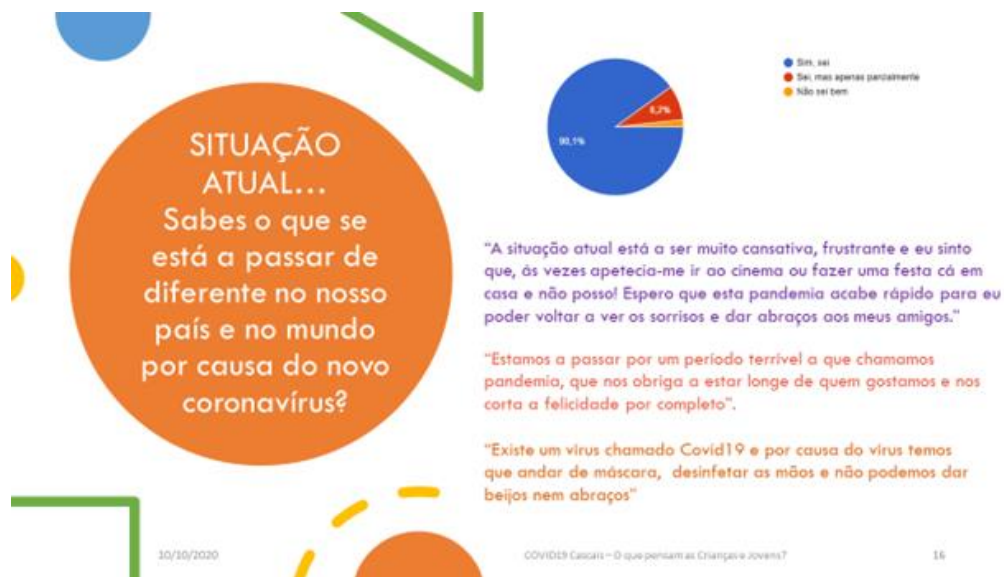


Figura 53. Exemplos de respostas ao Inquérito sobre o impacto da COVID-19, CMC e Comité Nacional para a UNICEF (2).

### Queres dizer-nos quais foram as principais mudanças nos teus comportamentos e rotinas diárias?



Figura 54. Exemplos de respostas ao Inquérito sobre o impacto da COVID-19, CMC e Comité Nacional para a UNICEF (3).

Perante as dificuldades que estás a viver nesta fase de pandemia, como achas que estás a ser ACOMPANHADO ou AJUDADO:

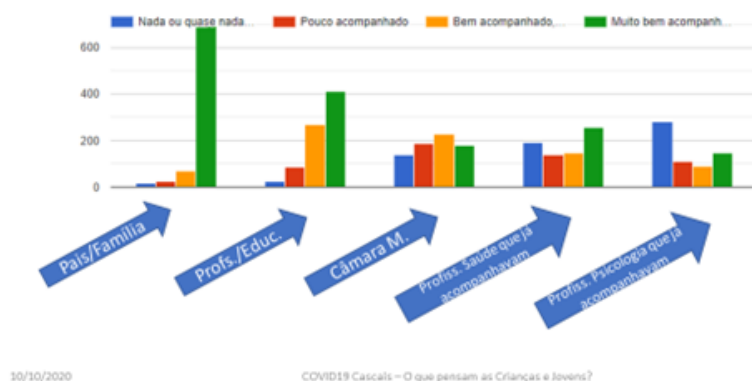
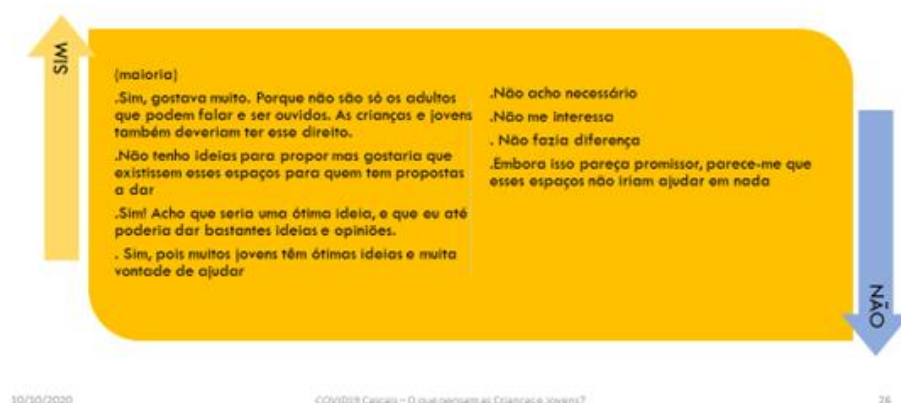


Figura 55. Exemplos de respostas ao Inquérito sobre o impacto da COVID-19, CMC e Comité Nacional para a UNICEF (4).

Gostarias que existissem espaços no teu concelho onde pudesses ser ouvido, apresentar ideias, propostas ou soluções que poderiam ajudar no bem-estar de outras crianças e jovens ou famílias?



### PROJETO: Mês do Direitos das Crianças e Jovens

No mês de novembro Cascais juntou-se às diversas iniciativas que ocorreram um pouco por todo o mundo, procurando trazer para a discussão os desafios e oportunidades que se colocam à realização dos Direitos das Crianças e Jovens em Cascais e este ano, em particular, ao Direito à Participação. A discussão contou com a participação de várias crianças e jovens de Cascais que refletiram e partilharam as suas perspetivas e propostas.

Do ponto de vista da comunicação da iniciativa os objetivos são:

1. Divulgar as iniciativas do mês dos direitos entre diferentes públicos-alvo (crianças/jovens, famílias, profissionais, comunidade em geral)
2. Sensibilizar e envolver a comunidade para uma agenda local para os direitos da criança
3. Envolver crianças/jovens na dinamização e participação nas iniciativas do Mês dos Direitos

Figura 56. Imagem publicitária sobre o Mês dos Direitos das Crianças e Jovens



#### O QUE DESENVOLVEU A NÍVEL DO DESIGN:

Imagem, banner, redes sociais, convite, programa, (pdf e imagem para as redes, site, etc)  
 Template para uma apresentação ppt dinâmica no dia 20 nov  
 Suportes: digital

#### O QUE DESENVOLVEU A NÍVEL DOS CONTEÚDOS:

- Notícia antes para disseminação e divulgação com link para programa no site <https://www.cascais.pt/noticia/cascais-assinala-o-mes-dos-direitos-das-criancas-e-jovens>
- Associação entre a notícia à página CMC/Direitos das Crianças e Jovens
- Aconteceu – vídeo síntese do Mês dos Direitos - <https://youtu.be/WiYWkH12Ruo>

Todos estes conteúdos foram disseminados pelas várias redes de contactos dos vários serviços da CMC, que por sua vez disseminaram pelas suas bases de dados de contactos diretos. Foram ainda disseminados conforme links abaixo:

<https://www.cascais.pt/noticia/cascais-assinala-o-mes-dos-direitos-das-criancas-e-jovens>

<https://jovem.cascais.pt/pt-pt/node/1661>

<http://academiadasaude.pt/mes-dos-direitos-das-criancas-e-jovens/>

<http://academiadasaude.pt/tema-do-mes-3-2-2-2-2-2-2-2-2/>

<https://www.redesocialcascais.net/workshops-webinars-e-um-forum-marcam-o-mes-dos-direitos-das-criancas-e-jovens/>

<https://estrelaseouricos.sapo.pt/agenda-de-pais/webinar-mes-dos-direitos-das-criancas-e-jovens-24336.html>

Links Publicações nas redes sociais cmc + nº visualizações, partilhas, etc – em elaboração

Links Jovem Cascais/redes sociais - a aguardar publicações no Instagram do Jovem Cascais

C Talks – live instagram:

- Live com a Júlia:
  - total de views em simultâneo: 17
  - total views a entrar e sair: 30
  - até às 16h48 o vídeo tem: 68 views
  - likes: 16
  - 2 guardados
- Live com a Maria
  - Total de views em simultâneo
  - 113 a entrar e a sair
  - 21:55 minutos

Relativamente à calendarização prevista inicialmente para a elaboração do plano de comunicação, tal como mencionado na Medida 21, devido à situação de pandemia, também houve a necessidade de a reestruturar e adaptar à nova realidade. No que respeita à concretização dos direitos das crianças e jovens, esta medida procura garantir uma comunicação externa eficaz contribuindo para colocar na agenda e consciencializar as unidades orgânicas da Câmara Municipal de Cascais e as instituições locais para os direitos das crianças e jovens.

No que reporta aos resultados esperados “Anualmente é realizada uma campanha PAL nos meios externos com temática definida entre os parceiros”, em 2020 foram concretizadas 2 campanhas para os direitos das crianças e jovens para sensibilizar a comunidade local sobre os maus-tratos, sobretudo em grupos mais vulneráveis de crianças e jovens, em tempo de pandemia.

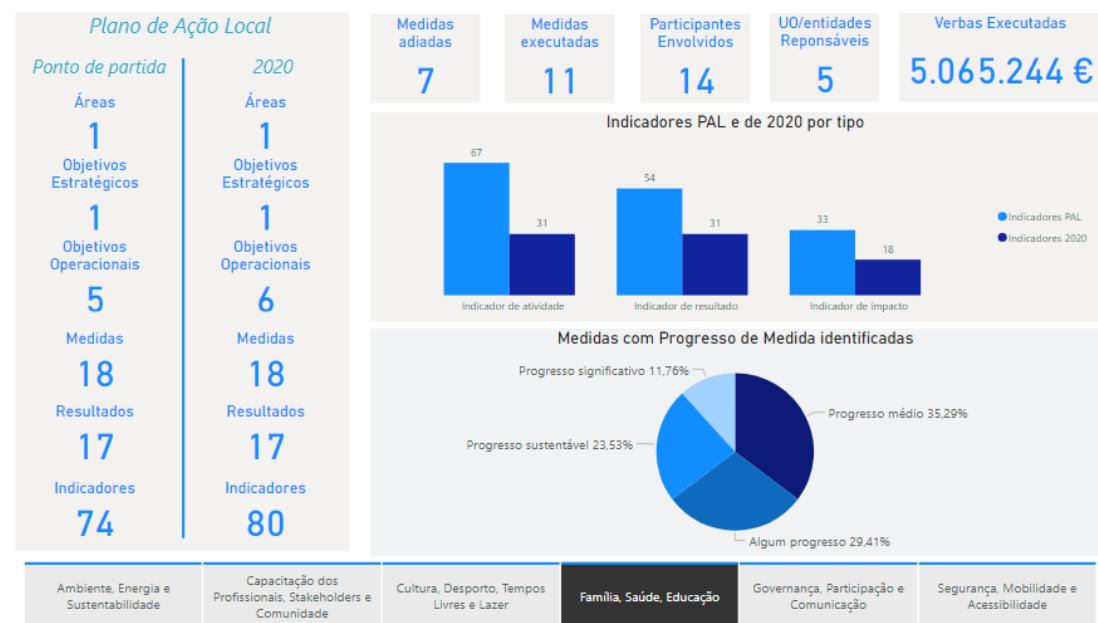
Relativamente ao resultado “Existe uma newsletter bimensal enviada para todos os membros, interessados com o ponto de situação do PAL”, esta planificação integrará os planos de comunicação interno e externo em 2021.

Quanto aos resultados esperados “Os profissionais, famílias e população sabem que Cascais é Cidade Amiga das Crianças” e “Visibilidade à atribuição do Selo Cidade Amiga das Crianças”, o plano de comunicação externa contempla como prioridades a divulgação do PAL e dos direitos das crianças. Neste âmbito está-se a definir: identificação dos públicos-alvo; conteúdos temáticos; adaptação dos conteúdos ao público-alvo; momentos estratégicos para a sua divulgação; meios/canais a utilizar.

Perante a complexidade da operacionalização dos planos de comunicação Interno e externo houve a necessidade de recorrer a uma empresa especializada nesta área. Presentemente está a aguardar-se a formalização contratual que se prevê estar concluída no segundo trimestre de 2021. Após esta formalização estaremos em condições de concretizar os resultados esperados referentes ao selo Cidade Amiga das Crianças.

## Área Temática 3. Família, Saúde e Educação

Figura 57. Quadro resumo da execução da Área temática 3.



Relativamente à figura 57. Quadro resumo da execução da Área Temática 3, consta-se que 61% das medidas desta área foram executadas em 2020 e que 39% foram adiadas para 2021. No que respeita à recolha de dados por tipo de indicadores, verifica-se que a percentagem de concretização, fase aos indicadores iniciais do PAL, foram: 56% de indicador de atividade; 59% de indicador de resultado; 71% de indicador de impacto. Ao nível da evolução dos progressos destas medidas constata-se as seguintes percentagens: 9,09% algum progresso; 45,45% Progresso médio, 18,18% progresso significativo e 27,27% progresso sustentável.

### **Medida 25. Reforço das respostas locais na área da saúde mental infantil e da sua articulação / Divisão de Promoção da Saúde**

A Medida 25 enquadra-se no objetivo estratégico do PAL “contribuir para o desenvolvimento integral e bem-estar de crianças e jovens” e visa reforçar ações e projetos para crianças, jovens e famílias de promoção da saúde em áreas identificadas como prioritárias. A medida integra um conjunto de projetos e ações já em desenvolvimento pelas entidades parceiras designadamente, ACES de Cascais, CMC (DIPS e DIIS), Fórum Concelhio de Promoção da Saúde (ELPS 2016-2020), Plano de Desenvolvimento Social (PEDS 2020-23) e Plataforma de Saúde na Escola. O PAL vem reforçar a importância de incorporar a dimensão dos direitos das crianças nas intervenções em curso, assim como, evidenciar a mais-valia das sinergias/trabalhos em rede, rentabilizando recursos.

Esta medida tem como objetivo geral promover e aumentar as atuações preventivas na área da saúde mental e bem-estar infantil, conforme os Artigos 6º e 24º da CDC sobre o direito à vida, sobrevivência e desenvolvimento e o direito à saúde, respetivamente. Como objetivos específicos foram delineados:

1. Implementar um grupo de trabalho que promova a articulação das respostas e serviços na área da saúde mental (Artigos 6º e 24º).
2. Organizar e dinamizar anualmente a semana da saúde mental, promovendo a articulação entre instituições com intervenção em saúde mental e partilha de boas práticas. A nível escolar, promover o debate e participação dos jovens em torno desta problemática, bem como, a sensibilização da comunidade em geral (Artigo 12º).
3. Promover a acessibilidade a recursos concelhios na área da saúde mental, através da disseminação de informação (Artigo 17º).
4. Implementar projetos em meio escolar na área do desenvolvimento de competências socio emocionais e relacionais de crianças e jovens, em articulação com o PNSE (Plano Nacional de Saúde Escolar), visando a promoção do seu bem-estar e os seus direitos fundamentais (Artigos 24º e 29º).
5. Reforçar o Serviço de Pedopsiquiatria no concelho, promovendo uma melhor resposta às necessidades da comunidade infantojuvenil (Artigos 6º e 24º).

Assim, em 2020 as seguintes iniciativas/ projetos contribuíram para o progresso sustentável da Medida.

**Constituição de um grupo de trabalho com vista à definição e implementação de uma estrutura de coordenação municipal na área da saúde mental.** Entre Janeiro 2020 e Março 2020 foi constituído o grupo de pilotagem para implementação da estrutura concelhia de articulação na área da saúde mental (Grupo Coordenação FCPS + Hospital de Cascais + ACES). Devido à situação pandémica, o grupo de pilotagem (fazendo parte da 1ª linha da frente ao COVID-19), não teve condições para cumprir os objetivos a que se tinha proposto, até à data.

Entre 12 e 16 de Outubro de 2020, foi promovida a “**Semana Comemorativa da Saúde Mental**” do concelho de cascais, envolvendo a comunidade educativa e população em geral. Esta iniciativa visou a sensibilização e aquisição de conhecimentos sobre questões associadas à saúde mental, na perspetiva da educação para a saúde e adoção de comportamentos e atitudes informadas e conscientes. Houve a necessidade da reformulação metodológica da iniciativa pela impossibilidade de realização de sessões presenciais, dirigidas à comunidade em geral, em locais diversos no concelho, face ao contexto da pandemia COVID-19. No que diz respeito à comunidade educativa foram realizadas sessões presenciais em 3 escolas, envolvendo 530 alunos, 47 professores e 10 técnicos.

Foi desenvolvido no Instagram da Cascais Jovem foi desenvolvido um direto sobre “Instagram: doce ou veneno?” onde se registaram 1704 jovens.

Para a comunidade em geral foram realizados *webinars* subordinados ao tema “*Ver, Ouvir e Debater Saúde Mental*”. A divulgação do programa foi feita através do site e do Facebook da Academia da Saúde, recursos da CMC e das próprias entidades.

**Elaboração de um Roteiro de Saúde Mental - rede de recursos concelhios públicos.** Em curso, está a ser feita a atualização do Roteiro de Saúde Mental - Rede Pública, para posterior disseminação, junto de técnicos de intervenção psicossocial, população em geral e população com problemas de saúde mental/psicológicos.

Os projetos da **Plataforma Saúde na Escola** têm por base as necessidades identificadas pelos agrupamentos de escolas do concelho, em articulação com o PNSE (Plano Nacional de Saúde Escolar). Anualmente, em função dos projetos educativos, cada agrupamento seleciona (juntamente com os professores coordenadores de saúde), os projetos a implementar no seu agrupamento. No ano letivo 2019/2020, participaram 1800 alunos e 90 professores em 8 projetos na área da saúde mental infantil, nomeadamente, a nível de competências socio emocionais de crianças e jovens, desenvolvidas no âmbito da Plataforma Saúde na Escola.



Estes projetos são integrados no currículo das turmas selecionadas para enriquecer as suas aprendizagens durante a duração do ano letivo. Alguns dos projetos, têm grupo de controlo e grupo experimental, de forma a avaliar o impacto da intervenção. Têm uma avaliação antes e depois da implementação do projeto, com a aplicação de questionários adaptados para avaliar o conhecimento dos alunos. Para além disso, são aplicados questionários de opinião para se averiguar o nível de satisfação e interesse dos participantes (alunos e professores).

É de reforçar que a partir de março de 2020, por as escolas terem fechado, foi necessária a adaptação de projetos para o formato online, e outros, devido às suas características, foram adiados. Esta capacidade de adaptação dos projetos para formato online (devido ao contexto pandémico), garantiu (em casa), a continuidade das aprendizagens das crianças e o envolvimento das famílias nas mesmas.

Para garantir a sustentabilidade da medida é necessário continuar a assegurar os recursos humanos, financeiros e logísticos dos projetos e iniciativa em curso, garantir a monitorização dos indicadores dos projetos, acompanhar a evolução da pandemia COVID-19 e as necessárias adaptações das intervenções para formato digital, bem como do ajuste das temáticas e conteúdos ao contexto atual.

De seguida apresentamos uma breve descrição de cada projeto:

O **Programa “Crescer a Brincar”** é um programa longitudinal, desenvolve-se ao longo de quatro anos letivos/ 1º ciclo, com o objetivo de promover comportamentos positivos, seguros e saudáveis nas crianças. Tem como foco a participação ativa das crianças valorizando as suas competências sociais e emocionais, de forma a promover a saúde mental e bem-estar infantil. Este projeto tem também uma vertente de formação de professores e fornecimento de manuais de trabalho aos alunos. É um programa reconhecido nacional e internacionalmente. Foi escolhido pelo Observatório Europeu da Droga para fazer parte da base de dados EDDRA, como um dos melhores programas de prevenção escolar da Europa. Tendo uma avaliação positiva por parte das crianças e professores, tem sido desenvolvido no concelho há alguns anos. Identificam-se como resultados principais: melhorias ao nível do comportamento das crianças, capacidade de autoavaliação, autocontrolo, melhor cumprimento de regras (apelando também ao cumprimento por parte dos colegas), motivação, capacidade de trabalhar em grupo, e capacidade de se colocarem no lugar do outro, contribuindo para um melhor ambiente nas turmas. No ano letivo 2019/2020, participaram 5 agrupamentos, 8 escolas, 11 professores e 276 alunos no programa.

O **Programa “EU PASSO...”** é um programa longitudinal de dois anos, tendo como objetivo a promoção de comportamentos positivos, seguros e saudáveis nos jovens. Reconhece as crianças como principais agentes no seu processo de desenvolvimento e reflexão crítica. Este projeto envolve crianças do 2º e 3º ciclo de escolaridade e respetivos professores. Inclui um manual para o professor e formação acreditada pelo Conselho Científico Pedagógico de Formação Contínua para os docentes. O Programa “EU PASSO...” foi alvo de uma avaliação externa de impacto social através de uma consultora - *Stone Soup Consulting*, com resultados muito positivos. O interesse dos alunos pelo programa é considerado alto, estando muito entusiasmados e empenhados. Ao nível académico foram identificadas melhorias ao nível da organização nos trabalhos de grupo e uma maior capacidade de reflexão e debate por parte da turma. A nível social, o programa fornece um espaço de partilha e reflexão que lhes permite conhecerem-se melhor uns aos outros e criar relações mais próximas com os colegas e o professor, contribuindo para um melhor ambiente na turma. No ano letivo 2019/2020, participaram 8 agrupamentos, 8 escolas, 14 professores e 350 alunos no projeto.

O **Projeto “Aventura na Cidade”**, envolve uma interação entre os intervenientes, alunos, professores e outros agentes educativos, integrando formação e supervisão, em sala de aula, que trabalham com alunos do 1º, 2º e 3º ciclo do ensino básico e secundário. Tem como objetivos, fomentar e facilitar a aprendizagem, transformando-a num processo criativo e participativo; promover conhecimento ao nível da promoção da saúde e promover competências pessoais e sociais necessárias à vida em comunidade. Este projeto, apesar de ter havido um maior envolvimento de professores e escolas neste ano letivo, devido ao contexto da pandemia, teve de ser adiado. A parte da formação do professor foi possível ser adaptada para versão online, contudo o módulo com os alunos teve de ser adiado para o ano letivo seguinte. No ano letivo 2019/2020, integraram 205 alunos e 24 professores no projeto.

**“Juntos num Só Ritmo”** é um projeto com foco na inclusão social, que visa o desenvolvimento de competências pessoais e sociais em alunos, docentes e não docentes. Tem como objetivos específicos abolir preconceitos, fomentar a cidadania ativa e uma vivência mais saudável e promover uma maior inclusão social da pessoa com deficiência na escola. O projeto, destinado a docentes e não docentes do 2º e 3º ciclo e PIEFs, teve no ano letivo 2019/2020, a participação de 369 alunos e 17 docentes. De uma forma geral, com os resultados obtidos, foi possível que os participantes tivessem uma visão mais ampla da sua comunidade escolar o que fará com que estejam mais atentos a determinados comportamentos. Por outro lado, consideramos que estarão mais preparados para acolher o “outro” no seu grupo de amigos seja ele de outra raça, religião ou com deficiência.

O **“Reiki na Escola”** é destinado a crianças do 1º ciclo e visa o desenvolvimento do potencial das crianças, com foco no equilíbrio, otimismo e resiliência, bem como na promoção do seu equilíbrio emocional e bem-estar. Para além disso, procura reforçar as competências dos professores na área de desenvolvimento de técnicas de relaxamento, concentração e promoção de autoestima nas crianças. No ano letivo 2019/2020, participaram 600 alunos e 24 professores no projeto. Verificou-se que, para a maioria dos alunos, estas sessões são um momento seguro e confortável, para poderem abordar qualquer assunto e, em conjunto, falar sobre ele, por vezes esclarecer e até desmistificar algumas situações. O desenho que normalmente é realizado no final de cada aula, serve também para validar o que foi interiorizado e por vezes é nos desenhos que vemos expresso as emoções que foram sentidas e até que ponto foram intensas.

A criação do espaço da **Academia da Saúde Alcabideche** a 29 outubro 2020, permitiu a mobilização de parcerias ao nível da saúde mental, nomeadamente, espaço de atendimento para consultas de psicologia e reforço da capacidade de resposta ao nível do Serviço de Pedopsiquiatria de Cascais.

A intervenção centrada nos direitos das crianças promove com que elas tenham um papel ativo no desenvolvimento das suas capacidades, reforça o valor das suas opiniões enquanto cidadãos, fortalece a sua personalidade e desenvolvimento pessoal e social e, a longo prazo, fortalece o processo democrático. Assim, a Convenção e os direitos que nela são consagrados, constitui um dos instrumentos fundamentais para o desenvolvimento sustentável da humanidade. Deste modo, propomos reforçar este foco nos direitos na intervenção da Medida 25, em todas as ações desenvolvidas, e em particular, nas intervenções em meio escolar. Como medidas para reforçar o foco nos direitos, sugere-se as seguintes:

- Consciencializar os professores sobre a importância dos direitos das crianças;
- Reforçar uma maior participação das crianças nos projetos em questão no próximo ano letivo;

- Integração de novos projetos (tendo em conta os novos contextos vivenciados) com foco em problemáticas que se prendem ao mundo digital/online (ex: redes sociais);
- Na avaliação dos projetos, as crianças serem protagonistas em vez do professor ser a voz delas.

Contudo, importa melhorar este valor intrínseco dos direitos em cada projeto, como uma prática mais recorrente no dia-a-dia de trabalho com cada criança e em diversos contextos (casa, escola e outros). Esta intervenção não deve ser vista como uma escolha, mas um direito inerente a cada criança, permitindo que esta possa participar de livre e espontânea vontade sem receios de que a sua opinião não seja ouvida e não seja tida em conta. Para além disso, propomos ainda como forma de reforçar este direito nas crianças, consciencializar os professores sobre a importância deste tema, fomentar uma maior participação das crianças nos projetos em questão no próximo ano letivo, integrar novos projetos (tendo em conta os contextos atuais vivenciados) com foco em problemáticas que se prendem ao mundo digital/online (por exemplo nas redes sociais) e as crianças poderem ser protagonistas na avaliação de todos os projetos.

***Medida 26. Reforço da oferta de ações de promoção da saúde com enfoque na atividade física, consumo de tabaco, álcool e outras substâncias psicoativas / Divisão de Promoção da Saúde***

A Medida 26 enquadra-se no objetivo estratégico do PAL “contribuir para o desenvolvimento integral e bem-estar de crianças e jovens” e visa reforçar ações e projetos para crianças, jovens e famílias, de promoção da saúde em áreas identificadas como prioritárias. Esta Medida contribuiu para a realização dos Artigos 6º e 24º da CDC sobre o Direito à Vida, Sobrevivência e Desenvolvimento e o Direito à Saúde, respetivamente. Alguns aspetos da Medida, nomeadamente o contexto de implementação da escola e a auscultação das crianças e jovens envolvidos contribui ainda para a implementação dos Artigos 2º e 12º sobre o Direito à Não-Discriminação e o Direito à Participação, respetivamente. A Medida integra projetos/ações novos e outros já em desenvolvimento por parte das entidades parceiras, designadamente do ACES de Cascais, CMC (DIPS e DIIS), Fórum Concelhio de Promoção da Saúde (ELPS 2016-2020) e a Plataforma de Saúde na Escola. Os projetos que integram a medida têm duração anual ou plurianual. A medida desenvolve-se junto de escolas públicas e privadas do concelho e abrangendo crianças desde o 1º ciclo ao ensino secundário, respetivas famílias e outros agentes educativos. O PAL vem reforçar a importância de incorporar a dimensão dos direitos das crianças nas intervenções em curso, assim como, evidenciar a mais-valia das sinergias/trabalhos em rede, rentabilizando recursos.

Esta medida tem como objetivo geral, promover e aumentar as atuações preventivas na área da saúde infantil, nomeadamente a nível da atividade física e consumo de substâncias lícitas e ilícitas. Conforme descrito na Medida 25, os projetos da Plataforma Saúde na Escola são definidos/selecionados juntamente com os professores coordenadores de saúde de cada agrupamento de escolas do concelho, em função das necessidades diagnosticadas no âmbito dos projetos educativos das escolas; e as áreas temáticas dos projetos estão alinhadas com o Plano Nacional de Saúde Escolar. Como objetivos específicos foram delineados os seguintes:

- Sistematizar e mapear informação sobre as ações e projetos desenvolvidos em meio escolar na área da promoção da atividade física e prevenção de consumo de substâncias, de modo a adequar as intervenções às necessidades. A Plataforma Digital vai ajudar a equipa a avaliar e monitorizar o impacto destas intervenções, criar instrumentos comuns de avaliação e uma metanálise, para conjugar com as necessidades;

- Identificar medidas com vista ao aumento de atuações preventivas na área da saúde infantil;
- Implementar projetos de promoção da saúde com enfoque na atividade física e prevenção dos comportamentos aditivos em meio escolar, em articulação com o PNSE (Plano Nacional de Saúde Escolar), visando o desenvolvimento harmonioso dos jovens e promovendo o seu bem-estar e direitos fundamentais;
- Promover a participação dos alunos na definição de projetos e medidas locais de promoção da saúde em contexto escolar.

Assim, em 2020, as seguintes iniciativas/ projetos contribuíram para o progresso sustentável da medida.

**Desenvolvimento de Plataforma Digital** para monitorizar projetos de promoção da saúde em meio escolar e seus indicadores, visando ser uma ferramenta retrospectiva e prospetiva de intervenções/medidas futuras. Em curso, está a ser construída a Plataforma Digital que terá como principais funcionalidades:

- servir como um módulo de apresentação e avaliação de candidaturas para financiamento de projetos;
- gestão de dados de projetos em curso e consulta de indicadores e mapas de informação de projetos em curso.

Será possível aceder à informação geral acerca do projeto, assim como, grupos-alvo, escolas abrangidas, beneficiários, atividades e questionários. O acesso será restrito a utilizadores registados, com graus diferenciados de autorização para consulta dos dados: coordenadores de projeto, gestores de informação e público em geral.

No ano letivo 2019/2020, em articulação com o PNSE (Plano Nacional de Saúde Escolar), no âmbito da **Plataforma Saúde na Escola**, participaram 6032 alunos e 274 professores em projetos na área da promoção da atividade física e prevenção de comportamentos aditivos.

É de reforçar que a partir de março de 2020, por as escolas terem fechado, foi necessária a adaptação de projetos para o formato online, e outros, devido às suas características, foram adiados. Esta capacidade de adaptação dos projetos para formato online (devido ao contexto pandémico), garantiu (em casa), a continuidade das aprendizagens das crianças e o envolvimento das famílias nas mesmas. Assim, foram disponibilizados, para gestão dos docentes, materiais produzidos para o efeito (vídeos e quizzes) específicos para cada um dos ciclos de escolaridade. Para garantir a sustentabilidade da medida é necessário alojar os projetos em meio escolar na Plataforma Digital, assegurando a sua monitorização e avaliação; continuar a assegurar os recursos humanos, financeiros e logísticos dos projetos e iniciativa em curso; acompanhar a evolução da pandemia COVID-19 e as necessárias adaptações das intervenções para formato digital, bem como do ajuste das temáticas e conteúdos ao contexto atual.

De seguida apresentamos uma breve descrição de cada projeto:

O projeto **“Crescer Saudável”** integra várias áreas temáticas da promoção da saúde como a prática de exercício físico, alimentação saudável, higiene oral e segurança infantil. Desenvolve-se em parceria com CMC, ACES Cascais, APSI, Associação Prevenir, Instituto Português do Sangue e Associação Vitamimos SABE. Destina-se aos alunos do 1º ciclo, com envolvimento dos docentes e famílias. As atividades são desenvolvidas em sessões presenciais em articulação com cada professor titular de turma, tendo como material de suporte uma

caderneta de atividades “Crescer Saudável”, por ano de escolaridade, que são distribuídas a todos os alunos participantes. Os conteúdos são abordados de forma lúdica, com recurso a destacáveis e autocolantes, numa lógica de jogo.

No ano letivo 2019/2020, participaram 10 agrupamentos, 23 escolas, 114 professores e 2727 alunos no projeto. Foi feita uma avaliação de satisfação e qualidade a uma amostra representativa. Dos alunos inquiridos, 95% reportaram gostar do projeto, 96% consideraram atividades interessantes e 95% reportaram ter aprendido algo novo. A avaliação dos professores também foi positiva. 96% referiram ter gostado das atividades, 100% consideraram as temáticas pertinentes e 100% consideraram metodologia eficaz.

O **Programa “Castelos de Risco”** tem como foco a promoção da saúde e de desenvolvimento pessoal e social, proporcionando uma atitude participativa na mudança dos jovens, de modo a reforçar os seus fatores de proteção. Destinado a alunos dos 12 aos 18 anos, assim como, técnicos de educação. A metodologia utilizada é a de Ação-Reflexão-Ação que permite assimilar, de uma forma mais eficaz, os conteúdos trabalhados. Faz uma abordagem da vivência do “Risco” enquanto ativador das vias de prazer e promotora do desenvolvimento pessoal e social. A ferramenta de intervenção utilizada com os grupos de jovens é a de Jogos de Dinâmica de Grupos. Os temas desenvolvidos no Programa de Formação são aplicados em sessões práticas com os jovens, em torno de uma metáfora de sucessivas conquistas: A Conquista do Estandarte - A Identidade; A Conquista da Muralha - A Comunicação e a Relação; A Conquista da Távola - O Grupo e A Conquista do Dragão – A Aventura. No ano letivo 2019/2020, o programa foi interrompido em Março 2020 devido à pandemia e retomado em Setembro, tendo participado 14 professores e 204 alunos no programa e estando ainda a decorrer a sua avaliação.

O **Projeto “Perdidos no Jogo”** tem como objetivo a prevenção de comportamentos aditivos sem substância (internet, redes sociais, jogo). É um projeto de carácter lúdico-pedagógico que se baseia essencialmente na utilização de um jogo de tabuleiro com o intuito de: promover a utilização saudável do jogo; promover a tomada de consciência sobre os fatores de risco associados aos diferentes tipos de jogos; promover o desenvolvimento de competências socio-emocionais; e capacitar agentes educativos para a promoção da utilização saudável do jogo. Destinado aos alunos do 3º e 4º ano, 2º e 3º ciclo e ensino secundário, assim como, técnicos de educação. De um modo geral, verificou-se uma diminuição estatisticamente significativa da redução da quantidade e frequência de tempo passado a jogar. Verificou-se também uma ligeira tendência para a mudança na opinião do próprio em relação a jogar, no sentido de passarem a considerar o jogo como menos útil / bom, bem como na relação entre jogar durante demasiado tempo e um vício. No ano letivo 2019/2020, participaram 9 professores e 203 alunos no projeto.

O **Programa Teatro Debate “Risca este Risco” e “Jogo do Álcool”**, tem como objetivo, a prevenção universal das toxicodependências. Desenvolve-se com jovens do 2º e 3º Ciclo do ensino básico e secundário. Apresenta como principais impactos um conjunto de medidas e intervenções destinadas a evitar o uso/abuso de drogas, promovendo fatores de proteção que inibam, reduzam e atenuem a probabilidade de desenvolvimento deste problema. Nestas sessões promove-se a discussão de aspetos relacionados com o direito à diferença, a opção de dizer não, ensaiando novos papéis e novas ações, refletindo sobre os factos sociais que geram o contexto droga e/ou para as alternativas que se devem proporcionar para que o jovem possa tomar uma decisão consciente.

No ano letivo 2019/2020, este programa foi interrompido devido ao fecho das escolas. Até Março, participaram no programa 1853 alunos e 95 professores, de 11 agrupamentos de escola do 2.º e 3.º ciclo e secundário e de 2 escolas do ensino privado. Da avaliação recolhida junto dos alunos, destacamos que 76% consideraram que a iniciativa forneceu oportunidade para esclarecer dúvidas e 59% indicaram que a iniciativa facilitou a clarificação de conceitos relacionados com o tema. Quanto à metodologia, apenas 33% dos alunos referiram que apelou à participação e reflexão. Tinha-se como objetivo delineado a realização de Fórum de Alunos, para promover a participação ativa dos jovens na definição de medidas/ações de promoção da saúde, a serem implementadas no concelho. Devido às restrições causadas pela pandemia, não houve condições, até à data, para se realizar o fórum de alunos programado para Maio 2020 (com o objetivo de identificar três medidas a integrar a nova estratégia de promoção da saúde 2020/2025). Está prevista a integração de jovens no “Painel de Cidadãos” que acompanhará a Estratégia Municipal de Saúde 2021/2025.

Um dos grandes aspetos positivos destes projetos é o uso de metodologias lúdicas de forma a promover maior adesão e envolvimento das crianças e jovens nas atividades dos projetos, dando a sua opinião sem receios, bem como, o foco nas crianças como protagonistas/atores da sua vida e das suas próprias escolhas.

Como aspeto a melhorar, apontamos a necessidade de reforçar o foco nos direitos das crianças em todas as ações desenvolvidas nesta medida, e em particular, nas intervenções em meio escolar. Como tal, propomos que os projetos referidos, para ano letivo 2020/2021, possam aprofundar esta componente dos direitos nas crianças, através de um maior número de atividades que fomentem a participação e o espírito crítico. Por outro lado, propõem-se que possa haver uma maior sensibilização por parte dos professores no início do ano letivo, para que estes sejam os principais responsáveis no reforço deste tema e que forneçam ferramentas práticas para desenvolver estes direitos nos alunos. Reforçamos ainda a importância de as crianças/jovens terem um papel ativo em todas as avaliações dos projetos, em termos da satisfação, metodologias e temáticas abordadas. Outro aspeto a melhorar, seria aumentar o foco na promoção de atividade física através do envolvimento de novos parceiros que se dediquem a esta temática.

#### ***Medida 27. Reforço da oferta de ações com enfoque na alimentação saudável / Divisão de Administração e Gestão Educativa e Divisão de Promoção da Saúde***

A Medida 27 era uma medida que já existia, e que foi integrada no PAL. A sua integração no PAL e no programa cidade Amiga das Crianças de Cascais, permite dar continuidade e maior perspetivação à abordagem em curso, pela Divisão de Administração e Gestão Educativa, centrada no reforço de oferta de uma alimentação saudável nas escolas públicas do Concelho. O PAL vem relembrar a importância de garantir os direitos das crianças, e trabalhar numa abordagem centrada nos direitos.

A medida em causa pretende promover a oferta de ações com enfoque na alimentação saudável, indo de acordo, no concerne à Convenção sobre os Direitos da Crianças, ao Artigo 6º sobre o direito à vida, sobrevivência e desenvolvimento, ao Artigos 24º alínea C (*combater a doença e a má nutrição*), nº 3 do Artigo 27º (*medidas adequadas para ajudar os pais e outras pessoas que tenham a criança a seu cargo (...) nomeadamente no que respeita à alimentação (...)*) e Artigos 28º e 29º que promovem a salvaguarda da educação.

Esta medida contempla a intervenção subdividida em dois eixos: [R7] Aumento da adesão aos programas do leite escolar, fruta escolar e lanche escolar de todas as crianças e jovens das

escolas públicas do concelho; [R8] A oportunidade de adequação de um plano nutricional a cada faixa etária de todas as crianças e jovens das escolas públicas de Cascais.

Para 2020 estavam previstas o desenvolvimento de várias iniciativas, e implementação de medidas, cuja aplicabilidade foi fortemente condicionada pelo contexto pandémico. Desta forma, algumas ações planeadas tiveram que ser adiadas e/ou reconfiguradas.

[NOTA: o [R9] *Diminuição da obesidade infantil e má nutrição entre as crianças e jovens das escolas públicas de Cascais entre os 3 e os 18 anos – será do âmbito da Divisão de Promoção da Saúde*].

### **Aumento da adesão aos programas do leite escolar, fruta escolar e lanche escolar de todas as crianças e jovens das escolas públicas do concelho:**

De acordo com o Decreto-Lei n.º 223/2006 de 13 de Novembro, e a Portaria n.º 161/2011 de 18 de Abril, as crianças do pré-escolar e alunos do ensino básico do 1º ciclo têm direito ao fornecimento de leite escolar. No âmbito da delegação de competências, no domínio de Educação, cometidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 30/2015, de 12 de fevereiro, concretizado através da celebração em 18 de maio de 2015 entre o Ministério da Educação e Ciência, a Presidência de Conselho de Ministros e o Município de Cascais, o Contrato Inter-administrativo de Delegação de Competências - Contrato de Educação e Formação Municipal (Contrato n.º 552/2015 publicado em D.R., 2ª série, n.º 145, de 28 de julho de 2015), a Câmara Municipal de Cascais ficou com a responsabilidade da aquisição do leite escolar necessário para todas as crianças e alunos que o pretendam. Desta forma a Câmara Municipal de Cascais, promove a distribuição diária de leite escolar a todas as crianças e alunos (cerca de 6500) que frequentam a educação pré-escolar e o 1º ciclo do ensino básico, ao longo de todo o ano letivo, para que se possa assegurar as necessidades nutricionais dos alunos e promover uma alimentação saudável. A distribuição é efetuada pelos 11 Agrupamentos de Escolas existentes no concelho, abrangendo os 51 estabelecimentos de ensino pré-escolar e 1º ciclo, sendo que na maioria das escolas o leite escolar é distribuído todos os dias no intervalo da manhã. A divulgação é efetuada pela entrega de um folheto informativo, no início cada ano letivo, a todos os encarregados de educação, e pela afixação de um cartaz ilustrativo nas várias escolas.

A distribuição de fruta e produtos hortofrutícolas a crianças do jardim-de-infância e a alunos do 1º ciclo tem como intuito introduzir ou reforçar hábitos de alimentação saudável que contribuem para combater a obesidade, proteger contra doenças cardiovasculares, cancro e diabetes, demonstrando o interesse da CMC em continuar a requerer a atribuição da ajuda à distribuição de frutas, produtos hortícolas e bananas como previsto no anexo I da Portaria n.º 113/2018 de 30 abril.

Com o intuito dos alunos continuarem a adquirir hábitos de alimentação saudável, e, dando seguimento ao ocorrido no ano letivo transato, realizou uma ação sobre alimentação e os respetivos benefícios tendo-se incentivado, entre outros, o consumo de leite e fruta. Deu-se, assim, continuidade ao projeto intitulado “*Chef vai à Escola*” no qual *chefs* de cozinha se deslocavam às escolas, confeccionavam uma refeição saudável e criativa, dando um toque especial à refeição que estava planeada para esse dia. Evidenciou-se que uma refeição saudável não necessita de ser dispendiosa e os *chefs* frisaram, na interação com os alunos, a importância de incluírem produtos hortícolas e fruta na sua alimentação.

Deste modo, em 2020 garantiu-se às crianças do pré-escolar e alunos do ensino básico do 1º ciclo o direito ao fornecimento de leite escolar, através da distribuição de leite ou bebida de soja, de acordo com as especificações de cada encarregado de educação/ Agrupamento de



Escola. Garantiu-se igualmente, através do Regime da Fruta Escolar, que os alunos do 1º ciclo e do jardim-de-infância consumissem, em 2020, duas peças de fruta/hortícola por semana.

De acordo com o que foi constado in loco, e posteriormente confirmado pelas coordenadoras das diferentes escolas, os consumos das referidas peças de fruta/hortícolas foram bem aceites por parte dos alunos/crianças, mesmo aquelas que não tinham como hábito o consumo de hortícolas, contribuindo para que continuassem a adquirir e/ou reforçar hábitos de alimentação saudável. Terá que ser referido que devido à pandemia global de Covid-19 algumas iniciativas, planeadas para o 3º período, tiveram de ser canceladas.

A iniciativa “*O Chef volta à Escola*” contribuiu, uma vez mais, para que os alunos tivessem uma melhor perceção dos alimentos e dos hábitos alimentares que devem ter no seu dia-a-dia encorajando-os a consumir mais fruta e hortícolas e leite. Tudo feito de uma forma divertida tendo como mote “Aprender a Brincar” (Ver Anexo 22).

### **Todas as crianças e jovens das escolas públicas de Cascais têm oportunidade de ter um plano nutricional adequado à sua faixa etária:**

O fornecimento de refeições em refeitórios escolares visa assegurar uma alimentação equilibrada e adequada às necessidades da população escolar, segundo os princípios dietéticos recomendados pelas normas de alimentação definidas pelo Ministério da Educação, e com o cumprimento das normas gerais de Segurança e Higiene Alimentar a que estão sujeitos os géneros alimentícios. A Autarquia candidata-se anualmente ao Programa de Generalização do Fornecimento das Refeições Escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico e ao Acordo de Cooperação do Pré-Escolar, que nos comparticipa nas refeições escolares. Em período de interrupção letiva, é dada a possibilidade de continuação de fornecimento de refeições pelas Entidades Gestoras de Atividades de AAAF/CAF, que tenham essa valência.

A partir do ano letivo 2019/20 passou a ficar a cargo do município o fornecimento de refeições escolares aos 2º, 3º ciclos do ensino básico e secundário. As ementas contratualizadas foram avaliadas e aprovadas pelo município tendo em atenção todas as diretrizes da DGEstE.

O **almoço** é composto por sopa, prato de carne ou peixe (alternado) com legumes/salada, pão e fruta ou gelatina. Há uma consensualização de ementas nutricionalmente adequadas de almoços e lanches para crianças e jovens das escolas públicas com os AE's, a FAP e a empresa fornecedora de refeições, e sempre que existem sugestões / reclamações por parte das escolas, FAP, EE ou alunos são, na medida do possível, atendidas. As ementas são realizadas por nutricionistas da empresa fornecedora de refeições e posteriormente avaliadas e aprovadas pelo município, tendo sempre por base as diretrizes da DGEstE. Existe uma tabela de avaliação de ementas, preenchida por funcionário da escola, tendo por base o *feedback* dos alunos no momento da refeição. Preveem-se alterações nesta matriz de avaliação que possibilite que os alunos e famílias possam dar também a sua opinião. Em 2020 foi construída pela DAGE uma nova matriz de avaliação das refeições, cuja aplicabilidade nas escolas ficou comprometida pelo contexto pandémico e períodos de confinamento. Cerca de 95% dos alunos, de pré-escolar e 1º Ciclo, almoçam na Escola (aproximadamente 6.500 refeições diárias) e, salvo raras exceções conseguimos oferecer dietas diferenciadas. São disponibilizadas ementas vegetarianas, refeições sem glúten ou sem lactose, dietas pastosas e outras com diversas características. Em relação aos restantes níveis de ensino a maior adesão ao refeitório escolar, regista-se ao nível do 2º Ciclo, contudo no ano 2020 essa adesão foi grandemente afetada com a alteração/ desfasamento dos horários letivos, como resposta de contingência dos vários Agrupamentos de Escola, à pandemia.

Foram tomadas medidas com vista à melhoria da qualidade nutricional e para reforçar a alimentação saudável. O novo concurso de refeições escolares realizado em 2020 foi bastante rigoroso no que se refere à qualidade da matéria-prima permitida e exigida. Um dos fatores para a escolha do fornecedor é a avaliação das ementas propostas. Para a elaboração de ementas por parte dos concorrentes foram exigidas diversas normas como por exemplo a obrigação de fornecerem determinados pratos, atribuindo-se pontuação com cotação mais elevada para a apresentação matérias-primas mais nobres.

Nos 52 Estabelecimentos de ensino pré-escolar e 1º Ciclo a autarquia suporta o valor das refeições de 353 professores/assistentes operacionais que acompanham os alunos no refeitório. Este apoio visa garantir um acompanhamento por parte dos docentes / funcionários durante toda a refeição, para que verifiquem a correta ingestão da mesma por todas as crianças, e para que auxiliem os alunos mais jovens e/ou com necessidades de saúde específicas. Desde janeiro de 2016, a Câmara de Cascais passou a fornecer um reforço alimentar às crianças de todas as escolas da rede pública do pré-escolar e primeiro ciclo.

O programa “Lanche Escolar” funciona, durante o período letivo, e é composto por três peças: uma sandes (manteiga, doce ou queijo), ou bolachas (1 vez por semana); uma peça de fruta; um iogurte ou sumo 100% (2 vezes por semana). Em 2020, apurou-se que houve um aumento na adesão ao lanche escolar, superior a 20%, o que é bastante positivo tendo em conta que os lanches trazidos de casa são, na sua maioria, menos saudáveis.

A opinião da comunidade educativa, nomeadamente das crianças e jovens, é considerada na tomada de decisões, concretamente na oferta de ementa. As preferências, sugestões e reclamações, são, sempre que possível, acatadas na elaboração e alteração das ementas. Para avaliar a qualidade do serviço prestado e o cumprimento do bom fornecimento do serviço de refeições, a Divisão de Administração e Gestão Educativa tem implementado três formas de controlo de qualidade: (i) Contratação externa de serviço de Auditoria a empresa que executa visitas ocasionais às escolas para uma análise pormenorizada das condições higiénico/sanitárias das cozinhas e copas, bem como a verificação da capitação das refeições; (ii) Visitas internas –em 2020, devido à situação pandémica, a equipa de Qualidade e Segurança Alimentar não pode realizar as visitas às escolas com a mesma frequência que em anos anteriores, tendo no entanto precedido a algumas idas para controle da qualidade; (iii) Avaliação interna – mensalmente os Agrupamentos/Escolas enviam para a DAGE, em ficha de avaliação própria, a indicação do grau de satisfação das refeições escolares.

No ano de 2020 não houve um número significativo de reclamações quanto à confeção e qualidade da comida, excetuando algumas queixas pontuais quanto à capitação, que foram sempre sendo corrigidas à medida que detetadas. O maior problema prendeu-se com a falta pontual de funcionários, nas cozinhas e refeitórios, devido a confinamentos profiláticos, por contato direto com alguém que tenha testado positivo ao Covid-19. Estes funcionários foram difíceis de substituir, uma vez que o trabalho temporário não dispõe de uma grande bolsa com perfil e formação para esta função, para uma substituição imediata. Mesmo com estes constrangimentos o feedback em 2020, quanto ao fornecimento de refeições, foi bastante positivo, principalmente nas escolas de 2º, 3º Ciclo e Secundárias cujas Direções têm demonstrado grande satisfação com a passagem desta competência para a autarquia, e consequente mudança de fornecedor deste serviço, que trouxe algumas alterações que foram apreciadas por alunos, pais e professores.

### **Medida 28. Reforço da cobertura da rede de creche / Divisão de Desenvolvimento de Recursos Sociais**

A Medida 28 surgiu em 2018 no âmbito da PCMC e vai ao encontro dos objetivos da DDES. Em específico, esta Medida pretende identificar as oportunidades de alargamento e acesso a uma resposta qualificada para a 1ª Infância e periodicamente diagnosticar necessidades educativas e sociais para as crianças dos 0-3 anos. Esta medida foi integrada no PAL com o objetivo de alargar o campo de intervenção na valorização da 1ª Infância, nomeadamente identificar as necessidades de respostas, oportunidades de acesso, promoção do bem-estar e qualidade de vida das crianças e famílias. A integração no PAL permitiu uma maior consciencialização da importância das crianças dos 0-3 anos (1ª Infância), etapa fundamental no desenvolvimento humano. A Medida reporta aos quatro Princípios Gerais da Convenção dos Direitos da Criança e também aos direitos CDC: Direito à Não Discriminação (Artigo 2º); Princípio do Superior Interesse da Criança (Artigo 3º); Direito à Vida, sobrevivência e desenvolvimento (Artigo 6º) direito à educação (Artigo 28º), direito à proteção contra todas as formas de violência (Artigo 19º), direito à saúde (Artigo 24º), direito ao Brincar (Artigo 31º); e direito à Família (Artigo 9º). Ao incorporar os direitos da criança de uma forma mais consciente, o foco fica mais claro acentuando as necessidades e estratégias para possíveis respostas e soluções.

#### **As atividades realizadas em 2020, foram diversificadas:**

O permanente contato com os parceiros permitiu conhecer a sua realidade, dificuldades e necessidades, tornando evidente o trabalho em rede, na articulação e na procura de soluções. A melhorar o conhecimento das ferramentas digitais e os diferentes canais de comunicação.

#### **Em termos de impacto e de resultados inscritos nesta medida, identificam-se os seguintes indicadores:**

- Aumento do reforço das Bolsas Sociais para 150.000,00€;
- Base de dados do Programa Bolsas Sociais;
- Levantamento do número de crianças e faixa etária em listas de espera;
- Levantamento do número de crianças integradas em respostas sociais formais;
- Levantamento das necessidades dos recursos das Creches face ao período pandémico.

#### **Quanto aos principais progressos e resultados da medida, destacam-se:**

- Levantamento das vagas disponíveis através da lista de espera;
- Reforço da relação entre os Parceiros da PCMC;
- Identificar as oportunidades de alargamento de respostas na área da 1ª Infância;
- Ter um diagnóstico real das necessidades de respostas educativas para a 1ª Infância.

A situação da COVID-19, foi o motivo para as alterações que tiveram de ser feitas no planeamento. Sobretudo, ao nível da concretização de algumas ações.

### **Medida 30. Reforço da oferta de espaços escolares abertos à comunidade / Divisão de Apoio Pedagógico e de Inovação Educativa**

As Ludobibliotecas são espaços lúdicos em meio escolar que visam enriquecer as aprendizagens em contexto formal e simultaneamente, oferecer respostas ludico-pedagógicas à comunidade envolvente. Destinam-se a alunos dos 6-10 anos e famílias. Esta Medida contribui para a realização do Direito à Educação (28º) e o Direito ao Brincar (31º). São dinamizadas por técnicos/brincadores capacitados para o efeito através de formação, nomeadamente:

1. Intervenção Artística nas Comunidades (rede de espaços lúdicos)

2. Formação “Brincar em Cascais” no âmbito das Academias de Conhecimento Gulbenkian
3. Formação com o IAC para agentes educativos, no âmbito do protocolo estabelecido com a CMC.

Desta formação decorreu o reforço de equipas com competência específica na área do brincar que gerem e dinamizam respostas.

Sendo o objetivo principal desta medida reforçar a oferta de espaços escolares à comunidade educativa, com uma componente lúdica, não houve ampliação do número de equipamentos lúdicos no território educativo em 2020, por constrangimentos derivados da Pandemia COVID-19. As ações dos técnicos/brincadores, no terreno, esteve igualmente condicionada em 2020, por motivos da pandemia, tendo-se convertido em Atividades Digitais, nomeadamente:

- Canal OSCA - O sucesso em cada aluno;
- Atividades em Família.

### **Medida 34. “A Rua é Nossa” / Divisão de Promoção dos Direitos no Território**

Figura 58. Imagem publicitária sobre o projeto a “Rua é Nossa”.



Em Outubro de 2019 esta medida transitou tando de área temática como de equipa responsável. Anteriormente, esta Medida (73) encontrava-se na área temática 5, Requalificação Espaço Público em comum com a área 3 mas dado que as competências da equipa responsável original ser a nível de conceção de projeto técnico de arquitetura e a medida ter um forte caracter operacional e multidisciplinar, o que poderia colocar em causa a continuidade da medida, entendeu-se a transitar para a Área 3 no sentido de garantir a sua implementação. Assim, com o reforço de recursos humanos na DPDT ao integrar vários objetivos comuns, não só o aumento da vivência urbana, por crianças e jovens no espaço público, mas contribuir para um desenvolvimento psico-motor saudável através da interação com o espaço exterior de proximidade, a Rua, praceta, bairro. Ao apercebermos da multidisciplinaridade do âmbito deste tipo de intervenção e das mais valias para o território e para a salvaguarda dos direitos das crianças e jovens. O espaço cidade é essencial para o desenvolvimento das crianças (Artigo 6º), a sua proteção (Artigo 19º), saúde (Artigo 24º), direito ao brincar (Artigo 31º) e mesmo da sua educação (Artigos 28º e 29º). Foi necessário rever novas abordagens e presentemente ainda estão a ser revistas no sentido de integrar a participação de Crianças e Jovens e de garantir os seus direitos em articulando com outros interlocutores do território.

Todo um processo que estava planeado acontecer como fase experimental no início da Primavera 2020, foi adiado devida à pandemia, e assim, em Outubro de 2020 numa reunião conjunta onde esteve presente a Sr. Vereadora do pelouro, DPDT e Presidentes de Juntas de Freguesia, Cascais-Estoril, Alcabideche e S. Domingos de Rana, com o objetivo de reforçar o papel dos parceiros locais no PAL, foi também apresentada de uma forma muito sucinta a proposta e a integração dos parceiros locais numa visão conjunta sobre a importância do espaço público e do direito das crianças e jovens usufruírem desse espaço em segurança. O Objetivo desta medida é o de Promover o Direito à Cidade com as Crianças e Jovens na medida que o espaço público, rua, praça, é um espaço de todos e não apenas do automóvel como temos verificado nos últimos tempos. Assim, estamos a redesenhar ações de carácter experimental, como o fecho temporário de uma Rua que irão permitir a vivência da rua em segurança promovendo o direito ao brincar, mas também o direito ao espaço público, à Cidade. Especificamente delineamos os seguintes objetivos:

- **Encerrar uma Rua/ Praca/Praça/Quarteirão/** por um período de tempo temporário (Domingo de manhã ou fim de semana).
- Interditar o acesso e estacionamento de veículos automóveis e passar a uso pedonal, **devolver o espaço de lazer em segurança para usufruto da comunidade em geral, em especial Crianças e Jovens.**
- Criar ações de sensibilização sobre a importância para o **desenvolvimento saudável infantil/juvenil de BRINCAR na RUA.**
- Promover a dinamização de atividades lúdicas, recreativas (culturais, artísticas, desportivas, ambientais) com os parceiros locais: ASS. de Moradores, Comerciantes, Coletividades, ASS. Juvenis, Desportivas e ludobibliotecas, **fortalecendo ligações de proximidade e de pertença**, com a população local.
- Alargar e replicar a iniciativa às várias freguesias do Concelho onde o território tem várias realidades distintas revitalizando zonas conforme as necessidades e contexto urbano.
- Criar iniciativas de **transformação de mobiliário urbano**, com a **participação** da comunidade em geral, em especial **Crianças e Jovens**. dando relevo aos **materiais reutilizáveis, tipo urban POP-UP.**
- Envolver as ASS. de moradores/Pais/vizinhos bairro/ através da criação da figura "**Guardião do brincar**" para "**visionar a transmitir segurança** aos mais pequenos e pais.
- Aproveitar a oportunidade atual do **Covid 19 como agente acelerador de mudança** que gera mudança de comportamento e novas soluções.
- Incentivar e sensibilizar as famílias em especial **Crianças e Jovens**, para os **modos suaves de circulação viária e sobre a importância para o meio ambiente.**

#### ***Medida 43. Conhecimento da ocupação dos fogos municipais em agregados familiares com crianças / Cascais Envolvente***

A Cascais Envolvente, empresa que gere a habitação municipal do concelho de Cascais, através da monitorização realizada diariamente da ocupação dos fogos, definiu como objetivo desta medida, diminuir o nº de agregados familiares em sobreocupação, por forma a proporcionar um ambiente saudável às crianças e garantir-lhes bem-estar, de acordo com o Artigo 27º da CDC sobre o Direito das crianças a um nível de vida adequado ao seu desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral e social.

Em 2019, existiam 263 famílias com crianças ou jovens em situação de sobreocupação, ou seja, existia um menor número de quartos do que devia, face à dimensão do agregado familiar, e em 2020 existem 260. Em 2020, foram realizadas 6 transferências de famílias com crianças e jovens, o que significa que conseguimos resolver 6 situações, mas, também se registaram mais 3 famílias em sobreocupação, com nascimentos de mais filhos.

É importante esclarecer, que apenas é possível realizarmos transferências de fogos, quando existem fogos devolutos, estas transferências pressupõem fogos de tipologias elevadas, o que nos dificulta ainda mais conseguir concretizar, face à escassez dos mesmos.

***Medida 45. Obras de Requalificação nos Edifícios escolares, incluindo acessibilidades, Medida 46. Obras de Requalificação dos recintos exteriores escolares com a participação de crianças e jovens e Medida 47. Obras de Requalificação nas Copas e refeitórios dos Edifícios Escolares / Divisão de Administração e Gestão Educativa***

As Medidas 45, 46 e 47 referem-se a programas que já estavam implementadas na CMC e cuja execução continuou em 2020.

A integração no PAL e no programa cidade Amiga das Crianças de Cascais, permite desenvolver uma maior sensibilidade para a importância dos objetivos propostos e possibilita a conceção, pela Divisão de Administração e Gestão Educativa (DAGE) de abordagens diversificadas.

As medidas em causa, que diligenciam obras de requalificação, quer nos edifícios ou recintos exteriores escolares, quer nas copas e refeitórios escolares, vão de encontro aos pressupostos defendidos Convenção sobre os Direitos da Crianças, nomeadamente nos artigos 23.º nas condições de acessibilidade à educação e formação; artigos 28º e 29º que promovem a salvaguarda da educação e artigo 31.º que respeita ao lazer e ao brincar.

**Medida 45. Obras de Requalificação nos Edifícios escolares, incluindo acessibilidades**

Esta medida contribui para a realização do direito à educação e do direito à não-discriminação, uma vez que possibilita, entre outras, uma melhor adequação dos espaços e a criação de acessibilidades físicas às estruturas das escolas.

Para implementação desta medida, embora não tenha havido auscultação direta de crianças e jovens, foram tidas em consideração as solicitações e recomendações das Associações de Pais, e das Direções de Agrupamentos de Escolas.

Foram efetuadas diversas intervenções para requalificação dos espaços nos edifícios escolares, nos quais se incluiu acessibilidades, concretamente nos seguintes estabelecimentos de ensino:

- Escola Básica do Alto da Peça
- Escola Básica de Alvide
- Escola Básica Nº 4 de Cascais
- Escola Básica de Sassoeiros
- Escola Básica de Areia-Guincho
- Escola Básica da Malveira da Serra
- Escola Básica José Jorge Letria
- Escola Básica Nº 2 de Abóboda

- Escola Básica Nº 1 de São Domingos de Rana
- Escola Básica António Torrado
- Escola Básica Murtal 2 (Penedo)
- Escola Básica Nº 1 da Galiza
- Escola Básica de São João do Estoril.

Então previstas a continuidade de intervenções, nestes e noutros estabelecimentos de ensino, estando a ser ponderados os meios que possibilitem a auscultação das crianças e jovens, no planeamento das intervenções a ser realizadas.

#### **Medida 46. Obras de Requalificação dos recintos exteriores escolares com a participação de crianças e jovens**

Esta medida contribui para a realização do direito à educação e o direito à participação. Para esta medida estava planeada a criação de um conjunto de ações, que por contingência das circunstâncias do ano vivido, não foram possíveis de implementar. Desta forma, a concreta participação de crianças e jovens na decisão sobre obras de requalificação dos recintos exteriores escolares, não foi plenamente conseguida. Contudo, foram tidas em consideração as solicitações e recomendações das Associações de Pais e das Direções de Agrupamentos de Escolas.

Foram efetuadas diversas intervenções de requalificação dos recintos exteriores escolares, que apesar de não contarem na sua totalidade com a participação de crianças e jovens, contribuíram para dignificar os espaços, possibilitando mais e melhores zonas de lazer e de brincadeira.

Foram intervencionados os seguintes estabelecimentos de ensino:

- Escola Básica Manique
- Escola Básica Bruno Nascimento
- Escola Básica Maria Margarida Rodrigues
- Escola Básica do Alto da Peça
- Escola Básica Prof. Manuel Gaião
- Escola Básica de Talaíde
- Escola Básica de Trajouce
- Escola Básica Padre Andrade
- Escola Básica Fausto Cardoso Figueiredo
- Escola Básica Nº 1 de São Domingos de Rana
- Escola Básica 1º Ciclo de Tires.

Então previstas a continuidade de intervenções, nestes e noutros estabelecimentos de ensino, estando a ser repensados as formas que possibilitem a auscultação e efetivo envolvimento das crianças e jovens, no planeamento das requalificações.

#### **Medida 47. Obras de Requalificação nas Copas e refeitórios dos Edifícios Escolares**

Esta medida contribui para a realização de obras de requalificação nas copas, cozinhas e refeitórios, visando a melhoria das condições higiénico-sanitárias e/ou permitindo a passagem para a confeção local. Contribui para a realização do direito à educação e combate à doença e má nutrição.



Para a concretização desta medida, não estavam prevista a auscultação direta das crianças e jovens, tendo no entanto sido tidas em consideração as solicitações e necessidades reportadas pelas Associações de Pais e Direções de Agrupamentos de Escolas.

Em 2020, foram concretizadas intervenções de requalificação nas copas e refeitórios nos seguintes estabelecimentos de ensino:

- Escola Básica Maria Margarida Rodrigues
- Escola Básica Prof. Manuel Gaião
- Escola Básica de Talaíde
- Escola Básica da Rebelva
- Escola Básica Nº 2 de Abóboda
- Escola Básica Nº 2 de Tires
- Escola Básica Nº 1 de São Domingos de Rana.

Está prevista a continuidade de intervenções, nestes e noutros estabelecimentos de ensino, no âmbito de obras requalificação nas copas e refeitórios, estando a ser pensadas quais as formas que possibilitem a auscultação das crianças e jovens, no planeamento das intervenções futuras.

#### **Medida 48. Qualificação da resposta creche / Divisão de Desenvolvimento de Recursos Sociais**

Há 18 anos que de forma diversificada e diferenciada se tem vindo a desenvolver um conjunto de atividades que contribuem para a qualificação da resposta creche. A renovação do Acordo e Programa da PCMC (2018 – 2021) assume a valorização da 1ª Infância, como foco da rede e intervenção conjunta, Crianças | Famílias | Profissionais | Comunidade. Esta medida foi integrada no PAL com o objetivo de contribuir para uma visão estratégica do desenvolvimento da Primeira infância, no concelho de Cascais, através de uma experiência de democracia colaborativa; assumir o compromisso em rede com o desenvolvimento e bem-estar das Crianças dos 0 aos 3 anos; reconhecer e valorizar a especificidade das respostas para a Primeira Infância; promover respostas qualificadas; proporcionar apoio técnico e financeiro; dinamizar projetos de intervenção pedagógica e construir uma rede de interlocutores privilegiados.

A medida reporta aos quatro Princípios Gerais da Convenção dos Direitos da Criança e também aos direitos CDC: Direito à Não Discriminação; Princípio do Superior Interesse da Criança; Direito à Vida, direito à educação, direito à proteção, direito à saúde, direito ao Brincar; direito à Família; direito ao Afeto. Ao incorporar os direitos da criança de uma forma mais consciente, o foco fica mais claro acentuando as necessidades e estratégias para possíveis respostas/soluções.

As atividades realizadas em 2020, foram diversificadas:

- Ao Fim da tarde também é dia - 6 sessões;
- Reuniões de preparação c/ especialistas - 6 sessões;
- Apoio a Projetos de intervenção pedagógica e Atividades complementares da prática pedagógicas;
- Reuniões – Grupos de Trabalho | Grupo de Coordenação | Acompanhamento de Projetos e Atividades C/responsável;

- Formação – “Brincar em segurança em contexto de creche” | “Brincar em segurança em contexto de pandemia”;
- Reuniões de equipa com supervisão
- Vídeo (18 anos da PCMC – Uma história a crescer) \*;
- E-Book(Jornadas da 1ª Infância) \*;
- Visita a todos os Parceiros da PCMC com entrega de um presente simbólico.

\* Documentos elaborados para serem apresentados em 2021

No contexto atual, o constante contacto com as instituições parceiras, permitiu um reforço na relação e na colaboração entre todos. A melhorar fundamentalmente, o conhecimento das ferramentas digitais e a articulação com o Departamento de Comunicação.

Em termos de impacto e de resultados inscritos nesta medida, todos os indicadores das atividades já existiam e tinham em conta a perspetiva dos Direitos das Crianças, sendo estes incorporados na prática desenvolvida e transportados para o PAL.

Quanto aos principais progressos e resultados da medida, destacam-se:

- Maior consciencialização sobre a importância do Brincar;
- As práticas pedagógicas estão mais diversificadas, coerentes e responsáveis, promotoras de experiências significativas das crianças;
- As práticas potenciam o envolvimento e participação das famílias e da comunidade;
- Os profissionais estão envolvidos e comprometidos na qualificação da resposta creche;
- As creches estão comprometidas com uma intervenção preventiva e de Investigação - ação.

Considera-se muito importante dar continuidade a todo o processo desenvolvido, Insistindo-Avaliação das medidas de qualificação dos espaços, das práticas e dos profissionais e disseminação de resultados| Promoção de Espaços que englobem os intervenientes na área da 1ª infância com vista à valorização desta faixa etária e qualificação dos profissionais. "

A situação da COVID-19, foi o motivo para as alterações que tiveram de ser feitas no planeamento. Sobretudo, ao nível da concretização de algumas ações.

#### **Medida 49. Humanização dos espaços educativos / Divisão de Apoio Pedagógico e Inovação Educativa**

No âmbito da competência municipal de requalificação dos equipamentos escolares, pretende-se, por via de uma metodologia formativa e participativa, reconfigurar os recreios escolares de 1º ciclo (alunos 6-10 anos) oferecendo espaços naturais, promotores de competências motoras e socio emocionais e de aprendizagens na salvaguarda dos Artigos 28º e 29º sobre os direitos à educação e os objetivos da educação, respetivamente e o Artigo 31º sobre o direito ao brincar. Este Projeto formaliza-se com protocolo com a Faculdade de Motricidade Humana. O objetivo principal é o de reconfigurar os espaços escolares para a promoção do bem-estar e do sucesso educativo dos alunos de Cascais.

#### **Resultados**

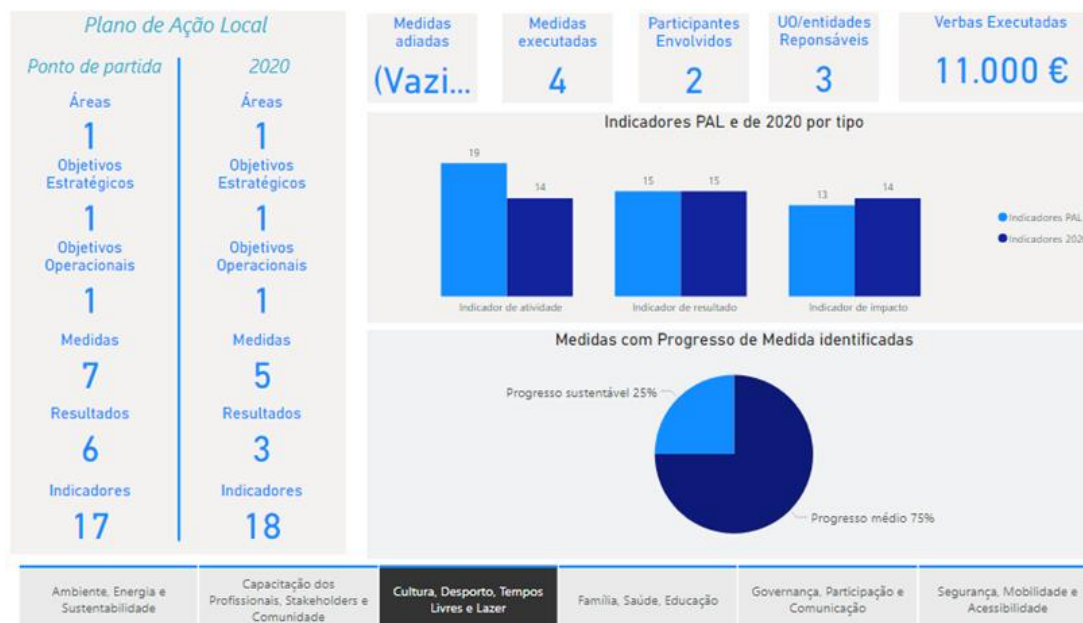
1º indicador: Os espaços e logradouros são requalificados com a participação da comunidade educativa - objetivo alcançado.

2º indicador: Os espaços favorecem o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e académicas - não avaliado por interrupção de aulas presenciais (COVID-19).

Ocorreu a inauguração do recreio da EB Afonso do Paço. Todas as outras atividades devido ao contexto de pandemia da COVID19 foram condicionadas (incluindo a auscultação às crianças), consubstanciando-se em formação on-line para docentes e não docentes.

## Área Temática 4. Cultura, Desporto, Tempos Livres, Lazer

Figura 59. Quadro resumo da execução da Área temática 4.



Relativamente à figura 59. Quadro resumo da execução da Área Temática 4, consta-se que 80% das medidas desta área foram executadas em 2020 e 20% foram adiadas para 2021. No que respeita à recolha de dados por tipo de indicador, verifica-se que a percentagem de concretização, fase aos indicadores iniciais do PAL, foi de: 74% de indicador de atividade; 100% de Indicador de resultado; 100% de indicador de impacto. Ao nível da evolução dos progressos destas medidas constata-se as seguintes percentagens: 75% Progresso médio, 25% progresso sustentável. Não se verifica nenhum progresso significativo.

**Medida 50. Melhoria e adaptação da oferta, linguagem, serviços, comunicação, equipamentos e acessos existentes em função da avaliação das crianças e jovens sobre as áreas Cultura/Desporto/Tempos Livres/Lazer, Divisão de Juventude, Divisão de Desporto, Divisão de Museus e Património Cultural, e Fundação D. Luís I**

A Medida 50, anteriormente apelidada de “Avaliação da comunicação e da oferta das áreas de cultura/desporto/tempos livres/lazer” já existia na primeira versão do PAL e foi refeita no final de 2020, de acordo com a reavaliação e ajuste de medidas e, conseqüentemente, dos vários níveis de impactos e expectativas nos resultados esperados. Desde modo, a Medida 50 passa a acumular as Medidas 51, 52 e 53.

**Área da Cultura, pela Fundação D. Luís I (FDL) e Serviço Cultural e Educativo do Bairro dos Museus (SCEBM):**

### **DINÂMICAS COM PÚBLICOS:**

A avaliação que se segue deve ter em conta o período pandémico com um impacto esmagador na **área das artes e da cultura**, com o encerro de todos os museus e espaços culturais (e

respetiva interrupção da atividade presencial (entre março e maio de 2020). O programa é totalmente adaptado ao novo formato online e, já numa fase de desconfinamento gradual (entre junho e setembro 2020) a opção combinada entre formato *in loco* e digital.

O PAL continua a potenciar e a tornar evidente a importância da recolha ativa e em cooperação com os públicos desta informação, no que toca a esta avaliação e aferição continua da oferta programática e canais de comunicação/divulgação, tendo em conta os vários contextos e modos de organização dos públicos: escola e instituições, famílias e público em geral (na faixa etária dos jovens num contexto de adesão mais livre).

Tipo de ações realizadas que privilegiaram o contacto direto com o público-alvo (crianças e jovens):

- Dinâmicas de grupo com crianças e jovens (recolha *face to face*) com grupos em contexto escolar dos 3 aos 18 anos de idade (pré-pandemia e em tempo de desconfinamento gradual);
- Recolha de fichas de registo de opinião junto das famílias e comunidade escolar (adultos e jovens - pré-pandemia e em tempo de desconfinamento gradual com questionários à distância);
- Encontros online para discussão de temas que possam ser relevantes para crianças e jovens, com a sua participação (período de pandemia);
- Encontros online com desafios práticos/lúdicos/criativos com famílias, que permitiram avaliar temas e propostas de exploração (período de pandemia);
- Observatórios da equipa de mediação interna (observação das atividades *in loco* e online, para avaliação de reações e registo das intervenções mais livre - período de pandemia);
- Gravação de algumas sessões online para visitar a dinâmica em grupo (avaliação públicos e equipa de dinamização - período de pandemia).

Anexos FDL-Dinâmicas Públicos – <https://we.tl/t-YnLbFOnJJK>

**Recursos pedagógicos online desenvolvidos com os públicos (crianças e jovens, em contexto escolar e familiar - hiperligações ativas para consulta; materiais desenvolvidos em tempo de pandemia durante 2020):**

Materiais Pedagógicos FDL (fotografias) – <https://we.tl/t-ERff7z405A>

Materiais Pedagógicos FDL (vídeos) – <https://we.tl/t-js5zCHq7vW>; <https://we.tl/t-CnRbETxeyT>; <https://we.tl/t-6SUymuLSbl>

**Esta medida concorre diretamente para a realização do Artigo 31º da CDC, concretamente para a realização do direito aos tempos livres e à participação em atividades artísticas e culturais. Permite também a relação direta com dois dos princípios gerais da CDC sobre o direito à participação (nos programas artísticos e culturais e locais) e à não-discriminação (com acesso diferenciando, livre e com equidade face aos vários contextos sociais e familiares).**

## **PARCEIROS E STAKEHOLDERS**

Neste **processo de trabalho e de avaliação foram envolvidos alguns parceiros externos à Fundação D. Luí I que trouxeram a mais-valia do seu contributo em áreas específicas das artes e da cultura**, e que têm uma prática significativa junto de crianças e jovens. Foram convidados parceiros nas áreas da performance (com o teatro O Bando - projeto intergeracional; e o grupo teatro Mulheres do Penedo – projeto para famílias e público em geral, com a dinamização de um roteiro poético; ambos os parceiros com experiência em metodologias de participação ativa dos públicos no processo criativo), narração de contos (com o contador de histórias e investigador Miguel Gouveia - exploração do ato de contar histórias como uma ferramenta de participação e auscultação sobre os vários temas junto de crianças), criação de recursos pedagógicos (com os Fantasy Craft pela comemoração do Dia Internacional dos Museus, com o projeto maquetas mini Bairro dos Museus que apelou à exploração do conceito de rede e de coleção para o público familiar).

**Este trabalho de cooperação com parceiros específicos garante a melhoria, o acesso e a adaptação das atividades para os vários grupos etários, com diversas características e necessidades.** É ainda importante realçar a atenção dada ao direito à não-discriminação, nomeadamente no que diz respeito ao acesso económico e informação à cultura. **Estas parcerias foram celebradas com investimento direto pela Fundação D. Luís I, sem criação de bilheteira (atividades gratuitas).**

No domínio da comunicação - plataformas de divulgação - a FDL contou com a colaboração (renovada) das plataformas Estrelas&Ouriços e Pumpkin. Estes parceiros contribuem significativamente no aspeto da linguagem gráfica, *mailing list* consolidada, e público segmentado bem dirigido (dos 0 aos 12 anos).

## **AVALIAÇÃO DOS PÚBLICOS**

Desempenho e acompanhamento das atividades avulso e as visitas gerais consistiu na recolha do registo de opinião dos vários públicos-alvo no final de cada ação do SCEBM. A informação recolhida classifica esta prática artística e educativa (em contexto não formal) como "Muito Bom" sobre a qualidade e pertinência das atividades, na relação entre o público-alvo e o mediador, bem como o interesse na receção de programações futuras desta natureza.

É necessário criar uma nova ferramenta (para o formato digital, e sempre que o presencial/físico não possa ser garantido) para efetivar este tipo de registo.

O registo online chega-nos pelos parceiros digitais – Estrelas&Ouriços e Pumpkin – que avaliam as propostas digitais na qualidade de “Muito Bom;” os públicos familiares e geral interagem de forma positiva (desafios bem aceites) nas plataformas destes externos.

As plataformas internas FDL/CMC/BM não dão retorno assertivo nem eficaz (a melhorar).

As atividades e os projetos com continuidade são as rubricas que melhor correspondem à CDC e ao espaço assertivo e real da participação constante. Para este setor são contempladas as avaliações dos projetos em continuidade com a comunidade referentes ao ano letivo 2019/2020, uma vez os projetos de 2020/2021 estarem em curso na modalidade mista (tela aula e presencial; ainda não existem dados razoáveis para formalização de uma avaliação).

Esta rubrica permite a construção de um programa feito “à medida” de cada grupo, em consonância com as exposições patentes (acervos e exposições temporárias), e em prol da negociação das dinâmicas que acontecem entre mediador >> professor >> participantes (numa lógica horizontal – espaço à participação ao longo do processo). É, até ao momento, a

estratégia que melhor corresponde ao modelo de programação em cooperação e em participação com ligação direta aos eixos do PAL que permite aferir e avaliar ao final de um ano letivo (ou mais) o verdadeiro impacto na comunidade (infantil, juvenil, adulta e sénior – em contextos organizados).

É graças a este eixo de atuação - estratégia em continuidade - que no período de confinamento, desconfinamento e retoma do plano de contingência (a partir de outubro de 2020) que confirma a fidelização dos públicos, e a continuidade garantida nos múltiplos formatos (presencialmente no Bairro dos Museus, presencialmente nas escolas e instituições, digitalmente com sessões à distância e propostas de trabalho; trabalho de consolidação, sensibilização e capacitação de públicos em continuidade).

A avaliação do público por faixa etária regista, assim **em 2020, 85% dos participantes têm idades compreendidas entre os 0 e os 18 anos, e chegam de forma organizada (em contexto escolar e familiar); e 15% dos participantes têm idade superior aos 18 anos**, e chegam na sua maioria igualmente de forma organizada (ensino universitário, contexto de formação para adultos, instituições seniores ou público em geral previamente organizado).

**Comparativamente a 2019 verifica-se um aumento de 6% no grupo etário de crianças e jovens (2019: 21% maiores de 18 anos; 79% dos 0 aos 18 anos); e um aumento de 10% na fidelização da comunidade local.**

Anexos FDL-Avaliações Públicas – <https://we.tl/t-D0j8P33gew>

#### **INDICADORES DE ATIVIDADE/ DE RESULTADO/ DE IMPACTO**

- 12 técnicos do SCEBM estão capacitados e sensibilizados sobre a CDC 86 técnicos da FDL e 6 técnicos da CMC), que têm vindo a desenvolver a sua prática tendo em conta a CDC (participação de crianças e jovens nas artes e na cultura - desenvolvem atividades com vista à auscultação e integração deste público-alvo).
- Aumento da percentagem de crianças e jovens da procura e participação da programação artística e cultural do Bairro dos Museus;
- Nível de progresso de acordo com a matriz do PAL: algum progresso.

#### **Número de reuniões com representantes de parceiros e instituições das áreas da Área 4:**

- Foram registadas 51 reuniões com parceiros externos (23 parceiros externos e internos), que colaboraram nas várias ações no programa cultural do Bairro dos Museus (serviço educativo e programação geral).

#### **Nº de crianças e jovens que tiveram acesso à oferta cultural e artística:**

- 85% da contagem total de participantes do programa cultural e educativo do Bairro dos Museus;
- total de participantes (global): 9 633pax (100% público), com 940 ações promovidas e realizadas;
- Total de crianças e jovens (ações com escolas e famílias): 8 188pax (85% crianças e jovens), com 799 ações promovidas e realizadas;

Para este registo são tidos em conta os registos no formato presencial (nos meses de fevereiro, março, junho, julho agosto, setembro e outubro de 2020), e no formato digital com propostas online, vistas virtuais e atividades por videoconferência (*Zoom*, temas, *Classroom*; nos meses de março, abril, maio, novembro e dezembro de 2020).



### **Número de ações com as crianças e jovens para implementar e avaliar as medidas:**

A programação destinada a crianças e jovens organiza-se em dois eixos:

1) programação por agenda, marcação livre/avulso, sem trabalho de continuidade, que pesa 74% das participações de crianças e jovens (incluindo contexto familiar). É uma programação feita "para" o público usufruir dela (a dita "agenda de museu" em que o público se inscreve em função dos temas que lhes interessa/classificação da faixa etária);

2) programação em continuidade (projetos com a comunidade), que tem um impacto de 26% de participação efetiva de crianças e jovens. É uma programação feita com base na participação efetiva durante um ano letivo (que é renovado, ou não, nos anos seguintes com os mesmos grupos; estes projetos acontecem todos os anos e destinam-se a crianças dos 3 aos 18 anos em contexto escolar). As crianças e jovens (e restante comunidade educativa) têm espaço à participação, o programa de atividades é feito em função desses interesses e dessas vontades. Não são atividades que aconteçam para cumprir uma "agenda de eventos de museu", começam no início do ano letivo com um tema-convite, a escola acolhe o desafio e a partir daí (ao longo do ano) a partir de uma exposição ou de uma coleção exploramos a participação e os focos de interesse das crianças e jovens (em função das artes e da cultura), que são tidos em conta ao longo de todo o processo. A partir desta recolha de intenções e interesses, existe uma reflexão da equipa técnica e alargamento destas sugestões para a programação de famílias também.

É um dos principais objetivos principais que a metodologia dos projetos em continuidade seja alargada à construção de programação de serviço educativo e programação geral, do ponto de vista artístico e cultural.

### **Número de entidades/serviços/parceiros envolvidos:**

FDL/SCEBM (12 entidades externas)

- Estrelas&Ouriços (3 reuniões)
- Pumpkin (2 reuniões)
- Centro de Formação de Escolas do Concelho de Cascais (renovado) – acreditação de ações SCEBM (para CHPR, CCC, Land Art e MCCG – domínio das artes visuais) - 1 reunião;
- Centro Medicina Reabilitação Alcoitão/ E.B. Gracinda Antunes Valido (renovado com todos os espaços com SCEBM) - 2 reuniões;
- UCC Cascais/ Centro de Saúde de Cascais e Alcabideche (renovado) – Parques - 2 reuniões;
- Escola Superior de Educação de Lisboa – renovação protocolo de estágios (c/a FDL – CHPR, CCC e Parques) - 3 reuniões;
- Espaço Oficina: Laboratório de materiais Improváveis – renovação de protocolo (c/a FDL) - 2 reuniões.
- Miguel Gouveia – rubrica “Conta-me Histórias” no CCC (adaptação formato digital) - 2 reuniões;
- Teatro O Bando – projeto intergeracional CHPR - 1 reunião;
- Paula Loureiro – formação acreditada para professores CHPR (autossustentável) - 4 reuniões;
- Fantasy Craft – comemoração Dia Internacional dos Museus, com o projeto maquetas BM - 5 reuniões;
- Grupo teatro Mulheres do Penedo – Dia Internacional da Língua Portuguesa (Parques; adaptação formato digital) - 3 reuniões.

## Área da Cultura (pela Divisão dos Museus e Património Cultural (DMPC))

- Avaliação sobre o ponto de situação dos acessos físicos e linguísticos (equipas técnicas além do serviço educativo, já acima indicado); - Contemplado em planeamento de 2020, a concretizar em 2021-2022;
- Registo e análise do levantamento do estado dos edifícios destinados ao setor artístico e cultural (assessoria feita em 2020? Quais as recomendações? Foram incluídas crianças e/ou jovens neste levantamento?);  
Foi realizada em setembro 2020 uma assessoria pelo Serviço Pastoral a Pessoas com Deficiência do Patriarcado de Lisboa - Vigararia Acessível (SDPPD) (Estudo de acessibilidades com o objetivo de mapear as igrejas e 10 Museus de Cascais – Bairro dos Museus, permitindo o acesso das pessoas com mobilidade reduzida aos serviços) permitindo um maior acolhimento na acessibilidade a pessoas com todo o tipo de deficiência, a crianças e a idosos a todos os locais. Projeto foi posto em prática com a colaboração do Serviço Pastoral a Pessoas com Deficiência do Patriarcado de Lisboa, a Associação Novamente e a Associação Salvador com o apoio técnico da Accessible Portugal e o apoio logístico da CMC. Este levantamento está a ser alvo de 2 tipos de intervenção:
  - 1. Sinalética – pelo Gabinete Design da DMCO e já introduzidas as alterações nos conteúdos digitais de informação;
  - 2. No Departamento de Obras da CMC no que concerne às barreiras físicas (aguardam-se as intervenções)Instalação de rampa de acesso na entrada do CCC;  
Alterações e melhoramento das casas de banho do Forte de S. Jorge de Oitavos (FSJO);  
Instalação de equipamento adaptado pra crianças (sinalética de museu e apoios casa de banho), no Museu do Mar Rei D. Carlos;  
Melhoria da cobertura do telhado do Museu do Mar Rei D. Carlos (obras de beneficiação do edifício)
- Qual o tipo de programação geral que teve em conta a CDC? - previsto para 2021 e 2022;
- Que estratégias foram adotadas – do ponto de vista da programação geral e investimento dos recursos humanos/equipa interna e parceiros – tendo em conta a CDC? - previsto para 2021 e 2022.

A informação aqui recolhida pela DMPC reflete o envolvimento dos seguintes espaços culturais: Casa das Histórias Paula Rego, Centro Cultural de Cascais, Museu do Mar Rei D. Carlos, Forte de S. Jorge de Oitavos, Marégrafo, Museu Condes de Castro Guimarães, Casa de Santa Maria, Farol-Museu de Santa Marta, Espaço Memória dos Exílios, Museu da Música Portuguesa – Casa Verdades de Faria, Casa Reynaldo dos Santos, Fortaleza Nossa Sr.ª da Luz, Museu da Vila, Forte de Sto. António da Barra e Palácio da Presidência.

### Número de entidades/serviços/parcerias

Museu do Mar Rei D. Carlos/DMPC (5 entidades externas)

- MARE – Marine and Environmental Science Centre (2 reuniões)
- Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (2 reuniões)
- Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (2 reuniões)
- Laboratório Marítimo da Guia (2 reuniões)
- Escola Azul (2 reuniões)

DMPC/FDL/Bairro dos Museus (8 entidades externas e internas)

- SDPPD- Vigararia Acessível (2 reuniões)
- Gabinete Design da DMCO (2 reuniões)
- Departamento de Obras da CMC (4 reuniões)
- Serviço Pastoral a Pessoas com Deficiência do Patriarcado de Lisboa
- Associação Novamente (1 reunião)
- Associação Salvador (1 reunião)
- Accessible Portugal (1 reunião)
- 

Anexos DMPC – <https://we.tl/t-NPcs6lBHh9>

### **Área do Desporto:**

Do lado do desporto, ainda não nos foi possível levar a cabo a presente medida, situação provocada pelo aparecimento do COVID-19 que originou o cancelamento das atividades organizadas pela Divisão de Desporto nas escolas, não permitindo assim a auscultação junto dos mais jovens e por isso a concretização da presente medida transita para o ano letivo 2021/2022

### ***Medida 51. Criação de opções de acesso diferenciado nas áreas de cultura / Divisão de Museus e Património Cultural, e Fundação D. Luís I***

Nota: Esta era a antiga Medida 54, agora medida 51, pela reorganização das medidas anteriores. A Medida 51 contribuiu para a implementação de dois dos princípios gerais da CDC, nomeadamente o **direito à não-discriminação** e o **direito à participação**. Em específico, universalizou-se a entrada gratuita a todos os espaços culturais do concelho de Cascais em 2019 (medida mantida).

À semelhança do que aconteceu em 2019, as crianças e jovens continuam a participar na avaliação da oferta cultural do concelho (através de registos de opinião, perguntas exploradas em dinâmicas de grupo no final de atividades, inquéritos).

Ainda não foi possível analisar os registos de bilheteira de 2018 (pagantes) com os anos seguintes gratuitos de 2019 e 2020, uma vez o sistema de bilheteria permitir a emissão de convite nestes casos, mas não distingue estes bilhetes de outros convites que são igualmente emitidos.

**É proposto a partir de 2021 a atualização do sistema de bilheteira**, (em curso em fevereiro de 2021) com a distinção de todos os convites emitidos para públicos com idades compreendidas entre os 0 e os 18 anos, nas variadas circunstâncias (grupos organizados, famílias ou visita livre).

É necessário aferir em 2021 e 2022, através de auscultação pública (dinâmicas enriquecidas e diferenciadas, face aos grupos etários), se as crianças e jovens têm conhecimento da entrada gratuita nos espaços artísticos e culturais de cascais (sob a responsabilidade da DMPC e FDL).

Resumo da informação recolhida e a tratar (atualizar em 2021 e manter em 2022):

- Do ponto de vista estatístico – recolha ativa pelas receções (proposto com novo formulário de contagem de públicos – anexos);
- Do ponto de vista financeiro – recolha através do sistema de bilheteira (validada alteração em fevereiro de 2021).

**Medida 55. Avaliação dos conhecimentos da equipa e Medida 56. Ações de formação sobre a CDC / Divisão de Promoção dos Direitos no Território / Divisão de Museus e Património Cultural e Fundação D. Luís I**

**Área da Cultura (pela FDL e SCEBM):**

A avaliação é feita junto (e apenas) da equipa técnica do Serviço Cultural e Educativo do Bairro dos Museus (12 técnicos: 6 FDL + 6CMC) que demonstra conhecer a CDC, e procura (de forma gradual e contínua) o cruzamento da sua prática diária com a CDC.

Necessidade de formação (área temáticas):

- Sobre a CDC, enquadramento dos princípios gerais – principalmente na área da não-discriminação e participação (como se se opera?);
- Sobre a CDC, enquadramento específico ao artigo 31º;
- Estratégias de comunicação sobre linguagem clara e inclusiva – em janeiro de 2020, 9 dos 12 técnicos do serviço cultural e educativo do Bairro dos Museus (6 da FDL + 3 da CMC) participaram numa ação de formação sobre o tema com a empresa Acesso Cultura;
- Estratégias para implementação de projetos em linha com a CDC;
- Adaptação de suportes e materiais pedagógicos inclusivos.

**Área da Cultura (pela DMPC):**

São propostos alguns parceiros externos:

- CERCICA – protocolo CMC
- Rede Portuguesa de Museus (RPM) – MMRDC, MMP e MCCG pertencem à RPM
- Locus Acesso
- ACAPO
- Associação de deficientes portugueses

As medidas M55 e M56 (a renomear para M53 e M54) são comuns à área 1, a ser devidamente articulado com o plano de Capacitação e Sensibilização. As Medidas 55 e 56 visam a capacitação das várias equipas técnicas e operacionais na área da cultura.

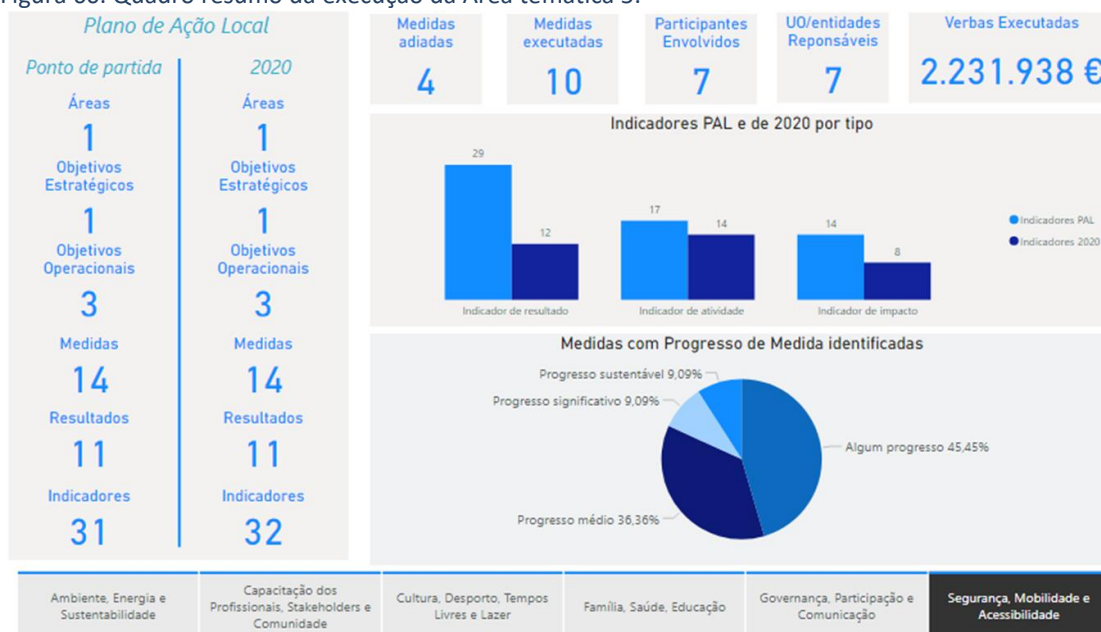
Em 2020 foi iniciado o levantamento das necessidades de formação sobre CDC e temas associados, que será concluído em 2021.

Este plano de formação é organizado por diferentes níveis:

- receções dos museus;
- equipas de lojas, segurança e limpeza;
- outros serviços complementares (restaurantes/cafetarias; colaborações externas pontuais);
- técnicos superiores das várias áreas de investigação (curadores de exposições, coordenadores de programação cultural, mediadores culturais, equipa de produção e comunicação de exposições).
- equipas de voluntariado dos museus (programas cruzados com as áreas da Juventude e Social - Cultura do Bairro; Voluntariado Sénior Local)
- Serviço cultural e educativo;
- Coordenadores, diretores, curadores, conservadores e chefias intermedias (com algum poder de decisão e de opção na área de gestão e planeamento - orçamentos e afetação de recursos).

## Área Temática 5. Segurança, Mobilidade e Acessibilidade

Figura 60. Quadro resumo da execução da Área temática 5.



Relativamente à figura 60. Quadro resumo da execução da Área Temática 5, consta-se que 71% das medidas desta área foram executadas em 2020 e que 29% das medidas foram adiadas para 2021. No que respeita à recolha de dados por tipo de indicadores, verifica-se que a percentagem de concretização, fase aos indicadores iniciais do PAL, foram: 41% de indicador de atividade; 82% Indicador de resultado; 57% de indicador de impacto. Ao nível da evolução dos progressos destas medidas constata-se as seguintes percentagens: 45,45% algum progresso; 36,36% Progresso médio, 9,09% progresso significativo e 9,09% progresso sustentável.

### **Medida 57 - Aumento da rede de ciclovias previstas no PDM nas unidades de execução e loteamento / Divisão de Coordenação e Valorização Territorial**

A Medida 57 enquadra-se no plano de ciclovias definido no PDM de 2015. O objetivo desta medida consiste na implementação faseada da rede de ciclovias definida no PDM sempre que surjam oportunidades de intervenção em áreas significativas do território.

O público-alvo corresponde aos munícipes e visitantes, incluindo as crianças e jovens. Trata-se de uma medida já em curso e que integrou o PAL. É uma medida complementar às restantes incluídas no O05.1.1. “incentivo do uso de transporte público e dos modos suaves nas deslocações” e tem por objeto o território inserido em Unidades de execução e projetos de loteamento. Integra projetos e planos em desenvolvimento por privados em articulação com o município.

Tem como objetivo principal o reforço da rede de ciclovias existentes contribuindo para o incentivo à utilização de modos suaves nas deslocações.

Em 2020 procedeu-se ao acompanhamento da implementação do projeto da ciclovia prevista na Unidade de Execução do Polo de Saúde de Carcavelos e na área de requalificação da antiga fábrica da Legrand. Esta ciclovia apresenta uma extensão de 0,5 km e está em fase final de execução. Procedeu-se também ao acompanhamento do processo conducente à aprovação do loteamento da Quinta dos Ingleses, em Carcavelos, onde se prevê uma rede ciclável com uma extensão de 4 km. As ciclovias em questão irão estar disponíveis para utilização das crianças e jovens em 2021/2022, reforçando a rede existente.

Em 2020, foram providas 5 reuniões com promotores e elaboração de informações técnicas interdisciplinares. Foram implementados 1 projeto e 1 obra para a melhoria da mobilidade e acessibilidade. Quanto aos indicadores de impacto, em 2022, está prevista a avaliação da utilização das ciclovias por parte das crianças e jovens.

Os benefícios centram-se no reforço da rede ciclável, permitindo a criação de novos percursos integrados em meio urbano, reforçando a utilização de modos suaves. As novas vias cicláveis permitirão novas ligações entre o centro de Carcavelos e o novo centro de saúde/escola e entre o centro de Carcavelos, a Universidade, o futuro parque urbano e a praia, o que poderá contribuir para melhorar a vida e o bem-estar das crianças e jovens.

Figura 61. Loteamento da Quinta dos Ingleses.



Loteamento da Quinta dos Ingleses

***Medida 58. Implementação (projeto e obra) da rede de ciclovias prevista no Mobicascais na restante área do concelho / Divisão de Planeamento de Mobilidade e Transportes***

A Medida 58 surgiu da necessidade de melhorar a qualidade ambiental nos centros urbanos, concretamente na redução das emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE) e do ruído, sendo um dos principais objetivos estratégicos para o território de Cascais.



A promoção da mobilidade ativa assegura formas de mobilidade inclusivas, socialmente justas, economicamente e ambientalmente sustentáveis. Neste sentido, dotar o Concelho de uma cobertura de ciclovias que assegure a ligação entre os equipamentos de educação, saúde, lazer, cultura, entre outros, é contribuir para um Concelho onde é valorizado o princípio do superior interesse da criança (Artigo 31º - Direito ao Lazer, atividades recreativas e culturais).

As intervenções propostas integram-se em dois corredores urbanos, designados por Corredor Oeste (orientação Sul/Norte desde as proximidades da praia da Azarujinha até à proximidade do Cascais Shopping) e Corredor Este (orientação Sul/Norte, desde as proximidades da Escola Secundária de Carcavelos até ao Aeródromo de Tires), num total de 13.5Km.

A elaboração do projeto de execução teve lugar em 2019. No primeiro trimestre de 2020, foi adjudicado pelo órgão competente da Cascais Próxima, E.M.-S.A. a realização dos troços de ciclovias, nomeadamente o Corredor da Avenida da República, Corredor de Alcoitão e Corredor de Tires, São Domingos de Rana, com um investimento de € 2.231.937,78 (+IVA).

Devido à situação pandémica que Portugal, e o resto do Mundo, viveu, em acréscimo a tratar-se de uma intervenção em espaço urbano consolidado, com muitas infraestruturas e com proximidade a zonas residenciais e estacionamento publico, verificou-se a necessidade de reprogramar a execução do mesmo no último trimestre de 2020. Os troços de ciclovias encontram-se próximos da sua conclusão, situação ilustrada nas imagens abaixo, tendo como prazo de conclusão o final do primeiro trimestre de 2021.

Figura 62. Imagens do troço de ciclovias em construção.



#### **Medida 60. Criação de complemento das BiCas / Cascais Próxima**

A Cascais Próxima, E.M.-S.A., através do MobiCascais iniciou a disponibilização de Bicicletas em setembro de 2016 para os munícipes e turistas que visitam a Vila de Cascais. A localização dos Quiosques de aluguer das biCas foi tida em conta de forma a ficarem inseridos em locais



estratégicos de grande interesse público, perto de pontos de interesse da Vila e de grande procura turística, como é o caso da Estação de Comboios de Cascais, da EcoCabana e da Guia.

Após análise da afluência e dos relatórios mensais, verificou-se que a população local e turistas procuravam alugar bicicletas para os seus filhos. O PAL veio alertar que o interesse dos jovens não começa a partir dos 7/8anos, mas sim desde a tenra idade, pelo que a Cascais Próxima, E.M.-S.A., decidiu equipar os Quiosques, não só com bicicletas mais pequenas para os jovens (identificadas como Kids), mas também equipar com complementos das bicas, isto é, um atrelado para que os mais pequenos também possam acompanhar os pais num passeio de biCa. A medida reporta aos quatro Princípios Gerais da Convenção, bem como ao Artigo 24º sobre o Direito à Saúde e ao Artigo 31º sobre o Direito ao Brincar, Lazer, atividades recreativas e culturais.

Em 2019, foram implementadas 2 medidas para melhoria da Mobilidade e Acessibilidade, em específico, foram adquiridos 6 atrelados para transporte de crianças no valor total de 1.794€. O número de alugueres de atrelados, desde 18 de Março de 2019 até ao dia 13 de março de 2020 foram de 383.

Em virtude da emergência de saúde pública, ditada pela pandemia, o serviço de aluguer de bicicletas foi suspenso em Março 2020, pelo que não é possível atualizar a informação quantitativa.

Figura 63. Utilização das bicicletas de aluguer em Cascais.



***Medida 61. Ações de sensibilização de incentivo ao uso do Transporte Público e Modos Suaves / Divisão de Regulação, Gestão e Monitorização de Serviço Público de Transportes de Passageiros (DRGM)***

A Medida 61 é implementada em colaboração direta com a Divisão de Planeamento de Mobilidade e Transportes (DPMT), tendo as ações de sensibilização iniciado em 2019. Pretende-se realizar ações de sensibilização em escolas públicas e privadas do Concelho de Cascais do 1.º ciclo, 2.º ciclo e 3.º ciclo do ensino básico (numa fase inicial), e do ensino secundário, ou seja, abrangendo o público-alvo dos alunos, entre os 6 e 18 anos. Contudo, pondera-se uma eventual extensão das ações de sensibilização aos estabelecimentos de

ensino superior. Pretende-se, em fases posteriores, sensibilizar outros públicos-alvo, como sejam, os docentes, não docentes e encarregados de educação e pais, ou recorrendo à sensibilização indireta por parte dos alunos/filhos. Na estruturação das ações de sensibilização optou-se por dedicar, também, algum tempo às questões do espaço público enquanto garantida da acessibilidade em complemento ao Transporte Público (TP) e os Modos Suaves. Pretende-se ainda uma alteração comportamental ao nível mobilidade sustentável, a começar pelas crianças e jovens do nosso Concelho. Pelo que, através destas ações de sensibilização, propor-se informar e sensibilizar toda a comunidade escolar para a utilização do TP ou para a utilização de Modos Suaves - a pé, bicicleta, trotinete, skate, entre outras -, enquanto modos integrados de deslocação, nas suas deslocações casa-escola-casa, bem como, sobre quais as implicações desta alteração comportamental, ao nível da saúde, do ambiente, da economia familiar e da eficiência energética.

Considera-se que esta medida reporta aos 4 pilares da CDC, sendo, no entanto, o pilar do Direito à Participação, o de menor expressão. Pretende-se que todas as crianças e jovens possam usufruir e ter acesso ao TP, de modo gratuito, em especial, nas suas deslocações casa-escola-casa, mas não só. Contribuindo, assim, para uma maior equidade social e económica, e para a melhoria da qualidade ambiental e de vida de cada criança e jovem, com a garantia de que estas deslocações se podem realizar de forma segura. Considera-se, ainda, que esta medida vai, igualmente, de encontro ao Artigo 24º sobre o Direito à Saúde e ao Artigo 27º sobre o Direito das crianças a um nível de vida adequado ao seu desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral e social.

No 1º trimestre de 2020, foram desenvolvidos os contactos e trabalhos necessários para a realização de 2 novas ações de sensibilização piloto (faixas etárias diferentes da ação realizada em 2019) - uma com a Escola Básica e Secundária Matilde Rosa Araújo, com uma turma de 6º ano (11-12 anos) e, outra com a SportBosco - Escola Sociodesportiva dos Salesianos de Manique com um grupo de crianças e jovens dos 9 aos 16 anos.

Uma vez que as ações decorreriam em modo presencial, a 3 de abril (SportBosco) e a 29 de abril (EBS), e dada a situação pandémica de Covid-19, foram as mesmas canceladas. No 4º trimestre de 2020, o DAT iniciou um procedimento de reformulação da estrutura das ações de sensibilização.

#### **Indicadores de atividade**

Foram contactados 2 agrupamentos escolas e 1 escola sociodesportiva e decorreram 5 reuniões de esclarecimento. Duas destas reuniões decorreram com as escolas com as quais havia ações de sensibilização programadas no sentido de informar e esclarecer sobre a realização da iniciativa, e estiveram presentes 1 elemento da SportBosco, 3 técnicos do DAT/DRGM/DPMT e o consultor externo, e 1 professor da EBS Matilde Rosa Araújo e 2 técnicos do DAT/DRGM/DPMT, respetivamente. As restantes reuniões foram de trabalho interno do departamento/divisões ou com a presença de consultor externo, nas quais estiveram presentes de 2 a 4 participantes.

Aderiram a esta iniciativa 1 turma do 6º ano de escolaridade e 1 turma extracurricular. Foram agendadas 2 ações, porém foram canceladas. Não se registaram indicadores de impacto.

Não obstante as ações de sensibilização se terem iniciado em 2019, as mesmas já se encontravam previstas desde 2018, não tendo sido, à data, pensadas sobre a perspetiva dos direitos das crianças.

A inclusão da medida no PAL permitiu e contribuiu para a sensibilização do corpo técnico envolvido, assim como, indiretamente, das chefias. Permitiu, ainda, formação no âmbito da CDC, criando bases para futuras ações/intervenções pensadas a partir das crianças e jovens.

Algum progresso: Desenvolveu-se a imagem a associar às ações de sensibilização (em especial, para os mais novos), e a aplicar no incentivo à participação (mochilas com Cascallitos) para ofertas às crianças do 1º ciclo.

Progresso médio: Estabeleceram-se contactos com agrupamentos escola para ações de sensibilização piloto com a faixa etária do 2º ciclo e do 3º ciclo, sendo que, para este último não obtivemos resposta de interesse de participação. No entanto, para esta faixa etária (3º ciclo), conseguimos a colaboração da SportBosco.

Em face da atual situação pandémica de COVID-19, com o cancelamento das ações programadas e da impossibilidade de novos agendamentos, não foi possível progredir muito mais com esta medida.

Com a opção de reformulação da estrutura das ações de sensibilização, com vista a disponibilizar outras ferramentas de trabalho online às escolas/professores, voltamos a uma fase inicial do processo, ao qual teremos de aplicar as etapas iniciais >> novos contactos e divulgações progressivas com os diferentes níveis de ensino e respetiva, aferição do novo modelo de ações de sensibilização.

Conforme já mencionado, foram canceladas as 2 ações de sensibilização piloto programadas para abril, pelo que, com a continuação das limitações e restrições impostas pela DGS face à atual situação pandémica de COVID-19, optou o DAT por não avançar com o agendamento destas ações, anteriormente programadas, nem com o estabelecimento de novos contactos com as escolas, no decorrer do presente ano letivo (2020-2021). Optou-se, entretanto, pelo procedimento de reformulação da estrutura das ações de sensibilização, com vista a disponibilizar outras ferramentas de trabalho online às escolas/professores (p.e.: vídeos, biblioteca de informação, entre outras) que permitam transmitir os objetivos, inicialmente, definidos. Esta reformulação encontra-se, presentemente, a ser pensada e ponderada.

Uma vez que não se realizaram ações ao longo deste ano, não dispomos de imagens de registo. No entanto, durante o 1º trimestre de 2020, foi trabalhada uma imagem, com uma personagem Cascallitos, para associar às nossas ações de sensibilização bem como, ao material promocional.

Figura 64. Imagem da personagem Cascallitos e material para ação de sensibilização.



***Medida 63.1. Inquérito das rotinas de deslocação casa-escola da comunidade escolar (2ª fase) – Projeto “Mãos no ar” Cascais / Divisão de Regulação, Gestão e Monitorização de Serviço Público de Transportes de Passageiros (DRGM)***

A Medida 63.1 é implementada em colaboração direta com a Divisão de Planeamento de Mobilidade e Transportes (DPMT). Esta medida consiste numa reformulação da medida 63 que já se encontrava prevista no PAL, a qual se iniciou em 2018 e finalizou em 2019. Com a nova medida, pretende-se garantir a sustentabilidade, contribuindo para um melhor planeamento e impacto positivo na vida das crianças e jovens. Esta medida contribui para a realização dos quatro princípios gerais da CDC, bem como o direito à saúde (Artigo 24º) e a um nível de vida adequado ao seu desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral e social (Artigo 27º). É de realçar, o fato do inquérito ser aplicado à comunidade escolar entre os 6 e os 18 anos contribuindo efetivamente para a realização do direito à não-discriminação (Artigo 2º), abrangendo crianças de vários grupos etários e situações socioeconómicas diversificadas. A atual medida prevê a implementação do Projeto “Mãos ao ar” Cascais através da realização de um inquérito à comunidade escolar com a finalidade de conhecer os seus hábitos de mobilidade casa-escola. O inquérito será realizado em sala de aula, com os alunos a responder com o “braço no ar” à pergunta única: “Como vens habitualmente para a escola?”, permitindo, assim, uma participação direta das crianças e jovens, em oposição aos anteriores inquéritos (medida 63), cujo preenchimento foi feito pelos seus encarregados de educação. Pretende-se realizar estes inquéritos em escolas públicas e privadas do Concelho de Cascais do 1.º ciclo, 2.º ciclo e 3.º ciclo do ensino básico, e do ensino secundário, ou seja, abrangendo o público-alvo dos alunos, entre os 6 e 18 anos.

O inquérito “Mãos ao ar” Cascais será de realização anual, e decorrerá durante o período de uma semana, a identificar. Será remetido às escolas, para que estas façam o correspondente encaminhamento para os professores titulares ou diretores de turma. Este poderá ser preenchido, diretamente, no computador/tablet/telemóvel, ou poderão imprimir uma cópia do formulário, a remeterem posteriormente. Esta iniciativa foi inspirada no projeto “Hands Up Scotland” da fundação SUSTRANS, e também, já replicado na Câmara Municipal de Lisboa (CML). Pretende-se uma caracterização e monitorização das alterações comportamentais ao nível da alteração modal do transporte individual (TI) para o transporte público (TP), ao nível da mobilidade escolar das crianças e jovens do nosso Concelho, em consequência da introdução das políticas municipais de gratuidade dos TP, da maior oferta de TP prevista pela nova rede, das ações de sensibilização a realizar (medida 61), ou ainda, pela reformulação do espaço público adjacente às escolas, adequando-o à segurança e acessibilidade pedonal ou



outros modos suaves (em articulação com outros serviços desta câmara ou pelas iniciativas de planeamento desenvolvidas e em curso pela DPMT).

A intenção de implementação do projeto “Mãos ao ar” Cascais teve início em julho de 2020, tendo sido estabelecidos os primeiros contactos com a CML. Em novembro foi estabelecido o contacto com a fundação SUSTRANS (Escócia) para autorização e réplica do projeto “Hands Up Scotland”, assim como, de outro apoio institucional. Em dezembro de 2020 deu-se início à colaboração com a DMCO para a definição de uma imagem promocional, e com o DED para articulação com as escolas.

#### **Indicadores de atividade**

Foram realizadas 3 reuniões de esclarecimento. Uma destas reuniões decorreu com a CML para obter esclarecimentos e informação sobre a replicação desta iniciativa naquela autarquia, e onde estiveram presentes 3 técnicos da CML e 3 técnicos do DAT/DRGM/DPMT. As restantes reuniões foram de trabalho interno do departamento/divisões nas quais estiveram presentes 3 a 4 técnicos.

Ainda não aderiram turmas nem se registaram resultados, uma vez que está em fase de planeamento.

A medida 63, que finalizou em 2019, mas iniciada em 2018, não foi, à data, pensada sobre a perspetiva dos direitos das crianças. Neste sentido, a reformulação para a medida 63.1 permitiu que a metodologia fosse adequada à participação direta das crianças e jovens. A inclusão destas medidas no PAL permitiu e contribuiu para a sensibilização do corpo técnico envolvido, assim como, indiretamente, das chefias. Permitiu, ainda, formação no âmbito da CDC, criando bases para futuras ações/intervenções pensadas a partir das crianças e jovens.

#### ***Medida 64. Introdução de alterações ao RUEM no âmbito da segurança dos edifícios e espaços exteriores / Divisão de Coordenação e Valorização Territorial***

A definição desta medida teve início em 2017 no âmbito do processo de revisão do Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Cascais (RUEM) e enquadrou-se no PAL desde a sua génese. Pretendeu-se introduzir no RUEM uma medida que visa garantir uma maior segurança nos edifícios, sendo aplicável em todos os procedimentos de operações urbanísticas. Esta medida contribuir para a realização do Artigo 27º e responde a uma das recomendações do Comité para os Direitos das Crianças para Portugal (2019), nomeadamente “Reforçar medidas para garantir que famílias com crianças, incluindo famílias da comunidade cigana e de ascendência africana, tenham acesso a habitação adequada e acessível, incluindo habitação social, que forneça segurança física, espaço adequado, proteção contra ameaças à saúde e riscos estruturais, incluindo frio, humidade, calor e poluição e acessibilidade para crianças com deficiência, bem como acesso a água potável, saneamento e serviços de eletricidade (Comité para os Direitos das Crianças (2019) Concluding observations on the combined fifth and sixth periodic reports of Portugal. Parágrafo 39).”

O processo decorreu entre o final de 2017 e o início de 2018, tendo o mesmo sido publicado no DR, 2ª série, nº 47 de 7 de março de 2018. O público-alvo são as crianças tendo em conta que se pretende a redução significativa do número de acidentes que ocorrem em espaços exteriores vedados (varandas, terraços e outros espaços com eventual perigo). No último trimestre de 2020 teve início um novo processo de revisão do RUEM. Neste processo pretende-se redefinir/melhorar o conteúdo do artigo proposto e introduzir novas medidas

que reforcem a segurança dos espaços e a sua qualificação na perspetiva da sua utilização por crianças.

#### **Indicadores de atividade**

Tiveram lugar 4 reuniões entre vários responsáveis pela revisão do RUEM no sentido de implementar medidas no âmbito do aumento da segurança das crianças enquanto utilizadores dos edifícios e espaços exteriores.

#### **Indicadores de resultado**

Entrada em vigor do RUEM.

#### **Indicadores de impacto**

Verificou-se um aumento do número de edifícios construídos que incluem guardas mais seguras.

### ***Medida 65. Centro Municipal de Cidadania Rodoviária, orientado para a educação e segurança rodoviária / Cascais Próxima***

A sinistralidade rodoviária permanece em Portugal como um problema Nacional, responsável pelo desaparecimento precoce de muitas vidas e por danos incapacitantes nas pessoas, neste sentido dotar um Concelho com um Centro de Cidadania Rodoviária afigura-se como uma medida determinante para a mudança comportamental de crianças e jovens, e reduzir substancialmente a sinistralidade. Paralelamente e considerando o investimento Municipal na construção de ciclovias, este equipamento visa a criação de um espaço de aprendizagem onde alunos, de todas as idades, das escolas do Concelho, aprendam a circular de forma independente e segura na via pública.

De momento, não está previsto o início do projeto referente ao Centro Municipal de Cidadania Rodoviária, identificado como medida 65 do PAL. A concretização desta medida depende inteiramente do executivo da Câmara. Enquanto Empresa Municipal, a Cascais Próxima não tem autonomia para decidir sobre a execução desta medida. Apenas é possível afirmar que ainda não foi dada qualquer indicação de início de projeto à administração do mesmo.

### ***Medida 66. Criação de uma Escola Municipal de Proteção Civil / Serviço de Proteção Civil***

O objetivo na criação da Escola Municipal de Proteção Civil foi tornar-se num Pólo de sensibilização que permita uma aprendizagem das normas e procedimentos relativos à prevenção e segurança de riscos no âmbito da proteção civil, de crianças e jovens, contribuindo assim para uma cultura de autoproteção e segurança numa sociedade que se quer informada, coesa e inclusiva. A presente Medida encontra-se prevista no PAL e foi concluída em 2018. Esta Medida contribui para a realização do Artigo 6º da CDC sobre o Direito à Vida, Sobrevivência e Desenvolvimento, bem como o direito à saúde (Artigo 24º) e a um nível de vida adequado ao seu desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral e social (Artigo 27º).

Tendo em conta que o Serviço de Proteção Civil integrou o Programa CAC em Setembro de 2020, foi pensada a reformulação desta Medida, adicionando outros indicadores de atividade, no sentido de monitorizar e fazer uma análise com mais-valias. Com esta reformulação garante-se assim a sustentabilidade da medida anterior, contribuindo para um melhor planeamento, incluindo a qualidade e monitorização e avaliação das ações; bem como do impacto positivo na vida das crianças e jovens.



O indicador identificado para a nova medida é o número de ações de sensibilização em medidas de autoproteção - a crianças e jovens, na Escola Municipal de Proteção Civil. Em 2019, efetivaram-se 26 (com a abertura do ano letivo em outubro de 2019/2020). No ano de 2020, contabilizaram-se apenas 20 ações de sensibilização em medidas de autoproteção dirigidas a crianças e jovens, na Escola Municipal de Proteção Civil. Em 2019, sensibilizaram-se 397 crianças e jovens já em 2020 registaram-se 404. Ressalta-se o aumento das ações, relativamente ao ano transato, tendo em conta a fase pandémica vivida desde 2020 com previsão de futuras ações num contexto adequado.

Figura 65. Escola Municipal da Proteção Civil (pátio interior).



Figura 66. Escola Municipal da Proteção Civil (exterior).



Figura 67. Formação em Ação de Sensibilização realizada na Escola Municipal da Proteção Civil.



***Medida 67. Levar à Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) para aprovação, as medidas de autoproteção (MAP) para cada JI e EB do ensino público / Divisão de Prevenção e Sensibilização***

A Medida 67 promove uma cultura de segurança, mobilidade e acessibilidade no domínio do espaço público, contribuindo sobretudo para a realização dos Artigos 6º e 27º sobre o Direito à vida, sobrevivência e desenvolvimento e o Direito a um nível de vida adequado ao seu desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral e social, respetivamente.

Trata-se de medidas de autoproteção já existentes e aplicadas no âmbito de Proteção Civil. Esta medida não foi criada no âmbito do PAL e não foi adaptada tendo em conta os direitos das crianças. O objetivo é abranger o maior número de Jardins de Infância e Escolas de Ensino Básico do ensino público, com MAP's (medidas de autoproteção) aprovadas. Esta medida tem como objetivo minimizar os danos causados por qualquer tipo de ocorrência natural ou tecnológica, que ocorra durante a permanência das crianças nas Escolas Básicas e Jardins de Infância. Das MAP's implementadas, nos Jardins de Infância e Escolas de Ensino Básico, três foram aprovadas em 2019 e dezasseis em 2020, perfazendo um total de dezanove. Ressaltando o facto de se encontrar em execução dez, das quais duas em atualização por falta de planta em suporte digital.

Todos estes dados são baseados nas informações obtidas de interlocutores anteriores.

***M71. Qualificação de bolsas de paragem automóvel para tomada e largada de crianças junto dos equipamentos escolares / Departamento de Intervenção Territorial - Divisão de Trânsito e Mobilidade***

A Medida 71 abrange um conjunto diversificado de regras e conhecimento do território com as suas preexistências, baseada na premissa fundamental da segurança rodoviária e da diminuição da sinistralidade, junto aos equipamentos escolares do Município de Cascais, sendo por isso transversal a diferentes grupos etários e geracionais, implicando o princípio fundamental da melhoria das condições gerais de circulação viária, organização de velocidades distintas e separação do tráfego rodoviário com a acessibilidade pedonal, dos transeuntes (0-18 anos) no acesso ao edificado estudantil, permitindo uma coexistência segura entre o automóvel e o cidadão/transeunte na vivência do espaço urbano municipal.

Assim, nas suas competências, a Divisão de Trânsito e Mobilidade, elabora propostas de desenho de sinalização e marcas rodoviárias, na lógica de intervenção territorial tendo por base regras e normas regulamentares da legislação em vigor, destinada também à população em geral que circula no espaço público, sejam condutores e/ou peões - designadamente, através do Código da Estrada, disposições normativas de sinalização vertical, marcas rodoviárias e medidas de acalmia de tráfego emitidas pelo INIR, o Regulamento de Sinalização de Trânsito – Decreto Regulamentar nº22A/1998, de 1 Outubro, com as devidas alterações, o Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 Outubro e ainda o Decreto-lei nº163/2006 de 8 de Agosto. Ainda na elaboração de projetos desta Medida foram tidos em consideração a Convenção dos Direitos da Criança, nomeadamente o Direito à não-discriminação (Artigo 2º) e o Direito à educação (Artigo 28º), promovendo uma melhoria intrínseca do território envolvente no seu acesso ao edifício condigno para o seu desenvolvimento cognitivo, social e físico na ótica do crescimento e aprendizagem da criança. Deste modo, a medida contribui ainda para a realização de outro princípio geral da CDC, o direito à vida, sobrevivência e desenvolvimento (Artigo 6º) garantindo a sua proteção e segurança física no acesso à aprendizagem escolar, minimizando situações de perigosidade no espaço público na proximidade do Universo Escolar, indo de encontro ao Interesse Superior da Criança (Artigo 3º).

No início de 2020, iniciou-se a elaboração das propostas/projetos gráficos de trânsito (Propostas Escolas) com o objetivo de abranger 70 equipamentos escolares, tendo sido elaborados 10 projetos de trânsito, com diagnóstico prévio de necessidades locais, que decorreu durante o ano de 2019. Em meados de 2020, existiu validação superior para avançar com a implementação/execução de algumas propostas no território, tendo as mesmas sido reencaminhadas para a entidade executante. A atividade de elaboração de projetos encontra-se em desenvolvimento, sendo que até Março de 2021, foram elaboradas 35 propostas de trânsito, abrangendo as 4 freguesias existentes do Município, desconhecendo o total de propostas/projetos executados até ao momento, sendo uma competência de diferente entidade municipal. Neste âmbito, e atendendo aos diferentes intervenientes deste processo e ao contexto de pandemia, é de referir que se torna dificultada a monitorização desta Medida por único interveniente responsável, carecendo de informação interna global de apoio. A abrangência no território desta Medida dificultará, indubitavelmente, a sua execução contínua por parte da entidade executora, do qual poderá ser adiada no futuro.

Figura 68. Proposta de Trânsito, Escola Básica do Arneiro, Carcavelos.

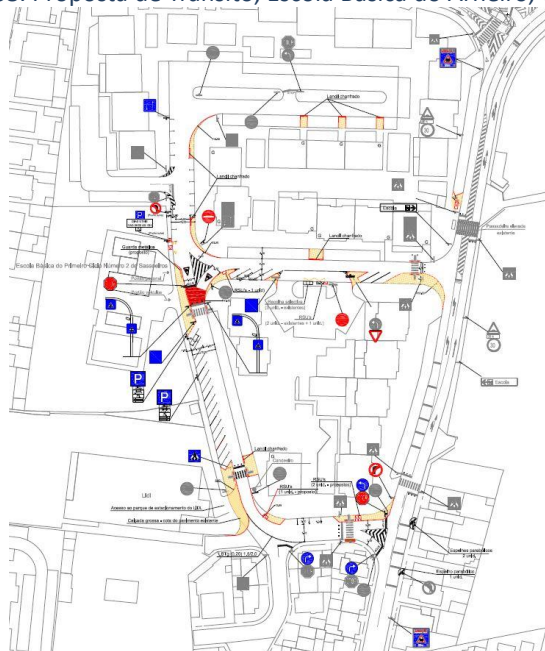
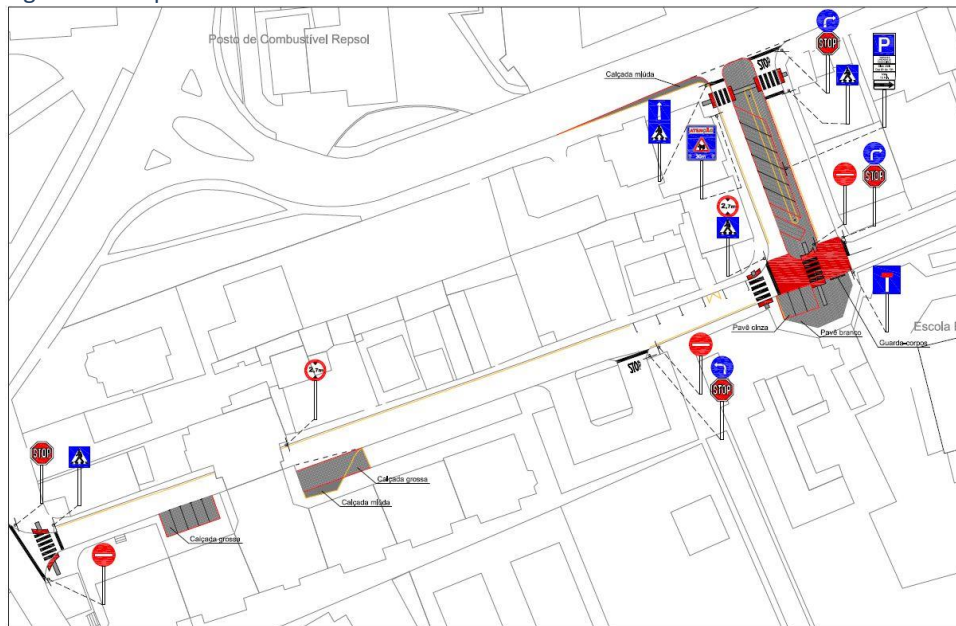


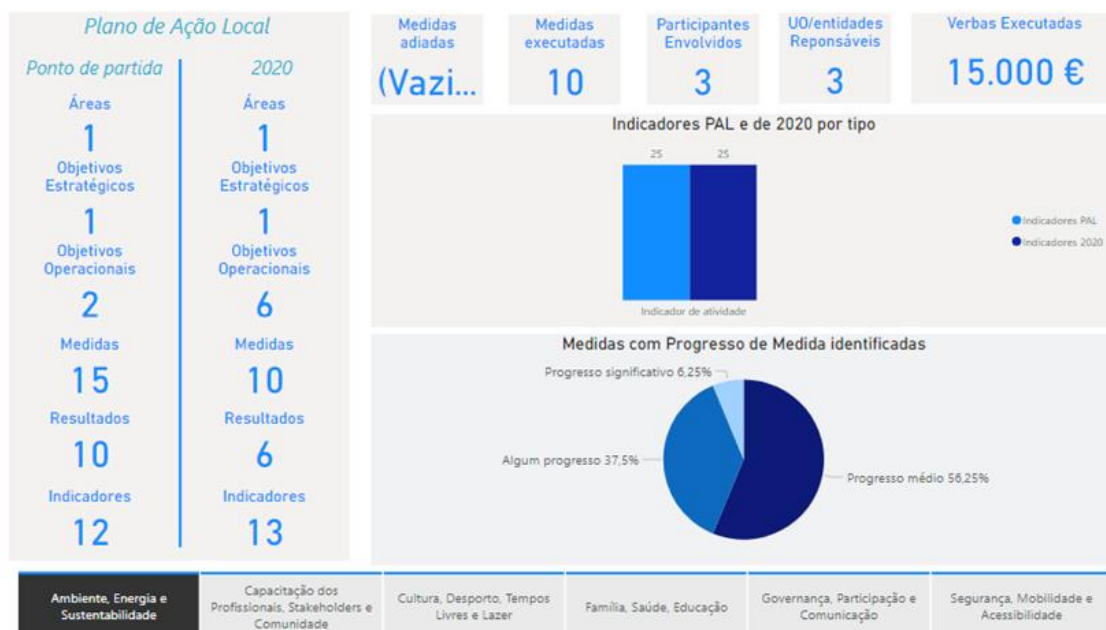
Figura 69. Proposta de Trânsito - Escola de Stº António





## Área Temática 6. Ambiente, Energia e Sustentabilidade

Figura 70. Quadro resumo da execução da Área temática 6



Relativamente à figura 70. Quadro resumo da execução da Área Temática 6, consta-se que 100% das medidas desta área foram executadas em 2020. No que respeita à recolha de dados por tipo de indicadores, verifica-se que a percentagem de concretização, fase aos indicadores iniciais do PAL, foram: 100 % de indicador de atividade; 0% Indicador de resultado; 0% de indicador de impacto. Ao nível da evolução dos progressos destas medidas constata-se as seguintes percentagens: 37,5% algum progresso; 56,25% Progresso médio, 6,25% progresso significativo. Não se verifica nenhum progresso sustentável.

**Medidas 73, 74, 75, 76. Criar e implementar rotas para as zonas naturais, transversais a todas as freguesias / Departamento do Ambiente e Mar - Divisão de Qualificação Ambiental e Divisão de Gestão de Estrutura Verde; Empresa Municipal Cascais Ambiente - Gabinete de Sensibilização e Educação Ambiental**

As Medidas 73-76 visam contribuir para o bem-estar das crianças e famílias criando um plano de rotas de transportes públicos gratuito que interligue as zonas naturais, residenciais e escolares. Estas Medidas vêm ao encontro com o PAL onde foi construído pelas diversas áreas do MC, percebendo através dos direitos das crianças que muitas crianças e jovens do concelho de Cascais não tinham acesso às zonas naturais, pelo custo que implicava e também mesmo por não existir um meio de transporte de lá chegar sem ser de viatura própria.

No desenho e implementação destas Medidas foram tomados em consideração o Direito ao Brincar, lazer, atividades recreativas e culturais (Artigo 31º), o Direito à Participação (Artigo 12º) e o Direito à educação e os objetivos da educação (Artigos 28º e 29º) promovendo a cultura em ambientes naturais. O interesse superior da criança (Artigo 3º) deve ser o princípio

diretivo de quem tem a responsabilidade da sua educação e orientação, sendo assim uma oportunidade para brincar e para se dedicar a atividades recreativas, que devem ser orientadas e adaptadas para os mesmos objetivos da educação formal, tornando o nosso apoio numa sociedade em que as autoridades públicas devem esforçar-se por promover a educação não formal.

A mais valia acresce com o progresso relativo aos recursos, aptidões e contribuições necessárias para o pleno desenvolvimento das crianças. Estes incluem o direito a uma educação, lazer, atividades culturais, num espaço natural e de bem-estar. Contribuindo para o seu desenvolvimento pessoal tornando a sua participação num instrumento educativo posto em prática de forma adaptada ao desenvolvimento cognitivo, social e físico da criança. Deste modo, a medida contribui ainda para a realização de outro princípio geral da CDC, o direito à vida, sobrevivência e desenvolvimento (Artigo 6º).

Em Outubro de 2019, realizou-se a auscultação aos professores, com a participação de cerca de 200 docentes, na apresentação do programa PESA – Programa Educação e Sensibilização Ambiental. Nesta ocasião, foi mencionado pelos professores que a grande causa das turmas desde o Jardim-de-infância ao Secundário não se deslocarem aos espaços naturais é o fato do transporte alugado ter um custo elevado. Deste modo, para melhorar o acesso das crianças e jovens, foi criada esta medida de forma a assegurar que todos possam ter o direito de usufruir dos espaços naturais que Cascais possui. Em 2019, existiu o constrangimento do concurso público para a contratação da empresa referente à gestão do transporte público tendo sido suspenso para resolução litigiosa/tribunal por impugnação de alguns concorrentes. Foi necessário aguardar o veredicto do concurso para poder iniciar negociações com a empresa que visa realizar os serviços de transporte público em Cascais.

Em 2020, foi obtido o veredito favorável para a CMC, e deu-se início à apresentação desta Medida/projeto ao Executivo da Câmara Municipal de Cascais, no dia 1 e 21 de Outubro, obtendo validação superior para avançar com o projeto. Foram ainda realizadas diversas reuniões de auscultação e recolha de informação sobre os espaços naturais a serem implementados nas rotas, entre a equipa do MC da Área 6 e o Departamento da Autoridade de Transportes do concelho de Cascais.

Em virtude da pandemia teve de ficar adiado e por realizar no início de 2021 as reuniões para auscultação e apresentação/articulação das rotas com as Juntas de Freguesia, Escolas (professores, alunos e direção), assim como a reunião com o Departamento de Autoridade de Transportes da Câmara Municipal de Cascais já agendada para o dia 7 de Janeiro de 2021 (*Ver Anexo 24 sobre o mapa sinalização das rotas existentes e os parques naturais*).

***Medidas 77 e 78. Potenciar os programas já existentes e criar um novo programa para jovens/Departamento do Ambiente e Mar - Divisão de Qualificação Ambiental e Divisão de Gestão de Estrutura Verde; Empresa Municipal Cascais Ambiente - Gabinete de Sensibilização e Educação Ambiental***

A Câmara Municipal de Cascais ao longo dos anos tem vindo a elaborar programas de voluntariado para os jovens dos 15 aos 18 anos. Durante as várias discussões do Mecanismo de Coordenação, as equipas concluíram que muitos destes programas não estão ainda ao alcance de muitas crianças e jovens, devendo haver uma melhor comunicação junto deles e adotar estes programas ao encontro com áreas que lhes interesse.

Nesta medida o principal interesse é que os jovens tenham direito a atividades recreativas, adquirindo e desenvolvendo as suas aptidões mentais, no seu sentido de aumentar a responsabilidade moral e social e tornar-se um membro útil à sociedade, construindo assim a sua identidade pessoal e cultural de acordo com os artigos 6º, 28º e 29º da CDC. Estas ações de participação das crianças são uma mais-valia para o envolvimento destas em grupos vulneráveis e pela implementação de ações de participação formais, de modo a garantir que a opinião de todas as crianças é tida em consideração, de acordo com o artigo 12º da Convenção dos Direitos da Criança da UNICEF.

Os programas visam contribuir para o desenvolvimento pessoal das crianças, como um instrumento educativo, posto em prática de forma adaptada ao desenvolvimento cognitivo, social e físico da criança, permitindo adquirir conhecimentos e competências. Estes programas ajudam a que exista por parte das crianças um espírito de compreensão, tolerância, amizade entre todos e com plena consciência de que devem devotar as suas energias e aptidões ao serviço dos seus semelhantes.

Em 2019, e no contexto desta medida foram promovidas 10 reuniões entre as várias entidades responsáveis/serviços (intra e inter-serviço), com o envolvimento de diversos serviços municipais e parceiros para o desenvolvimento da ação. As primeiras reuniões aconteceram junto do MC e depois junto dos diversos parceiros nomeadamente, Empresa Cascais Ambiente, Divisão da Juventude, Divisão do Desporto, Divisão de Qualificação Ambiental e Divisão de Gestão de Estrutura Verde, de forma a interligar estas iniciativas para garantir às crianças os cuidados necessários para o seu bem-estar, assim como a preocupação de que estes programas cheguem de igual forma a todos, contribuindo assim para a realização dos direitos de todas as crianças.

No Workshop de auscultação do dia 9 de setembro de 2019, as crianças e jovens concluíram que gostariam de ter programas de voluntariado nas férias da Páscoa e Natal, assim como programas de voluntariado que abrangesse uma faixa etária mais nova, dos 11 aos 15 anos. Para um maior envolvimento das crianças e jovens, a criação de programas de voluntariado tem de ser adaptada aos seus interesses e os seus direitos. Foram auscultadas diversas unidades orgânicas e empresas municipais do universo camarário, para ter conhecimento dos projetos ambientais já realizados. Constatou-se que existem 10 projetos: Projeto de voluntariado Maré Viva, Projeto Natura Observa que se divide em 6 projetos Germina, Javali, Pilrito, Falcão, Texugo, Raposa, Projeto Local's e Projeto Cultura no Bairro. Com as Medidas 73, 74, 75 e 76 com a implementação de novas rotas, tornando os acessos mais acessíveis, podemos assim desta forma potencializar estes projetos e torná-los possível de realizar noutras freguesias nomeadamente, Freguesia S. Domingos Rana, Freguesia da Parede e Carcavelos em virtude de só se realizarem nas freguesias de Alcabideche e Freguesia Cascais Estoril.

Em 2020, após auscultação a crianças e jovens e a todos os parceiros, onde obtivemos vários testemunhos que os jovens desta faixa etária (11-15 anos), já não se identificam com as faixas etárias mais jovens que se encontram nos ATL's e ainda sentem que são discriminados pelas faixas etárias mais velhas, daí gostarem da criação de um programa mais adaptado a sua faixa etária. Assim para o desenvolvimento, implementação e avaliação desta ação, serão novamente auscultados os jovens, contribuindo para a realização do direito à participação.

Foram ainda realizadas 4 reuniões no âmbito da apresentação e articulação com o executivo da CMC, do qual foram aprovados dois programas (programa de voluntariado nas ribeiras e



programa de voluntariado nos parques naturais), estes programas para além de terem uma componente para as faixas etárias dos 11 aos 15 anos serão projetos que podem ser também desenvolvidos nas férias da páscoa e natal, assim como serão desenvolvidos em vários locais do concelho de forma a poderem ser usufruídos por jovens no interior do concelho.

Em 2020, não foi possível iniciar nenhum dos projetos em virtude da Pandemia Covid-19, não existindo autorização superior para avançar uma vez que os fundos financeiros para estes projetos tiveram de ser canalizados para bens e serviços essenciais de apoio à pandemia. Está previsto em 2021 iniciar com reuniões nomeadamente com a comunicação de forma a criar a imagem e o suporte comunicativo destes programas assim como o regulamento e verba para o Programa a ser iniciado, caso a pandemia assim o permita.

***Medida 79. Renovação do site Cascalitos para a divulgação de projetos locais, eventos e conteúdos temáticos / Departamento do Ambiente e Mar - Divisão de Qualificação Ambiental e Divisão de Gestão de Estrutura Verde; Empresa Municipal Cascais Ambiente - Gabinete de Sensibilização e Educação Ambiental***

A Medida 79 visa renovar uma imagem já existente na Câmara Municipal de Cascais para os mais novos que são as personagens dos Cascalitos, foi unânime a necessidade de existir um canal de comunicação para pais e educadores/professores que contivesse apenas informação útil das atividades para um público-alvo dos 3 aos 18 anos, nomeadamente na área do Ambiente. O objetivo é não só melhorar e potencializar os canais de comunicação para estas faixas etárias, como aumentar o número de crianças/jovens e famílias que têm acesso/utilizam os espaços naturais ou centros de interpretação ambiental, assim como aumentar o conhecimento dos espaços naturais em Cascais pela população residente deste concelho.

Através desta plataforma podemos promover e fomentar às crianças e jovens a comunicação necessária à intervenção do projeto da cidade amiga das crianças enquanto futuros adultos. Sendo cada vez mais reconhecida a ligação das crianças aos novos canais media, podemos e devemos chegar com conteúdos e informação a esta “geração digital”. A possibilidade de partilha de conteúdos contribui para a visibilidade das crianças apoiando a participação na sociedade em que vivem e podendo dar não só uma informação atualizada instantânea como uma informação partilhada e contribuída pelas próprias crianças.

Dando direito a atividades recreativas, direito à participação e a uma educação que promova a sua cultura e lhe permita, em condições de igualdade de oportunidades, conforme o artigo 31º e as alíneas e) e d) do número 1 do artigo 29º da Convenção dos Direitos das Crianças da UNICEF. Esta medida contribui ainda para a realização do Artigo 17º sobre o Acesso a informação apropriada e o Artigo 2º sobre a Não-Discriminação, uma vez que uma informação e comunicação melhoradas poderão contribuir para que um maior número de crianças e jovens usufruam dos serviços providenciados pelo município.

Contribui para o desenvolvimento pessoal, sendo a participação um instrumento educativo, posto em prática de forma adaptada ao desenvolvimento cognitivo, social e físico da criança, permitindo adquirir conhecimentos e competências. Desenvolver uma cultura de participação das crianças nos media e, através deles na sociedade, pode ser visto como um passo necessário para que se inicie o ciclo de elevar os problemas da infância a questões públicas e políticas de primeira linha. Ter um site direcionado para esta faixa etária, assim como para os professores e encarregados de educação, constitui uma oportunidade para os Municípios

desenvolverem estratégias e colocar em prática os direitos dos cidadãos mais jovens no seu território, de forma articulada e concertada. Este site será devidamente monitorizado, através do número mensal de visitas, número de visualização da página e duração média da visita. Em 2020, foram realizadas reuniões no âmbito da apresentação e articulação com o executivo, tendo sido aprovada a medida e dirigida para decisão do Diretor Municipal da Estratégia e Inovação. Em 2021, previmos que possamos iniciar a elaboração da estratégia de renovação do Site e adaptação da imagem Cascalitos.

Figura 71. Adaptação da imagem Cascalitos.



**Medida 80. Criação de aplicação digital sobre os espaços de Cascais “Guia de Visita” / Departamento do Ambiente e Mar - Divisão de Qualificação Ambiental e Divisão de Gestão de Estrutura Verde; Empresa Municipal Cascais Ambiente - Gabinete de Sensibilização e Educação Ambiental**

O objetivo da Medida 80 é que a população possa ter um guia de visita dos vários espaços em Cascais por forma a usufruir dos mesmos de forma autónoma, através de famílias e escolas. Nesta medida prevalece o direito que a criança deve ter nas atividades recreativas e culturais de forma autónoma para realizar com a sua família e escola (Artigo 31º). Foi tido em consideração o Direito à Participação, em particular, foram auscultadas crianças, onde se obteve a informação de que as crianças não têm conhecimento dos espaços naturais do concelho, mas têm interesse em conhecê-los, cabendo à autarquia assegurar uma educação que promova a sua cultura. De acordo com o artigo 17º da Convenção dos Direitos das Crianças, deve-se assegurar o acesso da criança à informação e promover o seu bem-estar social assim como encorajar os órgãos de comunicação a difundir informação e documentos que assegurem utilidade dos familiares e da comunidade escolar.

A Medida 80 foi criada tendo em conta esta auscultação como uma mais valia preparando a criança para assumir as responsabilidades da vida numa sociedade livre, promovendo o respeito da criança pelo meio ambiente, podendo aprender num espaço ao ar livre sobre o mesmo, dando o Estado apoio e ferramentas para conceder esta educação não formal, às escolas e aos encarregados de educação (Artigo 29º).

Em 2020, e após validação do projeto no executivo da Câmara Municipal de Cascais, iniciamos junto com a Comunicação da CMC a aplicação de um Guia “Cascais 360º”. Esta aplicação deixa à distância de um clique toda a informação sobre Cascais, criada e adaptada para todas as faixas etárias. Esta aplicação será divulgada pelos canais de comunicação da CMC, tais como mupis, site, jornal C, entre outros. É oferecido, ainda, um conjunto de rotas que apresentam diferentes perspetivas do concelho. A Cascais 360º

destina-se a todos os que queiram saber o que visitar ou fazer em Cascais. As suas funcionalidades são as seguintes:

- Consulta dos eventos de agenda de Cascais, com toda a informação disponível.
- Consulta de espaços a visitar no concelho, com toda a informação disponível.
- Consulta de rotas e respetiva informação.
- Serviço de autenticação MyCascais.
- Área de utilizador para subscrever eventos, notificações ou seguir conteúdos.
- Classificar ou partilhar conteúdos.

Iniciou-se a inserção das rotas para o litoral de Cascais entre o Forte de S. Julião da Barra e o Forte do Guincho, nomeadamente:

- Rota da Geologia, Ecossistemas e Biodiversidade.
- Rota das Fortificações Marítimas e Arquitetura Costeira.
- Rota da Navegação e Património Cultural Subaquático.

Prevê-se que em 2021 serão concluídas as rotas do Litoral, e serão iniciadas as Rotas dos Parques Naturais.

***Medida 81. Maior interatividade com a comunidade (promover) potenciar os diferentes suportes de comunicação – sites, muppis, brochuras, etc / Departamento do Ambiente e Mar - Divisão de Qualificação Ambiental e Divisão de Gestão de Estrutura Verde; Empresa Municipal Cascais Ambiente - Gabinete de Sensibilização e Educação Ambiental***

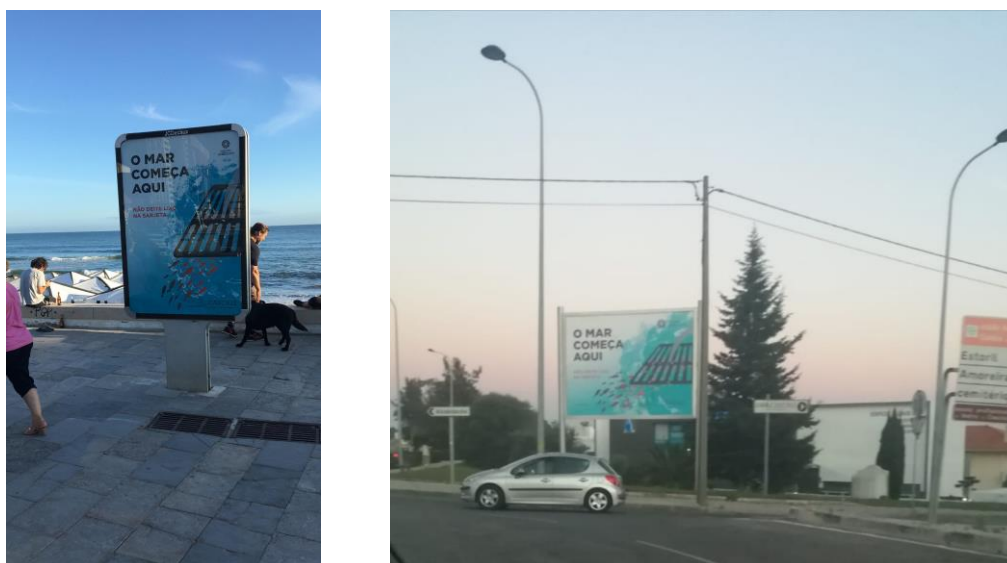
A Medida 81 tem os mesmos objetivos que a Medida 80 e contribuiu para a realização do mesmo conjunto de direitos.

No ano de 2019, iniciou-se várias reuniões entre as várias entidades responsáveis/serviços (intra e inter-serviço), nomeadamente a Divisão de Comunicação, Empresa Municipal Cascais Ambiente, Divisão de Gestão de Estrutura Verde, Águas do Tejo Atlântico, Divisão de Qualificação Ambiental e Departamento de Educação. Este tema foi várias vezes abordado nas reuniões com o Mecanismo de Coordenação e inserido nesta medida por forma a ter-se em conta que a comunicação sobre o ambiente seja adequada para estas faixas etárias e de forma a todas elas possam ter acesso por outros meios sem ser a Internet.

Para além disso, iniciou-se a primeira campanha nestes moldes – “O Mar Começa Aqui”., lançada com brochuras, mupis, site de acesso às escolas e a toda a população de Cascais, incluindo e dando destaque aos jovens, realizando ações de voluntariado nas escolas e nos seus bairros.

Em 2020, o projeto foi reencaminhado para 2021, para reajuste na forma como realizar esta medida uma vez que entrámos em confinamento em Março de 2020, não sendo possível a realização e planeamento da mesma, uma vez que os meios financeiros, humanos foram deslocados para o “combate” à pandemia. Será estabelecida uma nova estratégia para 2021 de forma a ser realizada a medida.

Figura 72. Suportes de comunicação “O Mar começa aqui”.



**Medida 82. Promoção e dinamização de “Laboratórios Ambientais”, envolvendo os diferentes Departamentos municipais, promovendo os seus serviços e realizando “workshops” temáticos / Departamento do Ambiente e Mar - Divisão de Qualificação Ambiental e Divisão de Gestão de Estrutura Verde; Empresa Municipal Cascais Ambiente - Gabinete de Sensibilização e Educação Ambiental**

A Medida 82 foi criada para que as crianças e jovens pudessem ter mais conhecimento das várias áreas do Ambiente que intervém no concelho. Assim para além de conhecer os diversos serviços de atuação para o bem-estar da população e do concelho como por exemplo, proteção civil, áreas verdes – parques e jardins, resíduos urbanos, segurança nas praias, importância da qualidade da água, entre outros. Esta medida irá contribuir para o aumento da consciencialização sobre os assuntos ambientais, sustentabilidade e património natural que existe no concelho de Cascais. Em contexto de reunião entre os vários elementos do MC, e uma vez que ambas as áreas do ambiente já criavam atividades em separado, foi revisto no âmbito do PAL a criação de parcerias para juntar todas as atividades e incluir espaço no plano de atividades para estes “Laboratórios” realizando um conjunto de ações com o Ambiente da autarquia unido de forma a que estas ações de participação das crianças sejam uma mais-valia para o envolvimento destas áreas num público-alvo mais vulnerável. Tais como as medidas anteriores, a Medida 82 contribuir para a realização de um conjunto de direitos da CDC. Esta medida visa desenvolver as suas aptidões mentais, o seu sentido de responsabilidade moral e social, tornar-se um membro útil à sociedade. Contribuir para o desenvolvimento pessoal, sendo a participação um instrumento educativo, posto em prática de forma adaptada ao desenvolvimento cognitivo, social e físico da criança, permitindo adquirir conhecimentos e competências. A Medida tem ainda a intenção de implementar o direito social e cultural essencial, devendo todas as crianças ter as mesmas oportunidades para que possam desenvolver os seus talentos, capacidades, confiança, autoestima e tomando decisões informadas, valorizando e respeitando a diversidade, a tolerância e a coexistência.

Estes programas ajudam a que exista por parte das crianças um espírito de compreensão, de tolerância, de amizade entre todos e com plena consciência de que devem dedicar as suas energias e aptidões ao serviço dos seus semelhantes.

Em 2019, foram realizadas 5 reuniões entre as várias entidades responsáveis/serviços (intra e inter-serviço), de forma a preparar a auscultação e como obter o apoio das diversas áreas do município para o envolvimento destes laboratórios para as crianças. A auscultação foi realizada na Casa Cal, com os recursos humanos existentes para preparação desta medida, nomeadamente, os diversos serviços do ambiente (Empresa Municipal Cascais Ambiente, Divisão de Qualificação Ambiental, Divisão de Gestão Estrutura Verde, Proteção Civil, entre outros), de forma a preparar a melhor forma de efetuar os laboratórios de acordo com os direitos das crianças.

Em 2020, o projeto foi reencaminhado para 2021, para reajuste na forma como se poderá realizar a medida uma vez que entrámos em confinamento a Março de 2020, uma vez que os meios financeiros, humanos foram deslocados para o “combate” à pandemia. Será estabelecida uma nova estratégia para 2021 de forma a ser realizada a medida.

***Medida 83. Potencializar o Programa de Educação e Sensibilização Ambiental de Cascais e as atividades da natureza / Departamento do Ambiente e Mar - Divisão de Qualificação Ambiental e Divisão de Gestão de Estrutura Verde; Empresa Municipal Cascais Ambiente - Gabinete de Sensibilização e Educação Ambiental***

O município de Cascais já promove, desde 2007, diversos programas direcionados às crianças e jovens do concelho, a destacar o Programa de Educação e Sensibilização Ambiental (PESA) de Cascais. O Programa de Educação e Sensibilização Ambiental (PESA) de Cascais pretende fomentar uma educação para o desenvolvimento sustentável, disponibilizando uma panóplia de atividades que abrangem as diversas vertentes da educação ambiental, de forma a dar resposta às necessidades da comunidade escolar, desde o ensino pré-escolar até ao ensino secundário. Com esta medida, pretende-se potenciar estes projetos de forma a promover um maior envolvimento por parte das crianças, tentando, sempre que possível, ir de encontro às suas necessidades e pretensões. A adoção desta medida é mais um exemplo de como o PAL, em particular, e o Programa CAC, de modo geral, podem contribuir para adaptar programas existentes, sensibilizando as equipas responsáveis a adotar uma abordagem de planeamento centrada nos direitos das crianças.

O envolvimento das crianças em projetos ambientais e a promoção de conhecimento na área do Ambiente, permite que as crianças e os jovens desenvolvam a sua consciência ambiental, tornando-se cidadãos mais preocupados e participativos com as questões ambientais, sendo que a promoção de contacto com a natureza permite incutir um maior sentimento de pertença, essencial para a preservação do meio Ambiente, contribuindo para a realização dos Objetivos da Educação (Artigo 29º). Consegue-se assim promover uma mudança de comportamentos, através da adoção de estilos mais sustentáveis, os quais são essenciais para garantir o bem-estar e desenvolvimento das crianças e jovens.

Lançado em outubro de 2019, a nova edição do Programa de Educação e Sensibilização Ambiental de Cascais para o ano letivo 2019/20, disponibilizou a toda a comunidade escolar do concelho, cerca de 100 atividades, teóricas e práticas, de educação e sensibilização ambiental, dirigidos a todos os níveis de escolaridade.

Para a conceção destas atividades foram realizadas 12 reuniões entre as várias entidades responsáveis/serviços (intra e inter-serviço) e outros parceiros, nomeadamente: Centro Saúde de Cascais; Fundação S. Francisco Assis; Águas de Cascais; Nespresso; Sair da Casca; AdTA; GEOTA; Extruplás; Moms; Quercus e Fundação Galp. Entidades Internas: Divisão

de Qualificação Ambiental; Departamento de Educação; Terras de Cascais; Direção da Gestão de Estrutura Ecológica.

Este Programa trabalhou diferentes conteúdos temáticos nas áreas da: Sustentabilidade Ambiental, Natureza, Oceanos, Resíduos, Energia, Alterações Climáticas e Proteção Animal, não só a nível curricular, mas também familiar, dado que as crianças são as portadoras de informação para os seus familiares, incentivando-os na mudança de comportamentos mais sustentáveis, promovendo assim uma melhoria da qualidade de vida. Esta diversidade de parceiros permite a promoção de sinergias entre as diversas entidades, que resulta de um leque mais diversificado de atividades desenvolvidas para as crianças. O projeto “Eco-escovinhas”, que alia a temática ambiental dos resíduos com a saúde oral; as “Hortas nas Escolas”, que promove a alimentação saudável ou os “Heróis da reciclagem de alumínio” e “Green Cork” que sensibiliza para a reciclagem e a economia circular, são alguns dos projetos que foram integrados no PESA e que tiveram um grande sucesso junto da comunidade escolar, envolvendo, inclusivamente, um trabalho conjunto com as respetivas famílias.

Apesar das dificuldades resultantes do contexto de pandemia vivido, este projeto foi implementado na comunidade escolar de Cascais, tendo-se realizado um total de 1.211 atividades, que abrangeram cerca de 27.658 alunos, dos diversos níveis de ensino, desde o pré-escolar até ao ensino secundário. Estes alunos tiveram a oportunidade de se envolverem em diversos projetos ambientais, promotores de comportamentos mais sustentáveis, visando a qualidade de vida, a preservação do património natural do concelho. Todas as atividades foram sujeitas a um Inquérito de Avaliação, tendo-se obtido uma média de 85% de respostas como “Muito bom”, tendo em conta diversos fatores, nomeadamente, o interesse dos assuntos abordados, metodologia, capacidade pedagógica, entre outros. Esta avaliação é feita pelos docentes, contudo, em muitas das situações os alunos também são envolvidos.

No final de cada sessão, é feita também uma abordagem direta aos alunos, para saber a sua opinião sobre a atividade em que participaram. Esta é também uma forma de incluirmos as crianças e os jovens no desenvolvimento deste Programa tendo em conta a sua melhoria contínua. Assim sendo, as crianças e jovens são convidados a indicar os pontos mais e menos positivos da sessão, o que gostariam de ver melhorado e ainda o seu contributo com sugestões de outras atividades que gostariam de realizar. Futuramente pretende-se melhorar o processo de auscultação dos jovens alunos, para o desenvolvimento de novas atividades ou projetos, dinamizados no âmbito do Programa de Educação e Sensibilização Ambiental de Cascais, e que promovam uma melhoria da qualidade de vida, tendo em conta a defesa e preservação do meio ambiente e a adoção de estilos de vida mais sustentáveis.

Devido ao contexto de pandemia, tiveram de ser canceladas 598 atividades e outras tiveram de ser reajustadas para formatos online. Contudo, considera-se que esta medida foi bem concretizada, com um feedback muito positivo por parte das crianças e alunos envolvidos (*Ver Anexo 25*)

***Medidas 84 e 85. Criação e remodelação/atualização dos espaços de recreio e lazer / Departamento do Ambiente e Mar - Divisão de Qualificação Ambiental e Divisão de Gestão de Estrutura Verde; Empresa Municipal Cascais Ambiente - Gabinete de Sensibilização e Educação Ambiental***



As Medidas 84 e 85 vêm reforçar a adaptação e melhoria dos espaços de recreio e lazer do Conselho de Cascais inseridos nos espaços naturais por forma a estarem adaptados às crianças com necessidades especiais desde 1 ano idade até aos 18 anos. Deverá ser elaborado um diagnóstico que obtenha o levantamento de todos os espaços/equipamentos de recreio e lazer que existem em espaços naturais. Este diagnóstico deve ir ao encontro com o PAL e os direitos das crianças por forma a avaliar se os espaços estão adaptados para as crianças com necessidades especiais, crianças desde um ano de idade até aos 18 anos. Assim como dar oportunidade a todas as crianças (interior do concelho ou no litoral do concelho) tenham espaços de recreio e lazer junto às suas habitações ou arredores.

Nesta medida tivemos em conta que todas as crianças sem discriminação tivessem direito a realizar atividades recreativas, o direito à participação, assim como o direito à educação promovendo a cultura em ambientes naturais, contribuindo para a realização dos Artigos 31º, 12º e 29º da CDC sobre o Direito ao Brincar, lazer, atividades recreativas e culturais, Direito à Participação e os Objetivos da Educação, respetivamente.

As crianças e jovens mais desfavorecidas e com dificuldades também devem ter direito ao seu desenvolvimento pessoal, seja através da participação como instrumento educativo, posto em prática de forma adaptada ao desenvolvimento cognitivo, social e físico da criança, permitindo adquirir conhecimentos e competências. Deste modo, o Direito à Não-Discriminação (Artigo 2º) também foi tido em consideração.

Em 2019, foram promovidas 5 reuniões entre as várias entidades responsáveis/serviços (intra e inter-serviço) e a preparação do diagnóstico com as diversas unidades orgânicas, a Divisão de Gestão da Estrutura Verde (DGEV) e a Cascais Ambiente. Nestas reuniões foi explicado o objetivo da medida e do porquê da importância deste diagnóstico. Solicitando às diversas unidades que remetessem os seus contributos para realização da proposta de elaboração dos espaços a criar e dos espaços a adaptar. Quanto ao indicador de atividade aumento do número de famílias que utilizam os espaços naturais e centros de interpretação ambiental, após a fase de elaboração de proposta e levantamento de necessidades, será avaliado o cumprimento deste indicador.

A primeira auscultação foi realizada no dia 9 de setembro de 2019, estando ainda por agendar outra auscultação a ser realizada em 2020, após aprovação do orçamento e plano de atividades das unidades orgânicas.

Em 2020, realizou-se a reunião com o executivo, nomeadamente a Vereadora do pelouro do Ambiente, onde foi solicitado a revisão da medida tendo em conta os seguros aplicáveis em caso de acidente. Sendo que de momento esta medida implica reunir a equipa novamente de forma a progredir esta medida de forma satisfatória e segura.

***Medida 86. Alteração da iluminação dos espaços públicos / Departamento do Ambiente e Mar - Divisão de Qualificação Ambiental e Divisão de Gestão de Estrutura Verde; Empresa Municipal Cascais Ambiente - Gabinete de Sensibilização e Educação Ambiental***

Ambas as medidas 86 e 87, foram criadas indo ao encontro com o PAL, tendo em conta as várias opiniões do Mecanismo de Coordenação, através do encontro ocorrido na Escola Raul Lino, onde foram auscultadas as crianças sobre os espaços verdes e a sustentabilidade energética da autarquia. Em ambas as medidas, foi possível a possibilidade de partilha de conteúdos contribuindo para a visibilidade das crianças apoiando a participação na sociedade em que vivem e podendo dar não só uma informação atualizada instantânea



como uma informação partilhada e contribuída pelas próprias crianças. Estas medidas visam respeitar, proteger e viabilizar os direitos das crianças em relação ao dano ambiental, através da sensibilização das crianças e comunidade escolar para a redução do consumo energético, alterando os equipamentos de usufruto das crianças em Cascais assim como as escolas e as suas habitações, criando um concelho mais amigo do ambiente, dando o direito a atividades recreativas, o direito à participação pelas crianças e o direito a uma educação que promova a sua cultura em condições de igualdade de oportunidades, conforme o Artigo 31º e as alíneas e) e d) do número 1 do Artigo 29º da Convenção dos Direitos das Crianças da UNICEF.

As Medidas 86 e 87, visam respeitar, proteger e viabilizar os direitos das crianças em relação ao dano ambiental, através da sensibilização das crianças e comunidade escolar para a redução do consumo energético, alterando os equipamentos de usufruto das crianças em Cascais assim como as escolas e as suas habitações, criando um concelho mais amigo do ambiente.

No contexto da Medida 86, em 2019, foi promovida 1 reunião com a Divisão Qualificação Ambiental, Divisão de Gestão da Estrutura Verde, Empresa Municipal Cascais Ambiente e Cascais Próxima com o objetivo de realizar o levantamento dos espaços a serem adaptados para uma iluminação mais reduzida para que o consumo energético seja menor, contribuindo para a redução da pegada ecológica e para o bem-estar das crianças.

Foram realizadas intervenções em 3 equipamentos para redução de consumo energético, em específico no passeio pedonal do Centro de Interpretação Ambiental da Pedra do Sal, - Centro certificado energeticamente; Paredão Cascais Estoril (substituição para lâmpadas LED) e Parque Marechal Carmona (substituição para lâmpadas LED), de forma a obter uma redução de consumo energético, contribuindo para a redução das alterações climáticas e reduzindo a pegada ecológica. Para contribuir para o bem-estar da população e das crianças iniciou-se a adaptação de espaços públicos urbanos de lazer e centros de interpretação ambiental com equipamentos de energéticas renováveis, nomeadamente o Centro de Interpretação Ambiental da Pedra do Sal e a Casa Cal.

Em 2020, estava prevista a auscultação das crianças e o envolvimento da comunidade escolar na alteração da iluminação das escolas e das próprias habitações. Mas uma vez que entramos em pandemia, não nos foi possível realizar a mesma, tendo sido adiada para o ano de 2021, em virtude dos meios financeiros e humanos terem sido deslocados para o “combate” à pandemia. Será estabelecida uma nova estratégia para 2021 de forma a ser realizada a medida.

***Medida 87. Promover ações sobre a sustentabilidade energética / Departamento do Ambiente e Mar - Divisão de Qualificação Ambiental e Divisão de Gestão de Estrutura Verde; Empresa Municipal Cascais Ambiente - Gabinete de Sensibilização e Educação Ambiental***

Uma das prioridades para o concelho de Cascais é atingir o desenvolvimento sustentável, que garanta um contínuo acompanhamento das necessidades socioeconómicas, salvaguardando e respeitando o meio ambiente a nível concelhio e planetário. A defesa do ambiente, os projetos e sensibilização ambientais a energia e a própria atuação e participação cívica são vetores essenciais para que as gerações vindouras tenham linhas de orientação e perspetivas futuras.

No contexto da Medida 87, em relação aos indicadores de atividade, foram dinamizadas 3 reuniões, inseridas no planeamento do PESA, com o objetivo de delinear as

atividades a desenvolver com a comunidade escolar, relativamente à temática da energia e da eficiência energética, visando a promoção da sustentabilidade ambiental. No âmbito destas atividades, junto da comunidade escolar, em 2020, foram realizadas 144 ações de sensibilização ambiental, que envolveram cerca de 3.600 crianças. Todas as atividades foram sujeitas a inquéritos de avaliação que serão devidamente analisados para a promoção da melhoria contínua das mesmas.

No ano de 2019, e como exemplo de sustentabilidade energética do próprio concelho, foram adaptados 2 equipamentos nomeadamente o Centro de Interpretação Ambiental, em que foi instalado 5 aerogeradores e 2 painéis fotovoltaicos, para reduzir o consumo de energia do edifício. Para além deste também foi construído no Parque Marechal Carmona, um auditório ao ar livre, que permite eventos ao ar livre, sem qualquer confinamento entre inertes (cimento soalhos). Este auditório foi construído sem derrube de qualquer árvore, foi elaborado com materiais reciclados e grelhas de permeáveis à pluviosidade. Este equipamento vem dar resposta a uma lacuna nos espaços que sistematicamente quando são construídos são soluções de equipamentos fechados, permitindo este o conjugar a possibilidade de todas as gerações usufruírem de um espaço bem enquadrado com a natureza.

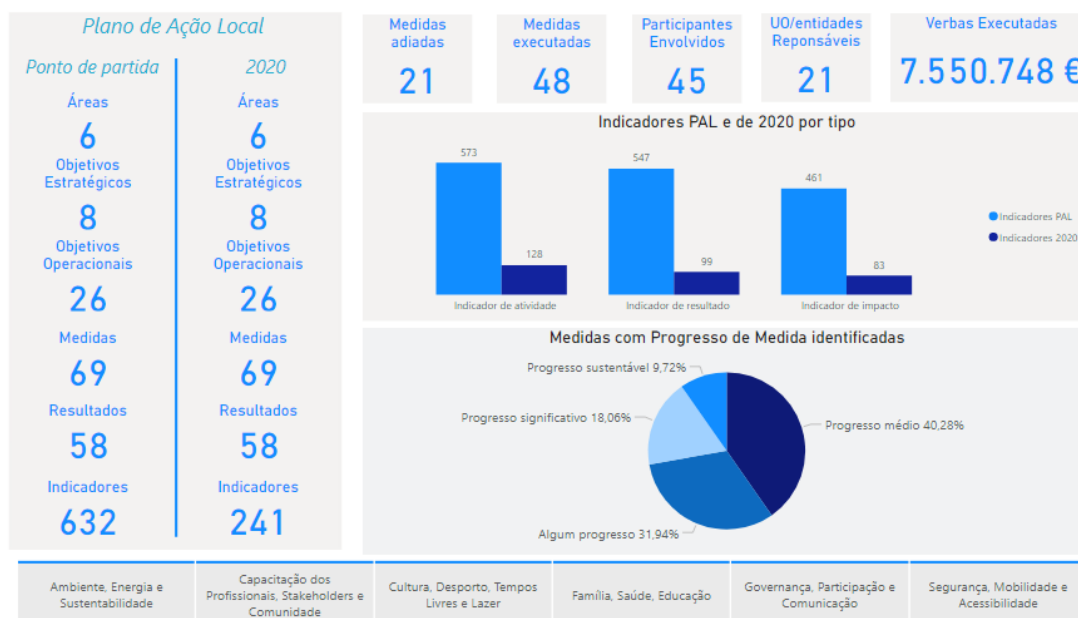
Em 2020, pretendia-se ainda auscultar as crianças e envolvê-las na promoção de uma alteração ao nível da sustentabilidade energética da escola, com o devido apoio do município, sendo que esta medida não foi realizada, uma vez que o período de confinamento iniciou em Março de 2020, não sendo possível a realização e planeamento da mesma. Será estabelecida uma nova estratégia para 2021.

**Nota:** No Anexo 26 estão listadas as medidas que não foram inseridas no relatório, por data prevista e observações.

## Análise global da execução do PAL

Apresenta-se de seguida o quadro síntese da execução do PAL, tendo em conta que o ponto de partida se refere ao desenho inicial do PAL, e na coluna ao lado a execução real em 2019.

Figura 73. Quadro síntese da execução do PAL de 2020



Relativamente à figura 73. Quadro síntese da execução do PAL de 2020, consta-se que 69% das medidas do PAL foram executadas e em 2020 que 31% das medidas foram adiada para 2021. No que respeita à recolha de dados por tipo de indicadores, verifica-se que a percentagem de concretização, fase aos indicadores iniciais do PAL, foram: 22% indicador de atividade; 18% Indicador de resultado; % de indicador de 18% impacto. Ao nível da evolução dos progressos das medidas do PAL constata-se as seguintes percentagens: 31,94% algum progresso; 40,28% progresso médio, 18,06% progresso significativo e 9,72% progresso sustentável.

### Indicadores transversais

A equipa coordenadora tinha identificado um grupo de indicadores, organizados por 5 áreas, que deveriam permitir avaliar o impacto do Programa Cidades Amigas das Crianças em Cascais, de modo transversal. As 5 áreas são: liderança, visão global da criança, participação, estratégia baseada nos direitos das crianças e análise de impacto. Uma vez mais a construção deste instrumento teve uma participação transversal a várias divisões deste município.

#### Liderança

Todos os indicadores de atividade, resultado e impacto da área liderança foram atingidos. Importa realçar que a equipa coordenadora, conforme referido no ponto 2, teve em 2019 algumas alterações decorrentes da mudança de veriação com a responsabilidade de

implementação do PAL, o que originou a criação de uma nova unidade orgânica, a Unidade de Desenvolvimento Educativo e Social, que passa a assumir a coordenação técnica do programa no município, entre outras áreas de intervenção. Esta nova unidade orgânica esteve desde janeiro a outubro de 2019 praticamente sem equipa, mas neste momento tem uma chefia e 4 técnicas superiores (áreas de formação: psicologia, psicologia educacional e comunitária, psicologia da exclusão social, sociologia e arquitetura) que estão praticamente a tempo inteiro dedicadas ao programa e em articulação direta com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cascais.

Em relação ao Mecanismo de Coordenação, como já foi referido noutras secções deste relatório, o grupo é de dimensão alargada, representa unidades orgânicas e outras instituições em áreas diversas e de relevância e este grupo reuniu-se com muita regularidade e apropriou-se de facto de todo o PAL, o seu desenvolvimento e implementação com coresponsabilidade.

### *Visão global da criança*

De um modo geral, todos os indicadores de atividade, resultado e impacto da área visão global da criança foram atingidos. Porém, há alguns indicadores que podem ser reforçados nos próximos anos de implementação do PAL, nomeadamente: Os técnicos responsáveis deverão perceber melhor como a sua área de trabalho tem um impacto no bem-estar e desenvolvimento holístico da criança, bem como, pode contribuir para a realização dos direitos das crianças. Em segundo, será importante desenvolver mais instrumentos de trabalho comuns que garantam não apenas a interação entre as várias áreas, mas também a mesma qualidade de implementação do grupo de medidas incluídas no PAL.

### *Participação*

A maioria dos indicadores de atividade, resultado e impacto da área participação foram atingidos. Em termos de estruturas ou outros, ficou a faltar o Plano para a Participação, que, no entanto, está ainda previsto ser realizado, e a constituição de um grupo de participação formal. Importa realçar que o direito à participação foi o direito mais trabalhado, não apenas enquanto área temática, mas também nas diferentes atividades e várias formas de participação de crianças e jovens de todos os grupos etários, na capacitação dos técnicos e na sua inclusão nas várias temáticas. O principal aspeto a tomar em consideração nos próximos anos de implementação será a melhoria da qualidade das ações de participação. Em particular, todas as ações de participação deverão ter em consideração os requisitos recomendados pelo Comité sobre os Direitos das Crianças, referenciados anteriormente. Será também importante reforçar o papel das crianças na construção, avaliação ou outros processos de decisão no contexto do PAL e do programa em geral.

### *Estratégia baseada nos direitos das crianças*

Esta área foi possivelmente a que houve mais dificuldades de implementação. Em relação aos indicadores implementados, o PAL foi efetivamente adotado ao mais alto nível político e aborda explicitamente os direitos das crianças, tais como a participação, saúde, tempos livres, educação e outros.

Os indicadores de monitorização tiveram em consideração os princípios fundamentais da CDC, mas não o suficiente. Nos próximos anos de implementação do PAL seria particularmente

importante dar atenção ao direito à não-discriminação e ao superior interesse da criança. Apesar de estar planeado, no primeiro ano de implementação do PAL não houve uma monitorização trimestral de modo a garantir o seu impacto, qualidade e melhoria. Finalmente, foram tomadas várias medidas para a capacitação dos técnicos e para o desenvolvimento de um sistema global de qualidade, porém será importante reforçar a ação, de modo a garantir que as U.O./departamentos da CMC compreendem como fazer um planeamento centrado nos direitos das crianças.

### *Análise de impacto*

De um modo geral, todos os indicadores identificados na área análise de impacto foram atingidos. É importante evidenciar os três grupos de indicadores identificados de monitorização e avaliação, em específico, de atividade, resultado e impacto, com o objetivo de avaliar efetivamente as melhorias e o impacto da ação. Estes três grupos de indicadores foram identificados para todas as áreas temáticas e permitiram também às equipas perceber melhor o que se entende por um planeamento baseado nos direitos das crianças. Em relação à monitorização trimestral, como foi dito anteriormente, esta não foi implementada, mas será muito importante nos próximos anos garantir que esta ação ocorra.

A Tabela 4 demonstra os indicadores que tinham sido identificados para cada área.

Tabela 4. Indicadores transversais do Programa Cidades Amigas das Crianças de Cascais, por área.			
<u>Resultado esperado</u>	<u>Indicadores de atividade</u>	<u>Indicadores de resultado</u>	<u>Indicadores de impacto</u>
<b>Liderança</b>			
O programa foi reconhecido ao mais alto nível político e existe um compromisso ativo para assegurar a sua implementação e impacto.	Os membros da Coordenação Técnica foram identificados	A Coordenação Técnica segue o desenvolvimento e implementação do programa diariamente	A coordenação é efetiva e os membros do Mecanismo de Coordenação reconhecem e colaboram constantemente com a mesma
	O Mecanismo de Coordenação foi constituído	O Mecanismo de Coordenação reúne-se regularmente para discutir os assuntos de implementação do programa em 2020 <b>Total 4 reuniões alargadas do MC /Grupos de trabalho MC total de 18 reuniões</b>	Todos os aspetos essenciais da implementação do PAL são discutidos e concordados conjuntamente Total de 31 ações planeadas e consensualizadas no âmbito do MC
		O Mecanismo de Coordenação agrega 27 sectores da CMC, 4 empresas municipais e 8 parceiros externos	Novas parcerias foram estabelecidas dentro e fora do contexto da CMC, de modo efetivo: 3 novas parcerias iniciadas em 2020, com formalização em 2021 (Faculdade

			Motricidade Humana (da M31 a M34); Escola Superior de Comunicação Social (M1 e M2); Instituto Apoio à Criança (CPCJ/ M1)
<b>Visão global da criança</b>			
Existe uma perspetiva global da criança, tendo em conta a interação dos múltiplos fatores que se refletem no seu bem-estar e desenvolvimento, para o sucesso de políticas coerentes e sustentáveis	O PAL inclui 6 áreas temáticas, abordando os diversos contextos de vida da criança	Os vários sectores do universo municipal compreendem a interação e a implicação dos múltiplos fatores de bem-estar e desenvolvimento da criança	Foram criados vários instrumentos de trabalho comuns às diversas áreas temáticas, de modo a garantir a interação das várias áreas - plataforma colaborativa Teams, fichas medidas, registos de reuniões, fichas de ações e de avaliação
	O PAL olha para a criança de forma holística, considerando o seu papel enquanto cidadã, reconhecendo o direito à participação, educação, saúde, família e tempos livres, bem como o respeito pela natureza	6 áreas temáticas foram identificadas, incluindo a participação, família, educação, saúde, cultura, desporto, tempos livres, lazer, segurança, mobilidade, ambiente e energia	
<b>Participação</b>			
Todas as crianças são ouvidas nos assuntos que as afetem; e os seus pontos de vista são tomados em consideração nos processos de decisão.	A participação foi constituída como área temática do PAL	A área temática inclui várias medidas de implementação, incluindo um Plano sobre a participação das crianças	Todas as áreas temáticas incluem medidas sobre participação, garantindo a sua relevância e implementação transversal
	Foram identificadas várias atividades que garantem a participação das crianças	Foram constituídas estruturas formais ou informais de grupos de criança - estão em conceção e consulta com crianças e jovens (conselho local)	As crianças participaram na construção, avaliação ou outros processos de decisão, tais como o Fórum sobre as Cidades Amigas das Crianças - Nos webinários do Mês dos Direitos foram convidados a participarem como oradores, 17 crianças/jovens.
<b>Estratégia baseada nos direitos das crianças</b>			
Foi adotado um programa detalhado e abrangente para a construção de uma Cidade Amiga das Crianças baseada na Convenção sobre os Direitos da Crianças	O PAL foi adotado ao mais alto nível político	As várias U.O./departamentos participantes prepararam um cronograma e orçamento anual de modo a garantir a implementação das medidas identificadas no PAL	A implementação do PAL é monitorizada trimestralmente de modo a garantir o seu impacto, qualidade e melhoria, onde necessário - não, passou a anual por orientação da UNICEF – dificuldade em gerir o processo alargado

			semestralmente, que seria o ideal
	O PAL aborda explicitamente os direitos das crianças, tais como a participação, saúde, tempos livres, educação e outros	Os indicadores de monitorização têm em consideração os princípios fundamentais da CDC, nomeadamente a não-discriminação, o direito à sobrevivência, vida e desenvolvimento, participação e superior interesse da criança	As U.O./departamentos da CMC compreendem como fazer um planeamento centrado nos direitos das crianças
<b>Análise de impacto</b>			
Existe um processo de avaliação sistemático do impacto das políticas e práticas da responsabilidade da administração local nas crianças	O PAL foi desenhado com base num diagnóstico local de necessidades/problemas	O PAL inclui um plano compreensivo de objetivos, medidas e indicadores	Os indicadores identificados correspondem a atividades implementadas, resultados alcançados, bem como ao impacto das medidas nas crianças e jovens
	Foi adotado um sistema de monitorização para avaliar a concretização das medidas e objetivos	Todas as atividades do plano são monitorizadas trimestralmente (não) e avaliadas anualmente	O sistema de monitorização e avaliação permite verificar o processo de implementação de medidas, a concretização das mesmas, bem como o seu impacto; tal como identificar medidas adicionais para melhoria do programa





## 4.2 Indicadores globais

Figura 74. Quadro síntese dos indicadores globais

Indicador	Valor
Número de estabelecimentos de ensino envolvidos na implementação do PAL;	5
Número de medidas ou políticas implementadas previstas no PAL;	48
Número de serviços de saúde envolvidos na implementação do PAL;	8
Número de técnicos do Município que participaram em ações de formação em direitos da criança e adquiriram competências sobre a sua implementação;	30
Número e área de negócio de empresas envolvidas na implementação do PAL	4
Número e tipo de mecanismos de participação das crianças criados no último ano no Município;	0
Número e tipo de mecanismos de participação das crianças existentes no Município;	7
Número e tipo de organizações da sociedade civil envolvidas na implementação do PAL;	28
Valor das verbas alocadas à implementação do PAL.	7550748

Para todos os indicadores acima, com exceção do indicador “Número de crianças até aos 18 anos que vivem no município”, que foi recolhido a partir dos dados do Instituto Nacional de Estatística, nos Censos 2011, foram recolhidos os dados a partir das respostas da avaliação anual do PAL pela Coordenação Técnica na Divisão de promoção dos Direitos no Território.

## 4.3 Alterações ao PAL

Em 2020, fez-se uma revisão e reorganização significativa das medidas incluídas no PAL. Para 2021, não haverá grandes alterações a este nível.

Quanto ao sistema de monitorização e avaliação e, em particular aos indicadores de progresso, mantem-se as recomendações elaboradas no relatório anterior, nomeadamente a elaboração de mais indicadores que permitam avaliar o impacto de cada medida na realização dos direitos das crianças e jovens de Cascais. A este nível, mantêm-se as recomendações quando aos seguintes direitos:

- **Direito à participação:** os indicadores de progresso deverão refletir os requisitos para a participação, identificados pelo Comité sobre os Direitos das Crianças;
- **Direito à não-discriminação:** os indicadores de progresso deverão refletir quais os grupos de crianças e jovens abrangidos pelas medidas, questões de equidade, acesso à informação, acesso físico a serviços que têm como público-alvo as crianças, a aceitação dos programas por parte de vários grupos da população, entre outras questões relevantes;
- **Superior interesse da criança:** os indicadores de progresso deverão refletir até que ponto foi considerado, determinado ou avaliação o superior interesse das crianças nas medidas implementadas;
- **Direito à sobrevivência, vida e desenvolvimento:** os indicadores de progresso deverão ter em consideração qual o impacto das medidas no que diz respeito ao Artigo 6º da CDC;
- **Restantes direitos:** cada medida deverá identificar questões concretas relacionadas com a implementação e realização dos direitos específicos considerados pelas mesmas, por exemplo, direito à educação ou objetivos da educação, direito ao lazer, repouso e brincar, direito à proteção, direito à saúde, entre outros.

## 5. Conclusões e recomendações

Apesar do contexto muito particular que se viveu em 2020 com a pandemia relacionada com a COVID-19, é claro o compromisso contínuo do Equipa Coordenadora, do MC e do Município de Cascais para a implementação do Programa CAC. Além disso, verifica-se uma clara evolução dos processos, organização e compreensão que se espera de uma abordagem centrada nos direitos das crianças e jovens.

A título de conclusão, é importante realçar os aspetos que contribuíram para o sucesso do Programa e alguns dos aspetos que deverão ser melhorados. No final, seguem-se as recomendações.

### Aspetos de sucesso do programa

- **Qualidade global do Programa:** Mantém-se o grande investimento por parte da CMC, em geral, e da Equipa Coordenadora do Programa e MC, em particular, para o bom funcionamento, qualidade e implementação da iniciativa. A composição alargada do Mecanismo de Coordenação manteve-se e foram ainda constituídos grupos de trabalho específicos para trabalhar mais aprofundadamente alguns aspetos fundamentais, tais como a sensibilização, capacitação e a monitorização e avaliação.
- **Eficácia do sistema de monitorização e avaliação:** Um dos maiores avanços do Programa foi a preparação anterior a 2020 e a consolidação do sistema de monitorização e avaliação em 2020. É de realçar em particular o objetivo de ser criado um Observatório dos Direitos das Crianças e Jovens em Cascais, que poderá vir a ser uma boa prática replicada noutros concelhos do país.
- **Capacitação dos técnicos:** Mantém-se o grande investimento na capacitação dos técnicos responsáveis, este ano, com a adaptação ao formato online, que também trouxe aspetos positivos. Além disso, em 2020, foi implementado o primeiro módulo da Formação Direitos na Prática que começa com os quatro princípios gerais da CDC. Além da pertinência de trabalhar estes direitos, é ainda de referir o facto da primeira formação ter contribuído para a reflexão da importância de um maior apoio aos técnicos. Deste modo, para 2021 está previsto um processo complementar de Formação e Apoio Técnico sobre os quatro princípios.
- **Implementação da CDC a nível local:** Há vários aspetos considerados na implementação do PAL e na execução das medidas, que estão em linha com as recomendações do Comité sobre os Direitos das Crianças, para a implementação geral da CDC, tais como a capacitação específica dos técnicos, a colaboração com a sociedade civil, a coordenação multisetorial e a monitorização e avaliação das medidas;
- **Implementação de direitos específicos:** O PAL contribuiu pelo menos para a implementação de 12 direitos da CDC, o que mostra a abrangência do Programa.
- **Direito à participação:** Mantém-se o destaque para o Direito à Participação, com uma compreensão cada vez maior sobre o que este implica. Em 2020, deu-se ainda início à preparação de uma segunda estrutura formal para a participação das crianças e jovens, em particular, o Conselho Local das Crianças e Jovens, planeado em parceria com a Comissão de Crianças e Jovens do Fórum para os Direitos, já no seu segundo ano de trabalho. O Direito à Participação foi tido em conta pela maioria das Medidas, notando-se uma maior qualidade nas abordagens.

- **A voz das crianças e jovens no Relatório de Avaliação:** O presente relatório está mais informado pelo trabalho feito junto das crianças e jovens, em particular, os processos de auscultação e outro tipo de envolvimento.
- **Stakeholders abrangidos:** Houve uma variedade de *stakeholders* abrangidos pelas medidas do PAL, que deverá ser mantido e reforçado nos próximos anos, com especial atenção às crianças e jovens, famílias e os profissionais que trabalham *com e para* as crianças.
- **Programas já existentes e outros processos, projetos e ações:** Várias medidas que já estavam a ser promovidas pela CMC foram inseridas no PAL, conforme mencionado anteriormente. Em alguns casos específicos, isto permitiu adaptar programas existentes, sensibilizando equipas que passaram a adotar uma abordagem de planeamento centrada nos direitos das crianças, o que poderá ser replicado ao nível de outros programas já existentes na CMC. Além disso, em 2020, no contexto do Apoio Técnico, está prevista uma análise de processos, projetos e ações das Unidades Orgânicas do Município e outras Entidades envolvidas no Programa. Esta análise contempla em particular processos, projetos e ações que não fazem parte do PAL, começando-se assim a aplicar a lentes dos direitos das crianças a outras áreas de ação da CMC.

## Aspetos para melhoria

- **Maior atenção para a utilização de indicadores, sobretudo ao nível dos resultados e impacto:** Apesar dos avanços em relação ao sistema de monitorização e avaliação, é necessário um maior investimento ao nível da utilização contínua dos indicadores, sobretudo de resultado e impacto. Este aspeto será tão ou mais necessário com o avançar do programa e para poder-se avaliar o impacto do mesmo na situação das crianças e jovens em Cascais, no final do primeiro ciclo de implementação.
- **Contribuição do PAL para a realização dos direitos das crianças:** A iniciativa das Cidades Amigas das Crianças tem como objetivo garantir a realização dos direitos das crianças a nível local. Para tal, é necessário que os municípios adotem uma nova abordagem de planeamento centrada nos direitos das crianças. Desde o início da iniciativa, era evidente que haviam lacunas ao nível do conhecimento dos técnicos em relação à aplicação prática da CDC. Com o passar do tempo de implementação do PAL, nota-se um maior conhecimento em relação aos direitos das crianças em geral, mas é necessário reforçar a abordagem centrada nos direitos das crianças, em relação ao planeamento dos processos, projetos e ações das Unidades Orgânicas do Município e Entidades parceiras.
- **Avaliação das Medidas e do impacto do PAL por parte das crianças e jovens:** A opinião das crianças e jovens tem sido progressivamente procurada e considerada na implementação das Medidas do PAL. Será importante reforçar esta ação, explorando metodologias e indicadores de qualidade (além dos de satisfação com os projetos ou ações). Com a constituição do Conselho Local das Crianças e Jovens, será também importante considerar como incluir as crianças e jovens na avaliação anual do PAL e, até mesmo, na preparação e discussão dos resultados do Relatório de Avaliação Anual.
- **Informação para as crianças e jovens:** Será importante dar mais atenção à informação e comunicação de conteúdos com público-alvo as crianças e jovens. Os conteúdos deverão ser adaptados (em termos de linguagem ou outros aspetos) e acessíveis aos vários grupos de crianças e jovens. Quando possível, a informação deverá ser preparada em parceria com as crianças e jovens.

- **Direito à não-discriminação:** Com a evolução do Programa, a consolidação do sistema de monitorização e avaliação e a melhor capacidade dos técnicos, será importante reforçar a implementação do Direito à Não-Discriminação, que ainda não é muito visível na implementação das Medidas do PAL.

## Algumas reflexões sobre a evolução na implementação do PAL entre 2019 e 2020

Qualquer análise sobre o progresso da Iniciativa Cidades Amigas das Crianças deverá ter em consideração o ano extraordinário e de grandes desafios para a infância e juventude, e a sociedade em geral. Ainda assim, 2020 foi um ano de melhorias contínuas e nota-se, acima de tudo, uma certa maturidade na implementação do programa pelos intervenientes do Município de Cascais.

Por um lado, o Mecanismo de Coordenação, seus responsáveis e equipas implicadas, souberam adaptar-se à pandemia, foram encontradas respostas alternativas para muitas das ações e, em várias medidas, procurou-se não só conhecer a experiência das crianças e jovens, mas também dar resposta ao impacto da pandemia nas suas vidas. Que fique a lição de que o trabalho para a infância e juventude deve ter mesmo esta capacidade, pois como temos visto nas últimas décadas, há uma mudança constante na sociedade e os desafios para as crianças obrigam a quem tem o dever de as proteger, de conhecer dinâmicas, saber antecipar necessidades e, acima de tudo, de construir respostas efetivas, tendo em conta o superior interesse das crianças.

Por outro lado, importa olhar para algumas das grandes áreas do programa: o planeamento, a capacitação e o contributo para a realização dos direitos das crianças e jovens. Há uma evolução evidente no trabalho de implementação do PAL, de um modo geral. É importante destacar a crescente preocupação em garantir um planeamento de qualidade e eficaz. Depois do sistema de monitorização e avaliação já em 2019, em 2020, o Mecanismo de Coordenação discutiu resultados e organizou-se em grupos de trabalho para adaptar e dar continuidade às medidas, mas sobretudo, para garantir uma maior capacidade de planeamento e melhoria das mesmas. Em 2020, deu-se ainda início a um trabalho muito importante: os Planos de Sensibilização, Formação e Comunicação.

Em relação à realização dos direitos das crianças como preconizados pela Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Crianças, mantem-se o destaque para o investimento para a realização do direito à participação (Artigo 12º). Porém, importa dizer, que a implementação do PAL contribuiu pelo menos para a realização de mais 11 direitos da Convenção. Além disso, percebe-se uma maior consciência sobre o contributo de cada medida para a realização de direitos individuais, o que é importante para garantir a melhoria do programa a longo prazo, garantir a sua sustentabilidade e, acima de tudo, o impacto na situação das crianças e jovens do concelho.

Mais uma vez, o relatório referente a 2020 identifica o que melhorou e foi alcançado através das medidas do PAL, mas também recomendações para a melhoria progressiva. Espero que as conclusões do relatório sirvam para fomentar um diálogo construtivo entre entidades, técnicos, crianças e jovens e melhorar todo o trabalho feito até aqui.

Aproveito ainda para dar os parabéns a todos os envolvidos pelo empenho e resultados referentes a este programa tão importante.

<b>Comparação de principais progressos entre 2019 e 2020</b>	
<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>Planeamento</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- É desenvolvida a base de dados digital para monitorização e avaliação;</li> <li>- É utilizada a base de dados para preparação do relatório anual.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Os principais resultados, conclusões e recomendações do relatório anual são discutidos pelo Mecanismo de Coordenação;</li> <li>- Várias medidas são revistas, para harmonização e melhoria do PAL;</li> <li>- São constituídos vários grupos de trabalho, de modo estratégico;</li> <li>- São preparados uma Ficha de Medida e um sistema no Microsoft Teams, de modo a facilitar a preparação do relatório anual no início de 2021.</li> </ul>
<b>Implementação da Convenção sobre os Direitos das Crianças</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- A implementação do PAL contribui para a realização de vários direitos da Convenção, embora ainda sem uma atenção “consciente” aos mesmos;</li> <li>- Há um foco muito grande no direito à participação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Nota-se uma maior consciência de que as medidas do PAL contribuem para a realização de direitos específicos da CDC;</li> <li>- O direito à participação está cada vez mais consolidado.</li> </ul>
<b>Direito à participação (Artigo 12º)</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Os responsáveis das várias medidas têm muita atenção em tentar integrar a voz das crianças nas suas ações. São promovidos inquéritos e grupos de discussão;</li> <li>- São lançadas as bases para uma participação significativa;</li> <li>- Um grupo de jovens é identificado, informado e preparado para acompanhar algumas ações do programa, tal como o Fórum anual dos direitos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Há uma grande variedade e complementaridade nas ações de participação promovidas;</li> <li>- Mesmo com os desafios inerentes à pandemia, garantiu-se a participação de crianças e jovens da implementação de várias medidas;</li> <li>- Lança-se as bases para um Conselho Local de Crianças e Jovens em Cascais.</li> </ul>
<b>Aplicação da Convenção</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Constituem-se parcerias com organizações da sociedade civil e outras, para garantir a implementação de medidas;</li> <li>- Há uma preocupação contínua com a capacitação dos técnicos, em várias áreas pertinentes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Mantem-se parcerias importantes com organizações da sociedade civil e outras;</li> <li>- A capacitação dos técnicos é assegurada, não apenas com ações de formação, mas também através da prática (p.e. na participação nos grupos de trabalho);</li> <li>- Inicia-se uma formação especializada sobre os princípios gerais da Convenção;</li> <li>- Há um investimento e esforço em manter a qualidade do programa, incluindo a sua monitorização e avaliação.</li> </ul>

## Recomendações

Os resultados globais do programa são muito positivos e fruto da motivação dos técnicos responsáveis e outros que contribuíram para a concretização dos mesmos. É importante assinalar algumas recomendações para que a atuação melhore e o PAL contribua significativamente para melhorar a vida das crianças e jovens de Cascais.

- **Maior sensibilização e apoio por parte de vereadores e chefes de serviços:** Em 2020, estava prevista a realização de reuniões de acompanhamento com cada vereador e os seus serviços com responsabilidades na implementação do PAL, tornando evidente o desenvolvimento das medidas e a sua contribuição para a realização dos direitos da criança. Esta medida não foi realizada, porém a intenção continua a revelar-se pertinente e deverá ser alvo de investimento em 2021.
- **Mantem a qualidade da monitorização e avaliação:** Foram notórios os esforços das várias equipas para a melhorar a eficácia do PAL e de todo o processo de planeamento, monitorização e avaliação. A discussão, em 2020, dos resultados e recomendações do Relatório Anual tiveram um lugar importante. Cada vez mais, será importante envolver a Equipa Coordenadora, MC, crianças e jovens e o Município em geral na devolução de resultados e adequação das Medidas a novas realidades e evolução da vida das crianças e jovens a nível local. Será importante reforçar a utilização contínua dos indicadores, sobretudo ao nível de resultados e impacto.
- **Capacitação dos técnicos:** Mantém-se a necessidade de formação contínua dos técnicos, em particular quanto a uma abordagem centrada nos direitos das crianças. Em 2021, será importante perceber a eficácia da nova metodologia de Formação, complementada com o Apoio Técnico e garantir a sustentabilidade dos processos relacionados, através da criação de documentos, novos instrumentos ou outros, conforme adequado;
- **Avaliação de todas as atividades implementadas:** Mantém-se a necessidade de sensibilizar os técnicos para garantir a avaliação de todas as atividades desenvolvidas, com particular atenção sobre a lente e impacto nos direitos das crianças e jovens;
- **Direito à Participação:** Mantém-se a recomendação de 2020, sobre a necessidades de as ações de participação das crianças considerarem cada vez mais os requisitos para uma participação efetiva, o envolvimento de crianças de grupos vulneráveis e a implementação de ações de participação formais, tais como o Conselho Local para as Crianças e Jovens, e informais, de modo a garantir que a opinião de todas as crianças é tida em consideração. A opinião das crianças deverá influenciar genuinamente os processos de decisão no contexto da atuação da CMC e os resultados das ações para as quais estas contribuíram têm de ser devolvidos às mesmas.
- **Direito à Não-Discriminação:** Poucas medidas abordam especificamente o direito à não-discriminação. Tendo em conta a variedade e qualidade dos programas implementados, será importante garantir que todas as crianças e jovens têm acesso e gozam dos benefícios dos mesmos. Este direito deve ter uma atenção específica e ser monitorizado ao longo do ano.



## Referências bibliográficas

Comité Português para a UNICEF (2019) Guia para a Construção de Cidades Amigas das Crianças

Comité sobre os Direitos das Crianças (2009) Comentário Geral Nº 12 sobre o direito da criança a ser ouvida

Comité sobre os Direitos das Crianças (2003) Comentário Geral Nº5 General measures of implementation of the Convention on the Rights of the Child (arts. 4, 42 and 44, para. 6)

UNICEF *Child Friendly Cities Initiative: Child and Youth Participation – Options for Action* (2019).